

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Fragmentos de uma genealogia de mulheres no contexto prisional: um estudo de relatos sobre a experiência de aprisionamento

Autora: Jaqueline Carvalho Quadrado

Brasília, 2014.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Fragmentos de uma genealogia de mulheres no contexto prisional: um estudo de relatos sobre a experiência de aprisionamento

Autora: Jaqueline Carvalho Quadrado

Tese apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília/UnB como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutora.

Brasília, fevereiro de 2014.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

TESE DE DOUTORADO

Fragments de uma genealogia de mulheres no contexto prisional: um estudo de relatos sobre a experiência de aprisionamento

Autora: Jaqueline Carvalho Quadrado

Orientadora: Profa. Dr^a. Lourdes Bandeira

Banca:

Profa. Dr^a. Lourdes Bandeira (UnB)

Prof. Dr. André Augusto da Silva (UFT)

Prof. Dr. Jairo da Luz Oliveira (UFSM)

Prof.^a Dr^a. Analia Soria Batista (UnB)

Prof.^a Dr^a. Tânia Mara Almeida (UnB)

Prof.^a Dr^a. Maria Stela Grossi Porto (Suplente UnB)

AGRADECIMENTOS

Trabalho de Pesquisa realizado com recursos próprios desta autora.

À estimada Professora Dr^a Lourdes Maria Bandeira pelo privilégio de tê-la como minha orientadora, por todo apoio, atenção, conselhos, orientações teóricas e metodológicas dedicadas em favor da construção desse trabalho. Também pelo exemplo de vida acadêmica, que de certa maneira influenciou e norteou minha trajetória de pesquisa e acadêmica, além de sua compreensão nos momentos mais difíceis e paciência ao final deste percurso.

Aos Professores Dr. Jairo da Luz Oliveira, Dr. André Luiz da Silva, as Professoras Dr^a Analia Soria e Dr^a Tania Mara Almeida, pela disponibilidade em fazer parte da banca examinadora deste trabalho, oferecendo importantes orientações, críticas e sugestões.

À Comissão de Pós-Graduação, por ter estendido o prazo de defesa de tese, entendendo as justificativas apresentadas por esta autora, profissional e antes de tudo mãe.

À Direção da Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO, que acreditaram nesta pesquisa, pela atenção dispensada durante as etapas de realização deste trabalho.

Às presas participantes deste estudo pela concessão das entrevistas e pela credibilidade depositada na seriedade desta pesquisa, acolhendo meus questionamentos, fazendo-se personagens principais desta história!

As(os) amigas(os) de doutoramento, pela troca de ideias e colaborações.

À minha família, pelo apoio incondicional, e os cuidados com minha filha, em momentos que precisei me ausentar para os estudos.

Finalmente, a minha filha Gabriela, a quem dedico este trabalho, com um pedido de desculpas por minhas ausências.

RESUMO

Na tese busco, por meio de uma genealogia, problematizar as relações entre as experiências prisionais e a constituição de processos de subjetivação. O estudo das experiências prisionais e de suas implicações na conformação de subjetividades é instrumentalizado, principalmente, sob duas ferramentas de análise formuladas em estudos genealógicos de Foucault: o poder e o saber. Assim, esta pesquisa analisou as narrativas autobiográficas de mulheres presas na Unidade Prisional Feminina de Palmas -TO, com recorte temporal de 2010 a 2012. Analisou-se como se configuram os campos de experiências e as condições que marcam a emergência dos discursos/verdades que sustentam os processos de subjetivação da mulher presa/criminosa. O objetivo é compreender as experiências de aprisionamento dessas mulheres autoras de crimes, buscando por meio de suas narrativas, fragmentos de suas experiências passadas - anteriores à prisão, envolvidas ou não na criminalidade -, e no presente, as estratégias de sobrevivência e resistências, inscritas no cotidiano, nas atividades, nos sentimentos, nas formas de controle e nas relações sociais construídas e vivenciadas por elas na prisão. As primeiras sínteses informam existir poucas diferenças entre essas várias mulheres, no que diz respeito ao mundo vivido, às condições socioeconômicas, às experiências culturais, sexual-amorosas, educativas e de trabalho. As experiências prisionais, nos aspectos subjetivos, também se assemelharam, no plano do coletivo, ainda quando possam ter se diferenciado nas especificidades do sujeito. Também possibilitou a elucidação das principais marcas dos seus desenvolvimentos biográficos: a combinação de fases - a construção de uma família, o exercício de uma profissão e a formação/educação -, as rupturas, as transições, as continuidades e discontinuidades, todas arraigadas em seus mundos de ação concretos. As narrativas denunciam a trajetória de sofrimento precoce e contínuo associada às condições de classe social - pobreza e trabalho precarizado -, vulnerabilidade da mulher, especialmente na relação conjugal - e questões geracionais - a difícil educação dos filhos. Soma-se a essas ausências a do Estado com sua precária e ineficiente "política de tratamento penal". Os dados revelaram também a capacidade dessas mulheres de usarem novos esquemas de estruturação biográfica, ligados a uma assimilação subjetiva das experiências proporcionadas ou não, no ambiente carcerário, e com ela, a produção de um sentido biográfico próprio, ainda que associado a um espaço social imediatamente próximo.

PALAVRAS-CHAVE: experiências; narrativas autobiográficas; prisão; mulheres; genealogia.

ABSTRACT

In the thesis I seek, through a genealogy, problematize the relationship between prison experiences and the constitution of subjectivity processes. The study of prison experience and its implications in the formation of subjectivities is exploited mainly under two analysis tools made in genealogical studies Foucault: power and knowledge. Thus, this research analyzed the autobiographical narratives of women arrested in Women's Prison Unit Palmas -TO, with time frame 2010-2012. Analyzed how to configure the fields of experience and the conditions that mark the emergence of discourses / truths that underlie the subjective processes of woman trapped / criminal. The goal is to understand the experiences of imprisonment of these women authors of crime, searching through their narratives, fragments of his past experiences - preceding imprisonment, or not involved in crime - and in this, the strategies of survival and resistance, entered in daily life, activities, feelings, ways to control and built and lived in by them in the prison social relations. The first synthesis report few differences exist among these various women, with regard to the lived world, to socioeconomic conditions, cultural experiences, sexual - loving, and educational work. Prison experiences in subjective aspects, gave similar, in terms of the collective, even when they can have different specificities in the subject. It also enabled the elucidation of the main trademarks of their biographical developments: the combination of phases - building a family, the exercise of a profession and training / education - breaks, transitions, continuities and discontinuities, all rooted in their world's concrete action. The narratives denounce the trajectory of early and ongoing suffering associated to social class - poverty and unstable work - vulnerability of women, especially in the marital relationship - and generational issues - the difficult parenting. Added to these absences of the State with its weak and inefficient "policy of penal treatment." The data also showed the ability of these women to wear new biographical structuring schemes , linked to a subjective assimilation of proportionate or not , in the prison environment , and with it , producing a sense own biographical experiences , although associated with a social space immediately next .

KEYWORDS: experiences; autobiographical narratives; prison; women; genealogy.

RÉSUMÉ

Dans la thèse que je cherche, à travers une généalogie , problématiser la relation entre les expériences de la prison et de la constitution des processus de subjectivité . L'étude de l'expérience de la prison et ses implications dans la formation des subjectivités est exploité principalement sous deux outils d'analyse effectués dans les études généalogiques Foucault : pouvoir et du savoir . Ainsi, cette recherche a analysé les récits autobiographiques de femmes arrêtées à la prison Unité Palmas - A des femmes , avec des laps de temps de 2010 à 2012 . Analysé comment configurer les champs d'expérience et les conditions qui marquent l'émergence de discours / vérités qui sous-tendent les processus subjectifs de femme emprisonnée / criminel . L'objectif est de comprendre les expériences d'emprisonnement de ces auteurs de crimes de femmes , à la recherche à travers leurs récits , des fragments de ses expériences passées - emprisonnement , ou pas impliqués dans le crime précédentes - et dans ce domaine, les stratégies de survie et de résistance , sont entrés dans la vie quotidienne , les activités, les sentiments, les moyens de contrôler et construite et habitée par eux dans les relations sociales de la prison . Le premier rapport de synthèse peu de différences existent entre ces différents des femmes , à l'égard du monde vécu , à des conditions socio-économiques , des expériences culturelles , le travail sexuel - aimant, et l'éducation . Expériences carcérales dans les aspects subjectifs , a même , en termes de la convention collective , même si elles peuvent avoir des spécificités différentes en la matière. Il a également permis l'élucidation des principales marques de commerce de leurs développements biographiques : la combinaison de phases - la construction d'une famille , l'exercice d'une profession et de la formation / l'éducation - les pauses, les transitions, les continuités et les discontinuités , tous ancrés dans leurs mondes action concrète . Les récits dénoncent la trajectoire de la souffrance précoce et continue associée à la classe sociale - la pauvreté et le travail instable - la vulnérabilité des femmes , en particulier dans la relation conjugale - et les questions générationnelles - la parentalité difficile . Ajouté à ces absences de l'État avec son faible et inefficace " la politique de traitement pénal . " Les données ont également montré la capacité de ces femmes de porter de nouveaux programmes structurants biographiques , liée à une assimilation subjective de proportionnelle ou pas , dans le milieu carcéral , et avec elle , la production d' un sens propres expériences biographiques , mais associé à un espace social Juste à côté .

MOTS-CLES: expériences ; récits autobiographiques ; prison ; femmes ; généalogie.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| INTRODUÇÃO | 10 |
| CAPÍTULO 1 - POR UMA ANÁLITICA GENEALÓGICA | 19 |
| 1.1 Arqueologia do Judiciário e dos espaços de reclusão para as mulheres: possibilidades de saber e poder..... | 29 |
| 1.2 Criminologia: algumas pautas..... | 37 |
| 1.3 Criminalidade feminina..... | 41 |
| 1.4 Espaços de reclusão na América Latina: poder disciplinar..... | 45 |
| CAPÍTULO 2 - FRAGMENTOS DE UMA GENEALOGIA DA EXPERIÊNCIA DAS MULHERES APRISIONADAS | 48 |
| 2.1 A genealogia como ferramenta de pesquisa | 54 |
| 2.1.1 O exercício do poder | 55 |
| 2.2 Entrevistando mulheres encarceradas: apontamentos metodológicos sobre o trabalho de campo..... | 66 |
| 2.2.1 Unidade Prisional Feminina de Palmas - TO e a realização das entrevistas | 66 |
| 2.2.2 Os critérios de escolha das entrevistadas e as primeiras aproximações | 69 |
| 2.2.3 O discurso como ferramenta teórica de análise | 73 |
| 2.3 Fragmentos autobiográficos | 77 |
| 2.3.1 Caracterização sócio demográfica, cultural e econômico | 77 |
| 2.3.2 Diferentes temas, diferentes subjetividades..... | 84 |
| CAPÍTULO 3 – O CRIME: A EXPERIÊNCIA (IM)PENSÁVEL | 98 |
| 3.1 Narrativas de experiências “no” e “do” mundo do crime..... | 98 |
| 3.1.1 Práticas criminosas: “perigos” e “benéficos” | 110 |
| 3.1.2 Estratégias: conhecimento e planejamento..... | 115 |
| 3.1.3 Ausência de planejamento | 120 |
| 3.1.4 Experiência de arrependimento | 122 |
| 3.1.5 Vida cotidiana..... | 129 |
| CAPÍTULO 4 – EXPERIÊNCIA PRISIONAL: O ESQUADRINHAMENTO DO ESPAÇO E DO TEMPO | 132 |
| 4.1 Espaço prisional..... | 132 |
| 4.1.1 Ritual de entrada..... | 134 |
| 4.1.2 A (re)socialização | 139 |
| 4.2 Práticas de violência | 145 |
| 4.2.1 Revista do corpo, dos pertences e de visitas..... | 145 |
| 4.2.1.1 Inspeção do corpo e da intimidade e outras formas de violação de direitos | 148 |
| 4.3 Práticas cotidianas e os dispositivos de sobrevivência e estratégias | 152 |
| 4.3.1 Visitas sociais e íntimas..... | 153 |
| 4.3.2 A assistência à saúde e a alimentação na prisão | 159 |
| 4.3.3 Cultos religiosos | 167 |
| 4.4 Tempo | 167 |
| 4.4.1 “Lá fora: tempo morto” | 167 |
| 4.4.2 “Dentro: morte em vida” | 169 |
| 4.4.3 Privações afetivas e materiais..... | 171 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 183 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 198 |
| APÊNDICES | 203 |

LISTA DE SIGLAS

CNPCP - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

CPB - Código Penal Brasileiro

CPP - Código de Processo Penal

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

INFOPEN - Informações Penitenciárias

LEP - Lei de Execução Penal

UPFP/TO - Unidade Prisional Feminina de Palmas-Tocantins

VEP - Vara de Execuções Penais

INTRODUÇÃO

A ideia de realizar uma pesquisa de campo acerca das experiências prisionais de mulheres, surgiu da constatação de que a crítica teórica ao tratamento penal é polêmica e incessante, particularmente do público feminino, e que era importante estudar mulheres encarceradas no Estado do Tocantins, por ser um Estado novo e que ainda carece de pesquisas em seu território.

Tomei a tarefa como um desafio, pois, no primeiro momento, sentia-me distante das discussões teóricas e práticas sobre o sistema prisional. Minha formação, embora seja na área de Serviço Social e o curso de doutoramento em Sociologia, houve momentos muito difíceis de compreensão sociológica. Creio que foi uma fase de rupturas e desprendimento do que pensava ou acreditava conhecer. No entanto, as leituras do curso de Doutorado, sobretudo de obras clássicas, aliadas a diferentes propostas metodológicas, proporcionaram-me certo grau de segurança.

Inicialmente, pretendia centrar a pesquisa na análise de casos penais relativos a homicídios, a partir de pesquisa documental nos processos. Almejava realizar uma análise do discurso dos envolvidos no caso penal - autor do fato, policiais, promotores de justiça, advogados, juízes, peritos. A hipótese era de que o discurso seria fundamentalmente moral, sustentado em perspectiva moralizadora e normalizadora, alicerces do proibicionismo. Entretanto, ao levar a cabo o piloto da pesquisa, na Vara Criminal de Palmas, deparei-me com considerável pobreza de dados.

Ao procurar a fala dos atores do processo, encontrei o silêncio: processos penais incrivelmente mecânicos. Pensei também em procurar as mulheres envolvidas em práticas de homicídios; deparei-me com apenas onze no total no Estado do Tocantins. Possibilidade, então, descartada por minha orientadora, tendo em vista o número reduzido de informantes e a probabilidade de algumas não consentirem a entrevista.

Dessa forma, ante a precariedade dos dados, apareceu uma saída para ampliar a pesquisa, que não se sustentaria com os poucos dados processuais. Além disso, tais

documentos, apenas reforçaram a iniquidade de se pensar o tema deste trabalho apenas a partir dos dados estatais, já processados pela reação formal.

Contudo, algumas reflexões iniciais são necessárias para orientar os porquês do interesse desta autora em estudar e discutir questões relacionadas às problemáticas sociais e, sobretudo, às prisionais.

A aproximação inicial surgiu com a internalização de novas “verdades”, construídas durante o Curso de Doutorado em Sociologia (2009) pela Universidade Federal de Brasília (UnB), uma vez que o Curso trouxe consigo conflitos, quebrou paradigmas e, especialmente, transformou o modo de analisar os processos sociais, isto é, de entender a historicidade das relações estabelecidas entre os homens. Essa nova forma de olhar a vida social, propiciada pela própria pluralidade que permeia os campos das Ciências Sociais, despertou o interesse pelos “de baixo” - como assim dizia Florestan Fernandes (1978, p.49) -, e nos orientou a olhar para aquela grande parcela da população brasileira que vê e não é vista, ou melhor, cidadãs de invisibilidade social.

Nesse período, em estudo de doutorado, foi necessária dedicação às políticas penitenciárias, bem como às condições de vida dos sujeitos aprisionados. A partir dessa perspectiva, das pessoas em situação prisional, desenvolveu-se o estudo para conclusão do curso de doutorado, intitulado: *“Fragmentos de uma genealogia de mulheres no contexto prisional: um estudo de narrativas sobre a experiência de aprisionamento”* sob a orientação da Professora Doutora Lourdes Maria Bandeira.

Ao ter que optar por um universo para desenvolver este trabalho de investigação, a minha primeira escolha foi as mulheres presas, acreditando ser uma escolha interessante, na medida em que se iria analisar experiências prisionais em ambiente tão singular, mas também concluir se elas seriam decisivas no processo de formação de subjetividades dos indivíduos que as usufruem.

Foucault nos deu pistas sobre a “vontade de verdade”, ao afirmar que:

Ora, essa vontade de verdade, como os outros sistemas de exclusão, apoia-se sobre um suporte institucional: é ao mesmo tempo reforçada e reconduzida por todo um compacto conjunto de práticas como a pedagogia, é claro, como o sistema dos livros, da edição, da biblioteca, como as sociedades de outrora, os laboratórios hoje. Mas ela é também reconduzida, mais profundamente sem dúvida, pelo modo como o saber é aplicado em nossa sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e de certo modo atribuído (FOUCAULT, 2009, p. 17).

O poder disciplinar será um poder voltado para o adestramento dos indivíduos. E, para isso, esse poder utilizará alguns mecanismos simples, como o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e o exame. A vigilância hierárquica induz, por meio do olhar, efeitos de poder: o indivíduo adestrado deve se sentir poder; o indivíduo adestrado deve se sentir permanentemente vigiado. A sanção normalizadora implica uma micro penalidade do tempo, da atividade, da maneira de ser, do corpo, da sexualidade visando aos comportamentos desviantes. O exame, por fim, indica uma técnica de controle normalizante, que permite qualificar, classificar e punir, ininterruptamente, os indivíduos que são alvos do poder disciplinar.

Em meio a esse emaranhado de contradições e particularidades, pretende-se contribuir, explicitando os pressupostos discursivos que envolvem e fundamentam as experiências prisionais. Para tanto, foi realizada a delimitação inicial deste estudo que está voltado à produção do saber científico, constituído historicamente no formato de verdades acabadas, que dizem respeito ao estudo da temática.

Isso possibilitou mapear e identificar as problemáticas mais significativas, analisadas pelos “sujeitos pesquisadores”. Para identificar as produções sobre o processo carcerário voltado às mulheres, as ferramentas fundamentais como fontes de referências foram as buscas em livros, bases de dados de bibliotecas virtuais, periódicos e, principalmente, os bancos de teses essenciais nesse processo.

Durante o levantamento, constatou-se que são poucos os estudos que abordam especificamente mulheres em presídios - comparado aos homens -, fato que dificultou o processo de levantamento e a organização sistemática dos trabalhos, especialmente porque, a princípio, buscou-se encontrar pesquisas que corroborassem com a abordagem teórica foucaultiana sobre as “experiências prisionais de mulheres”.

Verificou-se, no entanto, que os discursos predominantes convergem no mesmo sentido, que a “educação e o trabalho” em estabelecimentos prisionais ressocializam os sujeitos. Ou seja, a partir da educação prisional (re)configura-se um novo saber, engendrado pelos intelectuais como verdade e respaldado a partir das formas do fazer científico presente nos estudos realizados.

No primeiro momento, pareceu complexa a predominância do discurso hegemônico encontrado durante a análise dos trabalhos publicados. No entanto, em seguida, tal constatação reforçou a necessidade de pesquisas que buscassem uma análise

da produção do saber constituída como “verdades”, a partir dos discursos de conhecimento referentes aos estudos realizados. Tal postura permitiu que fossem incluídas, no levantamento, pesquisas realizadas a partir de diferentes pressupostos teórico-metodológicos, já que os dispositivos discursivos que os orientam refletem diferentes observações e verdades teóricas. Com o intuito de observar os discursos produzidos, os quais são envoltos em complexas teias de significados, foram feitas buscas em *web sites* de instituições de fomento.

Dentre as instituições pesquisadas, nas quais foram realizados os levantamentos bibliográficos, optou-se por realizá-los em relatórios de dissertações e teses, publicações em periódicos, revistas e acervos das seguintes bibliotecas: Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Biblioteca Digital de Desenvolvimento em Software Livre (Domínio Público); Universidade de São Paulo (USP); sítio Scientific Eletronic Library On Line/SciELO Brasil/; Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ); Universidade de Brasília (UnB); Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ); Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP); Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) e do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

Feita a consulta em documentos públicos, relatórios de dissertações e teses, verificou-se que o debate específico sobre mulheres em contexto prisional é pauta recente em instituições de fomento à pesquisa.

A exposição das análises realizadas nas fontes enunciadas, demonstra que a maioria das pesquisas e dos estudos converge para a produção e interpretação que se pode considerar como hegemônica, ou seja, aquelas que exercem maior influência sobre o discurso predominante proposto pelo conjunto de produção, especialmente as acadêmicas que cimentam uma determinada forma de interpretar a eficácia da ressocialização, principalmente por meio do trabalho em estabelecimentos prisionais. Como aponta Lemgruber (1999), a ênfase das políticas penitenciárias é direcionada ao trabalho dos encarcerados.

Foucault (1987), ao discorrer sobre as instituições completas e austeras, cita Baltard (*apud* FOUCAULT, 1987, p.199) referindo-se que a prisão deve ser um aparelho disciplinar exaustivo. Em vários sentidos: deve tomar a seu cargo todos os aspectos do indivíduo, seu treinamento físico, sua aptidão para o trabalho, seu comportamento

cotidiano, sua atitude moral, suas disposições; implica uma especialização, é onidisciplinar.

Além disso, a prisão é sem exterior nem lacuna; não se interrompe, a não ser depois de terminada totalmente sua tarefa; sua ação deve ser ininterrupta; disciplina incessante. Seu modo de ação é a coação de uma educação total, a que o autor se refere de reformatório integral. A rotina carcerária é permeada por um padrão de comportamento cotidiano, conforme Foucault (1987), “uma disciplina incessante” que, somente tem alguma variação quando são realizadas as visitas, quando, então, as presas podem ver seus familiares ou as ocasiões de saídas para audiências.

Assim, o ponto de partida para a pesquisa empírica foi a Unidade mencionada: a prisão, localizada no bairro Taquaralto, na cidade de Palmas do Estado do Tocantins, e dada à necessidade científica de delimitação de uma população-alvo, bem como o fato de as experiências prisionais implicarem sempre destinatários concretos, ou seja, as presas deste estabelecimento.

A partir dessas reflexões que, por quatro anos acalentaram meus pensamentos, é que se constituiu nosso objeto de pesquisa. Assim, nossa temática envolve mulheres que cometeram violência e infrações penais, e que estavam na Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO, entre os anos de 2010 e 2012. Para encontrarmos essas mulheres atrás dos muros da prisão, abrimos as grades que separam a realidade prisional e o imaginário social.

Devido a infringirem uma lei tipificada no Código Penal Brasileiro, considerada crime com pena em regime de reclusão, essas mulheres foram declaradas pelo poder judiciário, como criminosas. A partir de então, na qualidade de criminosas se veem incursas num sistema de reclusão de liberdade, gerido pelo Estado. Espaço que é caracterizado por uma vigilância constante e disciplina, sendo exigida delas uma sujeição às regras prisionais, seja por parte das agentes prisionais, ou por parte das outras presas, que lá em cumprem pena.

Diante dessa realidade, propomo-nos a pensar: como se configuram os campos de experiências e as condições que marcam a emergência dos discursos/verdades que sustentam os processos de subjetivação da mulher presa/criminosa?

Essa questão reflete um campo de análise micro e macro sociológico, tendo em conta as singularidades da população em estudo, sem descuidar as dimensões estruturais

que a condiciona. Por isso tive, como objetivo central do trabalho, analisar as experiências de aprisionamento dessas mulheres autoras de crimes, buscando por meio de suas narrativas, fragmentos de suas experiências passadas - anteriores à prisão - envolvidas ou não na criminalidade e, no presente, as estratégias de sobrevivência e resistências, inscritas no cotidiano, nas atividades, nos sentimentos, nas formas de controle e nas relações sociais construídas e vivenciadas por elas na prisão.

Portanto, este estudo incide em dois aspectos centrais: de um lado, as experiências das mulheres presas sobre sua própria trajetória de vida, focando num tempo passado, vivido e, do outro, o tempo presente, o processo de aprisionamento.

Dessa forma, as experiências foram analisadas por meio das narrativas das presas, e a investigação se dirige para o sentido a que se referem no momento atual de suas vidas, com as práticas anteriores que tiveram na família e na sociedade, que afloraram no momento das narrativas, conformando a constituição de suas subjetividades. Para alcançar esse objetivo, iniciou-se por traçar a autobiografia das mulheres; descrever o processo de encarceramento e registrar a “fala” das presas sobre a experiência prisional, relacionando-a à constituição de sua subjetividade.

Se as experiências são tão importantes para a socialização/sociabilidade e se emergem nas relações que o indivíduo estabelece no meio do qual participa, parece importante descobrir o sentido que essas mulheres dão aos estímulos aos quais estão expostas no meio prisional. O modo pelo qual as presas externam o processo prisional, quem sabe, poderá fazer ouvir as vozes que são silenciadas dentro desse espaço de reclusão. Portanto, a questão proposta para a pesquisa é identificar quais jogos de poder/saber norteiam essas experiências, mapeando os discursos, precisando e desenvolvendo enunciados.

Visando atingir aos objetivos propostos, o estudo envolve dois aspectos sobre a questão prisional. Um, de caráter mais estrutural, voltado ao mecanismo de funcionamento da prisão, mostrando o cotidiano no qual estão assujeitadas as presas, cuja referência teórica sustenta-se em Michel Foucault (1978). Outro, de caráter social, que compreende os jogos de verdade que se estabelecem no meio prisional, por meio do qual o poder institucional se exerce, e a forma como essa dinâmica atinge a subjetividade da mulher.

Para isso, é importante também compreender os argumentos utilizados para a construção dos espaços de reclusão para mulheres, especialmente as prisões femininas, bem como o impacto que esses lugares provocaram na vida delas, seja no âmbito familiar ou social. Para tal propósito, estabeleceu-se uma análise da constituição desses espaços de reclusão.

Para dar conta desses propósitos, foi necessário fazer uma análise dos mecanismos ordenadores do aparelho penal, especialmente a criação e transformações, por meio dos quais “a prisão” assume funcionalidades distintas, perpassando do suplício e coerção dos corpos à tentativa de disciplinarização dos sujeitos aprisionados (FOUCAULT,2002).

Dessa forma, a sucessão de fatos históricos observados por intermédio dos subsídios metodológicos da genealogia em Michel Foucault, permite retratar e analisar os acontecimentos discursivos e sua efetivação como prática de poder e saber no contexto prisional atual.

Em um caminho que alude à Instituição Prisional, recorrer às obras de Michel Foucault me pareceu uma escolha precisa. Suas obras, em especial o trabalho realizado em *Vigiar e Punir* (1975), vai genealógicamente localizando o nascimento da prisão e seus saberes e delimitando a genealogia do poder que, ali, como em qualquer rede social, atravessa todas as relações.

Por ser um pensamento rico e diverso, o pensamento de Foucault impossibilita a redução a qualquer rótulo ou etiquetagem. No entanto, é possível analisá-lo em suas etapas cronológicas, por meio de seus temas-chave, como também em suas grandes problemáticas.

Considerando o que aponta Muchail (1992), as diferentes metodologias aplicadas por Foucault são reconhecidas como Arqueologia do Saber, Genealogia do Poder e Genealogia da Ética, e podem ser compreendidas como “três campos ou continentes de reflexão”, quais sejam: epistemológico, político e ético. Tanto respectiva, quanto predominantemente, esses campos de reflexão se manifestam na problemática da verdade, do poder e da conduta individual. Essas problemáticas, de forma transversal, referem-se às relações entre criminoso, sociedade e instituições e, do mesmo modo, uma preocupação de Foucault acerca da questão do sujeito.

De maneira semelhante ao pensamento de Muchail (1992), Birman (2000) considera indiscutível que a criminalidade, a reflexão sobre a figura do criminoso e seu tratamento, acompanhou Foucault na construção de seu pensamento.

Outra particularidade dos estudos de Foucault é ser uma incessante discussão crítica sobre aquilo que é instituído ou normalizado, e o que é potencialmente institucionalizante. Este último podendo ser enigmático e ininteligível em função dos jogos de verdades cristalizados pelo já instituído ou normalizado (MUCHAIL, 1985).

Como aponta Foucault (2003, p.160) “não teria sentido limitar-se aos discursos pronunciados sobre a prisão. Há igualmente os que vêm da prisão”. Por esse enfoque, conhecer os que vêm das prisões, ao invés de reproduzir o que se fala sobre ela, buscou-se, por meio deste trabalho, conhecer as experiências das mulheres presas, as quais resistem e sobrevivem cotidianamente a um tratamento que é penal.

É impossível passar por uma prisão e sair sem marcas e feridas. Acontece com todos. Com os que para lá são mandados para cumprir uma pena. Com funcionários e visitantes. E, por que não, com os pesquisadores (LEMGRUBER, 1999, p. 13).

Ou como refere Foucault: são “Regiões escondidas de nosso sistema social” (FOUCAULT, 2003, p. 2).

Assim, as obras de Michel Foucault, em sua abordagem arqueogenealógica, serviram como base teórica e conceitual desta pesquisa. Noções como arqueogenealogia, genealogia - experiências: poder, saber, subjetividade- diagnóstico do presente, e a importância da problematização ético-política do processo carcerário se mostraram ferramentas fecundas nesta investigação. Além disso, busquei no autor elementos para uma compreensão da subjetividade tomada como acontecimento histórico e um contorno metodológico da pesquisa numa perspectiva genealógica, ou seja, que não se contenta com a pura descrição de um estado de coisas ou se apresenta em nome de uma suposta neutralidade, mas afirma a dimensão ético-política da investigação, entendendo ser ela mesma um instrumento de luta.

Na sequência, surgem quadros teóricos que conformam essa conceitualização, assim como explicita as questões teóricas que formulei para nortear a incursão empírica.

Para desafiar este desenho do trabalho de campo foram depois enunciadas as opções metodológicas, num traçado que considerou estratégias quantitativas de

caracterização autobiográfica do universo prisional em estudo e estratégias qualitativas de compreensão desse mesmo universo.

A esse capítulo metodológico seguiu-se a apresentação e análise sociológica, à luz do enquadramento teórico do painel de resultados obtidos com a aplicação das técnicas de investigação, produzida única e exclusivamente pela ação de investigação e focando o estudo genealógico: mulheres presas e, sobre as quais, termino, tecendo linhas conclusivas.

Sustentando a opção por desafios, aspiro com este trabalho contribuir para o conhecimento que vem historicamente sendo produzido sobre o tema. Um caminho de reflexão e reformulação poderá permitir que as narrativas sobre experiências prisionais, particularmente de mulheres, intramuros se afinem com a questão da "cidadania", e respondam de forma mais efetiva aos desafios da atualidade quanto às subjetividades, assim como aos impasses do Sistema Prisional brasileiro.

CAPÍTULO 1 - POR UMA ANÁLITICA GENEALÓGICA

Este capítulo apresenta o referencial teórico-metodológico usado para ancorar a pesquisa. É resultado de uma conciliação de caminhos percorridos, os quais, em seu conjunto, serviram de suporte para a compreensão e análise arqueológica - denominada arqueologia do saber por Michel Foucault (1969/2002) e Dreyfus & Rabinow (1983/1995) - aliado ao método foucaultiano de análise das práticas sociais descritas pelo autor em uma espécie de “genealogia da genealogia” do poder-saber (prisional) - aqui esboçada sob inspiração das próprias genealogias realizadas por Foucault em suas obras: a) do poder e seu funcionamento no campo de uma microfísica (FOUCAULT, 1979/1993); b) do regime prisional com sua técnica de direção e seu sistema diretivo (FOUCAULT, 1974/2006a); c) do poder disciplinar, dos suplícios, das punições e da mutação histórica do poder de soberania (visibilidade soberano) ao poder disciplinar (invisibilidade do mecanismo de poder e visibilidade plena do objeto sobre o qual age pelo modelo do *Panopticon de Bentham* (FOUCAULT, 1975/2004a, 1976/2005a).

Foi possível, por este roteiro inspirado no método “genealógico”, adentrar os textos de Foucault e de seus comentadores, verificando neles os jogos de regras que definiram as transformações desse saber ao longo do tempo, bem como as rupturas nele presentes e, também, as discontinuidades internas a ele próprio. Nesta empreitada de uma revisão em forma de “genealogia” da “genealogia do saber punitivo”, o foco foi apontado para os textos de Foucault que descrevem as “práticas punitivas em si”.

Assim, a indagação inicial é: como estes saberes tiveram sua gênese fomentada pelo dispositivo de poder disciplinar? Como não atingem o nível de verificação, da demonstração e da validação dos modelos científicos positivos contemporâneos? Como permanecem como um “saber de tratamento moral da criminalidade”, por meio da violência e da punição?

Objetivou-se, assim, a compreensão das experiências prisionais (práticas articuladas no espaço prisional) – sua relação com o exercício do poder disciplinar e a constituição (ou emergência) de um saber gerado (no sentido de gênese) de uma matriz de poder disciplinar e de repressão. O objetivo é, então, compreender o “campo de batalha” travado entre o poder disciplinar e presa no espaço prisional, e compreendê-lo tal qual se manifesta nestas práticas, em sua relação com a constituição de processos de subjetivação.

Foucault (2003) rompe com a ideia de uma predeterminação necessária, para efetuar uma crítica prática sob a forma de ultrapassagem possível, buscando expor no que é apresentado como universal, necessário, obrigatório, a parte do que é singular, contingente e fruto das imposições arbitrárias.

Assim, desenvolveu essa prática experimento-intervenção, junto às prisões francesas, a partir de fevereiro de 1971, por meio do Grupo de Informação sobre as Prisões – GIP. A motivação para tal projeto foram os movimentos de protesto e a agitação pós-maio de 68, que levaram à prisão vários militantes de esquerda, os quais passaram a reivindicar um regime especial na condição de presos políticos, aderindo a greves de fome. O movimento dos prisioneiros políticos conduziu, posteriormente, a denúncia do sistema prisional como um todo, visando a uma reforma que alcançasse “todos os prisioneiros” (ERIBON, 1990, p. 210).

Foucault (2003) sensibilizou-se com esse quadro e organizou, junto a outros companheiros, o GIP. Sobre seu projeto, argumenta:

Trata-se de dar a palavra àqueles que têm uma experiência da prisão. Não porque eles precisem que os ajudemos a “tomar consciência”: a consciência da opressão está ali, perfeitamente clara, sabendo muito bem quem é o inimigo. [...] A greve de fome em janeiro último coagiu a imprensa a falar. Aproveitemos a brecha: o que é intolerável, imposto pela força e pelo silêncio, cesse de ser aceito (p. 4).

Deleuze (1979), um dos participantes do movimento que formulou o projeto político de Foucault num diálogo, dois anos mais tarde em 1973, entre ambos disse-lhe: “você foi o primeiro a nos ensinar algo de fundamental: a indignidade de falar pelos outros” (DELEUZE *apud* FOUCAULT, 1979, p. 72).

Por esse motivo, Foucault recusou-se, reiteradamente, a aceitar o pedido de jornalistas para que escrevesse um artigo sobre a prisão, propondo em contrapartida um

texto redigido pelos próprios detentos, o que, por sua vez, era recusado pelos jornais (FOUCAULT, 1999).

Nesse modo de agir, o autor questionava a ação política pela via da representação, na qual o intelectual cumpre a função de porta-voz dos oprimidos. Isso não lhe parecia necessário. Dizia que os oprimidos conhecem a sua própria dor e o intelectual deve funcionar como um agenciador, um potencializador da voz autônoma e direta daqueles que lutam sua própria luta. E que a emancipação deve implicar a autonomia não tutelada do grupo. Em outras palavras, trata-se de dar a palavra àqueles que têm a experiência, e não de falar em nome dos outros, ou interpretar de modo erudito a experiência alheia do intolerável (FOUCAULT, 2003).

Embora Foucault fosse contrário em falar em nome dos outros, esta pesquisadora procurou se aproximar dessa concepção, mas, tendo em vista, as particularidades do sistema prisional do Tocantins, dentre elas, o Estado ainda em formação de sua estrutura político-administrativa e, particularmente, da política prisional; outro fato, a Unidade Prisional Feminina, criada em 1998, não tinha como rotina receber pesquisadores, sendo que foi constatado ser esta a primeira pesquisa sobre as mulheres presas no Estado, de modo que foram travados longos diálogos, idas e voltas, junto aos dirigentes, sobre o que se tratava na pesquisa.

O mais próximo que consegui em relação a essa posição do autor foi entrevistar sem a presença ou vigilância de agentes prisionais. De modo que foi possível escutar a voz das mulheres para falarem sobre suas experiências prisionais, por meio de uma interlocução com esta pesquisadora. Possibilitaram-se, a partir dessa ação, outras possibilidades de pesquisas junto ao sistema prisional do Tocantins.

É reconhecido que as reflexões filosóficas levantadas por Foucault (*apud* FERREIRA, 2005) em sua trajetória acadêmica exerceram fortes influências em diversas áreas das ciências humanas como a Sociologia, a Psicologia, a Antropologia e, é claro, a Filosofia. Assim, no período marcado pela arqueologia, o que está em jogo é a problematização das condições de surgimento dos saberes que se configuravam, em instituições, particularmente em hospitais psiquiátricos, como o estatuto das ciências humanas na modernidade. Entre as principais obras dessa fase destacam-se: *“História da Loucura na Idade Clássica”*, *“O Nascimento da Clínica”*, *“As palavras e as Coisas”*, e *“Arqueologia do Saber”* (FERREIRA, 2005).

O segundo momento demarcado na trajetória intelectual de Foucault corresponde à fase destacada pela genealogia. É nesse momento que toda uma teoria em torno da problemática do poder passa a ser analisada, a partir de uma perspectiva que compreende o campo das práticas sociais na esfera micro, ou seja, que estão presentes no cotidiano do sujeito e que se apresentam enquanto uma positividade. As principais obras nesse período são: “*Vigiar e Punir*” e “*História da Sexualidade I: a vontade de saber*”.

Machado (1993) esclarece que os objetivos, tanto da genealogia quanto da arqueologia, não representam a estruturação de teorias em torno da constituição histórica e social da civilização, mas sim a análise e a problematização de verdades tidas como naturais.

Outra observação, nesses dois períodos, refere-se às problematizações realizadas pelo intelectual francês, que consistiam em dar visibilidade a setores marginalizados pela sociedade capitalista, por meio de suas pesquisas, mas que, ao longo da história, foram alvos de intensos estudos e preocupações por parte da ciência e do Estado, na elaboração de políticas de controle e poder sobre os corpos. São exemplos clássicos: o caso do doente mental, do presidiário e o do homossexual.

Assim, para Michel Foucault, o sujeito é invenção, por isso, a partir da análise genealógica, busca compreender as condições de possibilidade para a produção do sujeito (FOUCAULT, 1979). Nela, o conhecimento é tomado como invenção, na intenção de mostrar um olhar para o mundo que se faz no olhar, não revelando algo próprio da natureza, mas o que inventamos sobre ela. Nesse sentido, a subjetividade é produto das redes da história descentrada do indivíduo, coletiva e nunca individual; é inventada e atende a interesses determinados. A subjetividade é produzida nos registros coletivos da sociedade e da cultura, por meio de mecanismos e estratégias diversas, definindo modos de existência regulados por leis, verdades, crenças e valores, configurando formas de vida que definem o modo pelo qual o sujeito se experiencia no mundo. A invenção de formas de vida nada mais é do que a produção de subjetividades.

Desse modo, para compreender o conceito de experiência, à luz do pensamento de Michel Foucault, convém que se analisem os elementos que o compõem e a relação que entre eles se constitui. Na obra de Foucault, o conceito de experiência se mostra como um conjunto integrado por três problemáticas fortemente vinculadas entre si: os jogos de verdade, as relações de poder e as formas de subjetividade às quais esses jogos

dão lugar. Essas noções são difundidas por meio de dispositivos heterogêneos - proposições científicas, procedimentos administrativos, estruturas arquitetônicas, entre outras -, que compreendem tanto o âmbito do dito como do não dito. Dispositivos que conformam uma “experiência histórica” singular, na qual o ser - o sujeito – pensa a respeito de si e se toma como objeto de ação moral. Então, um conceito se apresenta como um conjunto heterogêneo e indivisível e se define, justamente, pela sua coerência, quer dizer, pela relação intrínseca que esses elementos estabelecem entre si.

Basicamente, a obra de Foucault é organizada em três eixos de discussão e análises: o saber - a análise do discurso, a experiência literária, a arqueologia dos sistemas de pensamento, a episteme, entre outros; o poder - a genealogia dos dispositivos de controle social, os sistemas disciplinares, o pan-óptico, entre outros. E a subjetividade - os estudos acerca da maneira com que os sujeitos são levados a se colocar diante de si mesmos, como objetos de saber e ação moral: os exercícios espirituais, as artes da existência, entre outros.

Mas, se considerada a análise retrospectiva que o próprio Foucault lançou sobre a sua obra nos últimos anos, percebem-se esses deslocamentos temáticos e metodológicos como dimensões de um mesmo e único projeto. Confirma-se o que o autor declara sobre suas obras, numa entrevista com Hubert Dreyfus e Paul Rabinow, de 1983:

Eu gostaria de dizer, antes de qualquer coisa, qual foi o objetivo de meu trabalho nos últimos vinte anos. Não foi analisar o fenômeno do poder nem elaborar os fundamentos de tal análise. Meu objetivo, ao contrário, foi criar uma história dos diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos tornaram-se sujeitos. Meu trabalho lidou com três modos de objetivação que transformam os seres humanos em sujeitos. O primeiro é o modo da investigação, que intenta atingir o estatuto de ciência, como, por exemplo, a objetivação do sujeito do discurso na *gramaire générale*, na filologia e na linguística. Ou, ainda, a objetivação do sujeito produtivo, do sujeito que trabalha, na análise das riquezas e da economia. Ou, um terceiro exemplo, na objetivação do simples fato de estar vivo na história natural e na biologia. Na segunda parte de meu trabalho, estudei a objetivação do sujeito naquilo que eu chamarei de ‘práticas divisoras’. O sujeito é dividido no seu interior e em relação aos outros. Este processo o objetiva. Exemplos: o louco e o são, o doente e o sadio, os criminosos e os ‘bons meninos’. Finalmente, tentei estudar – meu trabalho atua - o modo pelo qual um ser humano torna-se um sujeito. Por exemplo: eu escolhi o domínio da sexualidade – como os homens aprendem a se reconhecer como sujeitos de ‘sexualidade’. Assim, não é o poder, mas o sujeito, que constitui o tema geral de minha pesquisa (DREYFUS; RABINOW, 1995, p. 231-232).

É a partir dessa perspectiva mais abrangente que se situa a análise do conceito foucaultiano de experiência. Assim, se cada conceito é formado por elementos, que por sua vez são aceitos como conceitos, então, que os três eixos em questão - o saber, o poder e a subjetividade - possam ser considerados elementos do conceito de experiência.

Ressalta-se que todo conceito implica um problema, sem o qual necessitaria de sentido e que, ao mesmo tempo, um problema só se torna compreensível em torno do conceito que o faz emergir. Existe uma reciprocidade entre conceito e problema, porque, se o conceito de experiência se define estruturalmente em relação aos conceitos de saber, poder e subjetividade, o problema ao qual eles se vinculam é explicado por Foucault na citação acima, em outras palavras: “[...] entender os diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos tornaram-se sujeitos” (DREYFUS; RABINOW, 1995, p. 231-232).

Na introdução de *O uso dos prazeres* (segundo volume da *História da Sexualidade*), publicado um ano após a mencionada entrevista, o autor retoma seus estudos para dar conta das peripécias de seu projeto mais recente. Uma série de complicações, de que fala na introdução, atrasou oito anos a publicação do livro. “A história que me propunha a escrever [...]”, diz o autor, “[...] não pretendia ser nem uma história dos comportamentos nem uma história das representações, mas uma história da sexualidade como experiência” (FOUCAULT, 1984, p. 10-11). A publicação versava sobre o modo pelo qual, nas sociedades ocidentais modernas, constituiu-se uma “experiência” marcante, em que os indivíduos são induzidos a reconhecerem-se como sujeitos de uma “sexualidade” em distintos campos de conhecimento, atrelados a um sistema de normas e coerções. O projeto era, portanto, de uma história da sexualidade enquanto experiência, se entendermos por experiência a correlação, em uma cultura, entre campos de saber, tipos de normatividade e formas de subjetividade.

[...] Falar da ‘sexualidade’ como uma experiência historicamente singular suporia, também, que pudesse dispor de instrumentos suscetíveis de analisar, em seu próprio caráter e em suas correlações, os três eixos que a constituem: a formação dos saberes que a ela se referem, os sistemas de poder que regulam sua prática e as formas pelas quais os indivíduos podem e devem se reconhecer como sujeitos dessa sexualidade (FOUCAULT, 1984, p. 10-11).

Destarte, Foucault evoca o conceito de experiência para dar conta da correlação, dentro de uma cultura, entre os três eixos já mencionados: o saber, o poder e a subjetividade. A experiência histórica - neste caso, do crime - não é outra coisa que a trama de discursos e práticas por meio dos quais se dá forma àquilo que somos. É essa trama que constitui nossa experiência possível em cada lugar e cada momento. A experiência não é aqui a vivência em geral, mas a concreta, histórica e culturalmente situada. Não se trata de determinar as condições de possibilidade da prática humana, colocando como *a priori* um sujeito transcendental ou universal, senão de tornar visíveis as condições concretas que têm permitido a conformação de um particular tipo de prova.

É precisamente esse conhecimento histórico que cria o sujeito, não um sujeito universal, mas uma singular forma de sujeito: uma subjetividade. Não há primeiro um sujeito transcendental, a partir do qual possam se explicar as condições de possibilidade da bagagem, ao contrário, é a experiência histórica que explica a emergência de um tipo particular de subjetividade. Não se trata, então, de descobrir a verdade a partir do sujeito, mas de estudar os jogos de verdade e as práticas concretas, com base nos quais o sujeito se constitui historicamente.

Os estudos foucaultianos nos falam de um particular uso da história:

Uma história que não seria aquela do que poderia haver de verdadeiro nos conhecimentos; mas uma análise dos 'jogos de verdade', dos jogos entre o verdadeiro e o falso, através dos quais o ser se constitui historicamente como experiência, isto é, como podendo e devendo ser pensado (FOUCAULT, 1984, p. 13).

Trata-se de fazer a história da constituição da “experiência de si” dos povos europeus, com todas as suas contingências culturais e históricas, abdicando qualquer ideia de origem transcendental ou divina, qualquer privilégio em relação a outras tradições, estudando a contingência histórica daquilo que aparece na tradição europeia como universal e necessário. Nesse contexto, estuda-se a maneira como o ser humano tem sido levado no ocidente a se experimentar a si próprio no interior de uma série de jogos de verdade e de relações de força (FOUCAULT, 1984).

Em outras palavras, objetiva fazer uma história da “experiência de si” e seus acidentes. Portanto, o problema não será tanto a verdade ou a falsidade, num sentido genérico, quanto às condições estratégicas nas quais uma verdade tem se tornado possível e operante, adquirindo a capacidade de esquadriñar a vida e os afetos.

Também não se tratará de perguntar a verdade em si mesma, mas o valor, o efeito e o significado estratégico dessas verdades num determinado momento ou contexto, questionando, ao mesmo tempo, as práticas que a ela estão vinculadas.

O conceito de “experiência” se encontra intimamente vinculado ao conceito de “dispositivo”. É comum distinguir, em Foucault, um período arqueológico, ligado à descrição das *epistemes* e um período genealógico, ligado à descrição dos dispositivos. Poder-se-ia afirmar, como o faz Edgardo Castro (CASTRO, 2004, p.98) que a *episteme* é, nesse sentido, um caso particular de dispositivo.

Por isso, o dispositivo é entendido como um conjunto heterogêneo de discursos, instituições, estruturas arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais e filantrópicas. Em síntese: tanto o dito como o não dito. O dispositivo é a rede que se estabelece entre esses elementos. Tem uma função estratégica e está sempre inscrito num jogo de poder e, ao mesmo tempo, sempre ligado aos limites do saber que resultam deste e, na mesma medida, condicionam-no. De tal modo, o dispositivo é um conjunto de estratégias de relações de força que condicionam certo tipo de saber e por ele são condicionados. Logo, o dispositivo tem um sentido muito próximo ao que, no prólogo de *O uso dos prazeres*, Foucault dá ao conceito de experiência, ou seja, assinala o entrecruzamento dos mecanismos de saber e de poder que dão forma à experiência de si.

“Como os seres humanos se tornaram (historicamente) sujeitos?” Essa pergunta de Foucault (1987) tenta destacar a maneira como os corpos sensíveis foram capturados, subjetivados, moldados, a partir de uma série de discursos, instituições, estruturas arquitetônicas, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais e filantrópicas, etc. Sinteticamente, como a partir destes “dispositivos”, foi possível uma determinada “experiência de si” e do outro.

Então, esclarecemos que nessa perspectiva foucaultiana, do poder, os dispositivos não se mostram como contrários à liberdade. Tais dispositivos capturam, conduzem e governam as almas sem transformar os sujeitos. Estes ficam subjugados a um poder repressivo.

Por isso, diz-se que todo o dispositivo implica um processo de subjetivação, sem o qual não atuaria como dispositivo de governo, mas como mera coação externa. Reporta-se à obra *Vigiar e punir*, por exemplo, numa sociedade disciplinar os

dispositivos visam à criação de corpos dóceis e produtivos, mas livres. Em outras palavras, corpos que assumem a sua liberdade e a sua identidade de sujeitos no próprio processo de seu assujeitamento.

Os dispositivos não são contrários à liberdade, nem a um acidente, ou a qualquer outra designação, e sim à maneira pela qual os corpos se tornam sujeitos. Por um lado, os sujeitos são sempre históricos e espacialmente situados e, por outro, sempre sujeitos assujeitados. Isso significa que, no dispositivo foucaultiano, não está o sujeito livre e autônomo, o sujeito esclarecido e universal que a tradição europeia imaginou. O que há, então, para além dos dispositivos? O que há para além da experiência histórica que os dispositivos conformam?

Nesse paralelo, apresentam-se duas análises possíveis. Primeiramente, uma forma de análise que Foucault chama dialética: a análise horizontal, que visa reconstruir as conexões causais que tentam explicar o nascimento do real. Nessa perspectiva, descobrir-se-ia a história interna, por assim dizer, do pensamento. Na segunda análise, descobrir-se-ia o que ele denomina de uma análise trágica, análise vertical, que confrontaria a razão e o discurso com uma base sem nexos, um sopro arrebatador que trilharia a história por baixo, quase despercebidamente.

Tem-se, assim, que na análise dialética, objetiva-se estabelecer, no plano do sentido, as relações que conectam as proposições entre si – logicamente - e os fatos entre si – empiricamente - e, também, a ligação entre essas proposições e esses fatos. Logo, na análise trágica se busca compreender a relação entre os discursos e essa base sem sentido que, sendo palavra ainda não é discurso, tendo acontecido ainda não é história. Essa base assentada em um terreno movediço ameaça uma vez por outra afundar as pilastras de toda a obra da razão e da história.

Foucault (1995) responde sobre sua abordagem genealógica – enquanto método – aplicada aos problemas que se submetia a investigar, da seguinte forma:

Queria ver como estes problemas de constituição podiam ser resolvidos no interior de uma trama histórica, em vez de remetê-los a um sujeito constituinte. É preciso se livrar do sujeito constituinte, livrar-se do próprio sujeito, isto é, chegar a uma análise que possa dar conta da constituição do sujeito na trama histórica. É isto que eu chamaria de genealogia, isto é, uma forma de história que dê conta da constituição dos saberes, dos discursos, dos domínios de objeto, etc., sem ter que se referir a um sujeito, seja ele transcendente com relação ao campo de conhecimento, seja perseguindo sua identidade vazia ao longo da história (1995, p.43).

Para Foucault (1995), a atitude genealógica exige tempo e disciplina. O estudo genealógico pela compreensão dos processos racionais e discursivos não quer se assentar sobre uma história cega que vai procurar apenas origens descontextualizadas. O trabalho do genealogista pretende expor que, atrás dos acontecimentos, há ‘algo inteiramente diferente’: não seu segredo essencial e sem data, mas o segredo de que a história é sem essência, ou que sua essência foi construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas.

Observa-se que a procura desenfreada, alucinada pela origem é sempre acompanhada e precedida de encontros com verdades impostas, direcionadas. Por isso, dessa análise que parece submeter determinadas realidades às novas regras conceituais, a genealogia deve ser a sua história; mas uma história como emergência de interpretações diferentes; uma história que não tenha pontes de apoio fora do tempo, mas que se debruce sobre a própria vida; uma história que não se perca na objetividade ideal de entes metafísicos, mas que se reconheça numa subjetividade do real.

Fazer, pois, essa genealogia das condições em que são construídas as narrativas sobre a experiência, parece oferecer uma contribuição para a possibilidade de uma abordagem da perspectiva da mulher na prisão, sob o âmbito da Sociologia. Essa abordagem quer olhar para o fenômeno mulher encarcerada em sua complexidade conceitual, social, cultural, científica e religiosa; confrontando-as com a realidade na qual os processos de construção de suas subjetividades se dão, sejam eles pessoais ou coletivos.

Afinal se reconhece a possibilidade de uma importante contribuição peculiar à sociologia, junto a todas as abordagens que as ciências têm oferecido para a ampliação do estudo e pesquisa de um tema que é muito atual e, cada vez mais, reconhecido nos espaços de atuação, sejam eles acadêmicos ou práticos. Por isso, a escolha desta temática quer ser, antes de tudo, um instrumento que se some às outras iniciativas que se dedicam às mulheres em contexto prisional, sobretudo, como fenômeno que tem em sua constituição fundamental a diversidade, e isso justificaria a necessidade de uma postura que seja capaz de acolher as singularidades.

Na próxima seção, analiso as produções realizadas a respeito da criminalidade feminina e os espaços de reclusão, procurando detectar os possíveis diálogos desta área com as teorizações do campo prisional.

1.2 Arqueologia do judiciário e dos espaços de reclusão para as mulheres: possibilidades de saber e poder

Para a análise dos discursos e acontecimentos sobre as mulheres aprisionadas inscritos em saberes institucionalizados, fez-se necessária uma busca genealógica da constituição do pensamento penal e dos espaços de reclusão para as mulheres. Como sugere Foucault (1987), os discursos são produzidos socialmente e instituídos pelo poder como “verdades históricas”. Assim, a compreensão desses saberes será possível por meio de análises da “escavação em arquivos arqueológicos”, nos quais o autor esclarece que a análise dos arquivos ocasiona possibilidades excepcionais, pois, ao mesmo tempo em que eles são contemporâneos, dialogam com acontecimentos extemporâneos. Fica claro, quando o autor se refere “à análise do arquivo [...] trata-se de uma orla do tempo que cerca nosso presente, que o domina e que o indica em sua anterioridade: é aquilo que fora de nós nos delimita (p.23)”.

Nesse sentido, o exercício analítico inicial é de compreender as transformações entre as modalidades de penalidade, os acontecimentos que propiciaram mudanças e reproduções que incidem atualmente na dinâmica prisional. Desse modo, a arqueologia do judiciário é empreendida, especialmente, a partir da obra “*Vigiar e Punir*”, na qual Foucault apresenta seu objetivo:

O objetivo desse livro: uma história correlativa da alma moderna e de um novo poder de julgar; uma genealogia do atual contexto científico-jurídico onde o poder de punir se apoia, recebe suas justificações e regras, entende seus efeitos e mascara sua exorbitante singularidade (2009, p.26).

Foucault (2009) esclarece que a arqueologia do judiciário evidencia o processo socialmente estabelecido para a constituição das instituições judiciais e do aparelho penal, especialmente como se deram tais transformações, durante o período monárquico europeu no século XVI. Esse período histórico, segundo Foucault: “É a época que foi distribuída, na Europa e nos Estados Unidos, toda a economia do castigo”, o que propiciou grandes escândalos para o judiciário e, conseqüentemente, a necessidade de reformas.

A concepção de prisão, reclusão e cárcere existe desde tempos remotos. Inicialmente, a “função” da prisão era reter o sujeito criminoso até que recebesse a

punição definitiva: morte, tortura, deportação, venda como escravo, entre outras. A partir do século XVII, o sistema punitivo passa por mudanças e a prisão se institui como pena de restrição da liberdade. Em outros termos, para cada tipo de crime praticado, o criminoso era privado de um determinado tempo de sua vida. Mas, é no século XVIII, com o surgimento da prisão na Europa, que temos de fato a pena-prisão, o encarceramento como ferramenta de punição, fundamentado na ideia de correção e recuperação do preso. Concomitantemente, já naqueles tempos, debatia-se a necessidade de reformas nas prisões (FOUCAULT,2009).

Do outro lado do atlântico, em meados do século XIX, nos Estados Unidos, foram criadas penitenciárias fundamentadas no estilo *pan-óptico*. Estas seguiam sistemas diferenciados de execução de penas. Destacam-se dois modelos: o sistema da Filadélfia, na Pensilvânia, que visava ao isolamento completo dos presos durante o dia, permitindo que trabalhassem individualmente nas celas. O outro era o sistema de Auburn, no Alabama, que isolava os presos somente à noite e, durante o dia, eram obrigados a realizar trabalhos grupais, mas em silêncio(BRETA,1991).

É reconhecido que, nesses modelos penitenciários, o isolamento, o trabalho e o silêncio eram utilizados como aspectos principais de sustentação da pena. Entretanto, esses sistemas não ficaram imunes à crítica a eles dirigida, por utilizarem a mão de obra barata dos presos, em detrimento dos trabalhadores assalariados livres, bem como pelo tratamento desumano dispensado aos prisioneiros e pelo sofrimento psicológico causado pelo isolamento.

Ainda no século XIX, na Europa, foram criados os sistemas progressivos de pena, visto que a experiência dos modelos penitenciários dos EUA fracassou. Denominava-se sistema progressivo de pena, fundamentado no próprio comportamento do (a) preso (a), que tendo bom comportamento recebia a redução de pena e conseguia benefícios da lei, bem como prerrogativas dentro da prisão, melhorando sua condição (BRETAS,1991).

Esse modelo de pena foi aplicado, primeiramente, em Valência, na Espanha, em 1835, seguida de Norfolk, nos EUA, em 1840, e, por último, na Irlanda, em 1854. No Brasil, o sistema penal constitui-se de influências e adaptações do sistema de Filadélfia e de Auburn, associado ao sistema progressivo da Irlanda, princípios que foram adotados pelo Código Penal Republicano de 1890. No Equador, que teve a penitenciária

de Quito concluída em 1874 e, na Argentina, que teve a penitenciária de Buenos Aires finalizada em 1877 (BRETAS,1991).

Pode-se inferir que, no fim do século XIX, as prisões necessitavam de reformas, de reelaboração e reestruturação de seu papel na sociedade, o que exigia não apenas boa vontade das autoridades políticas e hierárquicas, mas investimentos financeiros e debates reformistas, o que não despertava entusiasmo e muito menos interesse aos grupos dirigentes da sociedade, pois a prisão não era produtiva, ou seja, não trazia retorno financeiro positivo.

Carlos Aguirre (2009) conclui que, talvez, a única inovação implementada nos países latino-americanos, durante a segunda metade do século XIX, tenha sido a abertura de prisões e casas de correção para mulheres. Apesar de poucos estudos criminológicos sobre as mulheres, nesse período, estes predominantemente expressaram a visão masculina e utilizaram argumentos biológicos para explicar a natureza criminosa, ou então, a natureza não criminosa da mulher.

No Brasil, a literatura indica que as teorias da Escola Positiva Italiana foram assumidas, desde o final do século XIX, por médicos e juristas brasileiros influenciados pelas teorias lombrosianas, que começaram a produzir teses e artigos científicos nos quais pesquisavam as argumentações de Lombroso, assentando o criminoso no centro da discussão penal e criminológica. Esses estudos também influenciaram a criação de diversos institutos de Criminologia no país (BRETAS,1991).

A incorporação dessas argumentações vinha ao encontro da preocupação da elite brasileira em relação à imposição de novos padrões morais e à constituição de uma sociedade burguesa que, para tal mudança, precisava ter o controle social de indivíduos indesejados, assim, legitimando a alienação em institutos penais.

Um dos marcos dessa construção se dá quando se instaura o processo de medicalização da população brasileira, com a intervenção do saber médico-higienista - medicina social - e a legitimidade da psiquiatria como um campo autônomo e especializado, passando a questão do controle social sobre grupos urbanos pobres na agenda política. Desse modo, a medicina social e o discurso médico-higienista focaram o trabalho de controle social sobre a prostituição e a sexualidade feminina (BRETAS, 1991).

Em 1890, a prostituição era considerada doença e precisava ser controlada. Logo, a higiene médica e a saúde pública se ocuparam desse assunto. A prostituição contrariava o comportamento socialmente esperado das mulheres e os papéis normativos de mãe e esposa. O casamento era o lugar para a prática da sexualidade sadia. Fora desse espaço, a sexualidade era vista como libertinagem e tida como doença moral, como patologia social que precisava de controle, assim como o crime e a criminalidade. Essa normatividade esperada das mulheres e o rompimento delas fazem referência às teorias da criminalidade feminina, sustentada pelas argumentações de Cesare Lombroso (1896) e Giovanni Ferrero (1896), na segunda metade do século XIX, na Europa, e que influenciaram consideravelmente a medicina e o judiciário, acerca da delinquência feminina no Brasil (BRETAS, 1991).

Nessa rotulação, encaixavam-se as mulheres que sofriam de desvios sexuais, visto estarem mais propensas à prostituição e às práticas criminosas, influenciadas por neuroses e manias. Nesse entendimento, conjecturava-se que, se as “delinquentes” são movidas por forças que escapam ao seu controle, ficando física e mentalmente perturbadas, necessitavam de mais proteção e tratamento que os homens, por meio de intervenção médica e psiquiátrica (BRETAS, 1991).

Os discursos médico e científico de séculos anteriores, fundamentados na natureza feminina e numa arranjo discursivo que punha as mulheres numa posição de subalternidade, incompletude e menos capacidade intelectual que os homens, influenciaram decisivamente as teorias de Lombroso e de Ferrero, sobre a criminalidade feminina. Esses estudos se assentavam, de um lado, sobre os aspectos biopsicológicos vinculados aos períodos da sexualidade feminina (puberdade, menstruação, gravidez, parto, menopausa) que produziram às mulheres uma imputação de maior aptidão ao mal, isto é, elas estariam mais propensas à violência, aos distúrbios, à agressividade, aos desvios sexuais (prostituição) e à criminalidade, nesses períodos.

Diante dessa assertiva baseada em disfunções de causa biológica, a mulher era, então, potencialmente considerada como amoral, fria, calculista, cruel, vingativa, sedutora, agressiva e malévola. Ao mesmo tempo, os teóricos italianos, Lombroso e Ferrero (1896) admitiram essas mesmas explicações biológicas, para afirmarem a natureza não criminosa das mulheres, ou seja, propagavam que a mulher na sua natureza feminina incompleta, frágil e menos inteligente que os homens, apresentariam um potencial criminoso muito baixo, comparado aos homens. Isto se explicava tendo em

vista que elas tinham maior facilidade de adequabilidade às normas e às leis, visto sua natureza de menor inteligência, de falta de criatividade, de submissão e de passividade, assim, esses atributos seriam os responsáveis por uma menor participação feminina no crime. Essas representações, ainda permanecem nos discursos dos operadores do direito, como na sociedade de um modo geral.

Intuem-se, igualmente, como as teorias lombrosianas que explicavam o baixo potencial criminoso das mulheres sustentavam-se em discursos médico-científicos e da consensualidade naturalizada de imagens e representações de que elas são menos propensas a atos violentos, habituam-se melhor às ordens e leis, bem como ao padrão heteronormativo.

Em relação, ao recorrido teórico da criminalidade feminina, o criminologista italiano Alfredo Niceforo (*apud* ALVES,1986) contrapondo a teoria da menor criminalidade feminina, referia-se que a atividade criminosa da mulher era superior à do homem, ainda que menos visível, uma vez que as mulheres atuavam de forma secreta, oculta e camuflada. Niceforo também alegava que no campo dos costumes, a prostituição não é incluída na estatística criminal, visto que em quase todos os países não é um tipo penal, não é crime e, sim, apenas a sua exploração, o lenocínio.

Desse modo fica claro que Niceforo, ao contrário de Ferrero e Lombroso, não acolhia a prostituição ou a tese de prostituta nata como um análogo ou substituto do delito. No entanto, asseverava que as mulheres cometiam mais crimes que os homens, debitado às diversas razões, por exemplo, a forma clandestina, a ocultação, o mascaramento, propagando a imagem de uma mulher criminosa, violenta, vingativa, dissimulada e propensa ao mal.

Outro autor que tratou sobre a criminalidade feminina foi o criminologista e sociólogo francês, Jean Gabriel Tarde, opositor ao biologismo. Em seu trabalho *La Criminalité Comparée* (1886), sustentava a ideia de que, ainda com a existência da prostituição, a criminalidade feminina é inferior à do homem. Tarde dizia que, se a prostituição feminina fosse acrescentada às estatísticas sobre a delinquência das mulheres, do mesmo modo em alusão à masculina necessitariam ser acrescentadas formas de condutas ou tipos comumente não puníveis como os rufiões, os vagabundos, jogadores profissionais e alcoólatras.

O estudo de Emile Durkheim de 1897 foi tributário para que os aspectos de ordem sociológica fossem incorporados aos estudos da criminalidade feminina. Durkheim influenciou de sobremaneira para que autores dessem importância ao papel social da mulher e principiassem a discutir suas práticas criminosas em relação ao “volume”, a “forma” e a “visibilidade” de seus crimes.

O entendimento dos estudiosos da época, era de que se as mulheres ocupavam maior espaço na esfera privada, poderiam ter mais oportunidades para delinquir, por outro lado, também para esconder, ocultar seus delitos. Extrai-se dessa concepção, a ideia de uma criminalidade feminina mascarada, isto é, as mulheres teriam mais oportunidades em camuflar seus crimes praticados no âmbito privado, tais como aborto, infanticídio, envenenamentos e também estariam mais predispostas ao suicídio, devido aos transtornos biopsíquicos.

Nessa linha de pensamento temos Roque de Brito Alves (1986), criminologista brasileiro, adepto das concepções lombrosianas, ao afirmar que a menor criminalidade feminina em comparação à masculina, era reparada qualitativamente pela natureza do crime praticado - os “crimes femininos”, tais como aborto, infanticídio, homicídio passional. Aliado a sua forma ou meio de execução - oculta, clandestina, mascarada -, assim como em relação ao seu elemento subjetivo - vingança, ódio, ciúmes, amor -, pela grande intensidade de dolo - e mesmo pela alta perversidade - que revela.

Por outro viés, mas de contestação, o historiador Boris Fausto (1984) se refere que os estudos lombrosianos baseados nos fatores biológicos, são equivocados como determinantes da menor criminalidade feminina, argumentando que as mulheres, ao ocuparem novos espaços públicos, também estariam assumindo novos espaços no mundo do crime. O que se expressaria na maior inserção das mulheres na área do trabalho fora de casa, mas também em diferentes campos, entre os quais se inclui a criminalidade.

Contudo, as concepções de Lombroso e Ferrero, bem como de pensadores do fim do século XIX, quanto à criminalidade feminina, fundamentada em características biológicas e psicológicas não obstante, perduram na contemporaneidade com as teses neolombrosianas. Ainda que sejam poucos os estudos sobre a criminalidade feminina, desde fins do século XIX até os dias de hoje, foram influenciados pelas concepções lombrosianas, e também por outras concepções que criticavam Lombroso e que apresentaram para a discussão temas sociológicos.

Diante de tais argumentos, podemos assinalar que os estudos sobre a criminalidade feminina acompanham as mesmas disposições formadas desde o nascimento da Criminologia em sentido mais amplo e podem ser apontadas em duas grandes linhas: a linha tradicional - Criminologia Positivista ou Tradicional e a criminologia feminista - Criminologia Crítica ou da Reação Social. Focaremos o debate na segunda linha. A criminologia feminista ganha impulso a partir dos anos 1960, com os movimentos feministas, ainda que alguns autores não tenham se desprendido completamente da linha tradicional. A criminologia feminista abarca distintas vertentes e posturas críticas, assim como acontece com a Criminologia Crítica ou da Reação Social.

Olga Espinoza (2002) assinala que esses trabalhos críticos contribuíram para tornar visível a criminalidade feminina e propiciaram o surgimento de novas teorias, que a partir de uma perspectiva de gênero, consolidaram a criminologia feminista. Podemos inferir que a partir dos anos 1970 e 1980, a criminologia feminista crítica – mesmo com posturas distintas - procurou discutir as teorias tradicionais da criminalidade feminina e os estereótipos sexistas que amparavam esses entendimentos.

Assim, a criminologia feminista, entende que a mulher “desviada” não é mais o objeto de estudo, e sim, as circunstâncias sociais e históricas que afetam não somente as mulheres que cometem infrações penais, mas as mulheres em geral, bem como outros segmentos marginalizados pela sociedade. Desse modo, o objeto da criminologia, não é mais descobrir as causas da criminalidade, mas como estão fundamentadas as condições dos processos de criminalização, as normas sociais e jurídicas, a ação das instâncias oficiais e os mecanismos por meio dos quais se realiza a definição de determinados comportamentos.

Alessandro Baratta (1999) se refere que a partir da década de 1970, na área do Direito, especialmente na criminologia, travou um profícuo debate acerca da posição desigual da mulher no direito penal – seja na condição de vítima ou de autora de delito. Destacam-se os estudos das criminólogas feministas que abordaram, principalmente, a falta de proteção das mulheres no sistema da justiça penal, no combate à violência masculina, a baixa taxa de incriminação feminina, como também as formas específicas de criminalidade - aborto e infanticídio-, propiciando que essas temáticas saíssem da marginalidade acadêmica.

Nessa linha, temos a advogada e autora Vera Regina Andrade, que afirma:

[...] de que adianta correr dos braços violentos do homem (seja marido, chefe ou estranhos) para cair nos braços do Estado, institucionalizado no sistema penal, se nesta corrida, do controle social informal ao controle formal, as fêmeas reencontram a mesma resposta discriminatória em outra linguagem (1999, p.116).

Andrade (1999) é bastante contundente ao afirmar que o sistema penal, esse conjunto de agências do controle social, julga as pessoas de forma desigual. Ainda argumenta que o sistema penal qualifica diferentemente autores e vítimas, a partir do seu prestígio social ou pessoal. A autora faz referência que, particularmente, as mulheres, sofrem mais a desigualdade, à medida que situa uma linha divisória entre as mulheres consideradas “honestas” - do ponto de vista da moral sexual dominante-, que podem ser consideradas vítimas pelo sistema, e as mulheres “desonestas” – entre as quais a prostituta é o modelo radicalizado-, aquelas que o sistema abandona, por não se adaptarem aos padrões da moralidade sexual impostas pelo patriarcalismo à mulher.

Nesse sentido, tomamos as práticas desse sistema, não como uma evidência fundamentada em uma área do saber ou outra, mas como um campo problematizado, uma trama de dispositivos discursivos que emerge de um determinado conjunto de práticas. Logo, abstrai-se que o tratamento dispensado às mulheres, nesse sistema, de modo geral, é formado por discursos e representações idealizadas de um estereótipo social de feminilidade, que atribuem comportamentos sociais desqualificados às mulheres que não se encaixam ao normativo de gênero.

Essas práticas e discursos, não são de hoje; estão enraizados na formação social e cultural brasileira desde o período colonizatório, com o projeto de modernização da sociedade brasileira e do Estado, orientado por padrões europeus de progresso e desenvolvimento, planejava edificar uma “nova” sociedade – “civilizada” e “moderna”.

Conforme relata Bretas (1997), o controle social sobre os grupos urbanos - escravos, libertos, homens e mulheres pobres e livres, convivendo no mesmo cenário- tornou-se a principal preocupação das elites, pois esses grupos sociais eram vistos como indisciplinados, preguiçosos, imorais e tinham de ser transformados a fim de colocar a nação no caminho do progresso. O controle social imposto na época associou os segmentos mais fragilizados à desordem social, à criminalidade e ao desvio de comportamento; isso expõe nitidamente a discriminação no âmbito de gênero, de classe e de raça.

1.3 Criminologia: algumas pautas

Aqui pontua-se algumas pautas de discussão sobre a Criminologia, especificamente na América Latina, para tentar entender o que temos hoje de projeto penitenciário.

Para que serve a criminologia no Brasil, no momento histórico do encarceramento em massa? Devemos servir à manutenção da ordem do capitalismo de barbárie ou servir de enfrentamento contra essa ordem?

O argentino Máximo Sozzo (2001) atualiza essa discussão trabalhando a tradução, a importação cultural e a história do presente da criminologia no continente. Ele relaciona a criminologia e o problema da tradução como atividade cultural, da criminologia psiquiátrica à política: entender a questão criminal como um conjunto de racionalidades, programas e tecnologias governamentais para a gestão de indivíduos e populações. A partir da história do presente, caminha na perspectiva da genealogia foucaultiana.

A proveniência da Criminologia na América Latina se fundamenta inicialmente com a transposição\tradução do positivismo, como uma introdução cultural que vai conformar racionalidades, programas e tecnologias. Por outro lado, já aprendemos com Walter Benjamin (1991) que traduções não são neutras. Constituem-se em metáforas de translação, no sentido estrito ou no sentido amplo. No sentido estrito, caminharíamos na direção de uma mediação “neutra”. No sentido amplo, seriam levadas adiante pelo outro autor, numa atividade intelectual.

Raúl Zaffaroni (1988), reforçava essa abissal importação na tradução e disseminação das ideias de Lombroso por Nina Rodrigues (1886), no estado da Bahia, com população predominantemente afrodescendente. A indagação que se faz é como um corpo de ideias tão contra nossa formação histórico e cultural, pode se instalar, criar raízes e ter uma permanência tão sólida nas nossas ciências humanas? Obviamente, que a formação intelectual estava centrada em pessoas brancas e burguesas e exclusivamente formada por homens. E que muitos tinham uma formação acadêmica na Europa.

Sozzo (2001) vai retomar a discussão sobre a ruptura criminológica da grande Rosa Del Olmo, que desconstruirá as importações criminológicas (inclusive as críticas) no sentido de buscar uma metodologia que se aproprie ao objeto da questão criminal a partir das nossas realidades.

É Rosa (1975) que se debruçará na tentativa de reconstrução histórica da criminologia latino-americana, estudando os encontros internacionais, as publicações e as cátedras como fontes de análise. A autora estabelece uma associação dos processos econômicos e culturais, ao processo de mundialização do capitalismo, da divisão internacional do trabalho à entrada do positivismo e do correccionalismo na América Latina. Seus estudos objetivavam empreender a descolonização ideológica da criminologia, percebendo-a como uma internacionalização do controle social dos resistentes. Ela vai demonstrar como, a partir de 1870, as necessidades sociais das classes dominantes vão “deformar” a antropologia criminal, institucionalizando o que é útil e descartando o que não serve. A grande pauta colonizadora seria transmitida por meio dos Congressos de Criminologia.

Sozzo (2001) analisa a criminologia argentina, inspirado no livro de Rosa, refletindo as relações de adoção, rechaço e complementação das ideias criminológicas europeias na virada do XIX para o XX. Entre as análises, encontramos as resistências de Luis Drago, em 1888, na Sociedade de Antropologia Jurídica às relações entre tatuagem e criminalidade, ou a crítica do conceito de degeneração que José Ingenieros vai desenvolver na Argentina em 1905, na qual discute essas traduções no sentido amplo, evidenciando o modo criativo da linguagem que só pode fazer sentido no contexto local.

Na periferia da colonização, a tradução confere o prestígio do estrangeiro central, contrapondo sempre a modernização e a civilização ao atraso ontológico dos territórios bárbaros. É esse prestígio que dava o caráter de especialista, cuja configuração moderna seria o “*fast-thinker*” de Pierre Bourdieu (1997, p.35): “aquele especialista que fala para a mídia o que ela quer ouvir”.

Entende-se que os discursos criminológicos não só criam sentido, mas também constroem espacialidades, arquiteturas. Essa matriz discursiva comum vai traçar o projeto penitenciário na América Latina como um amoldamento mal enjambrado do *panopticum* de Bentham. A criminologia crítica, construída como sociologia do direito penal, também foi uma tradução.

É célebre na história da criminologia o “Manifesto Coletivo Crítico” de 1976, proposto no IX Congresso Internacional de Defesa Social, conduzido pela socióloga Rosa Del Olmo e pela criminóloga Lola Aniyar de Castro. É famoso também o debate do Grupo Latino-americano de Criminologia Crítica, que se reúne em 1981, em torno da questão da dependência cultural.

É Rosa Del Olmo (1975) quem elabora a noção de ruptura criminológica ao criticar veemente o colonialismo cultural e as cópias de pautas que desvirtuam a realidade. Também é Rosa quem irá analisar como a “questão drogas” entra no Brasil a partir da “guerra contra as drogas” dos EUA, sem ter qualquer relação com um problema brasileiro. Rosa Del Olmo (1975) é contundente ao denunciar as pautas, relatórios e verdades divulgadas, difundidas e financiadas com recursos que subordinarão os estudos acadêmicos na América Latina. Ela assinala o processo de transnacionalização do controle social e suas implicações na produção criminológica brasileira, o que atualmente é mais notório.

Por outro viés, Máximo Sozzo (2001) comenta sobre a perda da hegemonia do positivismo na criminologia latino-americana e o esvaziamento das produções culturais entre os anos 30 e 70 do século XX. Esse vazio produziu um *continuum* de racionalidades, programas e tecnologias nas políticas governamentais ao sul do continente, como exemplo temos Grillo Flores que escreve na Colômbia, em 1985, a *Miséria da Criminologia*.

Mais uma vez será Rosa Del Olmo quem irá alavancar outro debate criminológico, quando traduz em 1969, na Venezuela, o trabalho de *Sutherland* sobre os crimes de colarinho branco. Esse trabalho do sociólogo norte-americano trata de um estudo, nos Estados Unidos dos anos 40 e 50, que revela o caráter seletivo dos sistemas penais, ao apresentar os dados das cifras ocultas.

Lola Aniyar de Castro (1983) também realiza inúmeras traduções dos críticos do hemisfério norte na prestigiosa Revista Capítulo Criminológico: Platt, Quinney, Baratta, Pavarini. A desconstrução metodológica da criminologia crítica também desenvolve visitas, intercâmbios, congressos e projetos. Contra os perigos da reprodução de esquemas teóricos, a combativa Rosa propõe a produção de um saber latino-americano próprio. Ela faz a crítica às leituras apologéticas da produção central, criando dependências, traduções no sentido estrito. Conclama, na sua ruptura criminológica, a um encontro com o saber local e o momento empírico.

Nessa linha de raciocínio, o livro de Raúl Zaffaroni (1988), “*Criminologia: aproximación desde un margen*” representa um marco paradigmático na história da criminologia latino- americana. Esse estudo será uma base inicial para o debate a partir da realidade da margem, o realismo marginal:

Desse modo, fui sentindo que também na dogmática jurídica havia algo que não encaixava. Não demorei muito para advertir que a chave estava na política criminológica e em sua estreita dependência da política geral, em perceber que a dogmática jurídico-penal é um imenso esforço de racionalização de uma programação irrealizável e que a criminologia tradicional ou etiológica é um discurso de poder de origem racista e sempre colonialista (ZAFFARONI, 1988. p. 11 do prefácio).

Para ele, uma das técnicas do poder é o monopólio da informação que impede a comunicação com as margens: é o isolamento internacional e intramarginal. Por que incorporamos acriticamente a ideologia das prisões de segurança máxima norte-americanas e não sabemos quase nada da questão criminal em países europeus, africanos ou asiáticos. Ou mais especificamente, sobre o Brasil, o que sabemos sobre prisões superlotadas e quem é preso? Qual o tipo de crime que está sendo punido e leva de fato à prisão? Qual tipo de delitos, crimes estão sendo combatidos veementes pelo Estado? As drogas? Por quê? Será que é uma questão de saúde ou econômica, no sentido de mercado?

Por isso Zaffaroni (1988) propõe que voltemos o olhar mais para a dramaticidade da questão criminal em nossos países. E que a nossa criminologia explique:

Que são nossos sistemas penais, como operam, que efeitos produzem, por que e como nos ocultam esses efeitos, que vínculo mantêm com o resto do controle social e do poder, que alternativas existem a essa realidade e como se podem instrumentar (p.56).

Ao mesmo tempo, seu trabalho dirige-se também a construir “um saber que permita ajudar as pessoas criminalizadas a reduzir seus níveis de vulnerabilidade ao sistema penal (1998)”.

Sua acusação contundente é sobre o controle social em nossa margem que se caracteriza por um sistema de punição institucionalizada que impõe uma cota de dor e privação, não prevista em lei e também levada à risca pelo controle social parainstitucional ou “subterrâneo”, segundo Lola Aniyar de Castro (1983).

Zaffaroni (1988) analisa o discurso criminológico a partir de dois marcos temporais: o saber sustentador do controle repressivo da colônia e o saber sustentador do controle repressivo, depois do deslocamento das primeiras potências coloniais. Zaffaroni (1988) faz um balanço das lutas e resistências na América Latina que foram criminalizadas e ensejaram criminologias, tais como, as resistências ao genocídio colonizador: os movimentos do Tupac Amaru (1780-1783), as revoltas bolivianas (de 1869, 1921, 1925, 1927 e 1929), a famosa sublevação de Pablo Zárate em 1898, movimentos indígenas que culminam com a eleição recente na Bolívia de Evo Morales, liderando os cocaleros.

Zaffaroni (1988) vai mais além ao transfigurar o conceito foucaultiano de instituição de sequestro ao associá-la à América Latina como um todo, desmascara os discursos criminológicos legitimantes do extermínio histórico. Refere-se que a formação socioeconômica e cultural apresentaria os sincretismos decorrentes do encontro de vários povos descartados: os índios, os africanos, os europeus pobres, os judeus e os árabes e muçulmanos.

Diante dessas conjecturas, o autor propõe a escuta de um saber popular,

[...] o conhecimento ou aproximação à realidade que cada grupo humano conservou ou trouxe à América Latina, conforme pautas de sua respectiva cultura originária e aos processos de aculturação, de reinterpretação e de identificação recíproca de elementos (sincretismos) que vêm protagonizando (ZAFFARONI 1988, p. 37).

Entretanto, as dificuldades do realismo não são poucas: o encontro com o empírico vai sofrer com a falta de recursos proporcionalmente inversos à centralização de recursos nas pautas importadas das elites financiadas.

Sozzo (2001) refere-se que é por meio do encontro com o empírico, com o conhecimento da realidade tal como é dos nossos sistemas penais letais que poderemos reconstruir nosso saber crítico. Diz, ainda, que é preciso lançar estratégias de referência teórica sincrética contra as traduções estritas da criminologia do poder central. E alerta: o problema das ciências sociais é deixar de ser olhar colonial, esquecer a grande narrativa:

A arte de narrar está em declínio, porque o espírito épico da verdade, a sabedoria, tende a desaparecer. É na realidade um fenômeno que consiste de forças seculares que pouco a pouco expulsaram o narrador do domínio da palavra viva para confiná-lo na literatura (SOZZO, 2001, p. 41).

As grandes narrativas a que Sozzo se refere são as racionalidades, os programas e as tecnologias governamentais.

Em discussões mais recentes, Raúl Zaffaroni (1988) propõe um *replanteo epistemológico* na criminologia inspirado no livro do professor neozelandês Wayne Morrison. O livro apontaria uma contribuição das ciências sociais sobre o debate entre os penalistas da Europa e da América Latina sobre o inimigo no direito penal.

Deduz-se que as pautas, caminham muitas vezes em direções opostas, deslocadas desse encontro com o empírico, com o conhecimento da realidade. Ainda, no Brasil permanece distante a possibilidade de aproximação. Só acontece quando ocorrem barbáries aliadas a denúncias. Mas para se revelarem e se tornarem pautas de discussões, precisam, infelizmente chegarem aos extremos, como mortes designadas como cruéis, brutais. E as respostas do Estado, são: construir mais prisões, ter mais vagas. Como se a superlotação fosse o problema. A política penitenciária brasileira carece discussões mais aprofundadas.

1.4 Criminalidade Feminina

Os estudos sobre as mulheres presidiárias são unânimes em afirmar, desde o século XIX, que há uma desigualdade nas taxas de criminalidade masculina e feminina. Nesses estudos, destacam-se alguns a título de ilustração sobre essa questão, com intuito de analisar as explicações para esse fato, a partir do enfoque dado pelos autores, ao mesmo tempo em que essas explicações variam conforme a história social da mulher.

Lemgruber (1983) escreve sobre o assunto e afirma que “[...] em diferentes países os homens tendem mais ao crime do que as mulheres”. Lemgruber (1983) faz um apanhado em seu trabalho sobre essas diferentes percepções sobre a criminalidade feminina ao longo dos tempos. É a partir dessa autora que apresentaremos sucintamente alguns estudos.

Primeiramente, Lombroso e Ferrero, em seu livro *A Mulher Criminosa* (1895) ressaltaram o fator biológico na explicação do comportamento criminoso, acolhendo-o como “nato” e assinalando sinais físicos característicos, como o tamanho do crânio, o

formato da testa, a posição das sobrancelhas entre outras, que designaram “sinais de degenerescência”. Todavia, comentam que esses sinais não eram localizados nas mulheres, porque elas levavam um tipo de vida pouco ativa e sem desafios a vencer, fato que não estimulava a evolução e, conseqüentemente, tornava-as diferentes dos homens. Essa assertiva que pretendia explicar a diferença nas taxas de criminalidade masculina e feminina reafirmava a posição de inferioridade em que a mulheres eram vistas.

Por outro lado, temos Freud (1968) que, indiretamente, considerava certa influência do fator biológico, quando admitia a criminalidade feminina como um “complexo de masculinidade”, pois a mulher se rebelava contra a sua condição biológica e o seu papel determinado por esta. Desse modo, seria uma decorrência psíquica da diferença anatômica entre os sexos que envolvem “a antítese entre atividade e passividade, entre masculinidade e feminilidade”. Assim, a criminalidade feminina se daria dentro de um padrão masculino de comportamento.

Outro ponto de vista sobre as diferenças entre a criminalidade feminina e masculina surge com os estudos de Otto Pollack (*apud* Lemgruber, 1983), publicados em seu livro *The Criminality of Women* (1961), quando ele diz que há uma influência de fatores socioestruturais para explicar a criminalidade e que, também, existe um mascaramento da criminalidade feminina, segundo o qual o crime feminino não é facilmente identificado pela capacidade que a mulher possui de enganar, logo deduz a baixa representatividade nas taxas de criminalidade.

Lemgruber (1983) também cita Hoffman e Bustamante, cujos estudos, nos anos 70, relacionavam os papéis sociais da mulher introjetados durante o processo de socialização. A criminalidade feminina para esses autores ocorria porque as mulheres eram submetidas a um tipo de educação que estimulava a passividade e, por sua vez, reprimia a agressividade, o que levaria à participação em crimes menos violentos e o desempenho de papéis subalternos na ação criminoso. Por essa linha de raciocínio, as diferenças entre a criminalidade masculina e feminina seriam decorrentes do papel social atribuído à mulher na sociedade.

Para Lemgruber (1983), em sua pesquisa sobre o tema criminalidade feminina, indica que há uma tendência mais recente de atribuir ao Movimento de Libertação das Mulheres, o aumento das taxas de criminalidade feminina. Desse modo, os autores dessa linha de pensamento coadunam que

As ofensas cometidas por mulheres estão se tornando mais masculinas, particularmente mais violentas; à medida que elas procuram igualar-se aos homens tendem ao crime com maior frequência (LEMGRUBER,1983, p.31).

Nessa linha, o comportamento violento da mulher é ainda explicado como um comportamento masculino e que, portanto, não condiz ao padrão de comportamento social esperado para a mulher. Mas, ao mesmo tempo, é um indício de que o papel e a posição da mulher vêm se transformando no decorrer da história.

Lemgruber (1983) se refere à questão da redução das diferenças sociais entre homens e mulheres refletindo na criminalidade feminina, que também se deve a maior participação da mulher no mercado de trabalho:

As análises das tendências nas taxas de criminalidade nos últimos anos levam a crer que à medida que há maior participação feminina na força de trabalho e maior igualdade entre os sexos, a participação da mulher nas estatísticas criminais também aumenta. Nos Estados Unidos entre 1960 e 1972 o número de detenções para mulheres aumentou três vezes mais que a dos homens, no Canadá duplicou em nove anos, na Índia quaduplicou entre 1962 e 1965, e no Brasil entre 1957 e 1971 as condenações de mulheres cresceram duas vezes mais rapidamente do que as de homens e paralelamente a participação da mulher na população economicamente ativa passa de 14,7% em 1950, para 17,9% em 1960 e, finalmente, 21,0% em 1970 (LEMGRUBER, 1983, p.14).

Esse ponto de vista coincide com o de Perruci (1982), quando afirma que a criminalidade feminina também se deve a maior participação da mulher no mercado de trabalho:

Os índices de criminalidade feminina vêm aumentando expressivamente pelo simples fato da maior inserção da mulher no mercado de trabalho, ou seja, quanto mais a mulher participa ativamente na sociedade, especialmente no mercado de trabalho e nos conflitos sociais, mais ela é atingida pelos fatores criminógenos engendrados pelo próprio meio social (PERRUCCI, 1982, p.138).

Na opinião de Perruci (1982), embora existam vários fatores discutidos para explicar a tendência de crescimento da criminalidade feminina,

[...] não existe uma adequação entre os dados estatísticos oficialmente obtidos e a verdadeira dimensão da delinquência feminina, nem uma constância proporcional dessa delinquência com a criminalidade masculina (p.63).

Para ela, alguns tipos de crimes praticados pelas mulheres “não aparecem”, tais como o aborto e os furtos das domésticas, além disso, em geral existe uma tolerância maior das autoridades em relação às mulheres.

1.5 Espaços de reclusão na América Latina: poder disciplinar

Todavia, essa proposta inovadora não partiu da livre iniciativa de autoridades do Estado, nem de reformadores penais, mas de grupos filantrópicos e religiosos. Na América Latina, desde os tempos coloniais, os espaços de reclusão destinados a mulheres eram celas e calabouços separados dos homens, embora nos mesmos estabelecimentos prisionais. Essa tendência de isolamento e reclusão mudou a partir de meados do século XIX, com o objetivo de segregá-las em espaços diferenciados. Assim, a prática de reclusão adotada nesse período muda sua concepção, inicialmente pela separação do espaço físico de mulheres e de homens (AGUIRRE, 2009).

A partir de então, as mulheres passam a ser confinadas em casas religiosas e conventos. Essa segregação dos espaços de gênero justifica-se, naquele período, por duas considerações, de um lado, pelo aspecto moral, no sentido de evitar e conter os abusos sexuais que causavam problemas para a administração do cárcere e para as próprias mulheres, bem como controlar a sexualidade e impedir a promiscuidade. Por outro lado, a regeneração das mulheres presas - na visão dos governos e de grupos filantrópicos e religiosos - não necessitava de uma estrutura rígida e militarizada - como aquela que, supostamente, existia nas penitenciárias de homens (AGUIRRE, 2009).

O discurso que predominava na sociedade, naquela época, principalmente entre as autoridades estatais e religiosas, é que elas precisavam era de um ambiente amoroso e maternal, uma espécie de prisão-convento. Discurso advindo da concepção da naturalização de que as mulheres não são violentas, e por isso não precisavam de castigo rigoroso, o que elas precisavam eram de espaços que propiciassem cuidados amorosos e bons exemplos, para se regenerarem dos comportamentos inadequados e dos desatinos. Segundo Aguirre,

A iniciativa de criar centros de detenção femininos não provinha, geralmente, das autoridades do Estado nem dos reformadores das prisões, mas de grupos filantrópicos e religiosos. As irmãs do Bom Pastor, congregação que havia sido muito ativa na administração de

prisões de mulheres em países como o Canadá e a França, começaram a administrar tais casas de correção em Santiago do Chile (1857), Lima (1871) e Buenos Aires (1880) (2009, p. 54).

É ainda importante frisar que os discursos médico-científico, religioso e jurídico que, mutuamente se complementavam, propagavam a crença e a reprodução de uma imagem feminina inferior, submissa, que necessitava de tutela, de cuidado. Mulher dócil e meiga denota características que, se aliadas às teorias afirmativas da criminalidade feminina, defendiam que as mulheres não eram potencialmente criminosas, devido a essa suposta inferioridade. Lila Caimari (2009 *apud* AGUIRRE) diz que, na interpretação desses discursos, as mulheres que cometiam delitos e violência, “[...] eram percebidas como delinquentes ocasionais, vítimas da própria debilidade moral, que resultava, em geral da irracionalidade e falta de inteligência (p.67)”.

Nesse entendimento, acerca da suposta inferioridade da mulher, a ausência do Estado se justificava quando não se interessava pela questão das instituições penais para as mulheres, devido aos baixos índices de criminalidade feminina e pouca detenção. Os reformadores das prisões e os criminólogos, também não se preocuparam com essa problemática, devido à introjeção dessa concepção de mulher. Desse modo, as casas de correção e prisões femininas ficavam, então, a cargo das ordens religiosas. Aguirre (2009) diz que nesses espaços

A oração e os afazeres domésticos eram considerados fundamentais no processo de recuperação das delinquentes. As detentas eram obrigadas a trabalhar em tarefas “próprias” de seu sexo (costurar, lavar, cozinhar) e, quando se considerava apropriado, levavam-nas para trabalhar como empregadas domésticas nas casas de famílias decentes, com a finalidade de completar sua “recuperação” sob a supervisão dos patrões (p. 52).

O cotidiano das prisões-conventos não era algo tão extraordinário. Era muito mais um reforço da condição de subalternidade da mulher naquela época. As mulheres nas prisões-conventos sofriam duplamente o assujeitamento. Um na condição de mulher “doméstica” e outro pelo viés religioso. Eram submetidas às habilidades domésticas, por exemplo, bordado, crochê, tricô, tarefas oferecidas e desempenhadas pelas detentas. Frequentemente, sofriam denúncias, tanto por parte das próprias detentas, como dos familiares e observadores que apontavam a superlotação, a alimentação precária e a assistência à saúde insuficiente para todas as mulheres, embora o discurso que

prevalecia fosse aquele de que as mulheres precisavam de “cuidado amoroso e bons exemplos”, concepções de modo de vida daquele período, antes de qualquer outra singularidade.

Portanto, essas características reproduzidas nas casas de correção e prisões de mulheres no século XIX, ainda se fazem presentes nas penitenciárias femininas atuais, com o objetivo maior do cumprimento da pena, independente de condições mínimas de dignidade humana, por parte do Estado.

A criação da primeira Unidade Prisional Feminina do Estado do Estado do Tocantins ocorreu em 1998. Desde a sua implantação, o espaço de reclusão para mulheres foi separado do destinado aos homens, ou seja, os estabelecimentos ocupam bairros distintos. A Unidade fica localizada no bairro residencial Taquaralto. Com a instalação do estabelecimento no bairro periférico - fora das Quadras Centrais, do projeto da cidade- de Palmas, paulatinamente, elas foram transferidas das cadeias e delegacias de policias do interior e alojadas nesse novo espaço. Observa-se que ainda continua a prática de encarceramento feminino nas cadeias e delegacias de polícia do interior, atendendo à questão da região e familiar.

A Unidade se caracteriza, atualmente, como um estabelecimento penal, destinado à custódia de presas sentenciadas. Entretanto, por falta de unidades próprias para presas provisórias, serve para abrigar aquelas que respondem a processos e se encontram privadas de liberdade. A população prisional na Unidade vem aumentando gradativamente e oscila entre 60 a 64 internas.

CAPÍTULO 2 - FRAGMENTOS DE UMA GENEALOGIA DA EXPERIÊNCIA DAS MULHERES APRISIONADAS

A partir de um recorrido histórico, tenta-se fazer uma genealogia das experiências das trajetórias de vida das mulheres em contexto prisional, considerando os aspectos socioculturais e buscando compreender como tais relatos se transpõem para a prática, em que as construções das subjetividades se tornam possíveis.

Nos mais diversos estudos, as interpretações e análises continuam, ainda, como uma forma de expor um estudo relacional. Por exemplo, nos documentos não é procurada uma verdade ulterior. Deles, porém, são determinadas as relações das quais fazem parte, as quais não são simplesmente designadas por sua organização serial, mas pela função desempenhada em estruturas sociais marcadas pelo exercício de poderes e pela ascensão de saberes. Da mesma forma, as vozes são silenciadas ao longo da história, especialmente a das mulheres, quando não o são direcionadas para certos fins (FOUCAULT,1999).

Um exemplo clássico de uma publicação isenta de interpretação é o documento pertinente ao caso de *Pierre Rivière* que, posteriormente, foi publicação de Michel Foucault que deu sentido inicial a este estudo. Foucault (1999) exemplifica como fora feita tal análise: formam tais documentos, um conjunto, disperso, cuja unidade só poderia ser imposta de forma alheia, no arquivamento jurídico dos autos do processo ou pela sua publicação, mais de um século depois, em um livro. Comentando o caso de Rivière, Foucault escreve:

É uma história absolutamente estranha. Pode-se dizer, no entanto, e isso me espantou que nessas circunstâncias escrever sua vida, suas lembranças, o que lhe aconteceu, constituía uma prática da qual se encontra um grande número de testemunhos, precisamente nas prisões. Um certo Appert, um dos primeiros filantropos a percorrer

uma quantidade de campos de trabalho forçado e de prisões, fez os detentos escreverem suas memórias, das quais publicou alguns fragmentos. Na América encontram-se também, nesse mesmo papel, médicos e juízes. Era a primeira grande curiosidade com relação a esses indivíduos que se desejava transformar e para cuja transformação seria necessário produzir um determinado saber, uma determinada técnica. [...] A questão ‘quem é este indivíduo que cometeu este crime?’ É uma nova questão. Ela não é suficiente, no entanto, para explicar a história de Pierre Rivière (1999, p. 257-258).

Nesse caso de Pierre Rivière, ao contrário do que pode parecer, sua autobiografia não é nem uma confissão nem uma defesa. Segundo Foucault, “este relato de Rivière se reúne, ao menos por sua forma, a toda uma série de narrativas que formavam, então, como que uma memória popular dos crimes (FOUCAULT, 1977, p. 215)”. Igualmente, esse estudo trata de autobiografias de mulheres presas, que não são nem uma confissão e nem uma defesa, e sim, utilizem-nas como estratégia de identificá-las no quadro empírico da pesquisa, e como captação da memória que elas têm sobre sua trajetória de vida.

Foucault explica as razões que o levaram a estudar o caso Pierre Rivière, primeiramente pela beleza do manuscrito redigido pelo réu na prisão, documento que — como diz Foucault — foi

[...] preparado de antemão e para dar lugar a seu crime; suas explicações orais para fazer crer na sua loucura; seu texto escrito para dissipar essa mentira, dar explicações e chamar a morte, esse texto em cuja beleza uns verão prova de razão (daí a razão de condená-lo à morte), outros um sinal de loucura (daí a razão de encerrá-lo por toda a vida) (1977, p. 52).

Quanto à segunda motivação, porque o caso apresentava três relatórios médicos discordantes entre si: um de um médico de província, outro de um médico da cidade, responsável por um asilo importante e, o terceiro, de grandes nomes da psiquiatria e medicina legal da época, dentre esses, Esquirol (*apud* Foucault, 1977). Além do que, havia um conjunto importante de peças judiciais, entre as quais os depoimentos de testemunhas sobre a vida, o modo de ser, o caráter e a sanidade do autor do crime.

Assim, Foucault apresenta algumas considerações para o estudo, referindo-se que, nos discursos que compõem o dossiê, é possível reencontrar confrontos e lutas dos discursos que podem ser vistos “[...] como armas, como instrumentos de ataque e defesa em relações de poder e de saber” (FOUCAULT, 2000, p.6).

Também, afirma que os documentos permitem:

[...] analisar a formação e o jogo de um saber (como o da medicina, da psiquiatria, da psicopatologia) em suas relações com instituições e os papéis que são aí prescritos (como a instituição judiciária com o perito, o acusado, o louco-criminoso etc.). [...] Permitem decifrar as relações de poder, de dominação e de luta dentro das quais os discursos se estabelecem e funcionam; permitem, pois uma análise do discurso (e até dos discursos científicos) que seja ao mesmo tempo política e relacionada com o acontecimento, logo estratégica (FOUCAULT, 2000, p. 11).

O que se extrai desse conjunto de documentos é uma espacialidade e uma temporalidade, no memorial de Rivière, destacando-se dentre todos os documentos e sustentando-os. Assim, afirma Foucault *et al*:

Secretamente armado de antemão, pede todos os episódios iniciais; depois, uma vez tendo surgido, apanha a todos em sua armadilha, inclusive seu próprio autor, já que, depois de ter servido como prova evidente de que Rivière não é um demente, transforma-se, graças a Esquirol, Marc, Orfila, em um meio de afastar essa pena de morte que Rivière tão cuidadosamente havia procurado (FOUCAULT *et al*, 2000, p. 14).

Posteriormente, a apresentação das peças do processo e dos documentos originais referentes a este é que Foucault e os outros pesquisadores apresentam suas análises. Isso ocorreu — diz ele — porque não quiseram “[...] sobrepor nosso texto ao memorial de Rivière. Fomos subjugados pelo parricida de olhos avermelhados (p.101)”.

Continuando o caso “Rivière”, a produção textual do material deu-se de forma proposital, isto é, os pesquisadores organizam a produção em sete textos, que vão compor a segunda parte do livro. Esses textos ou notas vão tratar do animal, do louco, da morte dos assassinos, das circunstâncias atenuantes, do regicida-parricida, das vidas paralelas de Pierre Rivière, dos médicos e dos juízes e das intermitências da razão. De tal modo, Foucault provoca, sem o dizer, um diálogo entre narrativa jurídica, que determina a culpa, e narrativa médica, que determina a loucura.

Do mesmo modo, propus um diálogo, embora sem a presença dos agentes jurídicos, com o intuito de dar voz a pessoas incriminadas, que só podem contestar ou falar mediante um advogado que as representem, e mesmo assim, têm que falarem o que preconiza “o protocolo” criminal, ou seja, falar somente o necessário e sob a orientação de um defensor, quando é possível falarem. Todos os atos são regrados, tolhidos ou

silenciados para que não haja contestações sobre o sistema prisional, conseqüentemente as leis, o próprio Estado.

Desse modo, o estudo propiciou a Foucault e colaboradores analisarem discursos, por meio e no interior dos quais houve inúmeros confrontos entre o poder do judiciário e do médico; entre médicos e magistrados; e, ainda, lutas entre esses poderes e aldeões que buscavam explicação para seu espanto ante o crime e a loucura do assassino. Permitindo, assim, aos pesquisadores um entrecruzamento de

[...] discursos de origem, forma, organização e função diferentes: o do juiz de paz, do procurador, do presidente do tribunal do júri, do ministro da Justiça; do médico de província e o de Esquirol; dos aldeões com seu prefeito e seu cura. Por fim o do assassino. Todos falam ou parecem falar da mesma coisa: pelo menos é ao acontecimento do dia 3 de junho que se referem todos esses discursos. Mas todos eles, e em sua heterogeneidade, não formam nem uma obra nem um texto, mas uma luta singular, um confronto. Uma relação de poder, uma batalha de discursos e através de discursos (FOUCAULT *et al.*, 2000, p. 12).

O caso Rivière demonstra o início de uma luta travada pelo poder judiciário e pela psiquiatria pelo controle da vida social. Isso explicaria, segundo Foucault, a interferência dos médicos psiquiatras no caso Rivière porque,

Em 1836, estava-se em pleno debate sobre a utilização de conceitos psiquiátricos na justiça penal. Mais exatamente, estava-se num episódio preciso desse debate: à noção de “monomania homicida” que Esquirol colocou em circulação (1808), homens de lei como Collard de Montigny, médicos como Urbain Coste, mas, sobretudo os magistrados e os tribunais, tinham oposto forte resistência (principalmente depois de 1827). [...] Por volta de 1835, parece que se pode notar nos médicos certa tendência a apresentar pareceres médicos menos diretamente ligados à noção de monomania: como se eles quisessem provar ao mesmo tempo em que tais resistências podem levar a graves erros judiciários, e que a doença mental pode-se demonstrar através de uma sintomatologia muito mais larga. Em todo o caso, o dossiê Rivière, tal como está publicado nos Annales, emprega a “monomania” com extrema discricção; em compensação apela largamente para sinais, sintomas, testemunhos, elementos de prova bem diversos (FOUCAULT *et al.*, 2000, p. 12).

A análise documental do caso Rivière permitiu examinar a formação e o jogo de saberes no caso - da medicina, da psiquiatria e da psicopatologia e da instituição judiciária - com o perito, o acusado, o louco ou criminoso. A sistematização da estrutura da obra “*Eu, Pierre Rivière [...]*” pode ser entendida como uma estratégia de Foucault,

que procurou captar o perplexo discurso de Rivière, e as diversas táticas com o objetivo de inseri-lo, classificá-lo, nomeá-lo como louco ou criminoso.

Neste estudo faz-se uma analogia, com o caso “*Eu, Pierre Rivière [...]*”, focando nos relatos das próprias presas, procurou-se examinar a formação e o jogo de um saber, que perpassa no processo carcerário, que procuram inseri-las, classificá-las, nomeá-las como criminosas.

Diante do exposto sobre a obra “*Eu, Pierre Rivière [...]*” procuramos traçar nosso método de estudo, ao propor uma análise genealógica, com o propósito de entender as condições de possibilidade para a produção de uma subjetividade - no caso, da mulher presa -, caracterizada por diferentes verdades que orientam práticas e formas de se inserir no mundo.

Os estudos de Foucault que, em princípio, parecem debruçar-se sobre assuntos díspares, têm um eixo central: compreender “como nos tornamos sujeitos” (1997, p.23) em cada tempo e em cada contexto. Considerando essa construção, busca-se delimitar os regimes de verdade que balizam os processos de subjetivação das mulheres em dois campos específicos: o crime e a prisão.

A partir do momento em que a mulher “criminoso” não faz mais parte de um convívio e é retirada de seu ambiente, privada de sua autonomia e liberdade por meio de uma sentença condenatória que a levará a “viver” ou “habitar” em instituição prisional, passando a ter pessoas que se ocupam exclusivamente da vigilância sobre ela, esta vigilância, controle e disciplina adquirem o *status* de um “mundo” configurado com base em “um conjunto de práticas discursivas e não discursivas que se encarrega de instituir o sujeito do qual fala” (FOUCAULT, 2000, p.37) .

Essa afirmação parte do entendimento de que os discursos não são subjetivos, mas sim subjetivam à medida que o indivíduo toma para si determinado discurso considerado legítimo e verdadeiro, modificando-se e identificando as prerrogativas deste como suas. Sendo assim, os diferentes discursos que sustentaram o aprisionamento, incidiram sobre a vida destas mulheres, determinando não só o seu modo de “viverem”, mas também a experiência que fazem de si mesmas. Para entenderem-se discursos que forjam, atualmente, o crime e a prisão, torna-se necessário retomar as verdades que sustentaram, em diferentes épocas, a criminalidade feminina no Brasil.

A importância de acompanhar esse percurso é entender o princípio organizador dessa experiência, ou seja, buscar um diagnóstico do presente. E quem é aquela que hoje se denomina mulher criminosa?

Foucault sempre considerou imprescindível realizar um diagnóstico do presente, da atualidade, de quem somos nós hoje (FOUCAULT, 2000). Esse diagnóstico, é bom destacar, não se limita a compreender quem somos nós no presente, quais são as subjetividades instituídas, mas se refere “seguindo as linhas de vulnerabilidade da atualidade, em conseguir apreender por onde e como isso que existe hoje poderia não ser mais o que é”, na produção de subjetivações instituintes. Trata-se de buscar uma “espécie de fratura virtual, que abre um espaço de liberdade, [...] de transformação possível” (FOUCAULT, 2000, p. 325).

A função de diagnosticador não se limita, portanto, à de um pesquisador, pretensamente neutro, que descreve certo estado de coisas. Ela assinala um pesquisador politicamente comprometido com a transformação da realidade, procurando, ininterruptamente, a construção de espaços de liberdade e invenção.

Não obstante, por vezes, Foucault é visto como um teórico do confinamento, das relações de poder e dominação, da denúncia das falsas liberdades que a sociedade disciplinar do capitalismo contemporâneo sugere, nos últimos anos de sua produção intelectual, o tema da liberdade tem uma presença vigorosa (RAJCHMAN, 1987). De modo que liberdade em Foucault não tem um sentido fundacionista na perspectiva cartesiana de sujeito consciente de si. Pelo contrário, a liberdade é concebida como uma prática ético-política de invenção de processos de subjetivação.

Confirma-se que não é o sujeito, por meio de seu suposto livre arbítrio, o fundamento da liberdade, antes “a liberdade é a condição ontológica da ética [e da política]” (FOUCAULT, 2004, p.267), numa prática incessante e interminável de enfrentamento dos processos de dominação e de produção de modos de subjetivação individuais e coletivos.

Penso efetivamente que não há um sujeito soberano, fundador, uma forma universal de sujeito que poderíamos encontrar em todos os lugares. Sou muito cético e hostil em relação a essa concepção do sujeito. Penso, ao contrário, que o sujeito se constitui através de práticas de sujeição ou, de maneira mais autônoma, através de práticas de liberação, de liberdade (FOUCAULT, 2004, p. 291).

Essas práticas de liberdade são, portanto, a condição de possibilidade da ética, da política, no enfrentamento das relações de dominação e na produção de novos modos de subjetivação. A liberdade não como potencial do sujeito em sua captura racional e reflexiva da realidade, mas efeito de práticas de experimentação, de ruptura, de invenção tendo seu modelo na revolução (LARROSA, 2000, p. 332).

Dessa maneira, podemos interpretar as experiências prisionais como balizadas por essa prática de liberdade que não dissocia política e subjetivação. Sua ação política não necessita ser pensada a partir da escolha voluntária de seus membros, mas essas experiências podem ser pensadas como a produção conjunta e imanente de práticas políticas, práticas de liberdade e prática de subjetivação, semelhante ao que Foucault (1979) chamava, a partir de uma inspiração althusseriana, de “estratégias sem estrategistas” (p. 251).

Assim, o diagnóstico do presente é parte do instrumental de atuação de um pesquisador que se propõe à genealogia de sua busca por entender e transformar quem somos nós nesse momento; perceber e intensificar processos de mudança que estão potencialmente presentes em diversas lutas transversais; compreender e resistir às hegemonias em favor da invenção de novos modos de produção e subjetivação, individuais e coletivas.

2.1 A genealogia como ferramenta de pesquisa

Partindo do conceito de genealogia de Foucault (1997), que estabelece a chamada sociedade disciplinar para explicar como a produção de poder/saber se atualiza historicamente e, no caso do estudo em pauta, um dos definidores da situação das mulheres encarceradas são as práticas disciplinares sobre elas exercidas, enquanto indivíduos que permanecem anônimas nos registros policiais.

Assim, este estudo analisa como se configuram os campos de experiências e as condições que marcam a emergência dos discursos/verdades que sustentam os processos de subjetivação da mulher presa/criminosa. O método genealógico usado por Foucault (1997) para tratar do poder e suas estratégias, traz à tona a questão da disciplina, na “sociedade” prisional. Ao mesmo tempo, como ferramenta de pesquisa, permite compreender como a ciência que surge no momento cartesiano – caracterizada pela

separação - sujeito do conhecimento/sujeito da experiência – sustentou práticas divisórias que, sob o manto da neutralidade, invisibilizaram um determinado código moral que as produziram.

A prisão, por exemplo, uma vez forjada no campo científico tratou grupos “desviantes” como sendo bandidos, marginais, entre outros, afirmando um ideal de homogeneidade. Aqui, já se vislumbra a confluência dos dispositivos de normalização dos comportamentos que marcaram, tanto o trabalho em instituições prisionais na formação da prisão no Brasil, como o início do trabalho na prevenção e no combate ao crime, conseqüentemente ao assujeitamento criminal.

A genealogia visibiliza o caráter moral e político ligado às práticas em prisão. Permite, assim, desnaturalizar pressupostos importantes do discurso judiciário hegemônico e explicitar continuidades e rupturas não lineares presentes nas lutas do campo prisional. Da mesma forma, coloca em questão a racionalidade como fundamento central do crime ao demonstrar que a criminoso se envolve com a “moralidade” no exercício de suas atividades, possibilitando, por exemplo, rupturas na lógica clássica da organização do crime que separa concepção e execução. A genealogia evidencia as rupturas nas práticas de controle das populações a partir dos deslocamentos que reintroduzem a dimensão da vivência na discussão dos rumos da produção do conhecimento e na orientação das práticas em prisões (FOUCAULT,1997).

2.1.1 O exercício do poder

O método da genealogia e da arqueologia (FOUCAULT, 1979; 1988) inaugurado por Foucault, permite descobrir como determinadas práticas surgem e se estabelecem, tornando-se manifestações objetivas do exercício do poder, comportando mostrar o como da manifestação do poder. Assim, para o autor, é necessário “escavar” tais práticas para compreendê-las e significá-las do ponto de vista teórico, por meio de uma inversão de hierarquia, posicionando o sentido teórico a partir das práticas cotidianas prisionais permitindo o aparecimento de acontecimentos que antes não podiam ser observados, contudo, na verdade, são essenciais para a apreensão do como do exercício do poder.

Em outras palavras, apreender nos acontecimentos qual a microfísica do poder, o que pressupõe compreender a microfísica do poder implica abandonar as análises tradicionais do poder, descartando elementos como a metáfora da propriedade, o mito do contrato social, a dicotomia violência-ideologia, o modelo da conquista. Assim, caracteriza-se uma referência ao saber renunciar uma ciência neutra em prol de uma ciência atravessada de interesses e feita por pessoas assujeitadas ao histórico jogo saber/poder (FOUCAULT,1979).

Na obra *Vigiar e Punir* (1975), Foucault utilizou o método da arqueologia e da genealogia na análise, na qual relata o surgimento das prisões, em fins do século XVIII na Inglaterra, como uma nova forma de poder, por meio do controle sobre os corpos dos indivíduos, modelados e sujeitados, com um capítulo intitulado *Corpos dóceis*, em que ele alerta sobre a descoberta do corpo como objeto e alvo do poder.

Conforme o autor, o nascimento das prisões fundou uma nova estrutura de controle dos corpos, substituindo corpos castigados e inúteis do ponto de vista produtivo, por corpos dóceis e produtivos. A concepção arquitetônica das prisões comporta um sistema de vigilância e de controle burocrático, que possibilita adestrar, esquadrihar, disciplinar as pessoas que ali estão presas.

Na prisão - deste estudo -, uma das formas desse controle se dá por meio, de critérios próprios da Instituição, como organização do espaço e do tempo. Um exemplo é a distribuição das presas em celas ou pavilhões, de modo não aleatório; a distribuição, primeiramente é feita por separação entre novatas e veteranas, com o passar do tempo, dependerá do bom comportamento para serem transferidas de cela ou pavilhão.

Ao distribuir as presas em função de seus comportamentos, pode-se hierarquizar e, a partir daí, premiar ou punir, bastando para isso mudar uma presa de cela ou pavilhão, igualmente traz a consequência clara de presa não ter um grupo específico ao longo do aprisionamento, bem como anular tudo o que possa perturbar e distrair.

Nesse sentido, o método da genealogia e da arqueologia apresenta o nascimento de uma nova realidade social na Idade Moderna, fundamentada na disciplina, em que o corpo significa muito mais do que efeito biológico: é a superfície sobre a qual o poder-saber se exerce, vinculada à constituição e à manutenção do próprio poder.

A disciplina tem duas preocupações: a organização do espaço e do tempo. É por isso que, na prisão, há hora para tudo. Os rituais pressupõem não apenas um horário

para acordar e outro para dormir, mas se determina um horário para almoçar, jantar, para tomar banho de sol; a divisão do tempo se torna cada vez mais detalhada, visando a uma melhor produtividade, ou seja, é necessário um controle constante para que se tenha total utilidade do tempo, a fim de que se anule tudo que possa perturbar ou distrair.

A organização das capacidades na prisão colabora para que o processo carcerário seja dividido em níveis, visando à preocupação, consecutivamente, de alcançar maior produtividade, por isso a presa só ingressa em outro regime de pena se for considerada apta para isso.

Os comportamentos serão apropriados dependendo do resultado das avaliações de agentes penitenciárias e de técnicos especializados, que operam no campo de saberes que têm interface com o poder de vigiar, podemos incluí-las/os na função de juízes da normalidade. Essa função se caracteriza em realizar pareceres, laudos, diagnósticos e avaliações por meio de observações de uma normalização, verificando se o sujeito é normal e, ainda, se é passível de ser normalizado.

Esse juízo do saber especializado insinua que o discurso e as práticas que o produzem fazem parte de uma nova economia de poder explicitada por Foucault em *Vigiar e Punir (1975)*, sob a qual o criminoso é julgado e punido com os requintes e sutilezas do discurso científico, que atinge não o seu corpo, mas lhe dilacera a alma.

Entretanto, ao se utilizar o método da genealogia e arqueologia, devem-se tomar certas precauções metodológicas na análise do poder. Listaremos estas precauções metodológicas para melhor exemplificar.

A preocupação inicial busca captar o poder a partir das suas extremidades, em suas últimas ramificações, e não pelo seu centro de comando. Em outras palavras, nas regiões periféricas onde “ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente violentos (p.76)”, por meio dos mecanismos que têm uma história, um caminho, técnicas e táticas e, em seguida, examinar como esses mecanismos de poder foram, e ainda são, investidos, colonizados, utilizados, subjugados, transformados, deslocados, por estruturas cada vez mais gerais e por formas de dominação global (FOUCAULT,2002).

Por outro lado, deve-se precaver ao estudar o poder, não a partir das intenções e de quem o detém, mas pelas práticas reais e efetivas, de que sofre seus efeitos, isto é,

analisar os relatos de mulheres que se encontram aprisionadas. Nesse caso, no processo carcerário, no qual essas mulheres se encontram

Estudar o poder em sua face externa, onde ele se relaciona direta e imediatamente com aquilo que podemos chamar provisoriamente de seu objeto, seu alvo ou campo de aplicação, quer dizer, onde ele se implanta e produz efeitos reais (FOUCAULT, 2002, p. 23).

Adverte-se também que é importante não abarcar o poder como um fenômeno homogêneo de um indivíduo, grupo ou classe sobre outros, ou como algo que pode ser dividido entre os que o possuem e o detêm, e aqueles que não os possuem. O poder nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem, todavia “como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia” (FOUCAULT, 2002).

Por fim, é não fazer uma análise dedutiva do poder - partir do centro e ver como se prolonga-, e sim uma análise ascendente do poder, que parte dos mais longínquos espaços onde o poder se exerce. Os estudos de Foucault apresentam o sujeito como resultado de práticas sociais mediadas por mecanismos de saber. Desse modo, é imprescindível pressupor que saber e poder se associam: não há relação de poder sem a constituição de um campo de saber, como também, reciprocamente, todo saber estabelece novas relações de poder.

Por essas razões, o método da genealogia se organiza em torno da ideia de que o poder emerge em um local e num tempo específico, em outras palavras, no processo carcerário, no qual as mulheres estão submetidas. Faz-se necessário, por conseguinte, reconstruir a gênese do aparecimento do poder. De tal modo, significa que saber e poder se implicam mutuamente, uma vez que o estatuto do saber está imbuído de um poder: o de produção de verdade sobre alguém. Portanto, a composição dos saberes de um determinado tempo está ligada à capacidade de produção desse saber. Consequentemente, a verdade se torna dependente do poder: “o poder institucionaliza a verdade”.

A partir da formulação de regimes de verdade, emergem configurações de práticas de subjetivação e poder materializadas em práticas concretas, que estabelecem e prescrevem modos de vida específicos em dispositivos institucionais sustentados pelos saberes particularmente das ciências humanas e legislações, no campo do direito. Por isso, forma-se um triedro entre saber, direito e poder (FOUCAULT, 2008).

Michel Foucault, ainda que não tenha elaborado uma teoria política do poder, refere-se que este se fenomeniza a partir de categorias operacionais como a disciplina e o biopoder, mas que recorrer a essas categorias não significa cair em uma visão “negativa” do poder. Empregaremos a conceituação de poder em Foucault na sua perspectiva produtiva, à medida que mobiliza suas “máquinas”, “moldando corpos” e criando sujeitos disciplinados e dispostos a assumir e executar as estratégias do poder.

Foucault (2008) argumenta que, “o corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe”. Nesse processo, a disciplina fabrica corpos submissos e exercitados, enfim, corpos “dóceis”. O conceito de poder de Foucault visa afastar a ideia de repressão e de lei para torná-lo “produtivo”. Em outros termos, o poder disciplinar é o seu enquadramento como um poder produtor de conhecimento: poder-saber e saber-poder.

Nesse sentido, o autor afirma que as relações sociais são permeadas pelo poder e isso importa esclarecer que se deve, de um lado, aceitar a sua condição de produtor da realidade social, e por outro, argumentar a favor da sua descentralização para além do Estado e contra a compreensão de que é possuído por alguém. Igualmente, se o poder está diluído na relação social, é indispensável detectar as tecnologias e dispositivos com que opera na realidade ou, nas palavras de Foucault (2008), identificar as “máquinas do poder” para compreender a sua dinâmica.

Ao demonstrar o poder como diluído e disseminado na realidade social, Foucault lançou a proposição de que o poder é uma categoria estrutural das relações sociais independentemente do regime econômico, ainda que seus dispositivos tenham servido de sustentação ao regime econômico capitalista na modernidade. Proposição na qual problematiza, se é possível situar que a realidade suporta experiências de sociabilidade que, mesmo que sua proveniência esteja diretamente associada à contestação do sistema hegemônico, possibilita dissolver a propriedade relacional do poder como algo que se exerce sobre alguém, ao mesmo tempo em que este sofre os efeitos da ação do poder (FOUCAULT,1987).

Nessa linha de raciocínio, o poder pode ser entendido como a capacidade de modificar, destruir e, ao mesmo tempo, construir a realidade, à medida que coloca indivíduos ou grupos em relação. Foucault (1987) afirma que “o termo poder designa relações entre parceiros, entendendo-se, por isso, não um sistema de jogo, mas apenas

um conjunto de ações que se induzem e se respondem umas às outras”. Em outras palavras, o poder em Foucault não mais é apreendido como absoluto ou como capacidade de uma única pessoa sobre outra, mas um conjunto de dispositivos de controle sobre os indivíduos, esquadrihando a sua sujeição. Sua estrutura interna comporta conceitos como: “redes de poder, objetivação, mecanismos de dominação, disciplinarização, normalização e práticas de sujeição”, não excluindo a violência nem o consenso, mas compreendo-os mais como um efeito do que como um princípio do poder.

É importante, primeiramente, distinguir o poder que se exerce sobre as coisas e da habilidade de modificá-las, usá-las, consumi-las, destruí-las, um poder que emerge de atitudes diretamente inerentes ao corpo ou transmitidas por instrumentos exteriores. Pode-se inferir que aqui existe um problema de “capacidade”. Por outra parte, o que caracteriza o poder que estamos analisando, é que põe em jogo relações entre indivíduos – ou entre grupos. Portanto, se falamos das estruturas ou dos mecanismos de poder, é somente por meio do jogo de relações, mas, principalmente, as ações que provocam outras.

Ao término, poder designa relações entre parceiros (casais) e com isto não estou pensando em um jogo de soma zero, sem simplesmente e pelo momento, permanecendo nos termos mais gerais, em um conjunto de ações que induzem outras e se seguem de outras (FOUCAULT, 1991, p. 22-3).

Nessa assertiva, Foucault esclarece que a natureza específica do poder não é somente uma relação entre parceiros, individual ou coletiva, mas uma forma em que certas ações modificam outras. O poder *per se* não existe e não tem fundamentalmente o objetivo de campear a aquiescência ou a violência, sendo este não o seu princípio, mas o seu resultado. A sua prática consiste em nortear a conduta na direção de determinados efeitos.

Na obra *a Microfísica do Poder* (1997), Foucault infere que a analítica das tecnologias de operação do poder tem como o objetivo central mostrar, a partir dos dados empíricos, que o poder opera para além do alcance das tecnologias estatais e que produz realidades sociais, por exemplo, neste estudo, no sistema prisional. Assim, exige a emergência da questão do poder para o entendimento das relações sociais, ultrapassando a sua qualidade de categoria secundária na estrutura das relações sociais, a fim de se tornar a categoria analítica básica na explicação das relações sociais.

Nossa perspectiva teórica parte do pressuposto de que o poder necessita pôr em funcionamento um conjunto de dispositivos para se manifestar nessas relações, de tal modo embasada na conceitualização de Foucault, que diz:

o poder é a multiplicidade de correlações de forças imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou, ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei e nas hegemonias sociais (FOUCAULT, 1997,p.71).

Indagamos, então, como essa multiplicidade de correlação de forças se manifesta na prisão com as mulheres encarceradas, entre os dirigentes prisionais e estas mulheres?

Retomando, uma afirmação de Foucault que diz “o poder não existe” (2001b, p.248), o que existem são práticas, relações de poder. Machado (2001, p.XIV), na introdução que fez para o livro *Microfísica do Poder* (FOUCAULT,2001b) sintetiza claramente as ideias do filósofo sobre o poder: “ele é luta, afrontamento, relação de força, situação estratégica. Não é um lugar, que se ocupa, nem um objeto que se possui. Ele se exerce, se disputa” (MACHADO,2001, p. XV). Logo, deduz-se que o poder, então, circula. No contexto prisional, por exemplo, não são apenas as agentes penitenciárias e os técnicos especializados que exercem o poder. As próprias presas também o exercem.

Com isso não se pode falar sobre o conceito de poder em Foucault sem que se compreenda outro pressuposto fundamental na teoria foucaultiana: todo poder pressupõe resistência. Ou nas palavras do próprio autor, “lá onde há poder há resistência e, no entanto, ou melhor, por isso mesmo, esta nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder” (FOUCAULT, 2001a, p.91).

Foucault observa que não se pode ignorar o “caráter estritamente relacional das correlações de poder” (2001a, p. 91). Dito de outro modo, em toda relação de poder há uma multiplicidade de pontos que representam “o papel de adversário, de alvo, de apoio, de saliência que permite a apreensão” (p.91).

Nesse sentido, pesquisar relações de poder na prisão é pesquisar, na mesma medida, pontos de resistência. Os pontos de resistência não estão apenas nos momentos em que as presas se organizam em grupo em levantes -motins, greve de fome. A

resistência na prisão, como em qualquer parte, está em todos os lugares, em micro práticas pulverizadas. A resistência está tanto na palavra como no silêncio, tanto no gesto como na imobilidade.

Para entendermos a lógica de construção desses argumentos de Foucault, traçou-se uma “arqueogenealogia” dos seus estudos. Em outros termos, seus estudos tem início quando ele rompe com as teorias da soberania jurídica- tanto na perspectiva liberal, quanto na marxista – que veem na Constituição, um *modus operandi* e na lei, a “manifestação fundamental do poder”, dito de outro modo, apresenta o poder como algo que se possui e se negocia com alguém.

Essa visão, embora contestada, é comum nas ciências sociais; compara o poder a uma regra, uma lei, uma proibição, que estabelece o limite do que é proibido e do que é permitido (FOUCAULT, 2002). Sustenta que o poder, nas sociedades modernas, é praticado no próprio jogo dessa heterogeneidade entre um direito público da soberania e uma mecânica polimorfa da disciplina.

[...] De um lado, um sistema de direito tagarela e explícito, que seria o da soberania, e depois disciplinas obscuras e mudas que trabalhariam em profundidade, na sombra, e que construiriam o subsolo silencioso da grande mecânica do poder (FOUCAULT, 2002, p.45).

O autor diz que é na modernidade que o sistema de normalização disciplinar confronta-se de forma cada vez mais incisiva contra o sistema de soberania, sendo possível entender a sociedade moderna como um período em que o direito abdica lugar à técnica, bem como a lei à normalização, tornando o Estado e as leis, as formas terminais do poder (FOUCAULT,2002).

Em seus estudos, Foucault constata que a substituição do poder soberano pelo poder disciplinar, decorre devido ao sistema econômico em formação que precisou estabelecer a disciplina para: 1) tornar menos custoso – econômica e politicamente – o exercício do poder; 2) maximizar seus efeitos; e 3) ampliar a docilidade e utilidade dos indivíduos submetidos ao sistema. O autor encontra a proveniência dessa “mutação tecnológica” do poder no Ocidente, de maneira exemplar na obra Panopticon de Jeremy Bentham e no livro II de O Capital de Karl Marx (FOUCAULT,1979).

Foucault (1979) argumenta que essa mudança de compreensão do poder sobreveio, provavelmente, na passagem do feudalismo para a monarquia e, desta para o regime da burguesia, materializando o regime capitalista. A monarquia, que outrora

resolvia os conflitos, por meio da guerra civil, concentrou o poder na capacidade de o soberano resolver os conflitos individuais, por meio de instituições jurídicas e judiciais, isto é “o poder monárquico, o poder do Estado, está essencialmente representado no direito”.

Sob esse prisma, Foucault (1979) desfaz a ideia de que existe um centro de comando a partir do Estado e dos seus “aparelhos”, do qual se acreditava que emanaria todo o poder ao se analisar a malha do poder, diluídos nas redes sociais, em micro poderes descontínuos e dispersos, que constituem o todo da sociedade pelas relações que estabelecem. Acepção que cunhou de microfísica do poder, isto é, “relações de força que se entrecruzam, que remetem umas às outras, convergem ou, ao contrário, se opõem e tendem a se anular. Significa que, desse modo, não existe “o poder”, mas um poder em relação, que funciona e se exerce em rede.

Nessa rede, os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer esse poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder. São sempre canais de difusão. Portanto, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles “[...] Efetivamente, aquilo que faz com que um corpo, gestos, discursos e desejos sejam identificados e construídos enquanto indivíduos é um dos primeiros efeitos de poder” (FOUCAULT, 1979, p.48). Igualmente, difusão e disseminação desse poder relaciona os diferentes espaços de exercício do poder, por meio de práticas – ou tentativa de praticar – das estratégias dos atores.

Desse modo, o poder pode ser apreendido como capacidade de modificar as coisas e “que remete a aptidões diretamente inscritas no corpo ou mediatizadas por dispositivos instrumentais” e, também, como efeito de um sistema de relações funcionais que se arraigam no corpo social, construindo uma rede cujos fios exercem mutuamente a força de uns sobre os outros.

Foucault (1974) vai além ao propor uma dimensão positiva do poder, na qual tenta dissipar a ideia comumente aceita de que a sua base conceitual está em correlação com a ideia de repressão, coerção, conflito, etc. Para tal intento, infere que o poder é caracterizado por uma dupla dimensionalidade: por um lado, extremamente repressivo, negativo e destruidor pelos mecanismos da proibição e normalização que põe em circulação; e de outro lado, uma dimensão positiva e produtiva, à medida que a “mecânica” do poder atinge diretamente os corpos dos indivíduos, moldando-os por meio das instituições sociais.

Para o poder é essencial que cada indivíduo realize ações que conformam e garantam a funcionalidade do sistema social (MACHADO,1979). Conquanto Foucault recorra às categorias disciplina e biopoder, o ponto de vista produtivo do poder está na sua disposição de movimentar as máquinas criadoras de sujeitos que conformam a perspectiva de implementação do desempenho do sistema.

Para tal intento, o autor busca demarcar o como do poder, localizando-o entre os limites das regras do direito que o delimitam formalmente e os efeitos de verdade que esse poder produz, o que designa de triângulo: poder, direito e verdade. Segundo o autor, para alcançar esse intento, dependerá da capacidade de abdicar as técnicas de suplício e punição do corpo, típicas da sociedade medieval, e procurar a legitimidade dessas novas tecnologias por meio da internalização da disciplina e da auto sujeição dos indivíduos a esse “sistema” do poder (1974).

Na obra *História da Sexualidade* (1988), Foucault problematizou o poder como disposição de disciplinamento, ressaltando que a história não pode ser interpretada como a história das mentalidades, mas dos corpos. Ao referir-se ao conceito de sociedade disciplinar, apresenta como exemplo o disciplinamento pelo poder panóptico, que designa um poder “contínuo, disciplinar e anônimo que qualquer um pode acionar, desde que esteja em posição de fazê-lo, e qualquer um pode estar sujeito a seus mecanismos”.

Indagamos, então: Como a metáfora do panoptismo está posto na prisão?

Esse dispositivo de poder que, no século XVIII, dependia de uma estrutura arquitetônica que lhe desse suporte, sofreu transformações ao longo dos tempos, tornando-o mais sofisticado. Atualmente temos como exemplo uma tecnologia que dispensa a necessidade de uma estrutura arquitetônica especial: as câmeras de vídeo. Por toda a parte há olhos incansáveis, em ruas, bancos, lojas ou escolas, confirma-se, então, que as câmeras desempenham na sociedade atual o exemplo mais concreto de panoptismo.

Esse fenômeno está em todos os lugares, mesmo naqueles desprovidos desse olhar biônico, na mesma medida em que aprendemos a nos autocontrolar aprendemos a controlar também o outro. Na prisão, na qual realizamos a pesquisa, por exemplo, não existiam dispositivos eletrônicos. O panoptismo era caracterizado não apenas pelos olhos das agentes penitenciárias, mas também das próprias presas, que também vigiam,

que também controlam, porque também exercem poder. É a partir dessa concepção de poder que se deve analisar o panoptismo na prisão.

Logo, refletimos como este dispositivo – panoptismo - incide sobre as mulheres encarceradas?

Por exemplo, a não presença de câmeras, na prisão, deduz-se que a falta desse dispositivo de “segurança” poderá facilitar fugas ou rebeliões. O argumento utilizado para essa falta de equipamentos, obviamente, o Estado, não investe em segurança. Aliado ao fato de que não se faz necessário porque, no local, são raras as ocorrências de fugas ou rebeliões. O equipamento é visto como repressivo, já que favorece o controle por parte das agentes prisionais, a partir do olhar para as celas, pavilhões.

No entanto, uma análise mais acurada poderá revelar que não há práticas inerentemente libertadoras ou inerentemente opressivas, pois qualquer prática pode servir ao poder ou tornar-se uma fonte de resistência. A falta de equipamentos eletrônicos- câmeras, pode servir também para exigir maior autocontrole, já que a presa fica muito mais visível aos olhos de todos, e não só das agentes prisionais. Por outro, temos que a falta do equipamento, que, longe de só reprimir, pode favorecer a privacidade das que quiserem permanecer anônimas.

De tal forma, a disciplina conformará a materialização do poder - que deixará de ser essencialmente jurídico- pelas seguintes particularidades: em primeiro lugar, a disciplina faz referência a um tipo de organização do espaço, isto é, a classificação dos indivíduos em um lugar, de acordo com suas combinações específicas, “isolando-os em um espaço fechado, esquadrinhado, hierarquizado, capaz de desempenhar funções diferentes, segundo o objetivo específico que dele se exige”; a segunda particularidade é o controle sobre o tempo desses indivíduos, objetivando a ampliação da produtividade com eficiência e eficácia; a terceira particularidade é a vigilância como forma basilar de controle pela instauração do “olhar invisível do *Panopticon de Bentham*” agenciando, também, a internalização da vigilância pelo autocontrole.

Por fim, a particularidade que se refere ao registro contínuo do conhecimento, que sistematiza, anota e produz um saber com a finalidade de ampliar o controle, informando-o às hierarquias superiores da organização do poder.

De modo que a disciplina é um dispositivo de poder, pelo qual podemos alcançar o controle do corpo individual e social, até as singularidades mais tênues, pelas quais

poderemos “tocar” os indivíduos. De tal modo, são técnicas de individualização do poder, que “ensinam” como vigiar alguém, como controlar sua conduta, seu comportamento, suas atitudes, como intensificar seu rendimento, como multiplicar suas capacidades, como colocá-lo no lugar onde seria mais útil.

Em síntese, em vez de orientar a pesquisa sobre o poder no sentido jurídico da soberania, dos aparelhos de Estado e das ideologias que o acompanham, busquei focar para a dominação, as formas de sujeição, os usos e as conexões da sujeição pelos sistemas locais e os dispositivos estratégicos. De tal modo, é preciso estudar o poder colocando-se fora do modelo do Leviatã, fora do campo delimitado pela soberania jurídica e pela instituição estatal. E preciso estudá-lo a partir das técnicas e táticas de dominação. Essa é, resumidamente, a linha metodológica que procurei seguir na pesquisa a propósito do poder disciplinar, do aprisionamento de mulheres.

2.2 Entrevistando mulheres encarceradas: apontamentos metodológicos sobre o trabalho de campo

A pesquisa empírica realizada fez uso de entrevistas-narrativas (roteiro em apêndice) com vinte mulheres aprisionadas na Unidade Prisional situada na cidade de Palmas, estado do Tocantins. A pesquisa foi realizada, durante o período de agosto de 2010 a dezembro de 2012 na referida Unidade Prisional. Na época a unidade abrigava cerca de sessenta e quatro presas. As entrevistadas são mulheres sentenciadas e aguardando julgamento pela justiça, cumprindo pena por vários tipos de crimes.

2.2.1 Unidade Prisional Feminina de Palmas - TO e a realização das entrevistas

A entrada na Unidade Prisional ocorreu depois de autorização formal junto à Secretaria de Segurança. Telefonou-se para a Unidade e agendou-se um horário com a Chefia da Unidade para explicar do que se tratava a pesquisa. Acordou-se com a mesma que se telefonaria todas as manhãs, por volta das 8h e 30m, para saber da possibilidade de deslocamento até a Unidade, por orientação desta, para tornar esse esforço inútil, devido a certas eventualidades que ocorrem na Unidade, como por exemplo, falta de

agentes necessários à equipe do dia, deslocamentos de presas para consultas, audiências, atendimentos odontológicos, entre outros.

A situação da Unidade é peculiar. A prisão fica na região periférica, na cidade de Palmas. Não é uma cadeia pública (destinada ao recolhimento de presas provisórias), mas também não é, oficialmente, uma penitenciária (destinada ao recolhimento de sentenciadas à pena de reclusão, em regime fechado) e tampouco para receber mulheres, em situação de temporárias. Na prática, funcionava para abrigar um grande número de mulheres sentenciadas, temporárias ou aguardando julgamento pela justiça. As instalações físicas, especialmente o espaço restrito ao atendimento médico e psicossocial, não propiciava as melhores condições para a realização das entrevistas. Mas era o que havia de melhor na Unidade, visto as condições mínimas e precárias de infraestrutura.

No período em que foi realizada a pesquisa, ocorreu à transição de Secretários, Superintendentes e Diretores da área prisional, por três vezes consecutivas, o que gerou novas autorizações e explicações do que se tratava a pesquisa. Talvez, por serem novos nos cargos, a aplicação das entrevistas gerava uma preocupação e também o controle das atividades.

Essa situação não nos foi tão favorável, pois era necessário reiniciar a pesquisa de campo, isto é, solicitar nova autorização e aguardar a liberação/permissão para a pesquisa. Esta particularidade atrasou significativamente o processo de coleta de dados, pois enquanto se formulava novo pedido, protocolava, aguardava a chamada para explicar e posteriormente agendar com a Chefe da Unidade, evidenciava-se uma descontinuidade de cerca de vinte dias. Digamos que foi um processo de idas e vindas, acrescido pelas questões, burocráticas.

Contudo, na unidade não havia mudanças significativas que implicassem na referida pesquisa. A Chefia não mudou nesse período, o que foi favorável, pois o *locus* da pesquisa era facilitado, por meio do estabelecimento de uma relação de confiança e diálogo, o que permitiu a realização das entrevistas com tranquilidade.

Chegando à Unidade, era preciso bater no portão de ferro que dava acesso ao estabelecimento. Após o atendimento por meio de uma pequena janela, era feita a identificação, sempre o contato inicial com a Chefia na sala administrativa, a poucos metros do portão principal, se iniciava o diálogo com a Chefe e outras profissionais com

intuito de organizar as entrevistas do dia. Eram escolhidas as entrevistadas do dia. Tendo em vista a necessidade de escolher pelas “fichas” da Unidade, não era possível deslocar-se pelas celas e setores. A pesquisa desenvolvida tem uma dimensão qualitativa, uma vez que pode ser caracterizada como uma busca da apreensão dos significados e particularidades apresentados pelas mulheres entrevistadas, ao invés da produção de medidas estatísticas quantitativas.

Dentre um rol de técnicas qualitativas de investigação, elegeu-se neste trabalho por utilizar a entrevista-narrativa. A utilização dessa técnica de entrevista, está ancorada em Richardson (1999), particularmente para descobrir que aspectos de uma determinada experiência podem produzir transformações nas pessoas expostas a ela. De acordo com Gil (1999), essa entrevista é indicada, especialmente, nas situações em que as entrevistadas não se sintam à vontade para responder a indagações formuladas com maior rigidez.

Gil (1999) diz ainda que, a entrevista-narrativa apresenta certo grau de estruturação, já que há uma orientação por uma relação de pontos ou temas de interesse que o entrevistador vai explorando ao longo da entrevista. Nessa mesma linha de entendimento, Richardson (1999) assinala que a entrevista-narrativa permite ao entrevistador valer-se de um roteiro de temas, previamente elaborado, que devem ser explorados durante a entrevista. Portanto essa técnica, no ponto de vista de Richardson (1999), tende a que a entrevistada possa discorrer livremente, nas suas próprias palavras, sobre os temas que a entrevistadora coloca para iniciar o processo de interlocução.

De modo que não há, um rol de perguntas ou mesmo de temas rigidamente estruturado. Cabendo, assim a entrevistadora estimular a discussão dos temas pré-estabelecidos, enquanto a entrevistada tem total liberdade de expressar-se, sem ter que pensar por blocos, esquemas de pensamento. No caso específico deste estudo, há mais liberdade para a entrevistada refletir sobre sua trajetória de vida, sem precisar que alguém conduza a forma de pensar e responder.

Gil (1999), compartilha da mesma ideia de Richardson (1999) quando diz que o entrevistador faz poucas perguntas diretas, permitindo ao entrevistado falar livremente à medida que se refere aos temas previamente estabelecidos. Gil (1999) esclarece que, quando o entrevistado se afastar demais do assunto a se discutir, o entrevistador deve intervir, de maneira sutil, para resguardar a espontaneidade do processo. O autor

observa que o pesquisador que consegue conduzir com habilidade o processo da entrevista-narrativa e seja dotado de boa memória, poderá, após o término, reconstruí-las de uma forma mais estruturada (1999).

2.2.2 Os critérios de escolha das entrevistadas e as primeiras aproximações

Inicialmente, foram selecionados alguns nomes de forma aleatória, juntamente com a Chefe da Unidade e solicitou-se que “ela” viesse até a sala destinada as entrevistas para ser esclarecida sobre o que se tratava a pesquisa, de seus objetivos e da seriedade exigida nesse tipo de trabalho acadêmico. Foi, então, apresentado o - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (em apêndice A) com os dados sobre o projeto, para que fosse lido ou em alguns casos está pesquisadora leu e, se de acordo, assinassem como participante voluntária da pesquisa.

Por certo que a pesquisa apresenta problemas no que tange à amostragem, pois a amostra ou critérios de escolha, não é obtida de maneira tão aleatória quanto se imagina. Pois, tais problemas são irreduzíveis nesse tipo de estudo, já que o universo do qual a amostra deveria ser extraída é desconhecido. É BECKER quem esclarece:

Não existe nenhuma lista completa deste tipo que enumere participantes de qualquer ato desviante. Suponho que, de certa forma, não poderia existir nenhuma, uma vez que estes atos não têm chancela oficial. Assim, o pesquisador tem que extrair sua amostra de um universo cujos limites, unidades e locais são fragmentariamente conhecidos por ele (1998, p. 219).

Creio que o número de casos analisados é relativamente significativo, sobretudo considerando que, em regra, as experiências prisionais tendem a se repetir, visto compartilharem do mesmo espaço físico, das mesmas normas entre outras coisas.

Nesse sentido, observa-se que foram chamadas uma por vez e explicado do que se tratava a pesquisa, para posteriormente agendar uma nova data para realizar a entrevista. Assim, esta primeira aproximação foi com intuito de conhecê-las e explicar do que se tratava a pesquisa. O motivo pelo qual optamos pelo “pré-agendamento” de entrevistas, justifica-se pelas particularidades do campo de pesquisa, bem como dos sujeitos. Também, a partir da reflexão: será que elas aceitarão já no primeiro contato? Não estarei constrangendo-as? E a liberdade de escolha de se manifestar ou não? De

modo, que a particularidade do campo, influenciou nessa possibilidade de elas pensarem se consentiriam ou não entrevista, num período de quinze dias aproximadamente, pois levamos cerca de duas semanas estabelecendo os primeiros contatos.

As entrevistas foram realizadas independentemente do tipo de crime praticado. A maior parte das entrevistadas praticou roubo, furto e/ou tráfico de drogas. Algumas entrevistadas praticaram homicídio.

Na prática, as entrevistas (roteiro de temas em apêndice B) ganhavam características de conversas informais que se iniciavam com o pedido para que a entrevistada começasse falando de sua infância, da localidade de nascimento, com quem morava, se havia estudado, trabalhado, do(s) relacionamentos afetivos/amorosos, doenças, religião, da família constituída ou construída (casamento/relação estável) e de como transcorreu a sua vida até que se envolvesse com alguma atividade ilícita. Somente depois que esta mencionava espontaneamente o seu envolvimento com atividades ilícitas, perguntava-se explicitamente, se e como fazia alguma associação entre a infância e o envolvimento com o crime. Se e como percebia alguma associação entre privação material ou origem social e a prática de crimes.

Nosso objetivo era começar o diálogo sem que o envolvimento com o crime destoasse ou fechasse o diálogo – até mesmo para estabelecer um contato inicial mais amistoso – e, ao mesmo tempo, verificar se as mulheres desenvolveriam espontaneamente em seus relatos autobiográficos algum tipo de associação entre a infância, a vida familiar e o envolvimento com atividades criminosas. Avaliando que a associação causal entre origem social e criminalidade é muito comum, percebeu-se que seria válido analisar se as próprias presas faziam essa associação.

Em seguida, a entrevista foi direcionada para questões sobre as percepções dos *riscos e benefícios* da prática de crimes e, posteriormente, abordavam-se as questões relacionadas às concepções morais sobre a prática de atividades ilícitas e sobre a justiça de um modo geral. Por último, perguntava-se se e como faziam planos após cumprirem a pena, e como se percebiam naquele ambiente carcerário.

Alguns dados registrados em algumas entrevistas podem não estar presentes em outras. Era comum a entrevistada se mostrar reticente sobre certo assunto e mais falante sobre outro. Os motivos para uma entrevistada evitar algum assunto são os mais

particulares. Quando se perguntava mais detalhes sobre os crimes praticados, por exemplo, muitas diziam que não gostavam de se lembrar do que acontecera e se mostravam muito resistentes, até porque muitas negaram ter tido participação, ou diziam não lembrar, que naquele momento deu um "branco" na memória. Outras já se entusiasmavam com as histórias e pareciam estar "contando vantagem" ou "algo extraordinário" sobre alguns episódios, também se percebeu que em algumas entrevistas, havia certo desabafo, uma catarse, um diálogo franco, que nunca tinham se permitido a certas indagações, por outras pessoas estranhas ao fato, e reflexões sobre passagens, acontecimentos sobre sua trajetória de vida.

No que diz respeito às perguntas, todas buscavam exaustivamente informações sobre a experiência - social e prisional - e a partir delas é que foram estabelecidas as categorias analíticas.

Como a entrevista aplicada não era fechada ouviram-se muitas histórias repetidas, esperando o melhor momento para introduzir uma nova questão. É importante ter clareza sobre a natureza dos dados e sobre o seu uso. As entrevistas apresentam os relatos elaborados pelas mulheres em contexto de cárcere, na tentativa de pensar e oferecer explicações sobre sua trajetória de vida e o envolvimento - e as características desse envolvimento - com atividades consideradas criminosas.

Outro aspecto a considerar é que as entrevistas foram realizadas com as mulheres algemadas e sem a presença de um policial ou agente. Considera-se esse aspecto positivo, por um lado, que era sem a presença, ou o "constrangimento" de ser observada; e por outro, negativo, em função das entrevistadas estarem algemadas, devido a medida de segurança. As agentes, eram mulheres; ficavam do lado de fora da sala, num corredor, conversando com outras agentes e com as presas que faziam o serviço de limpeza e de cozinha. Observa-se que a porta da sala permanecia fechada, o que facilitou o diálogo, não havendo interferências.

O único incômodo, era o barulho do "ar de janela" que, no entanto, propiciava a não propagação da conversa, no lado externo da sala. As conversas, com exceção de algumas, foram realizadas com uso de gravador. Procurou-se criar condições para que as entrevistas ocorressem da forma o mais dialógica possível. A duração das entrevistas variavam de uma a três horas, aproximadamente. Devido as singularidades, umas falavam mais e espontaneamente, por outro lado tínhamos aquelas que falavam pouco e precisavam ser instigadas para falar sobre o tema levantado.

As narrações não permitem, pela sua própria natureza, inferir de maneira direta e objetiva qualquer aspecto relacionado ao crime, ao comportamento criminoso ou ao envolvimento com o crime. Quando muito, permitem essa inferência de forma indireta e secundária. O que admitem, na verdade, é a identificação do que pensaram e de como pensaram as entrevistadas sobre esses fenômenos quando foram provocadas pela entrevistadora. As informações reunidas e que são analisadas, são, portanto, dados sobre as interpretações que as próprias presas constroem de sua trajetória de vida, de seu envolvimento com atividades criminosas, das características desse envolvimento e de sua condição.

O bloco que levou a grandes desafios para a operacionalização e o *design* das perguntas, dada a natureza do assunto, foi o de abuso e violência institucional. As dificuldades estão relacionadas, por um lado, a polissemia da noção de violência e aos vários sentidos atribuídos pelas protagonistas em relação aos seus contextos cotidianos de socialização. Por esta razão, a naturalização de práticas de violência no universo do crime, ao defrontar-se com prática de violência entre pares e também com o corpo operacional da instituição, demarcaram uma linha tênue entre a violência exercida e a violência sofrida, enquanto presa, associada a prováveis práticas anteriores.

Outro tema que evidenciou dificuldade emocional foram as questões sobre as relações familiares, em particular, no que diz respeito a relação com os filhos e o que representa o momento atual na prisão e sobre as expectativas futuras. Em vários casos, teve-se que interromper o diálogo e esperar que as entrevistadas se recompusessem diante do impacto emocional produzido pela narrativa de sua própria história, sobretudo, quando a prisão envolveu a perda de contato com os filhos, netos ou situações de abandono pelos familiares.

Aqui, devo mencionar, novamente, que uma das características da população de mulheres privadas de liberdade é, precisamente, que a pesquisadora não pode conduzir a investigação sem a intermediação das agentes penitenciárias. Elas têm que, primeiramente, saberem o que se quer e com quem se quer conversar. A partir daí, elas acessam os pavilhões, abrem as celas e chamam a presa, e facilitam um local privado para a realização do diálogo. Logo após o término, chama-se novamente a agente e fala-se está “liberada” ou “concluimos” ou “pronto”.

Em outras palavras, as presas são “convidadas” a conversar com uma pessoa estranha que quer ouvir suas histórias para produzir um trabalho acadêmico, a partir de

seu “caso” transformado em experiência prisional. Há que se indagar o que elas pensam ou sentem, quando são “convidadas” a sair da cela? Como provável resposta teria a submissão a esta demanda, que faz parte do cotidiano prisional. Na verdade, esta é uma das mais importantes limitações metodológicas. Estar assujeitada também a dinâmica prisional.

2.2.3 O discurso como ferramenta teórica de análise

A análise das entrevistas é pautada pelo conceito de experiência e pela analítica da genealogia. As ideias, as argumentações, as razões e justificativas; as referências a normas e valores são tratadas como partes integrantes de relatos indíceis e reflexivos construídos pelas próprias mulheres na interação com a pesquisadora. Não é a intenção de encontrar nos relatos elementos que possam apontar algo sobre o crime “tal como ocorreu”. As informações produzidas e que são analisadas não permitem esse tipo de abordagem. O uso feito pelas mulheres de noções de causalidade, de comportamento guiado por normas, de aprendizado de influência dos pares, e outras da mesma natureza, não será entendido como evidência que esses fatores operam “na realidade empírica”.

Qualquer resultado que a pesquisa venha a apresentar só poderá alcançar legitimidade se referir especificamente às percepções, interpretações e elaborações sobre o envolvimento com atividades criminosas produzidas pelas próprias envolvidas.

Entende-se que a única realidade acessível por meio da análise dos relatos é a realidade das próprias mulheres. O fato é que pode ocorrer a partir das noções citadas se assemelharem àquelas utilizadas nos estudos de sociologia do crime, aqui é entendido como uma evidência de que as teorias científicas e leigas sobre o fenômeno se influenciam e se constituem mutuamente. O conceito de experiência a partir de Michel Foucault – obras citadas no capítulo 1 - é importante nesta abordagem, na medida em que demarca os contornos do contexto que dá sentido as narrativas.

Quanto ao processamento e análise das informações, codificação e produção textual, o objetivo foi verificar a consistência dos subsídios contidos no roteiro de perguntas, em questões abertas e nos espaços fornecidos para o comentário pela pesquisadora. O trabalho inicial de sistematização das informações qualitativas possibilitou a construção de um sistema de códigos/núcleos de sentidos que permitem,

ao mesmo tempo, agrupar a diversidade de respostas, mas também sintetizar as narrativas para a construção das informações.

Para analisar as discursividades das mulheres presas é preciso uma sustentação teórica que permita a reflexão dos relatos de experiências, sendo assim, optou-se pela perspectiva teórica construída por Michel Foucault (1986, 1992, 2004a, 2004b) para explicar os fenômenos sociais que têm na sua essência a análise dos discursos.

Assim, a análise e compreensão das entrevistas são balizadas pela concepção do discurso, que na teorização de Foucault (2004a), entende-se que a produção do discurso na prisão é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída.

O autor também chama a atenção para o fato de que a análise do discurso não vai revelar a universalidade de um sentido, mas trazer à raridade que é imposta, e com um poder fundamental de afirmação. Ressaltando que raridade e afirmação, raridade da afirmação – é de maneira nenhuma uma generosidade contínua do sentido ou uma monarquia do significante (FOUCAULT,2004a).

Logo, aquilo que é efetivamente dito não decorre de um universo infinito de significações, mas de condições de possibilidades específicas. Com isso, a análise do discurso procura encontrar as regras que definem as condições de existência dos acontecimentos discursivos. Consequentemente, se tudo que é vivido, experimentado constitui-se em prática social, tudo então, vai se relacionar com os conceitos de poder e saber.

Foucault (2004b), por sua vez, enfatiza mais especificamente que todo saber tem sua gênese em relações de poder, percebendo as relações de poder de uma forma mais diluída nos diversos contextos que envolvem a produção de uma determinada individualidade. Esclarecendo que:

O fundamental da análise é que saber e poder se implicam mutuamente: não há relação de poder sem constituição de um campo de saber, como também, reciprocamente, todo saber constitui novas relações de poder. Do mesmo modo que a escola está na origem da pedagogia, a prisão da criminologia, o hospício da psiquiatria. (...) O saber funciona na sociedade dotado de poder. É enquanto é saber que tem poder. (...) Uma das teses fundamentais da genealogia: o poder é produtor de individualidade. O indivíduo é uma produção do poder e do saber (p.4).

Como uma prática social, o discurso se reverte em uma ritualização, em um encontro com a estrutura social na qual o jogo de poder é travado, principalmente entre

o que é dito e por quem é dito, cuja legitimidade, influência e poder o permitem dizer. Sendo assim, — “[...] o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar (FOUCAULT, 2004a, p. 10)”.

Observa-se a menção à presença de uma ritualização nos discursos. Neste caso, creio que tal representação é um indício de que, ao menos em um dado momento, há uma propensão de apoderamento, de desejo. Podemos imaginar que fato semelhante ocorre na prisão, na qual discursos conformam uma realidade, os quais são operados por determinados grupos.

Nessa perspectiva, o conceito de poder se torna central para se entender como os discursos penetram no processo carcerário condicionando-o, assim como os comportamentos das pessoas - presas e corpo diretivo.

Foucault enfatiza que o:

O discurso nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos; e, quando tudo pode, enfim, tomar a forma do discurso, quando tudo pode ser dito e o discurso pode ser dito a propósito de tudo, isso se dá porque todas as coisas, tendo manifestado e intercambiado seu sentido, podem voltar à interioridade silenciosa da consciência de si (2004a, p. 49).

Reconhecendo, assim como Foucault (2004a), a importância de descrever a existência de certas discursividades hegemônicas na sociedade que impõem regras e que possuem o poder de excluir ou incluir as pessoas nas relações sociais, simplesmente por estarem do outro lado da padronização discursiva, das diferenças construídas, no caso da mulher criminosa, contrário ao que foi e ainda é dito sobre a mulher e sua “condição” —dócil, submissa.

Procurou buscar, amparada nas produções teóricas mencionadas, um modelo analítico sobre essa interferência direta do discurso sobre os processos de socialização e internalização das regras institucionais, que são reproduzidas todos os dias, levando em conta a interrelação, às vezes conflituosa, entre as finalidades de caráter essencialmente normativas, nessa direção Foucault argumenta, neste texto clássico,

O desejo diz: Eu não queria ter de entrar nesta ordem arriscada do discurso; não queria ter de me haver como que tem de categórico e decisivo; gostaria que fosse ao meu redor como uma transparência calma, profunda, indefinidamente aberta, em que os outros respondessem à minha expectativa, e de onde as verdades se

elevassem, uma a uma; eu não teria senão de me deixar levar, nela e por ela, como um destroço feliz. E a instituição responde: Você não tem por que temer começar; estamos todos aí para lhe mostrar que o discurso está na ordem das leis; que há muito tempo se cuida de sua aparição; que lhe foi preparado um lugar que o honra, mas o desarma; e que, se lhe ocorre ter algum poder, é de nós, só de nós, que ele lhe advém (2004a, p. 7).

A teoria do discurso aqui defendida está intimamente ligada à questão da constituição do sujeito social, ou seja, de como as pessoas reproduzem o mundo social sem questionar a veracidade do discurso internalizado. Para Foucault (2004a) é preciso tratar os discursos como práticas descontínuas, que se cruzam por vezes, mas que também, por outras, se ignoram ou se excluem. Ou seja, não há uma linearidade discursiva, mas há uma descontinuidade ou mesmo uma constante ruptura dos discursos ao longo do tempo.

Entendo que o autor diz que cada um dos discursos carrega em si valores próprios, significados relacionados ao processo carcerário. Não significando exatamente que suas intervenções e seus entrecruzamentos se convergem na construção do estigma da “criminoso”. Mas que eles receberam uma carga precisa de resistências, dificuldades de interpretação e até mesmo confrontos com valores e disputas quanto aos seus sentidos

Adotando tal perspectiva, investiguei as experiências prisionais e, mais especificamente, os processos de subjetivação que conformam individualidades, que veem sendo produzidas em meio a um processo de construção de políticas prisionais, fragmentadas, quando não ausentes.

Entendo que tal processo- políticas prisionais- está em estreita conexão com a luta que vem sendo travada pelos operadores do direito, profissionais das mais diversas áreas do conhecimento e a própria população carcerária. E para trazer esse olhar, é necessário acessar tanto as teorizações sócio históricas quanto aquelas sobre políticas de aprisionamento.

Assumo que não pretendo descrever tais políticas em detalhes, tentando elucidá-las, mas conforme argumentações de Foucault, compreender como foram criadas. Creio que desta forma possam ser analisados, de uma forma bastante ampla, as tensões, ambiguidades e os diversos elementos que fazem parte da construção sócio histórica da prisão para mulheres e seus desdobramentos.

No próximo item, com o intuito de apresentar uma perspectiva mais ampla e qualificada das entrevistadas, segue-se uma breve autobiografia de algumas das mulheres. Observamos que nos capítulos de análise das entrevistas serão apontadas outras qualificações sobre estas mulheres.

2.3 Fragmentos autobiográficos

As autobiografias narradas através das entrevistas estudadas em seus elementos referenciais - “o que” elas contam - e textuais - “como” elas contam-. No aspecto referencial, as histórias comunicam a trajetória de sofrimento precoce e contínuo associada às condições de classe social - pobreza e trabalho precarizado -, de gênero - vulnerabilidade da mulher, especialmente na relação conjugal - e questões geracionais - a difícil educação dos filhos-. Em termos textuais, as histórias tendem a explorar os momentos regressivos (GERGEN & GERGEN, 1986).

De modo geral, em termos de conteúdo, forma e retórica, os relatos autobiográficos das entrevistadas tendem a modelar uma trajetória de sofrimento precoce e duradouro associada a um conjunto de fatores e condições mutuamente dependentes: classe social, gênero e conflito geracional. Esses fatores de sofrimento são particularmente visíveis, quando são postos em destaque os trechos em que as narradoras avaliam suas vidas, justificam ou lamentam escolhas e tecem conceitos e teorias sobre o seu presente, passado e futuro.

2.3.1 Caracterização sócio demográfica e cultural

Dentre as vinte entrevistadas, isto é, as vinte mulheres que estavam presas na Unidade Prisional, no período analisado, todas eram de nacionalidade brasileira. Quanto à naturalidade, a maioria (11) era natural do Estado de Goiás, e em número reduzido, de estados vizinhos como Maranhão (4), Pará (3); e do Tocantins (2), poucas devido à recente criação do Estado. Ainda, residiam em municípios tocaninenses, onde, geralmente, praticaram os crimes. A grande maioria eram mulheres brancas (17), seguidas em índice bem menor de mulheres pardas (2) e negras (1). As mulheres que

viviam em união consensual estável são predominantes (14). No entanto, algumas, alegaram ser civilmente solteiras (6), e somente nos depoimentos foram revelando que viviam em relações consensuais.

Inferimos assim, que a oficialização da relação conjugal não era uma constante na vida dessas mulheres. Dentre aquelas que se afirmaram viúvas (2) e cometeram homicídio destaca-se que uma delas se encontrava no estado de viuvez porque havia matado o marido, denotando no caso dessas poucas mulheres a (in)estabilidade conjugal e legítima até o momento em que ela deu fim à vida do cônjuge. Temos que ressaltar ainda que outra que se declarou viúva e praticou homicídio - acusada de ser mandante-, na realidade, era casada oficialmente, entretanto ele também foi preso, e veio a falecer na Unidade Masculina, de prováveis complicações cardíacas.

Em relação à procedência social, a maioria (19) destas tem origem em famílias de baixa renda. Poucas têm uma condição financeira melhor, que poderia ser descrita como de classe média baixa. Apenas uma se apresentou espontaneamente como membro da classe média. A mesma também, se referiu ao fato de ter irmãos, filhos e primos formados em cursos superiores e com situação de vida confortável e estável. Apesar das origens e trajetórias de vida distintas, as entrevistadas, quando perguntadas sobre a infância e a família, deram respostas que podem ser agrupadas, a saber: Infância e família boa e Infância e família conflituosa. As entrevistadas do primeiro grupo (16) não relacionaram aspectos da infância e da vida familiar ao envolvimento com práticas ilícitas. As do segundo grupo (4), por sua vez, fizeram essa associação. Os adjetivos empregados nestes casos variam de “normal” a “boa”, “ignora”, “não tinha contato”, pois foi “criada ou dada” a outra família, “tempos difíceis”, “relação conflituosa com o pai ou mãe”.

As narrativas que seguem, retratam fragmentos de trajetórias desta mulheres, particularmente sobre a família, a saber: Bruna descreve sua família, assim:

“Cresci em P., a família também nasceu lá. Pai mora em A. Tenho um irmão por parte de pai e mãe. Minha mãe continua morando em P.. Tenho mais quatro irmãos, por parte de pai. Vou fazer 25 anos em 14/09/12. Meus pais são separados, desde que eu tinha mais ou menos 6 anos”.

Perguntada por que eles separaram?

“Sabe que não sei?! Nunca questioneei, não soube o motivo. Acho que é porque ele sumia e aparecia quando queria. Minha mãe não casou

mais. Ele é casado e tem outros filhos. Eu visitava ele lá em A. Não me sentia bem, tinha boa convivência com a mulher dele, conversava bastante, com os meninos não muito. Tenho um filho com sete anos que mora com a avó, minha mãe. O pai dele mora em P.. Minha companheira T. era gerente de um posto de gasolina. Ela teve um relacionamento com uma moça, filha de um encarregado de pavimentação. O pai da moça quando soube do relacionamento não aceitou. Elas vieram pra Paraíso, aí terminaram... Ela ficou. Em novembro de 2009 nos conhecemos e estabelecemos uma união consensual. Minha mãe não aceita minha opção sexual. Ela já tinha um consumo de álcool muito elevado. Meu filho via e contava para o tio, a avó está bebendo. O meu irmão faz escola técnica, manutenção técnica”.

A família de Maria é descrita:

“Residia numa cidade do interior tocantinense. Tenho 30 anos. Três filhos, com idade de 14 e 13 as meninas e 12 anos o menino. Fui sentenciada a 17 anos. Cumpri 6 anos. Sou natural do estado do Pará. Meu avós não conheci, eram do Maranhão, família materna também não conheci. Minha mãe faleceu em 2004 de câncer”.

Maria diz que estudou até a 4ª série do ensino fundamental. Em relação à mãe a descreve:

“Acho que casou quatro vezes. Agressão não sofria, não. Só cipó, vara... Quando brigava muito com minha irmã. Ela colocava de castigo juntas. Fazia se abraçar e se beijar, com cipó. Eu alugava casa e trabalhava de doméstica. Trabalhava muito, estudava à noite, tinha um filho pra criar. Tinha que agir da minha maneira, parece que nada estava bom. O meu companheiro dizia que o homem da casa era eu. Depois que minha mãe morreu parece que o mundo tinha desabado. Conversava muito com minha mãe. Conversava muito com meus filhos, não quero nada escondido, para ter o meu apoio. Sou católica e sempre fui e ia também. Jamais eu quero ver uma família destruída por outra pessoa. Meus filhos estão em primeiro lugar. Defenderia sim eles, se fosse preciso”.

Lira inicia sua fala sobre família recordando sua infância: nasceu no interior do Estado do Maranhão. Infância toda lá. Recorda da infância como uma fase boa:

“Brincava muito. Não trabalhava. Nunca apanhei de ninguém. Um olhar era o suficiente, do pai. Ele deu educação para nós. Fui morar em Belém/PA mais ou menos com 12 anos. Casei com 17 anos. Tinha 12 irmãos – 6 morreram pequenos. Morriam, não sei de quê exatamente. Morava na fazenda. Naquela época tudo era mais difícil. Meu marido era militar da Aeronáutica, cargo de Sargento administrativo. Fui casada, dona de casa. Trabalhei antes numa loja. Meu marido viajava muito. Tenho dois 2 filhos homens e 1 mulher. Moramos em Goiânia, depois resolvemos ir trabalhar nos EUA, em Atlanta/Geórgia era um supermercado, ficamos lá quatro anos. Meu

esposo, eu e Marcela (filha) muito doente, teve acidente em serviço e vomitava todo o dia, isso ocorria a 10 anos. A saúde de Marcela sempre foi precária. Voltamos dos EUA para Goiânia, quando passei a ficar doente lá... Fiz tudo que é exame, nada foi constatado. Nora dizia, seu lugar é aqui (refere-se a cidade onde moraram no interior do Tocantins e a na qual a nora foi morta). Meu filho foi refém em um assalto ao banco, em que trabalhava. Logo a mulher morre. Tipo sequestro. O chefe dele sugeriu que ele solicitasse a transferência dele para outro lugar depois do que aconteceu. Outro filho trabalha de gerente numa clínica médica em Goiânia a esposa é médica. Cuidei do pai da minha nora (a que foi morta) que estava doente lá em Goiânia. Eu dava muitos presentes a todos. Ela (nora) não acreditava em Jesus. Eu era muito ligada à religião, à Deus. Participava do encontro de casais com Cristo, lá na Catedral em Goiânia. Na época me ofereceram a Pastoral Carcerária. Aí eu disse: Eu não entro não em cadeia, e aqui estou... Quem fez isso para minha família... Não tenho ódio... Família como a minha nunca mais... Vou ter. Meu marido morreu na CPP... Dizem que foi erro médico, não sei”.

Clair, tem 20 anos. É natural de uma cidade do interior do Tocantins. Narra sua trajetória do seguinte modo:

“Minha mãe moro na roça. Meus pais são separados, mais ou menos 7 anos. Tenho 2 irmãos: um de 22 anos e outra de 13, minha mãe é nova tem 40 anos. Com meu pai não tenho contato, ele mora na roça, me visitou uma vez, trabalha numa fazenda, trouxe umas coisas. Minha mãe trabalha no hospital, nos serviços gerais. Eu morava com meu companheiro. Ele tinha 35 anos. A gente vivia assim: 5 anos ficando e depois 2 anos morando juntos. Me agredia frequentemente. Ele bebia quase todos os dias “29”, sempre com amigos. Enciumou de mim mais de uma vez, acho que era mais a cachaça mesmo. Eu iniciei com 14 anos com “Merla”, com um amigo. Minha mãe descobriu depois de muito tempo... A gente não larga mesmo. Minha mãe não fez nada. Não fiz tratamento. Minha mãe e pai fumavam. Ele (companheiro) vendia crack... Eu gostava dele, sempre comprava. Fazia faxinas, parei de estudar na segunda série. Ia até o meio do ano, depois parava, muitas vezes matei aula. Fugia e banhava no córrego. Tenta mesmo. Mãe batia de cipó... Ela tinha motivos, quando a gente passava dos limites...comecei a namorar com uns 12 anos... Namorico, namoro mais sério só com ele mesmo... Ele pegava de outra mão... Foi preso por pensão, não pagou a pensão, a mulher colocou ele na prisão, ficou um mês. Ele tinha filhas de 14, 13, 5 anos, pequenas. Visitavam ele, cada uma de uma mãe, passavam algumas horas. Minha mãe gostava dele, toda família, toda unida, de vez em quando tinha almoço na casa de um, de outro, um bocado... Era bom”.

Nazaré tem 37 anos. Natural do interior do Tocantins. Pais são separados e ambos moram em cidades distintas no interior do Estado. Tem seis irmãos por parte de mãe e por pai que se lembra. Diz que seus pais se separaram quando ela tinha 5 anos.

Lembra da sua infância a partir de momentos nos quais os considerou difíceis. Inicia sua narrativa sobre sua trajetória assim:

“Ele (pai) batia muito nela. Bebia, “comia com farinha”. Os dois trabalhavam na roça, eram empregados dos outros. Fui criada em Goiás. Com 10 anos fui morar com uma sobrinha. Brigava muito com ela. Morei pouco tempo. Fui criada como empregada. Cuidava dos filhos dela e da casa. Nunca fui à escola. Veio uma mulher de Monte Alegre/GO aí eu fui com ela. Com 11 anos fui para outra fazenda. Comecei a namorar e casei com 13 anos, ele é mais velho 11 anos. Ele mexia com carvoeira. Tivemos três filhos 1 de 22, 1 de 21 e 1 de 20, todos são casados, tenho também netos. Eu vim fazer exame, porque sentia muita dor de cabeça. E lá não tinha todos os exames. Sempre tomei medicamento por receita médica. Grávida do segundo filho, andava de bike, quando cheguei na casa da patroa caí da bike, a mulher ficou doidinha, lá na fazenda. Nunca fui sadia. Quando paro de tomar remédio meu coração dói. Até os 18 anos não sentia nada. Só a dor de cabeça, hoje o meu coração acelera. Fiquei 15 anos sem ver eles... (pais), perdi o contato com eles, não sabia onde eles moravam, tinha que ganhar dinheiro, com três filhos, meu marido sempre trabalhou na roça. Meu marido que me falou que tinha que procurar eles. Fui lá onde meu pai morava e ele estava lá. Meu pai sempre me recebeu bem, apesar de ele dizer que não é meu pai. Ele dizia que minha mãe botava chifre nele. Não sei quem fala a verdade. Nunca tive intimidade com ela. Nunca tive coragem. Minha mãe é muito fechada, até hoje não sei se é ou não é. Estudei no EJA, sexta, sétima, mas não sei ler direito e escrever direito.

A partir destas narrativas, pode-se inferir, por exemplo, elementos comuns de vivências: pode-se afirmar a presença da droga, álcool, violência e formas diversas de arranjos familiares; poucos laços de coesão familiar, o que poderá ter influenciado ou gerado violência.

No que tange à idade das mulheres, elas são na grande maioria (17), mulheres entre 20 e 40 anos, duas com mais de 40 anos, e somente uma com mais de 60 anos e em idade. Contudo, temos que ressaltar a baixa idade das mulheres incursas nos crimes contra o patrimônio, furto e roubo, uma vez que a maioria (2) delas tinha entre 20 e 24 anos, portanto, jovens de pouca idade, que muito cedo ingressaram no universo prisional. Já as envolvidas (15) com o tráfico de drogas, a idade que prevalece é um pouco maior, entre 25 e 30 anos. E entre as que cometeram homicídio (3), a faixa etária que predomina fica entre 22 e 40 anos, portanto, um pouco maior se comparada à idade das demais. As mulheres acima dos 40 anos, aparecem irrisoriamente envolvidas nos crimes de homicídio (1) e de tráfico de drogas (2). Quase todas as mulheres eram mães, inclusive de filhos menores, que ainda estavam nos primeiros anos de vida. A média de

filhos que elas tinham ficava entre 1 (um) e 2 (dois), embora algumas tivessem tido uma prole bem maior.

No item escolaridade das presas, buscamos identificar se tinham estudado e até qual série. Constatamos uma baixa frequência aos bancos escolares. A grande maioria (13) não tinha sequer o ensino fundamental completo - muitas não tinham nem as quatro séries iniciais, do antigo ensino primário. Se compararmos as que tinham pouca instrução (13) com as que nem sequer foram alfabetizadas (3), esse número aumenta consideravelmente, demonstrando o pouco ou nenhum grau de escolaridade dessas mulheres reclusas. Poucas delas (16) cursaram o ensino fundamental (antigo 1º grau) e menos ainda as que finalizaram (4) o ensino médio (antigo 2º grau).

A maior parte das mulheres com as quais dialogamos, cometeram muitos erros de português e entendimento/conhecimento sobre certos assuntos, durante os diálogos. Situação que pode indicar uma escolarização precária. Apesar dos erros, vez ou outra surgia uma palavra ou frase mais elaborada, às vezes usada de forma equivocada. A falta de informação em relação ao processo e como articulam, constroem suas falas, no qual estão incursas, talvez provem da baixa escolaridade e renda, bem como acesso a serviços públicos. E também porque o mundo do crime isola-as de outras relações de convivência e aprendizado, pois estes não são seus objetivos. Embora algumas tinham uma renda média e escolaridade baixa, denotavam certo conhecimento em relação a suas condições de presa, talvez estabelecido na própria prisão ou, também pelas relações sociais anteriores ao cárcere.

Em relação ao item religião a maioria delas afirmava professar a religião católica (10), em comparação com o pequeno índice que alegavam ser adeptas de religiões como a protestante, batista e espírita (8), bem como àquelas que afirmavam não ter religião (2).

Constatamos que as atividades profissionais exercidas por essas mulheres antes da prisão, estavam ligadas em sua ampla maioria às habilidades e afazeres domésticos. Nessa categoria podemos destacar as seguintes ocupações: do lar, doméstica, diarista, funcionária de empresas privadas, que juntas representam treze mulheres. A expressão “do lar” aparece em lugar de destaque, o que pressupõe, segundo as normas sociais preestabelecidas, que são mulheres que cuidavam estritamente da própria casa, do lar, e não trabalhavam fora. As que se afirmavam “do lar” aparecem principalmente entre as

praticantes de furto, roubo e homicídio, mas não ficam isentas do tráfico de drogas, embora em número reduzido.

As que informaram ter a profissão de “doméstica” ou “diarista”, são mulheres que prestavam serviços domésticos em outras residências, que não a sua. Porém, a participação relacionada aos crimes de furto e roubo é praticamente nula, tendo se destacado nos crimes de homicídio e tráfico de drogas. Poucas são as mulheres que alegavam desempenhar funções no comércio, tais como comerciante, vendedora, balconista e telefonista, não ultrapassando quatro mulheres. Não podemos associar essas mulheres às que porventura teriam um grau maior de instrução, pois os números são inconciliáveis. Outras três (3) declararam não ter ocupação trabalhista, que só estudavam, e que no momento do crime tinham trancado os estudos.

Porém, o que constatamos, é que algumas delas afirmavam exercer tal função, mas em outros momentos de seus relatos deixavam pistas de que nunca as teriam de fato exercido. Portanto, se compararmos as atividades profissionais ao grau de escolaridade das mulheres reclusas, percebemos que há uma associação entre o baixo nível de instrução e as atividades domésticas exercidas, ou seja, quanto menor o grau de escolaridade, mais próximas as mulheres estão dos afazeres domésticos.

Os aspectos socioculturais revelaram a heterogeneidade de mulheres presentes no crime e na prisão. Os relatos mostram a multiplicidade de representações femininas que ocupavam as celas da Unidade Prisional no marco temporal proposto. Assim, deduz-se, obviamente, que não há um único “perfil” ou um único tipo de mulher encarcerada, mas existem distintas mulheres, múltiplas identidades femininas que concebem a realidade de cada mulher reclusa. No entanto, devemos apontar as similaridades preponderantes entre os históricos de vida de muitas dessas mulheres explícitos nas informações. Em relação à presença feminina nas prisões brasileiras, Cerneka comenta que:

Há mulheres jovens e idosas, negras e brancas, indígenas e estrangeiras, lésbicas e heterossexuais, mães, filhas, esposas, avós e bisavós, católicas e evangélicas, primárias e reincidentes e mais dezenas de categorias que individualizam a população prisional feminina. As razões pelas quais elas foram levadas à prisão também variam de acordo com cada mulher. É claro que há um dado demográfico mais comum – de jovens, sem ensino fundamental completo, não-brancas, mães, presas por “tráfico” de drogas. Contudo, estes dados não representam a realidade de cada mulher (2009, p.65).

A vulnerabilidade socioeconômica da maioria dessas mulheres associa-se em relação não somente com as atividades profissionais que afirmavam exercer, mas também com o baixo grau de escolaridade. Boris Fausto (1984) afirma que quem estuda a criminalidade fala de pessoas destituídas, em maior ou menor grau. Os relatos apontaram que grande parte delas vivia em condições básicas e sofrendo exclusões e desigualdades, geralmente abaixo dos índices de desenvolvimento humano. A exceção, para algumas (3) que tinham trabalho e renda, ocupação ou emprego protegido pelas leis trabalhistas. E o caso de outra (somente uma) que tinha uma situação econômica confortável e estável, e possuía bens imóveis, embora em proporção, considerada média, mas se comparada com as demais, tinha uma situação privilegiada, pois quando sair da prisão, provavelmente terá aposentadoria e pensão do marido.

2.3.2 Diferentes temas, diferentes subjetividades

Muitos são os temas que levaram e continuam a levar as mulheres à prática de delitos e de violência. A pobreza, o desemprego, a falta de instrução e oportunidades no mercado de trabalho poderão ser alguns fatores desencadeantes para os atos ilícitos. A antropóloga Alba Zaluar assinala que:

[...] que o desemprego não se faz sentir na mesma intensidade em todas as faixas de idade nem para todas as categorias de trabalhadores. Ele é particularmente grave para os trabalhadores mais jovens e menos qualificados, isto é, parte substancial da população economicamente ativa (1994, p.8).

Constatamos que, as mulheres jovens em idade economicamente ativa lideram preponderantemente o envolvimento no universo da criminalidade. Existem diversas explicações para esse fenômeno, porém, e preciso deixar claro que não existe um único aspecto ou fato que leve a criminalidade, e sim um conjunto de fatores que perpassam as mais diversas dimensões, políticas, econômicas, sociais, culturais, entre tantas outras. Os fatores socioeconômicos, do mesmo modo os aspectos culturais tais como: histórico de relações familiares conflituosas, abandono, maternidade precoce, envolvimento com pessoas do mundo do crime, exclusão social, falta de qualificação profissional ou oportunidades de trabalho e outras características poderão ser fatores desencadeantes da

violência e do crime. Alba Zaluar (1994) ainda chama atenção para um fator importante, o envolvimento dos jovens com “companhias”, ou seja,

Nesta companhia, os amigos chamam para um assalto, oferecem arma ou tóxico e o jovem acaba entrando para o mundo do crime para não parecer medroso, sem disposição. Neste caso, a atividade criminosa é vista como um jogo ou uma “aventura”, uma “brincadeira”. É a “sensação” (que pode significar tanto o autocontrole na hora do perigo, quanto o próprio medo) que vale o risco (p.111).

Por este viés, aquelas que se envolvem no crime, estão em eminente risco tanto de ser presa ou morrer, como algo pode dar errado no plano, e além disso, a permanência no crime, ou seja, um delito leva a outro. A impressão ou adrenalina causada pela “aventura” ou “brincadeira” da prática criminosa tem mostrado ultimamente, principalmente, em noticiários, a banalização da morte, de requintes de crueldade e o uso desmedido da violência.

A coautoria, o prévio e comum acordo, o recorrente *modus operandi* e a prisão em flagrante são particularidades associadas a prática dessas mulheres ao crime. A prática delitiva em conjunto com outras pessoas conhecidas e familiares - tais como maridos, companheiros/as, namorados/as, amigos/as, e até mesmo “pistoleiros” – é uma tática comum utilizada por elas para planejar e facilitar a atuação, camuflando o crime, bem como avalizando o sucesso da ação e a fuga do local do crime.

Todavia, identificamos vasta evidência para a prisão em flagrante, uma vez que a maioria delas foram surpreendidas pela ação policial, de maneira especial as mulheres praticantes de furto e notadamente as partícipes no tráfico de drogas. Em menor frequência visualiza-se as que praticaram homicídio e roubo. O recorrente *modus operandi*, ou seja, o modo de operacionalizar e, o alvo dos crimes e a frequência das práticas criminosas, além disso são traços que aproximam essas mulheres.

A reincidência é um dos atributo basilares das mulheres praticantes de furto, tendo em vista que muitas delas passaram várias vezes pela prisão, cumprindo pena e respondiam a múltiplos processos, ao mesmo tempo, por crimes semelhantes, e até mesmo pela participação em outras modalidades de crime como roubo e tentativa de homicídio.

Constatamos que entre as que cometeram o crime de tráfico de drogas, todas eram rés primárias. Observamos que essa constatação foi no universo pesquisado, não no total de presas na Unidade, o que poderia mudar esse aspecto. Igualmente entre as

mulheres que cometeram roubo e homicídio, todas eram réis primárias. Nos casos de homicídio e roubo, a primariedade é a qualidade que elas tem em comum, tendo sido presas e sentenciadas por um único delito. De modo geral, observamos que a grande maioria das mulheres (20), distribuídas principalmente entre os crimes de furto, roubo e homicídio receberam penas entre 5 e 30 anos.

Para dar conta de tentar explicar, as singularidades dos crimes cometidos por estas mulheres, buscamos um suporte teórico-conceitual, em Fausto (1984) e Corrêa (1983), sobre a terminologia mais apropriada para designar os diferentes crimes cometidos pelas mulheres deste estudo.

Nas discussões de Fausto (1984) encontramos as expressões “criminalidade” e “crime”, as quais para ele têm significados específicos. Fausto assevera que:

[...] “criminalidade” se refere ao fenômeno social na sua dimensão mais ampla, permitindo o estabelecimento de padrões através da constatação de regularidades e cortes; “crime” diz respeito ao fenômeno na sua singularidade cuja riqueza em certos casos não se encerra em si mesma, como caso individual, mas abre caminho para muitas percepções (p.133).

Deste modo, o crime não se auto explica, não é um caso isolado, individual, ainda que preserve sua singularidade. Diz ainda, o crime é uma partícula do fenômeno social criminalidade e, é por meio de casos singulares - os crimes - que uma teia de regularidades, motivações, comportamentos, representações e práticas sociais vão sendo (des)construídas, desveladas em uma escala mais ampla. Assim, os desejos, os impulsos, as emoções, as paixões, as racionalizações e o potencial de agressividade são exteriorizados, explicitados na prática do crime, e são temas que têm significados não apenas individuais, mas sociais. Com isto, a criminalidade expressa igualmente uma relação individual e uma relação social alusiva a padrões de comportamento, de representações e valores sociais.

Ao tentarmos caracterizar as possíveis justificativas relatadas para as práticas delitivas, deparamo-nos com uma complexidade de aspectos que envolvem a violência feminina, que é bem provável que são bem mais amplos do que aqueles relatados pelas mulheres. De tal modo, nos apoiamos nos estudos do historiador Boris Fausto (1983) e da antropóloga Mariza Corrêa (1984), tendo em vista que ambos utilizam o termo “tema” e não “motivo” para as justificativas dos atos criminosos. Fausto (1983) declara

que a palavra “motivo” significa uma linearidade causal, que não dá conta do complexo de desejos, impulsos, racionalizações capazes de suscitar uma conduta agressiva. Do mesmo modo, adotamos o termo “tema” utilizado por ambos os autores, procurando compreender as justificativas relatadas, para as condutas delitivas.

Os temas apresentados entre as mulheres que furtavam e traficavam, há explicações como, por necessidade, ou seja, para suprir as necessidades básicas de que eram privadas pela vulnerabilidade socioeconômica em que se encontravam. Entretanto, há justificativas para esta modalidade de crime devido à compulsão no caso dos furtos, ou ao consumo de drogas, e, além disso, à influência de outras pessoas no caso do tráfico de drogas, principalmente, o namorado, o companheiro, ou toda a família envolvida neste ato ilícito. Outras mulheres, as que roubavam, muitas vezes foram utilizadas como “chamarizes” para atrair as vítimas ao local do crime. Nesta modalidade, geralmente atuavam junto com o companheiro ou marido.

As que mataram cometeram o crime movidas por ciúmes; para se livrar da violência masculina; por terem “perdido a cabeça”, estando sob forte emoção, ou uso combinado de álcool e medicamentos controlados; ou drogas como a “pedra” (crack) e talvez por outras justificativas, “temas” não aparentes nas narrativas. Deste modo, as narrativas e os temas aparentes para a violência feminina e as práticas criminosas, possivelmente, escondem valores, comportamentos, representações e imagens que podem ocultar “temas” muito mais complexos.

A maioria das incursas nos crimes de roubo e tráfico de drogas cometeram os delitos em municípios do interior tocantinense onde residiam, ou na região, e até fora do Estado. A exceção fica por conta das mulheres que praticaram furtos, pois a maioria delas agiu na Capital do Estado, cidade onde moravam. Em número reduzido, as que cometeram homicídio o realizaram no interior do Estado, locais de residência sua ou de algum familiar. Destacamos que entre as mulheres envolvidas no tráfico de drogas, algumas traficavam em outros Estados, pois elas viajavam principalmente para Goiás, Brasília, Pará e Maranhão para adquirir ou transportar a droga, nos municípios de residência e região circunvizinha.

Cabe-nos indagar, diante da violência e práticas criminosas, quais eram os interesses dessas mulheres, quais os alvos dos seus delitos? Que objetos roubavam? O que traficavam e quais seus papéis na rede do tráfico? Quem essas mulheres mataram? Quais interesses haviam por trás desses crimes?

Para crimes variados, interesses diversos. No que se referem às mulheres praticantes de furto, os interesses dependiam do local do delito e da intenção de quem o cometia. Os principais alvos dos furtos são residências e estabelecimentos comerciais como: lojas, relojoarias, ótica e supermercados. Os objetos furtados são bem variados, alguns de baixo valor econômico, outros mais valiosos. Os objetos subtraídos das residências foram joias, relógios, roupas, eletrodomésticos, automóvel, dinheiro e cheques. Das lojas e relojoarias subtraíram roupas, mostruário de joias, eletrodomésticos, utensílios domésticos, acessórios de couro e cheques. De supermercados furtavam utensílios domésticos, alimentos e bebidas.

Os objetos furtados aparentemente estão ligados ao desejo de consumo dessas mulheres, artigos para uso pessoal, para a residência, e também para a troca e venda com o intuito de resolver problemas imediatos e prementes de seus cotidianos, tais como dívidas. No caso das joias, geralmente elas passavam para receptores e recebiam pelas mercadorias. Porém, temos que destacar que muitas mulheres praticantes de furto, foram presas em flagrante, não ficando de posse das mercadorias, uma vez que os objetos foram devolvidos aos seus donos. Quanto às mulheres que cometeram o crime de roubo, ressaltamos que a maioria delas, em alguns casos, foram usadas como “iscas” - pelo bando ou quadrilha da qual faziam parte - para atrair as vítimas para as emboscadas.

O bando ou quadrilha era formado por maridos, companheiros ou pessoas conhecidas dessas mulheres. As principais vítimas de roubo foram taxistas ou condutores de veículos, que majoritariamente foram atraídos para lugares ermos, ou então, foram rendidos em via pública tendo seus pertences roubados. Dos motoristas de táxi e condutores de veículos, os alvos dos roubos foram os automóveis e os objetos das vítimas, tais como: dinheiro, telefone, relógios, equipamento de som, óculos e aliança de ouro.

As mulheres que praticaram homicídio agiram, geralmente, sozinhas, somente uma associada com a companheira de união consensual. Outras vezes, elas contrataram “pistoleiros” - na maioria das vezes pessoas do seu convívio e da vítima – para executar o crime. Nesses casos, elas foram as mentoras e mandantes dos crimes, pois premeditaram o delito e persuadiram a ajuda de alguém ou encomendaram a execução das vítimas. Há, ainda, as mulheres que cometeram os crimes pelas próprias mãos, não

necessitando da ajuda de ninguém. Com sua força, agressividade e violência empunharam armas brancas e ceifaram vidas.

Constatamos que quase sempre as vítimas de homicídio são os próprios maridos, companheiros e ex-namorados, portanto, pessoas com quem essas mulheres mantinham grau próximo de afinidade e intimidade. Porém, elas também cometeram assassinatos de homens e de mulheres, que embora fossem pessoas conhecidas delas, o grau de afinidade não era muito íntimo. Essa constatação é reforçada pelo estudo de Boris Fausto (1984), ao afirmar que, no plano das relações entre agressor e vítima, os criminologistas têm salientado que os acusados de homicídio dirigem em regra seu ato contra pessoas a quem conhecem - parentes, amigos, vizinhos entre outros. O local eleito pelas mulheres para o crime de homicídio, aconteceu na grande maioria no interior da residência das autoras. No espaço público, tivemos somente um caso, o qual a execução foi feita por pistoleiros, em uma estrada vicinal a cidade.

Na trajetória destas mulheres, a ruptura ou enfraquecimento dos vínculos sociais, a reação social, o uso de drogas e a conseqüente estigmatização têm significados importantes, propiciando em certa medida a distanciarem cada vez mais das normas e valores estabelecidos pela cultura dominante.

Da trajetória social destas mulheres pelos crimes de furto, homicídio e tráfico de droga, importa destacar a falta de mobilidade social, visto que não se observou a ascensão destas mulheres do grupo social a que pertence à família de origem para outro grupo, não se detectando transformações substanciais no seu estatuto social, que é baixo, continuando a verificar-se um baixo nível de escolaridade, que se manifesta logo em profissões pouco qualificadas e mal remuneradas, sendo este fenômeno revelador de um processo de pobreza persistente. Em alguns casos constata-se, por meio da análise da situação econômica, um agravamento das condições de vida destas mulheres em relação à família de origem.

Um número significativo de reclusas (5) não viveu durante a infância/juventude com a família nuclear, tendo vivido em família monoparental ou passado sucessivamente por vários agregados familiares, o que poderá ter desencadeado uma maior desestabilização afetiva, durante este período de vida, produzindo reflexos no seu processo de socialização. A maioria das reclusas (18) referiram nunca terem sido vítimas de maus tratos quando crianças, contudo as que sofreram, relataram que estes aumentaram na vida adulta, tornando-se bastante marcantes na sua vida.

Na trajetória criminal, há indícios de uma carreira delitativa num número pouco significativo destas mulheres, uma vez que constatou-se que as participantes da pesquisa, em sua maioria são jovens, por isso grande parte está/estaria “iniciando” sua carreira criminal.

No grupo das traficantes é possível delinear dois grupos, um composto pelas usuárias de drogas que traficam para consumir e vender, e que têm um passado de práticas ilícitas, e o outro, constituído por mulheres que não sendo dependentes pretendiam melhorar as suas condições de vida, não revelando uma trajetória delinquente, tal como as homicidas, pois neste tipo de crime não é comum à reincidência, nem atos ilícitos cometidos na juventude. Embora, há exceções, como no caso de Clair, que matou seu companheiro, ela usuária de crack e ele vendia drogas. Os temas apontados pelas homicidas para o cometimento do delito remete-nos para questões afetivas relacionadas com o cônjuge/companheiro. Ou legítima defesa de outrem ou de si mesma. Entretanto, poucas se declaram confessas, embora foram sentenciadas como autoras, cúmplices ou mandantes do crime.

No que refere aos vínculos sociais em que viviam, percebe-se, a desvinculação, o desapego. Ainda terem referido que passaram a maior parte do seu tempo livre convivendo com a família e os amigos, mas demonstraram falta de apego a estes, visto se sentirem insatisfeitas, relataram sentimentos de conflitos, de solidão e aborrecimento. Igualmente, a falta de comprometimento na vida escolar e profissional traduz do mesmo modo a sua desvinculação, já que estas não dispenderam o seu tempo e energias na formação de carreiras a estes, por isso possuem baixo nível escolar e profissões pouco qualificadas.

Ressalta-se também, que existe por parte destas mulheres um baixo envolvimento e crença no sistema jurídico/normativo, ainda que a maioria tenha a percepção que o ato cometido é grave, visto que algumas, desde muito jovens iniciaram um trajetória sempre à margem das normas vigentes, o que expressa que, não obstante de estas mulheres reconhecerem a norma, não se identificam com ela.

O homicídio aparece sempre ligado a questões afetivas (maus tratos conjugais ou triângulo amoroso), ou seja, é um conjunto de conflitos no relacionamento com o cônjuge/companheiro/a que as leva a cometer o ato criminoso.

Outra singularidade caracteriza-se por não estar associado às dependências, mas à vontade manifestada das mulheres em melhorar as condições de vida. Efetivamente estas mulheres revelam um baixo nível socioeconômico, a maioria vivia em cômodos alugados, ou em casas alugadas e tinham rendimentos mensais muito baixos, salário mínimo ou abaixo, para aquelas que trabalhavam de diaristas.

Contudo, infere-se que a partir dos relatos apresentados por mulheres em contexto prisional, foi possível apreender que todas as mulheres apresentam um baixo estatuto socioeconômico, verificado por meio do baixo nível de escolaridade, de profissões pouco qualificadas e mal remuneradas e baixos rendimentos familiares, confirmando o processo de filtragem referido por Foucault (1975), em que são os mais desfavorecidos socioeconomicamente que se encontram em situação de reclusão.

Abstrai-se que a trajetória social destas mulheres está caracterizada por uma vivência num meio socioeconômico bastante desprotegido, do qual não conseguiram mudar substancialmente esta condição. Parte delas viveram num contexto de delinquência, maus tratos, abandono, desamparo, humilhações, e desde muito cedo se iniciaram na prática de atos ilícitos. Entretanto, observa-se que as homicidas que invocaram como principal tema para a prática do delito a melhoria das condições de vida, não apresentam indícios de uma carreira delinvente, alguns casos, estão associados a práticas de violência, ciúmes e abuso de drogas. Do mesmo modo, as traficantes que evocaram como principal tema para a prática do delito a melhoria das condições de vida, não apresentam indícios de uma carreira delinvente.

Todavia, todas as mulheres parecem demonstrar um alto grau de desvinculação em relação à sociedade, expressado na falta de apego às redes familiares e de amizade, falta de empenho e envolvimento na formação de uma carreira acadêmica e profissional, assim como o não reconhecimento do sistema normativo vigente.

Acredita-se que as narrativas que são analisadas têm o seu significado ligado ao fato de que são constituídos pelo processo de encarceramento, ao mesmo tempo em que o constituem-se como parte da experiência subjetiva. Ou seja, são narrativas produzidas por pessoas acusadas e sentenciadas - social e judicialmente - por terem praticado atos ilícitos. Mais do que isso, são narrativas que elaboram o relato da sujeição ao responderem às perguntas sobre como se deu a sua trajetória de vida até o presente momento da entrevista.

As entrevistadas narram a sua trajetória de vida como acusadas e condenadas não só pelo sistema de justiça criminal, mas pela sociedade em geral. Fica nítida a percepção que elas têm sobre a condenação social de que são objeto, quando falam sobre as perspectivas relacionadas ao momento de saída da prisão. Para exemplificar, de antemão, a forma com que demonstram essa percepção, exemplificamos o caso de Antônia que manifesta: “quero trabalhar e não arranjar mais problemas na minha vida”. Notou-se que a maior parte das entrevistadas manifestou a intenção de encontrar um emprego depois de terminada a pena. A condição trabalhar é associada a saída da criminalidade, como a falta de ocupação profissional fosse um dos temas que induziram-nas a criminalidade.

Mas não raramente faziam a ressalva de que se não fosse possível trabalhar, pelo fato de que as pessoas não empregarem ex - condenadas, iriam morar em outra cidade. Na realidade, as narrativas externadas pelas entrevistadas podem ser vistos, como instâncias específicas de construção, percepção e apresentação reflexiva da experiência de sujeição.

A própria entrevista não deixa de ser um momento de operação da sujeição, na medida em que a pesquisadora solicita às entrevistadas que narrem à trajetória de vida que teria culminado com a situação de encarceramento.

Nos encontros realizados, procurou-se provocar as entrevistadas para que falassem sobre o “como” e o “por que” de seu envolvimento com condutas que vieram a resultar em incriminação. Perguntou-se também sobre a prática de ações incriminadas, procurando identificar e analisar os argumentos utilizados pelas entrevistadas nessas narrativas. Demonstrou-se interesse especial sobre questões relacionadas à percepção de benefícios e riscos referentes à conduta incriminada, já que esta é um tema importante para o processo de sujeição criminal. Finalmente, buscou-se fazer perguntas que levassem as entrevistadas a falarem sobre suas percepções relacionadas à moralidade convencional e ao sistema de justiça criminal.

Nessas narrativas foi identificada a ocorrência de avaliações morais sobre as condutas incriminadas - negativas ou positivas - e considerações sobre a justiça, da pena e da execução. Vale destacar que, em todos os casos, nos interessamos pelas narrativas como uma realidade empírica própria e identificou-se a sua organização interna. Partimos sempre da premissa de que as narrativas não nos permitem fazer inferências

diretas sobre o “fenômeno do crime” de um modo geral e amplo, mas apenas sobre o “fenômeno do crime” tal como aparece nas narrativas de nossas entrevistadas.

Os outros dois eixos do conceito de experiência – saber e poder - interessam indiretamente, isto é, na medida em que possam surgir nos relatos subjetivos em que as mulheres entrevistadas constroem sobre as suas experiências de envolvimento com o crime e com a prisão.

Nos capítulos seguintes, procurar-se analisar como o contexto das experiências, simultaneamente, organiza e é construído nas narrativas. Nesta análise, foi considerado quem eram as entrevistadas - acusadas e ou sentenciadas pelo sistema de justiça criminal -, de onde provinham e quando se manifestaram sobre a sua trajetória de vida, e o que as teria levado ao envolvimento com atividades criminosas e à prisão. Pretendeu-se não dar ênfase às sentenciadas, pois há casos em que aguardam julgamento e são consideradas “inocentes”, como o caso da que teve a absolvição, no período da realização das entrevistas. Adriane, que após cumprir cerca de um ano de prisão, foi beneficiada com nova audiência solicitada pelo advogado; sendo, então, apresentada a versão de que Adriane fora “vítima” de tentativa de estupro, por isso se defendeu e matou o agressor.

Partindo da noção que as mulheres encarceradas são pessoas que passaram e passam por uma vivência social *sui generis* e são vistas como más, são presas, julgadas e sentenciadas. É nesse tempo prisional, que estas se veem confrontadas e submetidas a diferentes percepções sobre o que é “certo” e o que é “errado”, sobre as características, especificidades, motivações e causas de sua conduta.

Nesse dilema, se sobressai não apenas o sistema de justiça criminal (polícia, promotores, juízes, agentes da execução da pena); os que têm acesso à unidade prisional: psiquiatras, médicos, enfermeiros, assistentes sociais, professores, e psicólogos, prestadores de serviços religiosos, voluntários que ministram cursos. Somam-se os membros da sociedade (vizinhos, conhecidos, colegas, ex-empregadores e futuros empregadores), políticos, imprensa, religiosos e, também, os cientistas sociais, profissionais que elaboram teorias científicas sobre a ocorrência do comportamento criminoso. Os quais formulam hipóteses, teorias, conceitos, opiniões, leis, preconceitos, discriminações, exclusões, apartações sociais, afastamentos, não direitos, não cidadania.

Não deixando de lado a família, que com seus valores e princípios ou não, influenciam de forma significativa na formação de opinião. Mais especificamente, todos contribuem, em certa medida, com o processo de subjetividade em (des) construção dessas mulheres.

Todas essas formulações que fazem parte do processo de assujeitamento são bem conhecidas e difundidas, e contribuem para homogeneizar, moldar o pensamento e a fala. Como objetos do processo de sujeição, as mulheres presas - e suas experiências de vida - são referenciadas em diversas interpretações e explicações sobre as quais não têm controle. Não obstante, por mais que se submeta ao processo de submissão, a mulher em situação de encarceramento, é capaz de pensar e interpretar nas suas próprias palavras a sua trajetória de vida e o processo ao qual está submetida. Esse é o diferencial que as entrevistas realizadas podem trazer: uma perspectiva do processo de constituição da subjetividade vislumbrada a partir da experiência da mulher presa.

A forma como se construiu, elaborou, analisou esses dados, ganha destaque na ideia de que algumas características do fenômeno criminal - ou seja, as trajetórias de vida que levaram essas mulheres para as atividades criminosas, o comportamento criminoso e a atuação da sociedade e da justiça criminal em relação ao controle, disciplina das acusadas de terem praticado o crime – podem ser entendidas por meio da análise das narrativas construídas pelas próprias envolvidas.

Nas narrativas, observa-se que já aparecem conceitos, formulações, não só legais do sistema de justiça criminal - as mulheres falam de sua própria experiência nomeando-a de acordo com os artigos do código penal nos quais foram incursas, por exemplo -, mas também interpretam seu envolvimento com o crime o que vêm do senso comum, e aquelas provenientes da academia, muitas vezes transmitidas por agentes, policiais, assistentes sociais, psicólogos, advogados e pela mídia, se encontram introjetadas com as concepções elaboradas pelas próprias mulheres.

É exatamente da análise desse processo de encarceramento que pode surgir uma compreensão peculiar da constituição de sujeito, e é por esse motivo que se justifica uma pesquisa que pretende conhecer o que elas pensam e o que falam – a construção - sobre suas experiências de vida.

Nesse aspecto da construção ou interpretação das narrativas “de experiência da trajetória de vida, do ponto de vista da mulher em contexto prisional”, observa-se que a

impressão que se tem de uma Unidade prisional feminina é a de que aquele é o ambiente da conversação, de murmúrios, som alto. Entretanto, na Unidade pesquisada esse caráter de conversação não se apresentou nos dias em que se esteve até lá. No recinto imperava muito silêncio, raramente ouviam-se vozes, sendo que o eram mais perceptíveis no horário do almoço. Ademais um silêncio avassalador. O que mais se ouvia era a conversação das agentes prisionais umas com as outras.

Embora, os diálogos sejam em outro tom de voz, elas argumentam umas com as outras em suas celas, no pátio. Conversam com policiais, com agentes, com médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais, com pastores e padres e com entrevistadores que esporadicamente aparecem.

Dentre os assuntos deliberados, obviamente, o principal é o próprio envolvimento com o crime, o andamento de processos, as comparações de um caso com outro. É nessas conversas cotidianas que as mulheres formulam o seu entendimento e as suas interpretações sobre a sua trajetória de vida. Exemplificamos o caso de Bruna, a qual indagou-me: *“você acha que eu sou uma psicopata?”*, tendo em vista o crime de homicídio que cometeu e por terem a classificado deste modo.

Outro exemplo é o de Maria, quando indagada sobre o “tema” de seu crime, disse: “se tivesse me informado mais aqui, teria saído antes. O advogado errou e depois abandonou o meu caso. Vejo agora a Adriane saindo antes do esperado. Foi uma reviravolta no caso dela”. O que Maria compara é que a falta de informação e de assistência judiciária não lhe favoreceram, ao contrário de Adriane, que o advogado recorreu da sentença incluindo um novo elemento na ação, a tentativa de estupro, que anteriormente não havia sido cogitado, segundo ela. Ressalta-se que ambas foram sentenciadas pela prática de homicídio.

Essa compreensão, às vezes equivocada, envolve diversos elementos com os quais as mulheres se apropriam de elementos oriundos de diversas fontes. É nesse contexto de diálogos formais ou informais que vai se construindo uma nova interpretação, entendimentos sobre sua trajetória de vida num outro tempo e espaço.

No que se refere à condição social, a autocompreensão das narradoras focaliza a pobreza e seus desígnios como critério definidor de quem são como pessoa e como coletividade. De modo que, a vida sob conjunturas de grave insegurança material e as agruras da sobrevivência e resistência cotidiana ocupam parte significativa das

histórias, particularmente na descrição dos cenários, episódios significativos, ações das autoras e propósitos - em que a falta ou precariedade de bens e serviços é objeto preferencial de alusão a trajetória de vida.

A pobreza, em grande parte das narrativas, é a categoria que articula os episódios de sua existência e que orienta a narração: sua vida é digna de ser contada, pois é uma história de alguém que nada tem e que deve sair em busca de sanar tal falta. A luta por condições melhores de vida é enfatizada nas narrativas como um dos principais propósitos almeçados pelas narradoras-protagonistas.

Haveria, portanto, que se analisar melhor essa proposição visto que, pelo que percebemos em nossas entrevistas, algumas delas - as não tocantinenses - residiam neste Estado quando foram presas, e, portanto, eram mulheres migradas de outras regiões ou cidades.

Particularmente a análise torna visível que a trajetória das mulheres entrevistadas envolve uma mobilidade espacial significativa - seja na história dos pais, seja na sua própria - e que refere à condição de migrantes que deixam sua região de origem para habitar o interior do Estado do Tocantins. As constantes mudanças demonstram um padrão singular às narrativas - de narrativas “em trânsito” -, revelador da inconstância geral que baliza suas vidas, no plano material, mas também laboral, afetivo, familiar entre tantas outras.

Por outro lado, os dados também apontam a hipótese de que foram [...] os problemas da vida urbana, compreendidos como a falta de uma ampla política urbana capaz de garantir aos cidadãos possibilidades de acesso à moradia e bens e serviços de uso coletivo, como transporte, lazer, água, esgoto e coleta de lixo [...] (PELEGRINO, 2006, p. 176) que motivaram as constantes mudanças e instabilidade no modo de viver.

Isso porque, como afirmou Pelegrino (2006), tais problemas, além de aprofundarem a exclusão, afetam, de forma ainda mais cruel, a vida das mulheres, especialmente as dos setores mais pobres, como a maioria das encarceradas. De tal modo, [...] as desigualdades de gênero, já cristalizadas no tecido social do país, são intensificadas num contexto de falta de uma política urbana eficaz (PELEGRINO, 2006, p.177).

A partir da análise dos aspectos referenciais, textuais e pragmáticos das narrativas autobiográficas das mulheres da Unidade Prisional estudada, identificamos

algumas particularidades que estruturam a produção de sentido sobre si mesmas e sobre o universo material e simbólico em que vivem.

As lutas travadas e resistências, o sofrimento, a condição vulnerável da mulher, a pobreza e as variadas situações que engendra constituem o acervo de materiais sociológicos, temas e motivos presentes nas histórias contadas na prisão.

Nas narrativas autobiográficas, as narradoras favorecem uma linha que as dispõe como mulheres frágeis, porém guerreiras, enfrentando bravamente as adversidades desde tenra idade. A metáfora da luta é tecida a cada episódio, articulando as vidas das narradoras às vidas de seus pais, avós e outras personagens com modo de vida semelhante. Nessa luta que transcende a vida pessoal, o vivido é interpretado como sofrimento, uma experiência que perpassa gerações e que dá sentido ao conjunto de episódios em que foram protagonistas e observadoras. Elas (re)constituem assim sua memória relacionando com a memória coletiva, arranjando criativamente modos de narrar das gerações passadas e conectando a sua existência à existência de uma coletividade passada e presente.

Como afirma Bruner (1994), os modos de narrar e o modo de concepção que as acompanham tornam-se modelos que estruturam a experiência, servindo tanto para delinear itinerários no passado, quanto para guiar a narrativa até o presente e o futuro. Assim, uma vida não é só como ela aconteceu “mas como ela foi interpretada e reinterpretada, contada e recontada” (p. 36).

O reconhecimento de tais singularidades exige que, para que sejam analisadas as práticas delituosas dessas mulheres, sejam consideradas essas circunstâncias estruturais, sem descartar, evidentemente, as ligações com a sua subjetividade.

Em síntese, buscamos neste capítulo lançar um olhar mais apurado para as autobiografias por meio das narrativas, o que nos possibilitou dimensionar a violência feminina e as práticas criminosas das mulheres que estavam na Unidade ao longo do período estudado. Do mesmo modo, apontamos fragmentos sociodemográficos e culturais e a situação jurídica das mulheres incursas nos tipos de crimes mais incidentes, mostrando a multiplicidade de particularidades das encarceradas, embora com muitas semelhanças entre elas. Apresentamos, igualmente as principais características e singularidades dos delitos praticados por elas.

CAPÍTULO 3 - O CRIME: A EXPERIÊNCIA (IM)PENSÁVEL

O que chama a atenção quando se adentra em uma prisão é a imagem de um depósito de seres humanos, onde reina o barulho de portas, ferrolhos, chaves, gritos, ordens abruptas, fragmentos de conversas. Logo, sujeira por toda a parte, restos de alimentos, panos pendurados pelas grades. Não, não se encontra isso na Unidade Prisional estudada, atipicamente talvez, ao contrário da típica generalização que se faz das prisões. Obviamente, não se deixa de desconsiderar a percepção de depósito humano, mas o mais intrigante é o silêncio avassalador, o vento e a poeira reinante, como num deserto.

Do lado de fora parecia um prédio abandonado, cercado por muro alto e cerca elétrica, localizado em um bairro periférico da cidade de Palmas, no estado do Tocantins. As vozes que se ouviam, mais intensamente, algumas vezes eram das agentes penitenciárias, isso também dependia das plantonistas do dia. A limpeza era uma condição essencial, requisitada tanto pelas agentes penitenciárias, na parte administrativa, como pelas mais antigas nas celas e pavilhões, como a maioria declarou em seus relatos. Assim, iniciamos este trabalho, refletindo sobre o impensável, mas que é a mais dura realidade: o aprisionamento.

3.1 Narrativas de experiências “no” e “do” mundo do crime

Partimos da indagação: como estas mulheres se tornaram (historicamente) sujeitas criminosas? Existem inúmeras respostas para essa pergunta. Nesse capítulo o objetivo foi de analisar a narrativas das mulheres privadas da liberdade pela prática de

crime, de como responderam a tal pergunta. Em outras palavras, como constroem uma narrativa da sua trajetória de vida que a conduziu ao envolvimento com o crime. Não interessa aferir, a partir de algum critério externo, a maior ou menor intensidade de uma ou outra interpretação, mas identificar as estratégias utilizadas pelas entrevistadas na construção de suas narrativas.

Essas mulheres entrevistadas são as principais protagonistas para a análise das características e aspectos da violência feminina, bem como da vida prisional. Nas narrativas foram registrados não somente a história de seus delitos, mas traços de suas histórias de vidas, tanto da pregressa quanto da prisional. E por “temas” diversos essas mulheres se inseriram no mundo do crime, cometeram infrações penais, rompendo com os discursos e representações sociais que se esperavam delas.

A partir daí foi analisado como e se as presas interpretavam sua “condição de criminosa”, na vida pregressa a prisão. Quando instigadas ou por livre vontade, as presas interpretavam sua vida anterior a prisão das mais variadas formas, atribuindo ou não sentidos, significados, como veremos a seguir.

Algumas entrevistadas parecem não se interessar muito por esse detalhe. Em suas explicações apresentam respostas automáticas e prontas e, na maioria das vezes, simplesmente constataam o episódio do envolvimento com o crime como uma passagem que não merece maiores lembranças. É possível perceber uma espécie de afastamento, distanciamento, ocultação, desinteresse, nessa atitude comportamental. Isto é, uma atitude que parece satisfazer à crença de que o sentido dos acontecimentos já está definido, de que não é possível modificá-lo e de que não vale à pena refletir sobre isso, pois, no final das contas, trata-se de um caminho normal. Entre as entrevistadas, diga-se assim, “desinteressadas”, uma parte afirma ter escolhido deliberadamente a alternativa do crime. Outras acreditam que foram conduzidas pelos problemas familiares, pelas más companhias, pelo ambiente da comunidade ou pelas necessidades econômicas. Em todos os casos, apresentam essas constatações sem maiores elaborações.

Outras, no entanto, parecem genuinamente intrigadas com a questão e demonstram terem já gasto elas próprias algum tempo refletindo sobre o que poderia explicar o seu envolvimento. Algumas, após passar em revista os aspectos normalmente associados ao envolvimento com o crime - pobreza, desestruturação familiar, influência do ambiente social - e não verificarem a presença de nenhum deles em sua trajetória aparentam um verdadeiro sentimento de perplexidade.

Constatou-se que a maioria dessas mulheres foram presas e/ou condenadas por terem praticado principalmente crimes contra o patrimônio, contra a pessoa, especialmente contra a vida e, nas últimas décadas, tiveram um maior envolvimento no tráfico de drogas.

Embora elas apareçam com mais assiduidade nos crimes de furto, roubo, tráfico de drogas e homicídio, não estão isentas, ainda que em índices menores, da prática de vários outros delitos. O reduto familiar considerado historicamente um espaço prescrito e demarcado socialmente ao cuidado das mulheres, também sido como um local onde os “crimes femininos” - ligados aos papéis femininos de mãe e dona de casa - aconteceriam de forma camuflada, oculta e clandestina, não se destaca entre os diversos delitos cometidos.

Certamente porque os crimes cometidos nos espaços privados são mais difíceis de serem descobertos e punidos. Os crimes relacionados à família, tais como, supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido, entrega de filho menor a pessoa inidônea, induzimento a fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes, se somados aos crimes contra a liberdade individual, contra a dignidade sexual e àqueles ligados à maternidade, tais como infanticídio e aborto, e que podem estar relacionados ao reduto familiar, não atingem juntos um índice expressivo se comparado aos crimes cometidos pelas mulheres no cenário público.

Assim, que as ações delituosas dessas mulheres nos espaços públicos são mais passíveis de punição, já que o ocultamento dos crimes é bem mais difícil, ao contrário do que acontece com as práticas criminosas cometidas nos espaços privado, doméstico e familiar.

O bairro é o local “onde se manifesta um engajamento social”, ou noutros termos, “uma arte de conviver com parceiros vizinhos, comerciantes que estão ligados a você pelo fato concreto, mas essencial, da proximidade da repetição”. Este local de convivência e encontros, “é o espaço de uma relação com o outro como ser social” (CERTEAU, GIARD e MAYOUL, 1996, p. 39-43).

O envolvimento e seus possíveis pretextos, não são motivos de perplexidade ou mesmo de uma preocupação especial. Apresenta uma simples constatação: Rosa verifica a sua trajetória sem nenhum espanto, dando a entender que é algo comum, que já foi vista inúmeras vezes. Ela teria apenas cumprido uma trajetória como a de muitas outras.

Como exemplo, o envolvimento inicial com pequenos furtos, o envolvimento com o tráfico, a prática do homicídio e, a partir desse momento, um envolvimento mais profundo com o crime.

Teresa narra o seu envolvimento da seguinte maneira:

“Aconteceu que eu comecei a juntá com umas amigas lá e fazer uns furtos, aí aconteceu um problema, aí eu fui pro interior, fiquei dois anos no interior por causa de uma confusão que eu arrumei e voltei. Quando eu voltei eu já voltei de novo furtando - lojas, mercados”.

Ao mencionar as amigas com as quais teria se juntado para praticar crimes não procura, como fazem algumas entrevistadas, transferir para elas a responsabilidade pelo envolvimento. A entrevistada se coloca numa posição ativa quando diz: *“Eu comecei a juntá com umas amigas”*, ou seja, não se coloca com alguém que teria sido “levada” pelos outros a se envolver com a prática do crime.

Teresa considera que o pai nunca deixou faltar nada de essencial em casa, mas roubava porque queria mais do que o pai poderia dar: *“O meu pai nunca deixou faltar pra mim não, mas eu sempre queria mais, pra poder usar uma droga, sair pro show, droga, bebida, roupa, celular, carro. É isso aí que leva a gente a roubar, né?”*

Vale ressaltar a frase *“É isso aí que leva a gente a roubar”*. Constatase que existem certos objetos que são desejados e que a sua obtenção para algumas pessoas depende do envolvimento com o crime e, portanto, acontece como uma forma de alcançar aqueles objetos ambicionados. A explicação simples e direta é apresentada como se não houvesse necessidade ou motivo para colocá-la em questão. Tem-se a impressão que é uma realidade conhecida e familiar, que não chama a atenção da entrevistada e não provoca a sua reflexão. Teresa percebe o envolvimento como algo difícil de evitar quando exposta a alguns estímulos próprios das cidades maiores, especialmente bens de consumo. Tanto que se refere mais de uma vez ao interior do Estado como um lugar em que consegue se livrar do envolvimento, temporariamente, visto a falta ou ao baixo consumo de bens.

“Eu primeiramente vou pra outro lugar, pra uma cidade grande. Não quero interior, não. Não sei o que vou fazer ainda, talvez estudar e trabalhar. Porque o crime eu acho que não dá certo não. Isso aqui não é vida”.

No entanto, a entrevistada não procurou elaborar a associação entre os estímulos da cidade grande e o seu envolvimento com práticas ilícitas. Aparentemente se vê como alguém que simplesmente não resiste às tentações, mas não apresenta nenhuma reflexão sobre isso, nem mesmo no sentido de justificar essa sua suposta “tendência” ao envolvimento. Essa disposição combina com a entrevista em sua totalidade. A entrevistada não usa argumentos para justificar as suas ações em nenhum momento. Ela apenas narra o seu envolvimento.

Em relação à escolha de furtos a lojas e mercados, diz que aconteceu porque:

“As pessoas com quem eu me juntei com elas já faziam isso. Então eu entrei já com a coisa certa pra fazer. Não fui roubar (a expressão roubar é usada equivocadamente, não há distinção entre roubar e furtar) sem saber o que eu tava roubando. As meninas que já roubava elas já tinha mais tempo que roubava nisso aí me informaram onde era e eu fui.”

Mariana afirma que está no crime desde criança. Sua narrativa tem o mesmo sentido de constatação sem maiores elaborações: *“Eu sou do interior. Sempre tive envolvimento, mas sempre assim mais distante. Porque há um certo medo, é lógico”*.

Conta que foi crescendo e perdendo o medo aos poucos.

“A gente vai crescendo e vai se envolvendo com as pessoas, vai se acostumando com as atitudes. Perdendo o medo. É onde cê vai se enrolando mais com o tal crime, né, que eles chamam de crime”. Narra que começou com “um baseadinho”.

Entrou aos poucos para o tráfico. Foi namorada de dono de boca de fumo. Durante algum tempo trabalhou em empregos regulares e ao mesmo tempo vendia drogas. Afirma que o “dinheiro fácil” era um dos motivos. *“Trabalhava e traficava? Dinheiro fácil, né?”*. Trabalhou durante 3 anos em um comércio de vestuário. Com o passar do tempo saiu do emprego, estava cansada. Mariana menciona o medo que ocorre no início do envolvimento, no entanto, apenas constata que na medida em que o tempo passou e a “facilidade” com que “mexiam o negócio”, o medo diminuiu. Esta constatação não merece maior elaboração, é tomada como um fato objetivo.

Olivia também apresenta uma narrativa que se caracteriza pela constatação pouco elaborada de um envolvimento, que é entendido como algo quase inevitável:

“Bom, meu pai era um cara mulherengo, separou da minha mãe quando eu tinha 5 anos de idade. Minha mãe trabalhava, corria atrás

e não deixa faltar nada em casa. Meu pai trabalhava, mas tudo o que ele recebia ia pra festas e bebida”.

De acordo com o seu próprio entendimento, Olívia, como era a mais velha das irmãs, partiu para o crime pra ver se ajudava. *“Foi à primeira vez e me dei bem. Arrumei um dinheiro. Comprei uma roupa pros meus irmão, comprei pra mim. Queria ter umas coisas boas. Fui me envolvendo”.*

A entrevistada afirma que ela mesma procurou o envolvimento com o crime. Acredita que não foi influenciada por amigos/as. Conta que via as notícias de crime na televisão e achava que era fácil. *“Morava com a minha mãe. Eu, minha mãe e meu irmão”.* Estudou até a 7ª série. Já trabalhou. Está no crime desde os 16 anos. Começou fazendo pequenos furtos em residências que trabalhou ou que visitava. Furtou por quê? *“Dinheiro, né? À toa. Não tinha medo não.”*

Em relação as ocorrências de crimes contra o patrimônio Félix (2002) assevera que provavelmente estão relacionadas às desigualdades sociais, econômicas e espaciais do espaço urbano:

[...] a falta de condições de satisfação das necessidades básicas (alimento, moradia, emprego), aliada à convivência com a desigualdade social, que torna a violência o único meio de expressão aos que já vivem à margem da sociedade. Desse modo, os desníveis sociais assumem o papel de desencadeante de atos criminosos e os centros urbanos, particularmente, o cenário dos conflitos, já que é neles que a pobreza convive mais estreitamente com a riqueza. É nessa perspectiva que o aumento no número de furtos, roubos seguidos de morte (latrocínio) e outras formas de crime contra o patrimônio está sendo avaliado (FÉLIX, 2002, p. 22).

No caso da Unidade, os crimes contra o patrimônio -roubo e furto- apresentaram maior concentração associados ao narcotráfico.

Ângela é um caso interessante para ilustrar esta seção. Sua narrativa apresentou uma história consistente de envolvimento com o crime. Na época em que foi entrevistada, estava na segunda passagem pela prisão. Esta detenta afirma que furtava porque era viciada em drogas e precisava de dinheiro para pagar o traficante que a mataria caso não recebesse o pagamento. Frequentou a escola durante pouco tempo. Com 13 anos de idade parou de frequentar as aulas regularmente, achava *“chata”*. Muitas vezes *“matava”* as aulas para dar uma *“fugidinha”* para darem um *“tapinha”* (fumar maconha). Morava com os avós desde bebê. A mãe não a criou porque foi

trabalhar em outra cidade. Teve pouco contato com a mãe. O pai não conheceu. A família teria tentado educá-la, mas as drogas não permitiram.

Começou a usar drogas com 12 anos, com essa idade já usava maconha. Envolveu-se com o tráfico. Mais tarde passou a fazer furtos. Conta que só não praticou roubos, mas em relação a comércio e residências já teria furtado “*de tudo*”. Não sabe precisar quantos furtos já teria realizado. Toda essa experiência é relatada de forma simples e sem maiores elaborações:

“Furtava para manter o vício. A fissura, a adrenalina do momento, não tem como controlar. “Lá fora tudo era festa, as parcerias sempre juntas, a galera parceira. Pelo menos na cadeia aqui eu durmo na hora certa e como comida. Antes comia qualquer coisa ou nada, restos, sobras. Na rua é correria atrás de drogas, esconde daqui, dali (Ângela)”.

É interessante observar que a entrevistada mistura expressões comuns no mundo dos presos, como “*a adrenalina do momento e tava cheia de droga, tudo era festa, aqui vejo que me distanciei de Jesus, da palavra*”. O fato é que já havia participado de cultos em uma igreja evangélica e teria como ela própria dizia se desviado. As religiões evangélicas têm uma presença muito forte no ambiente prisional e as suas concepções são utilizadas com frequência pelas mulheres nos relatos que constroem. No estado do Tocantins, a presença de religiões evangélicas é muito marcante, embora a Católica também se sobressaia.

O indicativo de que a expressão “*me distanciei de Jesus, da palavra*” é associada à bíblia parece acreditar que é portadora de uma natureza problemática que sempre a teria levado a escolher a companhia daqueles que ela chama de “*parceria*”. Essa fala apresenta vários aspectos interessantes. Um deles é a percepção da entrevistada de que a prisão tem o seu lado bom, na cadeia ela dorme na hora certa e se alimenta regularmente.

Na rua “*taria usando drogas e me escondendo de uns e de outros*”. Outro aspecto, é a percepção da entrevistada de que ela poderia ter sido uma pessoa estudada ou estar “*bem casada*”, mas que acabou optando entre a “*parceria*”. Nas duas situações, aparece a noção de que o estilo de vida mantido é inevitável, que faz parte de sua própria “*natureza*”.

A entrevistada vivia em um estado de adrenalina e via algo bom na prisão pelo fato de escapar, por algum tempo, dessa “loucura”. Ao mesmo tempo considera sua trajetória como algo inevitável. Algo que já estava traçado em sua vida.

Vânia está entre aquelas que explicam o seu envolvimento transferindo a responsabilidade para as más companhias:

“Aí, meus amigos e amigas, por influência deles, aconteceu que eles me levaram até esse lado que eu tô hoje em dia aqui”. “Comecei com 13 anos a “pegar coisas, tranqueiras, na casa dos outros. Primeiro eu comecei a trabalhar na casa de uma mulher, aí não deu certo, não”.

É o mesmo raciocínio apresentado por Roberta:

“Más influências. Eu trabalhava, entendeu? Eu tava trabalhando na lanchonete do posto de gasolina na época lá na cidade, aí eu trabalhava, estudava, mas aí eu peguei e comecei a matar escola e quando eu pensei que não eu já tava no outro lado. Outro caminho entendeu? Aí foi o que aconteceu”.

Roberta acrescenta ainda um elemento que merece destaque. Como afirma no trecho acima e em outros momentos de sua fala, o envolvimento teria acontecido repentinamente. *“Quando a gente assusta, já tá dentro já”*, enfatiza a entrevistada. Essa percepção parece demonstrar que ela própria não reconhece uma trajetória, uma sequência de passos que a teriam levado ao envolvimento com o crime. O envolvimento poderia acontecer, como afirmou Andrea, *“de uma hora para outra”*; por *“descuido”*, como disse Eliza; ou ainda em *“um momento de fraqueza”*, como disse a Roberta.

Em relação aos furtos, Vergara (1998) comenta que os lugares onde eles se efetuam geralmente são residências ou estabelecimentos comerciais, cujas vítimas são os próprios empregadores. Os objetos furtados, nesse caso, são aqueles de fácil possibilidade de venda, como: joias, roupas, perfumes etc.

Júlia está entre as que acreditam que as más companhias a conduziram ao envolvimento com o crime. As atividades criminosas tiveram início logo depois que foi morar com o pai e a nova família dele, para *“tentar algo melhor na vida, lá no interior não tinha nada”*. *“Eu saí da cidade pequena, e fui morar na capital. Aí já viu, né?”*. A explicação apresentada associa o fato de ter ido morar na capital ao fato de ter encontrado lá as pessoas *“que se diziam amigas”* e exerceram a má influência. *“Foi por causa de amigo, dizia que era amigo, né? Comecei a roubar (furtar) na rua mesmo. Loja, mercado, tudo que dava, mandava”*.

A percepção de que a capital é um ambiente que favorece o envolvimento com crime é bastante frequente entre as entrevistadas. A influência do ambiente da cidade maior em relação ao envolvimento com o crime, soma-se a percepção de que o interior do estado é um lugar de harmonia em que as chances de envolvimento com atividades ilícitas são muito menores. Algumas entrevistadas falaram sobre terem passado um período no interior como uma das medidas tomadas por suas famílias para livrá-las do envolvimento com o crime e as drogas. Outras falam sobre os planos de se mudarem para o interior quando saírem da prisão, acreditando que no interior estariam mais protegidas contra a reincidência. A referência às más companhias também é apresentada de forma sucinta, sem maiores elaborações.

As entrevistadas apenas mencionaram o fato de terem sido influenciadas e não se preocuparam em nenhum momento em elaborar essa afirmação de forma mais detalhada. Como é muito comum a ideia de que algumas pessoas podem influenciar outras negativamente, a explicação sustenta-se em outras semelhantes, que acabam também reforçadas. Essa situação é possível já que os objetivos que orientam a narrativa são meramente práticos e não mais elaborados, refletidos teoricamente.

Sheila, ao falar sobre o seu envolvimento com o crime, também apresenta um tom desinteressado. O envolvimento é narrado como algo inevitável e não ganha sequer uma avaliação mais prolongada: *“já trabalhei, mas ganhava muito pouco e não dava pra mim vivê não”*. Esse tipo de visão é bastante frequente.

O dinheiro ganho com o trabalho é percebido como não suficiente e a opção pelo crime como forma de ganhar mais é vista como algo não problemático. A entrevistada conta que começou a furtar porque morava numa região periférica da cidade e via as meninas que usavam drogas andando arrumadas e passou a usar e furtar também para manter o vício. Depois, passou a traficar drogas, por influência do namorado. *“Comecei a me envolver cada vez mais ajudando ele”*. A explicação que oferece é do tipo que apresenta o ambiente social de moradia, as dificuldades financeiras e as necessidades de consumo como fatores que provocam o envolvimento, além de querer ajudar o namorado.

“Meu envolvimento foi tipo assim, foi desde a infância. Porque tipo assim, porque onde que eu morava era um povoado, um lugar mais distante da cidade. Ai eu via todo mundo andando bonitinha, tudo, andando com roupas legais, e eu não tinha condições de comprar uma sandália, uma roupa, minha mãe também não tinha. Não podia comprar para minha filha, sabe?” O pai dela sumiu no mundo. “Ai eu

entrei na vida do crime também, comecei a “roubar”. Ai do “roubo” eu passei para o tráfico”. Traficava lá dentro da cidade, junto com outras parceiras e parceiros”.

Sobre o provável tema para o crime, Jéssica diferencia o sustento, no sentido de mera sobrevivência, de um conforto maior que, para ela, sua família merecia: *“mas ninguém que vive só pra sustentá, né? Eu conseguia sustentar a minha família. Mas eu queria dar um conforto melhor pra minha família. Pra minha filha. Tem que dá eles de tudo? Do bom que eles merece”.*

Helena conta que *“morava com meus pais e três irmãos”*. Os irmãos trabalham, não estão envolvidos no crime, tem duas irmãs casadas. Envolveu-se com esse *“mundo”* por volta dos 13 anos de idade. Estudou *“muito pouco”*, até a quinta série do ensino fundamental. Envolveu-se com o crime porque estava passando por necessidades em casa. *“Aí, apareceu na minha vida uns parceiros legal, pra festa, pra ficar e dar uma provinha de maconha”*. Procurava emprego e não encontrava. Passou então a vender droga, junto com um namorado, pois o dinheiro era mais fácil e não tinha o compromisso com patrão. Já esteve empregada: *“já trabalhei de atendente, já trabalhei de repositora”*. Mas o salário era muito baixo e por isso, de acordo com o seu próprio entendimento, sempre praticou o tráfico.

Eliza conta que começou a usar drogas aos 16 anos de idade. Alega que precisava do dinheiro e por isso começou a praticar furtos. Além da necessidade de dinheiro, a entrevistada conta que não gostava de ficar em casa, preferia viver na rua. *“Lá em casa era muito ruim, briga todo o dia”. Meu pai bebia muito e todo o dinheiro ia para a cerveja. Só ia em casa pra ver se tava tudo bem com eles e saía de novo. Vivia na casa de amigas e amigos”.*

Antônia também oferece uma narrativa que menciona as dificuldades financeiras como motivação para o envolvimento com o crime.

“A família não tinha como me sustentar. Só meu pai trabalhava, na roça”. “Aí eu fui crescendo naquele mundo de falta de tudo e fui também conhecendo pessoas. A gente vai se envolvendo. Roubo, furto”. “Gente que te mostra outras coisas”. “Não queria mais aquela vida de pobreza, de não ter o que comer, não”.

Jéssica conta que passou a infância com a família e dá a entender que a convivência era satisfatória. *“Meu pai trabalhava fichado numa fazenda”*. Teria abandonado os estudos, porque achava chato e também por causa do uso de drogas.

“Não dava para fazer tudo o que eu queria. Minha mãe trabalhava numa casa de empregada. Comecei a usar drogas e ir pra festas com a galera, vivia para isso”. A entrevistada atribui às drogas o surgimento do “desejo” de praticar furtos, de não ter medo. Muito junto com os amigos. As drogas seriam o ponto de partida do envolvimento com o crime.

“Comecei a usar muita droga, muita festa e bebida. Ai depois surgiram os convites pra roubar. Pra manter o vício. Ai cê não segura, não. Ai já começa tudo. Quem tá nas drogas aprende de tudo um pouco. Faz parte deste mundo”.

Andrea conta que viveu em casa, com a família, até os quinze anos de idade. Morava com a mãe, a avó e irmãos no interior. A relação com a família era boa. *“Não gostava de ir à escola, gostava era das festas com as/os amigas/os”.* Influenciada pelas/os amigas/os, experimentou drogas. *“Depois já era. Comecei a usar droga, depois comecei a vender. E não parei mais, até o dia em que nos pegaram e vim parar aqui”.*

Nesta perspectiva, Francisco Filho (2003) mostra que as ocorrências contra o patrimônio estão diretamente relacionadas com as desigualdades sociais, contudo sob a égide de um sistema econômico excludente, que isola, rejeita muitas pessoas com baixos níveis de renda e instrução para áreas periféricas do espaço urbano, esse processo acaba por produzir indutores da criminalidade.

O sistema penal brasileiro, bem como a instituição penitenciária feminina localizada na cidade de Palmas, tende a serem direcionada para as classes baixas, conforme descreve Foucault (2005), visto que as prisões, o ordenamento jurídico brasileiro e as instituições de justiça não atingem toda a sociedade brasileira de forma isonômica.

É interessante observar que geralmente a mulher, na estrutura do tráfico, ocupa uma posição subalterna ou menos importante, como “mulas” ou nas funções de pequenos traficantes ou traficantes intermediários, que são os donos da “boca de fumo”, que realizam o intermédio entre os grandes e pequenos traficantes.

Segundo Francisco Filho (2004) do mesmo modo que o poder aquisitivo da população pode desencadear uma segregação das classes em enclaves urbanos, a situação de auto segregação, baixo poder aquisitivo, associado a outras dimensões sociais pode conduzir a uma situação de segregação induzida.

Nesse ambiente o tráfico encontra condições propícias para atuar. O grande traficante responsável pelo comércio atacadista da droga e possuidor de alto poder aquisitivo muitas vezes mistura-se com as pessoas da classe de alta renda e reside em áreas nobres, como condomínios luxuosos, e dificilmente são presos. Já os responsáveis pela distribuição direta da droga ao usuário são caracterizados por pertencerem à classe mais baixa e residirem os enclaves das áreas urbanas. Estes são presos ou mortos por policiais ou em confrontos pela disputa da dominação de “bocas de fumo”. Assim, é reconhecida a injustiça diante das disparidades sociais, enquanto muitos recebem salário mínimo que permite apenas a sobrevivência precária e outras pessoas acumulam capital adquirido, muitas vezes, de maneira ilegal e imoral.

Em consonância Foucault (2005) argumenta que as leis são formuladas por alguns e aplicadas a outros. Diante da violação da isonomia na aplicação das leis, onde pessoas mais abastadas que cometem crimes são privilegiadas com recursos jurídicos e saem ilesas, enquanto os pobres são severamente punidos, pois não tem recursos financeiros para pagarem advogados que trabalhem incessantemente em busca de recursos para seu cliente. Isto confirma a valorização do “ter” em detrimento do “ser”.

Não se ambiciona atenuar a punição dos criminosos ou justificar a prática de crimes, mas estimular uma análise estrutural sobre o sistema sócio econômico vigente.

Observando-se algumas particularidades acima, deve-se atentar para o fato de que grande parte dos temas dos encarceramentos dessas mulheres é social. O tráfico de drogas, por exemplo, continua sendo o principal deles.

Esse crime que, segundo entidades especializadas no assunto, trata-se de um fenômeno mundial, por conta do uso das mulheres pelos traficantes, a atuação delas nas redes do tráfico, segundo Salmasso (2004), ocorre como coadjuvante

[...], sendo que o protagonista, nessa situação, geralmente é do sexo masculino e sempre estão ligados [sic] por laços de afetividade, como irmãos, parceiros, parentes [...]. O fator motivador deste delito, na maioria dos casos, é a necessidade de [...] complementação da renda ou até mesmo sua obtenção, face ao alto nível de desemprego na classe em que essas se inserem (SALMASSO, p.20).

Os momentos da vida são avaliados de modo geral mediante a polaridade “vida boa *versus* vida difícil”. Sugerindo uma espécie de ciclo vicioso, a condição de desemprego que ronda a vida das mulheres entrevistadas envolve alcoolismo e suas consequências em termos de risco à família.

Nas narrativas, nem sempre é explícito o que surge primeiro, isto é, o sentido de causalidade entre crime e falta de trabalho. O grande medo e causa de sofrimento é a condição de dependência e impotência para os que se encontram sob sua influência. Neste sentido as mulheres temem a falta de emprego e a assistência aos filhos, seus sonhos convergindo para uma situação de autonomia a ser conquistada mediante o trabalho e a educação.

A prospecção de Maria traduz as expectativas e valores quanto a um futuro possível e desejável para si e para a família. O trecho abaixo também revela os óbices que atravessam os projetos pessoais femininos nesse contexto: *“Eu quero que os meus filhos tenham muita saúde, um trabalho e vão estudar”*.

O sofrimento narrado, contudo, não funciona apenas como meio de reivindicar a fragilidade e vitimização da narradora. Na pragmática da comunicação, essas mulheres produzem ativamente conhecimentos sobre si mesmas e sua condição, solicitam ajuda e compreensão, fazem-se ouvir pelas pares e se fortalecem para novos episódios adversos. A história e a trama de suas narrativas figuram práticas de sobrevivência próprias dos estratos populares, bem como modos de contar que se tornaram habituais, possivelmente desde a infância.

Apesar disso, as mulheres recriam sua rotina de sofrimento aproveitando-se da fala como instrumento de empoderamento, defesa, acusação, queixa, afirmação da diferença. A dor, entalhada das mais distintas formas, apresenta-se, em sentido amplo, um “lugar” de experiência: aprendizagem, conhecimento do mundo e de si mesma.

3.1.1 Práticas criminosas: “perigos” e “benefícios”

Ainda que, a questão dos perigos e benefícios do crime é balizada pelas entrevistadas, torna-se notória uma constatação anterior de que a escolha pelo mundo de crimes envolve perigos dos quais estão propensos a acontecer a qualquer momento. Essa constatação é o ponto que funciona como um pressuposto interpretativo que orienta e dá sentido as narrativas das entrevistadas.

As entrevistadas asseveram que a partir do momento, que alguém se inseriu nesse mundo – o do crime - devem entender como funciona, ou seja, sua lógica, de risco iminente. Mesmo que exista uma consciência sobre o risco - entendido pelas

entrevistadas como ser presa ou morrer - e que sejam tomadas quase todas as precauções necessárias para a prática, existe um entendimento de que, em algum momento, algo pode dar errado e que, com o passar do tempo, às probabilidades de fracasso aumentam.

Existe uma percepção de que o sucesso nessas práticas pode acabar a qualquer momento com várias justificativas para essa probabilidade. Entretanto, há de se ressaltar o fato de que se entrevistou mulheres em contexto prisional. É uma percepção que não se desvincula da experiência do encarceramento. As expressões mais usadas pelas entrevistadas são “perda” ou “caiu” para descrever o momento em que foram presas pela polícia. Expressões que denotam que quem perdeu ou caiu, no sentido figurado, foram elas. Que ficaram em desvantagem e sem saída. Há a compreensão de como os acontecimentos funcionam como se fosse um jogo, uma disputa, de quem ganha e de quem perde. Deduz-se, assim, a existência de uma concepção de que o mundo do crime envolve o ganho e a perda, a vantagem e a desvantagem, uma eterna disputa e confrontos diversos.

Quem é do “mundo do crime”, com dizem, deve estar preparado para as duas situações porque ambas acabam acontecendo, mais cedo ou mais tarde. Mesmo aquelas que entendem que é preciso tomar certas precauções, acreditam que não é possível controlar “tudo” e “todos” e que na atividade em que estão envolvidas o risco é inerente, inevitável. Algumas entrevistadas afirmaram que “quem é” do crime, frisando, com suas próprias palavras, ninguém “está” nesse mundo do crime de passagem, testando ou fazendo um estágio, se vai ser um bom negócio ou não.

As expressões de arrependimento pela inclusão no crime, provocada especialmente pela experiência da prisão, são razoavelmente frequentes, mas o arrependimento diz respeito ao envolvimento de um modo geral e é acompanhado de expressões como: “o crime é ilusão” ou “o crime já não é o mesmo de antes”. As entrevistadas não se arrependem por não terem tomado mais cuidado em uma ocasião específica. Normalmente pensam que tomaram todo o cuidado possível. A percepção é de que, ao se envolver com o crime, estão correndo o risco de perder e esta perda acontecerá mais cedo ou mais tarde. Arrependem-se na cadeia da opção pelo crime que seria uma ilusão.

Maria diz ter se arrependido ao narrar o que a levou a prisão:

“Defendi meu irmão em uma briga lá casa, numa festinha, todo mundo “tava” com a cabeça cheia de cerveja, aí não me lembro de mais nada, sei que fui presa por ter metido a faca “nele”. O tempo que estou aqui me fez pensar muito. Pelo abandono que “ele” (irmão), fez comigo e com meus filhos. Meus filhos ficaram com ele. Não cuidava, andavam sujos, na rua e não iam mais a escola. Agora estão num abrigo. Ele me visitou poucas vezes, faz tempo que não vem aqui. Não agiria mais do mesmo modo... Às vezes a gente faz coisas sem pensar... Sofri demais. Eu era muito agressiva, valente”.

Na grande maioria das vezes, o cenário que antecede a mulher que comete tal delito, vem carregado de tensão emocional devido à pobreza - quando ocorrido nas camadas mais pobres da sociedade -, pela suposta violência sofrida pelo marido, pelos filhos, irmãos e pais e até pelas relações estreitas de vizinhança (VERGARA, 1998, p. 32).

Essa justificativa, entretanto, não dá conta de todo o problema. Nas narrativas que tivemos com algumas homicidas, por exemplo, percebemos a existência de outros fatores, como a ambição - desejo de posse-, a pobreza, drogas, traição de amigos entre outros, que motivaram a prática de tal delito.

Retomando as narrativas em relação ao resultado das ações, Roberta narra a sua trajetória destacando a incerteza

“Com 16 anos já tava “roubando. Roubando, pra usar drogas. Juntava a galera e a gente ia lá. A gente arrumava informação e tal. Ia às casas quando a pessoal saía. Aí costuma dá certo e costuma dá errado, costuma cê cair e fichar. Não cai aqui por esses “roubos” nas casas, foi pela pedra”. Na sua percepção a prática pode dar certo ou pode dar errado. O risco faz parte da atividade”.

Perguntada se pensava, antes de praticar os furtos e vender pedra, se alguma coisa poderia “dar errado”, respondeu: *“com certeza, cê vai preparada para o que der e vier. Era a vida lá fora. O mundo roda, não dá para ficar parada, esperando é muita pressão”.* Nesta explanação, pode-se observar que existe um pressuposto que ordena a percepção e o relato sobre os perigos, uma vez que tem que estar preparada para algo dar errado e saber como de desvencilhar.

Jéssica desenvolve argumentos interessantes que se colocam entre uma concepção mais fatalista que considera o risco como um aspecto intrínseco à atividade e uma concepção que envolve a preocupação com o risco desnecessário e a tomada de certos cuidados.

“Nessa que eu tô nele [pelo qual está condenada] eu e meu companheiro tínhamos um carro de uns rolos dele”.

Perguntada se participava desses “rolos”, responde: *“sabia, mas não me envolvia, não gostava disso não. Ele fazia tudo. Eu só acompanhava, sabe? Ele pedia para eu ir junto ver um negócio, e aproveitar para passear”.*

Sobre o roubo em um estabelecimento comercial, Fabricia, diz:

“O negócio é o seguinte, a gente vai roubar, cê tem que ir lá, olhar como é que é, estudar sabe? Como funciona. E depois cada um dá sua opinião e arma tudo”. “Eu como mulher vou lá e estudo tudo direitinho, ninguém desconfia”.

Nesta versão evidencia-se a existência de um “conhecimento” que seria levado em conta no momento do planejamento do crime. Todavia, o planejamento é sempre desprovido de informações, pois não é possível controlar todas as peculiaridades que podem intervir, principalmente, quando ele é feito por pessoas que desconhecem ou conhecem parcialmente o funcionamento de um estabelecimento ou o cotidiano e uma casa, ao contrário dos casos em que há participação de funcionários ou membros da família, que tem mais propensão de terem sucesso, no sentido de não serem pegos em flagrante ou ocorrer um incidente. Claro que acreditamos que não há crimes perfeitos, e que o sucesso será momentâneo.

Em referência aos roubos, por sua vez, que apresentam ameaça à vida das pessoas, devido ao uso de armas, como forma de intimidação, tem sido também uma prática crescente entre as mulheres, e, portanto, objeto de análise de alguns estudiosos na área criminal e sociológica. A participação feminina em crimes dessa natureza é verificada em estabelecimentos comerciais de maior porte que aqueles onde se cometem os furtos: casas lotéricas, caixas eletrônicos, lojas de supermercado, entre outros (VERGARA,1998).

Em algumas situações, a urgência ou o desespero pode fazer com que todo o conhecimento ou planejamento seja deixado de lado e o risco maior seja assumido. O roubo a táxis e transeuntes, seria uma dessas situações. Muitas das entrevistadas disseram que, a necessidade é o intento que dá sentido ao relato de por que assumiu um risco muito grande, ou ousou, ou se precipitou ou a adrenalina do momento, ou o desespero como algumas se referem.

É reconhecido que o planejamento é sempre problemático e o fato de que às vezes é preciso agir com urgência, a probabilidade de “errar” está sempre presente. Ao mesmo tempo em que a opção pelo risco excessivo e o conseqüente fracasso são explicados, ou ganham sentido, a partir do pressuposto de, em alguns casos, “é preciso fazer alguma coisa”, independente dos custos envolvidos.

Jéssica explica que deixava de furtar quando tinha dinheiro. Nesse caso, estaria correndo o risco desnecessário de ser presa. O seu raciocínio demonstra que considera a possibilidade de “perder”, de ser presa, como algo intrínseco à atividade criminosa. A partir do momento em que está no crime, não tem como anular completamente o risco. Muitas entrevistadas demonstraram conviver com essa ideia com certa tranquilidade. Mais um trecho da entrevista de Jéssica:

“Se eu tiver com dinheiro na mão eu não furto/roubo não. Porque senão você vai correr o risco, vamo supor assim, você vai assaltar um camarada ali, você pega 150 mil numa joalheria, tá eu e mais um, pega 150 mil na joalheria, aí eu sei que dá 75 mil pra cada um. Sempre nós troca em droga, em arma, essas parada, mas dá pra virá um dinheiro. Aí eu vou correr o risco de buscar mais 30 mil, dá 15 mil pra cada um, aí o que que acontece? Nós pode perder, pode ir pra cadeia”.

Jéssica resume bem a perspectiva segundo a qual, mesmo quando se tem algum cuidado ou planejamento, existe um risco fundamental, inerente à atividade e do qual não se pode afastar. Em relação a esse risco fundamental nada pode ser feito. É preciso contar com a sorte.

Apesar de já ter furtado em supermercado, Vânia diz que o seu

“Negócio não é furto, meu negócio é mais mexer com a droga. Meu negócio é mais tráfico. Só tive passagem pelas polícia, ida e volta, né, na delegacia, mas condenação mesmo foi aqui. Tô condenada a seis ano no 12”.

Afirma que gosta da “gandaia”, mas que também investiu comprando lotes e casas. O investimento, de acordo com Vânia, é necessário porque a vida de traficante é incerta. “Pode estar muito bem em um momento e logo em seguida pode estar na cadeia”.

Apresenta-se a ideia de que por melhor que esteja em certo momento, à pessoa envolvida com o crime pode “perder” e enfrentar dificuldades. A possibilidade de ser presa é apresentada como algo que faz parte da atividade e não rende maiores

elaborações. Ao mesmo tempo, a prisão, na fala de Vania, é vista como um “momento”, um período que vai terminar mais cedo ou mais tarde. Como fez os seus investimentos, espera encontrar uma situação minimamente estruturada quando sair.

3.1.2 Estratégias: conhecimento e planejamento

As afirmações que apontam mais diretamente para a existência de algum tipo de cuidado são como a de Sheila: *“Comecei com arrombamentos de casas, pela facilidade e falta de segurança”*. Na prática, o que acontece com frequência, no caso de roubos a estabelecimentos comerciais, de acordo com as entrevistadas, é que as informações vêm de algum funcionário/a. Além disso, com exceção do assalto a banco, não há muita justificativa para planejamentos muito longos. A maioria das criminosas age nos momentos em que estão sem dinheiro e não teriam, portanto, condições de planejar. Na maior parte das vezes, há um planejamento mínimo. Mas em alguns casos não há planejamento algum.

Olívia utilizava uma técnica para invadir casas e roubar/assaltar: *“É o seguinte, cê passa um dia na rua, cê escolhe um bairro nobre, bate campainha, ninguém atendeu não, passa outro horário, ninguém atendeu não, cê cai pra dentro”*.

Quanto aos dispositivos de segurança, disse não ser problema:

"alarme não é problema não. Eu monto e desmonto qualquer um. Aprendi com meu marido. Tenho facilidade de escalar muros, até me apelidaram de mulher gato. O problema é você não dar de cara com o dono. Eu tenho que resguardar o dono, porque seu eu agredir o dono ou qualquer coisa o juiz vai me dar a pena com agravante. Ia sempre com meu companheiro. O problema é encontrar o dono, daí o cuidado de verificar antes se a casa está vazia”.

É curioso esse raciocínio. A possibilidade da prisão não é apresentada como algo que intimida, mas a entrevistada se preocupa em não agredir a vítima para que sua pena, em caso de prisão e condenação, não seja agravada. O fato é que a possibilidade da prisão representa o risco já assumido, inseparável da atividade. No entanto, alguns cuidados podem ser tomados para que, no caso de um fracasso, a pena não seja aumentada. Um elemento que ajuda a compreender esse aparente paradoxo é a sempre presente preocupação das presas com a progressão do regime.

Na verdade, pelo que foi possível observar nas entrevistas, as presas não pensam em suas penas pela quantidade total. Ponderam sempre no mínimo que deverá ser cumprido para que sejam alcançados os benefícios que, em vez de resultado de merecimento, são vistos como uma espécie de “direito adquirido”.

Tanto é assim que uma das principais reclamações ouvidas nas entrevistas é a de que a pena já se estendeu além do tempo em que deveria ser concedido o primeiro benefício. Nesses casos, as presas costumam desenvolver verdadeiras teorias sobre a não concessão. Umhas acham que o benefício está travado porque a vítima era uma autoridade ou tinha parentesco ou relações de amizade com políticos, outras acham que é perseguição da polícia ou dos agentes penitenciários. De uma forma ou de outra, estão sempre elaborando as razões que explicariam a não concessão do benefício no tempo esperado.

É também curioso o fato evidente nas entrevistas que pequena parte das presas não gozou totalmente do benefício obtido. São poucas as que, depois de um tempo que pode variar de meses a dias, voltam à prisão, como dizem, “recapturadas”. Não temos dados quantitativos sobre essa realidade, mas a impressão formada a partir das entrevistas é de que algumas das presas acaba se acostumando com uma rotina de entradas e saídas, mais ou menos espaçadas, da cadeia.

É o caso de Olívia que já tem uma rotina de idas e voltas, sendo conhecida por “revezar” com seu marido esses períodos reclusos, ou seja, quando não é ela que está presa, é ele. Podemos concluir a partir não só da fala de Olívia, como também de conversas informais durante o trabalho de campo, que muitas entrevistadas consideram as temporadas na prisão como uma parte “normal” e “natural” de suas experiências de vida. As pessoas que levam uma vida convencional têm dificuldade de compreender essa realidade. As presas, no entanto, parecem considerar que “ser do crime” ou “entrar para o crime” é uma situação que envolve inevitavelmente a experiência do encarceramento.

A ideia de que “ser do crime” significa passar pela prisão mais cedo ou mais tarde e mais ou menos vezes. As falas que mencionam a noção de que o crime não compensa ocorrem sempre dentro do contexto da vivência do encarceramento. Mas a prisão não provoca apenas expressões de arrependimento. Provoca também expressões de satisfação, por mais estranha que essa ideia possa parecer aos membros convencionais da sociedade.

O tempo de prisão pode ser narrado como um período de descanso, de calma em comparação com a “correria” da vida do lado de fora. Não foram poucas as que se referiram ao cárcere como o lugar em que se viram protegidos da possibilidade de estarem mortas ou terem sofrido outro tipo de violência, caso continuassem na vida de crimes. Algumas disseram que foram presas porque foi à maneira encontrada por Deus para protegê-los.

Muito provavelmente, esse discurso sobre o “lado bom” da prisão só ocorre à entrevistada quando ela está efetivamente presa. Não sabemos se as criminosas que estão na rua pensam conscientemente nas “vantagens” de estar na cadeia. Mas no momento em que se encontram presas, talvez até para amenizar a frustração, muitas desenvolvem essas ideias que tratam das vantagens de estar encarcerada.

Fabília foi uma das que elaborou em sua entrevista uma noção de ação estratégica.

“A gente róba sempre no lugar mais movimentado. Só no centro da cidade. É muito mais fácil roubar no centro, sô. Pelo seguinte: o policial no centro ele só prende quem ele vê correndo, ele não prende quem ele vê andando não. Ele pega a pessoa muito pela roupa. Se você róba com uma blusa tira a blusa e coloca dentro da bolsa e sai com outra não tem porque ele te parar. Vai andando calmo no centro... nós sempre roubamos muito bem vestidas então eles nunca deu como suspeita. Achava que era trabalhadora do comércio, alguma coisa, andando no centro da cidade. A gente no centro, robô, entrô no meio do povo, rapidinho entrou no carro. Pra casa. Tem problema nenhum. Tanto que eu rodei, fui presa num lugar que não é tão movimentado. O pessoal acha que roubar no centro é mais difícil, mas é mais fácil”.

A entrevistada é capaz de elaborar uma narrativa que apresenta o “conhecimento” relativo à situação em que age. No entanto, o conhecimento, ainda que exista e seja relatado, pode não ser utilizado em algum tipo de planejamento. Tanto que, apesar do “conhecimento”, a entrevistada praticou o roubo em um lugar que ela mesma considerava inadequado e foi presa, “rodou”, nessa ocasião.

Nesse caso, é possível perceber uma separação entre o relato retrospectivo sobre ações e o que acontece de fato no momento da ação. O fato é que a consciência dos riscos não significa necessariamente dissuasão. Mesmo tendo consciência dos riscos, muitas entrevistadas, ainda assim, agiram. Como já foi constatado em outras pesquisas (WIRGHT & DECKER, 1994; 1997), os/as criminosos/as, mesmo quando têm

consciência dos riscos que estão correndo, parecem interromper esse tipo de pensamento a partir do momento em que decidem agir.

Algumas chegam a dizer que o pensamento sobre o risco pode ser negativo e atrair a má sorte. O fato é que as criminosas apresentam uma compreensão bastante evidente do fato de que, por mais racionais que possam ser essas racionalidades são severamente limitada pelas falta de informações relativas ao contexto da ação.

Por mais que avaliem a situação e considerem os custos e benefícios, a partir do momento em que começa a agir, o inesperado pode acontecer. A vítima pode reagir, o estabelecimento comercial pode ter seguranças armados e até mesmo a polícia pode passar no exato momento em que o crime está em curso. A suposição de que pensar no risco pode ser perigoso aparece na fala de Olívia. A entrevistada conta a seguinte história:

“Nós fomos fazer o assalto, aí foi o seguinte, na hora lá nublô, a polícia passo muito na área, aí o camarada que tava com a gente foi e cabrerô, ele cabrerô, eu falei ‘cê fica cabrêro eu já num vô na fita porque se não vai matá os outro, certo? Não vão mais, por causa disso aí nós não vamo mais. Aí fomo e voltamo”.

Nesse caso, o medo da polícia teria feito um dos participantes do assalto ficar desconfiado e temeroso. A entrevistada desistiu da ação porque pensou que o medo poderia fazer com que atirassem em alguma vítima durante o roubo. Mais uma vez, aparece a preocupação com a vítima na medida em que a agressão pode significar o aumento da pena.

Na verdade, o pequeno trecho acima faz parte de uma entrevista longa e confusa em que a entrevistada narra à história da tentativa de assalto abortada, que acabou resultando em um sequestro mal sucedido. De acordo com a entrevistada, ao abandonarem o local do assalto, encontram uma mulher e tomaram a decisão de sequestrá-la. A mulher era filha de um policial militar e, no final das contas, todo o grupo foi preso. A entrevistada procura narrar uma sequência de desacertos que terminou com a sua prisão. O entendimento da sequência desastrada foi construído a partir da ideia inicial de que o medo sentido pelo companheiro era um indício de que as coisas não caminhavam bem.

Fabrcia, especialista em roubos/assaltos a casas, quando perguntada sobre o uso do dinheiro roubado, demonstrou não ter se preocupado em guardar - ao contrário

daquela que compra bens, visão de futuro e sabedora da curta carreira de “ladra”. Disse que poderia ter uma boa situação se tivesse guardado dinheiro, já que teria chegado a obter R\$ 15.000,00 em um único assalto.

“Alguma coisa a gente sempre guarda, mas não é nem a metade do que eu consegui, né? Se eu tivesse guardado mais um pouco teria muito dinheiro, porque eu tava roubando era toda semana. Várias lojas e lotéricas por semana”.

Fabília constata, na forma pragmática que lhe é peculiar, que é fácil gastar dinheiro.

“Gastá é fácil, achar amigo pra gastá é fácil. Vai aí de uma cidade pra outra. Duzentos, trezentos reais de táxi, é fácil. É interessante a maneira prática e direta como conclui seu raciocínio ao dizer: Acho que eu não subo aproveitar, né”?

Vale lembrar que essa entrevistada é a mesma que disse sem rodeios e sem subterfúgios que “*droga, sair pro show, bebida, farinha, roupa, celular, arma, relógio, moto, carro. “É isso aí que leva a gente a roubar, né”?* A objetividade do relato apresentado por essa entrevistada nos mostra que até as agressões praticadas pela polícia podem ser percebidas como parte do jogo. De acordo com ela, em uma das vezes em que foi presa foi pressionada durante “*uns 10 a 20 minutos porque eles queriam que eu falasse onde estavam os outros, mas eu não sabia e mesmo se soubesse não ia falar de jeito nenhum*”.

Vania fala sobre os cuidados que tomava para não ser presa:

“O que que eu pensava? Pensava que quanto mais eu terceirizasse o negócio, menor seria o risco de eu cair. E eu tomava o maior cuidado com grampo telefônico, não conversava muito no telefone. Quando eu passei informação pro cara eu passei pessoalmente, só que quando ele foi repassar isso, falou pelo telefone, falou de produto de roubo pelo telefone. Quer dizer, eu achava que eu jamais ia chegar nisso”.

Essa entrevistada é um caso à parte porque não participava diretamente dos roubos, apenas passava informação sobre os dias em que o caixa da empresa estava cheio nas vésperas de pagamento de funcionários. Talvez por esse motivo, por não conviver de perto com outros criminosos, não tenha adquirido a percepção de que a prisão é uma possibilidade muito real que acaba acontecendo, mais cedo ou mais tarde.

Durante a entrevista, Vania se mostrou perplexa com a situação que estava vivendo. Estar na prisão não era, de modo algum, uma experiência pela qual ele

imaginou passar. No entanto, fez questão de mencionar várias vezes que o tratamento que estava recebendo das demais presas era muito bom, que todas a apoiavam. Sempre que mencionava esse fato, procurava complementar dizendo que as pessoas “lá fora” têm uma visão distorcida sobre o ambiente carcerário.

3.1.3 Ausência de planejamento

Andrea apresenta uma narrativa em que não ocorre quase nenhuma menção a planejamento. A entrevistada afirma que escolheu assaltar uma mercearia porque assim poderia levar, além do dinheiro, alguns mantimentos. Foi de momento:

“A gente tava indo pra pegar o que aparecesse, né? Aí de repente surgiu aquela mercearia, naquela hora, naquele momento, o dono tava abrindo, tava mais fácil, tava mais prático, não tinha quase nada de movimento na rua aí só o dono que tava naquele momento abrindo o estabelecimento, foi isso. Aí decidi ali naquele momento e mais rápido. Porque quanto mais rápido, melhor seria, pra gente fugir, pra gente ir embora”.

Embora não tenha falado de planejamento, pode-se notar que a entrevistada elabora, em seu relato, um sentido de oportunidade. Os elementos que teriam atraído a sua atenção foram: o fato de a mercearia estar abrindo, o que indicaria o despreparo da vítima para reagir, o fato de o proprietário estar sozinho, a possibilidade de encontrar mantimentos e a facilidade de fuga. A probabilidade de encontrar mantimentos estaria ligada à falta de comida em casa, já que a citada mercearia ficava em um local relativamente próximo da residência da entrevistada.

Eliza conta que a ideia do primeiro assalto surgiu de repente. Decidiram assaltar uma casa lotérica porque pensaram que haveria dinheiro:

“Primeiro assalto? Foi uma casa lotérica. Não tava planejado não. Saímos mesmo, com as armas, né? Eu com uma arma e o colega com a outra e falamos: ‘Ah, vamos assaltar, a casa lotérica deve ter o dinheiro’”.

Perguntada se pensou sobre o risco de ser presa, disse: “na época não. Que eu fui até presa na época, né? Não tinha muita maldade, né?” É interessante ressaltar o trecho: “a casa lotérica deve ter dinheiro”. As casas lotéricas são, sem dúvida, alvos bastante visados. Trabalham com dinheiro vivo, recebem pagamentos de contas de água, luz, telefone e carnês diversos. A segurança é precária. A entrevistada demonstra ter se

sentido atraída pela facilidade de encontrar dinheiro disponível. Acabou presa nessa tentativa de assalto, pois, como disse, “*não tinha maldade*”.

Mariana contou que não olhava se havia polícia e não escolhia o momento para fazer o roubo, pois agia “*cheia de cerveja na mente*”. Informou que “*só olhava se tinha polícia dentro do ônibus, quer dizer, a Polícia Militar dá pra olhar, né? A Civil não dá, né? Porque eles usam roupa normal, né?*” Trata-se de uma situação típica vivida por jovens que bebem, usam drogas e assaltam motivados pelo desejo intenso de conseguir qualquer quantidade de dinheiro para continuar bebendo e usando drogas.

Como conta, só olhava se havia polícia dentro do ônibus que pretendia roubar, isto é, não olhava nas imediações, na rua, em algum lugar em que o motorista pudesse parar o ônibus e entregá-la. A própria entrevistada ressalta que só dava para saber quando havia policiais militares, pois os civis não usam farda. Diante desse fato, mostra-se resignada. Já que não é possível saber, será preciso praticar o roubo sem essa informação, correndo o risco. A falta de cuidado seria provocada, de acordo com o relato da entrevistada, pela cerveja.

A menção à cerveja pode ser vista como justificativa posterior e como técnica de neutralização da percepção do risco no momento da ação. Essa explicação, também serve para si mesmo e para os outros do porquê de não ter tomado certos cuidados indispensáveis. Como neutralização, segundo Tunnel (1992), é comum a situação em que alguém que pretende praticar um crime faça uso de bebidas ou drogas para anular a própria percepção dos perigos da ação.

Quanto aos roubos, Mariana afirma que

“[...] não é uma coisa boa, não; mas eu fazia por necessidade. Na hora ocê treme. Depois eu pensava no que eu fiz. No outro dia eu ficava pensando no trem. Nem queria sair na rua. Até que nesse último aí que eu fui presa, foi Deus mesmo que me pôs aqui dentro pra eu parar com esses trens”.

Mariana está entre aquelas que consideram a prática frequente do crime como uma espécie de vício, que não traz prazer, mas que é difícil de abandonar. A prisão não deixa de ser, de acordo com o seu relato, uma forma de se livrar, ainda que temporariamente, desse comportamento. Tem-se aqui uma narrativa peculiar no qual a entrevistada conta que em vez de se sentir desestimulada para a prática do crime pelo

medo da prisão, entende como positivo o fato de estar presa, pois assim não continuará praticando crimes.

Júlia não pretende voltar a praticar crimes, por acreditar que o crime não compensa. A entrevistada afirmou que o dinheiro ganho com o crime é perdido facilmente. Como várias outras, parece acreditar que o que vem de uma forma “errada” não permanece.

“Não, pretendo não [voltar a praticar crimes]. Vi que cê pode até adquirir dinheiro nessa vida, mas com uma mão cê pega e com a outra vai. Você pode ficar 10 ano na rua roubando. Um dia ou outro vai dar errado. Cê vai dançá. O dinheiro todo que cê tem vai embora”.

De certa maneira, tanto essa última entrevistada como a anterior, carregam uma espécie de culpa pelo que fazem, alimentam um sentimento de que o crime é algo errado e, por isso, pensam que, no final das contas, vão sair perdendo e que o crime não leva à nada. É possível perceber que, enquanto uns acreditam que o fracasso é simplesmente uma parte inerente à atividade criminosa, outros vislumbram no fracasso um sentido moral.

De acordo com a interpretação de algumas das entrevistadas, a criminosa fracassaria sempre porque a atividade que ela pratica é moralmente errada. Outro aspecto importante relacionado à crença de que “o que vem fácil, vai fácil” é o fato de que essa situação pode, em muitos casos, corresponder ao estilo de vida mantido pelas entrevistadas.

Quando se vive a maior parte do tempo numa espécie de festa, com bebidas, drogas, viagens de táxi que não termina nunca, qualquer quantidade de dinheiro acabará rapidamente. Como a manutenção desse estilo de vida é o principal objetivo de muitas entrevistadas, a sua escolha não é colocada em questão. Em vez disso, desenvolvem a suposição de que “naturalmente” o que é conseguido facilmente é perdido com a mesma facilidade (WRIGHT & DECKER, 1994, 1997).

3.1.4 Expressões de arrependimento

Como foram entrevistadas mulheres em contexto prisional, obviamente obteve-se muitas expressões de arrependimento e desilusão, à exceção de um caso, que a

entrevistada não demonstrou remorso nenhum pelo que fez. Nesses casos é evidente que as considerações sobre o risco são posteriores ao ato. De acordo com Eliza,

“Depois que acontece que a gente vai pensar no que fez. Igual eu, não imaginaria que estaria presa. Depois de 20 minutos eu pensei: o que que eu fiz da minha vida? Porque na hora que cê chega no lugar cê tá naquela adrenalina. Depois, no outro dia, que cê pensa no que fez”.

É interessante destacar nessa fala o uso da palavra “adrenalina”, que tem entre as entrevistadas o sentido de excitação emocional, de exaltação. A palavra pode aparecer tanto em um sentido positivo como negativo. A adrenalina é uma coisa boa quando está ligada ao prazer, à aventura, à demonstração de coragem. Mas é uma coisa negativa quando está ligada ao medo, ao nervosismo. De uma forma ou de outra, conforme os relatos, um dos resultados da presença da adrenalina é uma visão centrada no presente imediato que não avalia os riscos envolvidos na situação.

Da mesma forma que o álcool e as drogas, a menção à adrenalina estaria ligada tanto à justificativa de uma ação em que não foram tomados os devidos cuidados, como à neutralização da percepção dos riscos existentes. Nesse último aspecto, conforme mostra Tunnel (1992), nas conversas e nos preparativos que antecedem a ação, pode ocorrer uma antecipação mental dos resultados positivos, que funcionaria como uma espécie de ritual de encorajamento mútuo. As conversas preparatórias seriam assim, para usar a expressão de uma das entrevistadas, “adrenalizantes” ou, como diria Tunnel (1992), neutralizadoras das sensações de perigo.

Outras entrevistadas, quando falam sobre os possíveis benefícios do crime, elaboram uma percepção desalentada, como no caso de Roberta, que disse:

“O caminho do 157 [assaltante] é só ou ele morre ou cadeia. Já ouviu falar de algum 157 que ganhou 1 milhão? De 157 que tem fazenda, sítio? Tem nada. Não ganha nada não. Quando o cara assalta ele tá arriscando a vida. Hoje em dia não tá compensando é nada. Quem tá no crime tá perdendo é tempo”.

Nesse caso, aparece a ideia de que o crime envolve apenas riscos e o sentimento de que, no passado, as coisas eram melhores. Essa idealização aparece com frequência nas narrativas. Mais uma vez, vale destacar que formulações como a do trecho citado devem ser compreendidas como simultaneamente constituídas e constituintes do estoque de suposições relativas aos benefícios e custos crime existentes no ambiente carcerário. É nesse ambiente específico e nas conversas quase ininterruptas que nele se

desenrolam que se elabora e se sustenta a percepção coletiva de que o crime não compensa. Por esse motivo, não se pode tratar essas concepções colhidas durante as entrevistas como concepções das criminosas em geral. São concepções das criminosas presas. É bastante provável que as que estão nas ruas desenvolvam outras percepções.

Andréa estava presa há dois anos e seis meses e disse já estar

“[...]com a cabeça feita. Não é igual antigamente. Antes eu era desnorçada. Para mim tudo era festa. Não tinha nada a perder. Agora eu quero construir a minha família, seguir a minha vida. Esse negócio de crime não presta não.”

Esse tipo de discurso é frequente. Depois da prisão, o crime não compensa. A fala de Eliza expõe esse pensamento com nitidez. Perguntada se o crime compensa, responde: *“O crime não compensou porque eu tô presa, né? Nem o dinheiro hoje me põe na rua, né?”* Para quem está presa é óbvio que o crime não deu bons resultados. É interessante observar que muitas entrevistadas apresentam essa ideia com pragmatismo.

Ou seja, em nenhum momento expressaram a ideia que o crime poderia ser algo legalmente ou moralmente errado, mas apenas uma alternativa que “deu errado”. As consequências negativas são percebidas como inerentes ao ato praticado e podem, inclusive, ser deduzidas pelo exame da situação. Não são percebidas como sanções correspondentes à quebra de uma regra ou lei (DURKHEIM, 1994, p. 67).

Quando estão cumprindo o período de pena, “pagando a cadeia”, como dizem, entregam-se a essas elaborações de que o crime não vale à pena ou que não compensa. Já teria sido bom no passado, mas agora já não é mais. Essa suposição de que o crime já não é bom como foi no passado, é, provavelmente, uma idealização, uma resultante dos relatos trocados dentro da cadeia. De qualquer forma, trata-se de uma suposição frequente. Muitas entrevistadas ressaltaram que o crime não compensa na atualidade, embora já tenha compensado no passado.

Sheila conta que vai tentar trabalhar com os cunhados, porque

“o crime é ilusão. Com fé em Deus eu vou ver se eu trabalho com o meu cunhado. Tenho um cunhado que é comerciante. Eles mesmos já falaram com a minha mãe que quando eu sair, se eu quiser, eles me arrumam um emprego. E depois que eu sair eu não mexo com vida do crime mais não. O crime é pura ilusão. Acaba com a vida ficando presa, né?”

O crime é ilusão porque o resultado mais frequente é a prisão, relata à entrevistada. Dessa forma é ilusória a ideia de que seria possível ganhar dinheiro facilmente e em grande quantidade. Mas esse é um típico relato de alguém que está cumprindo pena. Assim sendo, a suposição de que o crime é ilusão é construída e ganha sentido no ambiente da prisão. A privação da liberdade, neste caso, exerce um efeito dissuasório sobre quem já se encontra presa, pois no ambiente carcerário se repetem os relatos que dizem e confirmam que o crime não compensa.

Nesses casos, as suposições podem ser outras. São várias as técnicas de neutralização da percepção do risco (TUNNEL, 1992). Uma delas é a crença, reportada com frequência de que basta um grande acerto para que seja possível abandonar a alternativa do crime. As ações podem se repetir indefinidamente, mas cada uma delas pode ser vista como a última, “a boa”.

Da mesma forma como as suposições e crenças das presas são construídas coletivamente, as suposições e crenças dos que estão nas ruas também o são. O contexto dá sentido as narrativas. Em contextos diferentes as narrativas serão diferentes. No caso desta pesquisa, o contexto é o processo de sujeição criminal no qual as entrevistadas estavam incursas.

Contra a suposição das teorias (WILSON, 1983; WILSON E HERRNSTEIN, 1985) que consideram que os custos do crime – em especial a aplicação rápida e certa de penas privativas de liberdade – têm efeito dissuasório, a percepção dos riscos, ao invés desestimular o indivíduo das alternativas criminosas ou de levar a uma maior precaução na prática do crime, pode provocar, como é possível notar em algumas narrativas, um raciocínio curioso relacionado ao fatalismo mencionado anteriormente.

Algumas entrevistadas disseram que os riscos existem tanto para os pequenos crimes, quanto para os grandes. Considerando que a escolha pelo crime é entendida como natural e não discutível, seria preferível praticar os crimes maiores, pois se os riscos são os mesmos do crime pequeno, os benefícios, por sua vez, podem ser mais significativos.

Como disse Teresa:

“se eu me envolver de novo agora vou mexer com coisa grande mesmo. Vou ficar roubando coletivo? A mesma condição que ele tem de pegar um táxi, um coletivo, pega um banco. Se for condenada, é a mesma cadeia, é a mesma adrenalina”.

Nesse aspecto, a fala de Julia é interessante. Seu entendimento é de que o crime de roubo é preferido por ter uma pena “pequena”. Como os ladrões são, de acordo com a entrevistada, em sua maioria, viciados, buscam uma alternativa mais fácil. Na visão da entrevistada, o crime é um tipo de trabalho:

“tenho que trabalhar como qualquer um. Tem uns que trabalha no 12, igual outros que trabalha no 157, a cadeia do 157 é pequena, aí você vê que a maioria que você entrevista é 157. A maioria é 157. A maioria dos 157 é usuário de cocaína, de crack”.

Teresa diz que a maioria das presas na cadeia é “157”, ou seja, a maioria é composta por ladras. Supõe que seja assim porque “a cadeia do 157 é pequena” e, por esse motivo, muito seriam atraídos para essa atividade. Ao mesmo tempo afirma que “a maioria das 157 é viciada em cocaína e crack”, dando a entender que são pessoas que buscam alternativas mais fáceis e que não são disciplinadas.

É interessante observar que a percepção apresentada pela entrevistada de que a “cadeia do 157” é pequena está ligada ao fato de que muitas presas, como já foi mencionado, costumam calcular a pena já tomando como certo o benefício que poderia ou não ser conseguido no futuro, dependendo de uma série de fatores relacionados ao seu cumprimento. Dessa forma, a pena já é contada como se fosse de 1/3 do total.

Há dois aspectos interessantes a destacar nessa fala. Um deles é que a percepção que parece ter a entrevistada de que a prisão é algo que pode vir a ocorrer de forma mais ou menos fortuita. A entrevistada já havia sido presa várias vezes e tinha saído. Fato que corrobora a ideia apresentada anteriormente de que a prisão não significa uma experiência drástica de ruptura na vida de muitas criminosas, pois se aproximam dessa possibilidade gradativamente.

Primeiro acompanham a tentativa de vizinhos, conhecidos, colegas. Passam também por detenções ainda menores de idade. Quando acontece, a prisão já é uma situação quase que aguardada. No caso do Antônia, ocorreu porque o delegado que estava em serviço na ocasião em que permaneceu preso “não era de conversa”. A percepção dessa e de outras entrevistadas é a de que esse tipo de acontecimento faz parte da atividade criminosa e pode se suceder a qualquer momento. Naquela ocasião a entrevistada perdeu.

O segundo aspecto importante diz respeito a uma avaliação moral realizada pela entrevistada quando afirma que aquele delegado “não era de conversa”. A própria

expressão “não ser de conversa” envolve a noção de que o delegado não transgredir com a lei, não faz parte de uma parcela que pratica a corrupção.

Rosa estelionatária típica, conta que começou a sua “*caminhada tortuosa no crime*” quando recebeu – por causa de sua habilidade para imitar letras – a proposta de um amigo para falsificar um cheque. Com essa falsificação, descobriu que poderia ganhar dinheiro sem ter um emprego regular. O amigo tinha sido mandado embora do emprego e tinha um cheque do acerto. Estava se sentindo injustiçado e queria se vingar da proprietária. Teve, então, a ideia de alterar o cheque para sacar um valor maior. Depois disso, conheceu um senhor que teria sido, nas palavras da entrevistada, um dos maiores estelionatários que a região já teve. “*Comecei a ficar totalmente ligada com esse tipo de coisa. Porque era muito gostoso de trabalhar. Era muito bom entrar na loja, ser muito bem atendida e pagar com cartão de crédito clonado. Sentia prazer*”. Rosa conta que fazia compras que chegavam a 15 mil reais. Ficava com parte dos produtos e vendia alguns para conseguir dinheiro. A atividade causava deleite à entrevistada, mas exigia alguma dedicação.

Segundo ela, “*é preciso ter uma rede de contatos para distribuir as mercadorias.*” Aparentemente, começou a construir essa rede quando conheceu o já mencionado estelionatário mais velho, já “aposentado”. De acordo com ela, os parceiros a viam como alguém “muito peituda”, que encarava tudo e chegava às lojas “como se fosse uma pessoa muito importante”. Comprava muito, com toda a tranquilidade.

A entrevistada contou que chegava a essa condição porque se preparava bem para a prática do crime: “*Fazia uma retaguarda legal. Deixava um telefone preparado pra contato, essas coisas da sistemática do negócio*”. Perguntada se pensava sobre o risco de ser presa, Rosa se expressa de uma maneira que confirma a ideia, sugerida anteriormente, de que a excitação funciona como um neutralizador da percepção do risco:

“eu guardava uma parte da minha consciência bem pequena para esse lado. Pra essa preservação. Pra ter esse medo. Porque é tão adrenalizante, subia tanto cê entrar numa loja e três quatro ali por conta de te atender e você sabendo que era golpe, com consciência do que tava fazendo. É como se fosse um teatro, entendeu? Me sentia como se fosse um atriz”.

Mas o crime não envolve apenas riscos. Quando se referem aos prazeres relacionados ao crime, não deixam de demonstrar a sua atração por esse comportamento. Rosa disse:

“é gostoso, é gostoso. Furtar, roubar, ter dinheiro demais, ter dinheiro pra fazer o que quiser. Fazer sua vontade, fazer a vontade da pessoa que você está com ela. Não tem coisa mais gostosa que você estar com a pessoa do seu lado, que você gosta e ela falar: Nossa senhora, eu quero isso! E você bater no dinheiro na hora e vai comprar. Dar do bom e do melhor para a pessoa”.

Vale observar que a entrevistada enfatiza que é bom poder realizar a vontade da pessoa “que você está com ela”. Não deixa de ser uma forma de justificar a prática do crime diminuindo o seu sentido egoísta. Essa entrevistada, como estelionatária, faz coro à ideia de que roubar de quem tem (estabelecimentos comerciais) não é tão errado como roubar de trabalhadores.

Algumas entrevistadas de divertiram contando histórias relacionadas a alguns crimes que praticaram. Teresa, por exemplo, descreveu, entre muitos risos, a ocasião em que furtou diversas lojas em um só dia. Dessa maneira, a diversão, a aventura e o dinheiro são os atrativos que ela vê no crime, mas, depois da prisão, considera tudo ilusão:

“a adrenalina e o dinheiro também, o dinheiro até fala bem alto. Como se diz, compra tudo, né. Você vê o dinheiro fácil, mas tudo é ilusão. Posso te falar a verdade, é ilusão. Porque hoje cê pode tá na alta, amanhã cê não tem nada. Vai perdendo aos pouco. Quando você tá com uma mão atrás e a outra também”.

Sheila fala sobre sua motivação para o crime:

“à pessoa às vezes faz por necessidade ou por sem-vergonhice, né? No meu caso não foi nem por um, nem por outro. Foi por embalo mesmo. Foi excesso. Não tinha noção do perigo. Saía de casa e passava vários dias na rua, na casa dos amigos. Não tinha hora, não tinha dia. Saía na sexta- feira à noite e voltava na terça. Não dormia, não alimentava na hora certa”.

Começou furtando em supermercado – descuidava, prefere dizer – para levar para casa. *“Só pra fazer bagunça mesmo. Pegava bebida, coisa de comer.”* Começou com 13 anos. Depois passou a roubar porque queria ter roupas e coisas caras que o pai não tinha condições de comprar.

A entrevistada conta que o período na cadeia a transformou e que não se envolveria mais com o crime. De acordo com o seu raciocínio, uma pessoa que passa pela cadeia e volta a ser presa é “sem vergonha”. Ela chegou à conclusão de que o *“embalo do crime não compensa”.*

3.1.5 Vida cotidiana

As entrevistadas percebem a existência de riscos na atividade criminosa e, de uma forma ou de outra, lidam com isso segundo suas falas. A perspectiva fatalista desenvolvida por algumas entrevistadas não deixa de ser o resultado de uma combinação da percepção dos riscos e perigos próprios da ação criminosa com o pressuposto, do qual a maioria parte, de que a opção pela alternativa do crime é algo que não está em questão.

Ao mesmo tempo, não seria de modo algum apropriado afirmar que as entrevistadas têm uma visão estratégica de sua atividade, que avaliam cuidadosamente os custos da conduta criminosa e que desistem quando são muito altos. Uma visão estratégica seria, na verdade, impossível. Por maiores que sejam as informações conhecidas por uma pessoa ou grupo sobre um ambiente relacionado a uma ação qualquer – e em especial a criminosa –, nunca serão suficientes para o controle total da situação. Pode-se dizer que a percepção de que a coleta de informações deve ser interrompida em um dado momento é bastante razoável. Afinal, de outra maneira, a ação não aconteceria.

A sensação do perigo é, muitas vezes, suplantada pela esperança de um lucro relevante que vai dar um fim à vida de crimes. Não foram poucas as entrevistadas que se referiram ao pensamento de que, na ocasião em que foram presas, estariam praticando o último crime que permitiria a abertura de um negócio próprio.

Uma das entrevistadas referiu-se, inclusive, a uma meta. Pretendia, com a venda de drogas, acumular 50 mil reais para viver “de renda”, sem precisar trabalhar ou continuar a praticar crimes. Esses, juntamente com a bebida, as drogas e as conversas preparatórias, são alguns dos subterfúgios usados para neutralizar o medo e a percepção dos riscos (WRIGHT & DECKER, 1994, 1997; TUNNEL, 1992).

Quando utilizam esses recursos/estratégias, as entrevistadas estão agindo como todos os membros da sociedade, criminosos ou não. Como mostra Garfinkel (1967, p. 272), a partir das ideias de Alfred Schultz, a “atitude da vida cotidiana” é fundamentalmente diferente da “atitude da teorização científica”. No primeiro caso, em seu dia-a-dia, o “teórico prático”, ou membro leigo da sociedade, ao realizar um

ordenamento dos eventos com os quais se tem como objetivo reter e aprovar a suposição de que os objetos do mundo são o que parecem ser.

Aquele que lida com questões cotidianas, busca “suspender a dúvida” e, até mesmo, suspender a regra interpretativa que diz que alguém pode suspeitar de que os objetos do mundo não sejam como parecem ser. No segundo caso, da “atitude científica”, o procedimento interpretativo é exatamente o oposto. O objetivo é “suspender a crença” que diz que os objetos do mundo são como parecem ser. A “dúvida” torna-se um ideal, em princípio ilimitado.

Essas entrevistadas estão, obviamente, entre os “membros leigos” da sociedade. Mesmo quando provocadas pela entrevistadora não se interessam pelas perguntas ao modo da “atitude científica”. Procuram, sim, livrar-se das questões, especialmente das mais embaraçosas. Dessa maneira, sustentar uma percepção convencionalmente aceita como normal da realidade é muito mais importante do que encarar a dúvida e examinar as situações em busca de respostas.

O que elas fazem é produzir e reproduzir continuamente o contexto social sobre o qual e a partir do qual agem. O que elas querem é que este contexto seja razoavelmente estável e igual a si mesmo ao longo do tempo, no sentido daquilo que Giddens (1989) chama de “segurança ontológica”.

As entrevistadas elaboraram em suas narrativas as noções de racionalidade, de planejamento, de riscos e benefícios da atividade criminosa. Em suas narrativas, partem do pressuposto de que a decisão pela ação criminosa já está tomada e, a partir dessa decisão, consideram questões como riscos e benefícios do crime. Os riscos podem ser diminuídos, algumas precauções podem ser tomadas, algum planejamento pode ser feito, mas apenas na medida do possível.

Não avançaríamos muito na compreensão das narrativas e das ações das nossas entrevistadas concluindo que não têm autocontrole (GOTTFREDSON E HIRSCHI, 1990) ou que não calculam adequadamente os custos e benefícios do crime e do não crime (WILSON E HERRNSTEIN, 1985). As presas sabem dos riscos que correm, mas entendem que são, a partir de certo ponto, inevitáveis tanto que optaram pela prática do crime.

Algumas análises que tomam a racionalidade como um princípio metodológico de interpretação da ação se equivocam quando supõe a existência de uma separação

nítida entre o “antes” e o “depois” da opção pelo crime. Na verdade, não é apropriado falar em um “antes” e um “depois” na medida em que as considerações sobre riscos e benefícios e a opção pela alternativa do crime são contemporâneas. Dessa forma, as considerações sobre riscos e benefícios e, especialmente, sobre a inevitabilidade dos riscos, fazem sentido quando entendidas como considerações que partem da premissa de que a opção pela alternativa criminosa já foi feita.

CAPÍTULO 4 – EXPERIÊNCIA PRISIONAL: O ESQUADRINHAMENTO DO ESPAÇO E DO TEMPO

4.1 Espaço Prisional

Nesta seção, é demonstrado o espaço prisional a partir do olhar das mulheres presas, por isso serão fragmentos construídos/interpretados por essas mulheres que ali se encontram. O que elas veem o que sentem e como agem nesse ambiente. Antes de tudo, esboçaremos brevemente a constituição desse espaço sob a analítica de Foucault e desta pesquisadora.

O espaço prisional é um espaço institucionalizado de controle, permeado pela imposição da disciplina, associada à precária estrutura física. Assim como a maior parte do sistema prisional brasileiro, a estrutura física encontra-se deteriorada. Quanto à organização desse espaço prisional, Foucault (1987, p. 120) refere-se que, “a disciplina é a anatomia política do detalhe”, na Unidade, o rigor na implementação dos detalhes está presente, tanto no controle do tempo quanto dos gestos das presas e do efetivo funcional.

A rotina prisional disciplinada é justificada pelo estado de alerta contínuo, gerado pela preocupação com a superlotação carcerária, especialmente porque a unidade conta com um efetivo reduzido de agentes penitenciárias por plantão de 24 horas, para fazer a segurança de 64 mulheres presas.

As presas relatam que, quando ingressam na Unidade, são alojadas no espaço, nomeado na linguagem local como “Carandiru”, no qual as mulheres recém-chegadas passam os 30 primeiros dias, ou um período maior, por organização da própria instituição ou a pedido, como no caso de uma presa, que pediu para ficar ali. O ritual de entrada indica o caráter de dominação e assujeitamento a que as presas são literalmente acondicionadas. Mas, a especificidade presente em forma de cela para adaptação, reflete

a ação tácita em informá-las, consciente ou inconscientemente, sobre quem detém o poder nesse local. Desse modo, o espaço disciplinar assume a função inicial de pacificação dos corpos.

Lira diz que, no espaço destinado à reclusão, convivem muitas mulheres: “São mais ou menos 20, 21. Agora, 14 juntas, condenadas e provisórias. Aqui gera discussão, conflitos”.

A partir desses fatos, pode-se também constatar um acúmulo de, em média, 15 a 20 mulheres por cela, observando-se que, quase todas as celas possuem camas do modelo triliches ou beliches, entretanto, cerca da metade das mulheres que habitam uma cela, dorme na “praia”, gíria utilizada na prisão para se referir àquelas que dormem no chão. Na prisão, não existe espaço livre, nem mesmo para quem dorme no chão. Muitas têm que dividir a mesma cama ou colchão no chão. De acordo com Foucault (1987, p.123), “a disciplina organiza um espaço analítico, com procedimentos para conhecer, dominar e utilizar”. Afinal, o princípio do quadriculamento de distribuição das internas por função, merecimento ou maternidade, implica classificá-las, separá-las ou agrupá-las de maneira exterior ao indivíduo.

A falta de recursos financeiros para manutenção da penitenciária produz, dentro do estabelecimento, um comércio paralelo de todos os tipos de bens de consumos acessíveis na prisão. Por exemplo, a posse de uma cama se dá por antiguidade ou pode ser comprada por aquelas que detêm certo poder econômico, no caso, desta última, não houve relatos que indicassem tal “comércio” de camas.

Clair disse que, quando chegou, foi recebida por outra interna e que esta propôs dividir a cama com ela. *“Ficava uma para os pés e outra para a cabeceira. Ela foi embora e, agora, a cama é minha. Continuo dividindo com outra.”*

Conforme Thompson, (1998) “[...] adaptação à prisão implica em desadaptação à vida livre” (p.18). Somam-se a esse fato, as relações temporais e variáveis, isto é, limita-se ao tempo de cumprimento da pena privativa de liberdade de cada indivíduo, uma vez que não se trata de adaptação, conformismo, mas de uma condição que é imposta, uma relação de subordinação perante o poder estabelecido de força coercitiva.

4.1.1 Ritual de entrada

O ritual de entrada na prisão segue uma rotina padrão do processo carcerário, como um rito de passagem, iniciado com a identificação, revista, a tomada de pertences, as orientações sobre as normas a serem cumpridas e o encaminhamento para o setor/cela das “novatas” e temporárias, designado pelas presas como “Carandiru”.

Sheila e Teresa expressam seus sentimentos em relação a esse momento: o medo e destituição do eu, como mostram os relatos: “*foi horrível, humilhante, me senti a pior das pessoas, se é que existe pior*” (Sheila). Teresa: “*me senti um lixo, uma coisa, parecia que aquele dia não ia ter fim. Tinha vontade de arrebentar tudo*”.

Esses relatos reportam-se a Goffman (2001, p.4), quando fala sobre a entrada de novatos no meio prisional: “começa com uma série de relacionamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado.” O sentimento de desvalorização, manifestado por Teresa, demonstra que o eu foi atingido com tanta intensidade, ao ponto de querer externalizar por meio de agressões a sua condição humana.

Eliza descreve este momento de entrada: “*não falava com ninguém no início, logo percebi que não adiantava me calar, percebi que aqui ia ficar um tempo, não adiantava mais[...]*”. Goffman (2001) argumenta que sobre a admissão do preso: “[...] existe uma necessidade especial de conseguir a cooperação inicial do novato”. Assim, dá-se início ao processo de “prisionização” (CLEMMER,1991), que significa a aquisição de comportamentos, hábitos, tipo de linguagem e modos de pensar e agir próprios do meio social penitenciário, quando há uma tendência da presidiária para “abandonar os padrões existentes na vida livre e adotar os valores dominantes na prisão (CÉLEM, 1983, p.56)”.

Goffman (2001, p.34) esclarece que a vida prisional exige a aceitação da condição de presa, que implica a perda do direito de ir e vir e na necessidade de pedir permissão para todos os seus atos. Exige, também, a integração a uma vida comunitária, onde não há lugar para a privacidade, a submissão ao controle rígido do comportamento, a obediência a uma rotina marcada por horários rígidos e a aceitação de companheiras com as quais não gostaria de estar em “contato interpessoal imposto”.

A privação de liberdade, legitimada pelo Estado e pela sociedade é mais um tipo de exclusão social, que dá continuidade às várias situações de exclusão experimentadas

por essas mulheres na sociedade livre, como mostram suas narrativas de experiências de vida, anterior ao cárcere. A perda da privação de liberdade, pela prisão, é sentida por todas como uma ruptura de vínculos com a sociedade em geral e, particularmente, com as figuras investidas de forte carga afetiva, representadas, sobretudo, por filhos, mães, pais, maridos e namorados.

As narrativas a seguir refletem os sentimentos despertados pela perda da liberdade:

“Aqui aprendi a ser mais humilde com as pessoas[...] Era muito brigona lá fora [...] De vez em quando dava bate boca [...] Ficar mais calada e ouvir mais, ficar com a boca fechada [...] Só isso mesmo (Maria).

Outra privação refere-se a não ter dinheiro. Nesse contexto, as presas são responsáveis pela aquisição de roupas de cama, produtos de higiene pessoal e alimentos. Esse fato aguça a necessidade de apoio dos familiares. A presa que não recebe visitas, ou qualquer forma de auxílio financeiro externo, de algum familiar, torna-se, inevitavelmente, serviçal de quem pode pagar. Uma detenta sem dinheiro ou apoio familiar acaba se submetendo à exploração de seus pares e ao básico e precário oferecido pelo Estado.

Para Foucault (1987), o poder é circulante em redes de micro poderes de que ninguém consegue se eximir, pois perpassa todo o tecido social e relações humanas socialmente estabelecidas, logo o espaço prisional é entremeado por teias de diversos poderes que circundam a vida na prisão.

Todavia, mesmo em ambiente hostil como a prisão, a disciplinarização dos corpos tem a função de individualizá-las, de maneira que o indivíduo seja subjugado inconscientemente a uma sensação de vigilância sem que ocorra a mecânica do isolamento. O ordenamento em pavilhões e a distribuição por meio do recorte das horas, das filas e da contagem, como ocorre na Unidade, são reflexos da operação desse mecanismo disciplinador.

O espaço está sempre marcado pela rotina diária, tornando-se um lugar de descontentamento frequente, no qual as presas observam a morosidade dos dias, ocorrendo uma ruptura entre o tempo fora da prisão e o tempo intramuros. Michel Foucault (1987) relata que, para exercer poder sobre os homens, uma característica essencial é a ordenação do tempo. O condicionamento das presas, a partir de horários,

nada mais é do que normas rígidas de controle dos corpos, pois a apropriação do tempo, no qual ele é alinhado, percorre o indivíduo orgânico, retirando suas vontades singulares, convertendo-os em seres dóceis, obedientes e, conseqüentemente, mais úteis.

Sob essa perspectiva, o esquadramento do tempo por meio de normas estabelecidas previamente, as quais operam sobre os espaços e movimentos, possibilita o controle sobre os detalhes, pois opera sobre os indivíduos de forma alinhada, com obrigatoriedades distintas que acarretam a organização do espaço prisional sob a égide disciplinar.

A rotina penitenciária molda o processo ritualizado com normas, horas e meios cronometrados, para que ocorra a disciplina em prisões e traga conseqüências imediatas à presa.

“Cheguei aqui com muita raiva. Elas falavam muito. Aqui não tem essas leis [...] Não sou uma pessoa violenta [...] O que fiz[...] Não me acho perigosa [...] Agora, quando me faz uma ofensa[...] Sabe quando uma pessoa não sai do seu caminho[...] Você sabe a reação da pessoa[...] Não me acho agressiva[...] Quando uma pessoa se sente acuada, a gente pensa muito[...] Aprendi a me controlar, a ouvir mais. Era muito autoritária, opiniosa. Não gostava de grupos[...] De opiniões[...] Agora e aí gente, o que vocês querem? Pensava como vai dar certo com essas pessoas que não conheço, sofria muito[...] Sou eu e ninguém me dá palpite. Me ajudo a melhorar, tirar o bom daqui, se não vou aprender a química da droga, o sequestro[...] Aqui aprendi mais a conviver em grupo. Até no relacionamento não gostava muito de palpite, estou mais flexível (Bruna).”

Pois a regra a individualiza em seu imaginário e, ao mesmo tempo, massifica-a em um grupo que segue os mesmos sinais. O discurso de fazedores de sujeitos melhores por intermédio desse modelo educacional é apenas a forma ideal de utilizá-lo como mais uma ferramenta presente no contexto disciplinar.

A disciplina constrói-se como uma técnica de saber sobre os corpos, a qual se faz essencialmente necessária dentro da estrutura social, e prisão figura como interdição posta para essa sociedade. Especialmente, leva-se em conta que, em seu interior, propõe-se a executar técnicas eficazes de melhoramento de indivíduos que desobedeceram à coerção imposta socialmente. A disciplina concebida como estratégia de poder-saber é necessária para a normalização das condutas sociais e, sobretudo, para a manutenção da superestrutura que determina as sanções, por meio das quais subsidiará a preservação da ordem na sociedade capitalista. A coerção sobre o que é permitido ou

proibido e legitimado pelas instituições sociais impõe-se por interposição de um código de regras àquelas que transgridem as normas socialmente estabelecidas.

Nesse bojo, a disciplinarização dos sujeitos permeia diversos espaços de poder, a fim de promover o comportamento desejado e estabelecer pactos punitivos para reestruturação do tecido social. Ocorre por meio da descentralização do poder difundido na forma de micro poderes, os quais se dão pela produção de saberes e transita em toda a estrutura social, produzindo e reproduzindo coerções de maneira pulverizada em diferentes espaços sociais.

Porquanto, a proposta da escolarização prisional “socializadora” ou “ressocializadora” reproduz interesses governamentais, sobretudo, uma educação que atende um público transgressor das similitudes fixadas anteriormente pela sociedade. Pois, todos os padrões estabelecidos socialmente, ao natural trazem consigo um determinado potencial de transgressão, e todo sistema de ordenamento pode e deve tolerar certas ambiguidades, contudo, existem as regras impostas pela sociedade do controle, as quais determinam à contenção desses indivíduos em espaços disciplinadores, que obedeçam à organização do tempo e espaço social, ambiente propício para moldá-los e domesticá-los para que ocorra o aprimoramento da sujeição dos indivíduos. No relato abaixo, a interna expressa sua indignação, mas, ao mesmo tempo, mostra sua conformação para não se incomodar:

“Aqui você vê muita coisa feia. Foi pro meu crescimento pessoal. Amar mais o ser humano, talvez amasse pouco, nunca tive ódio. Quem fez isso para minha família[...] Não tenho ódio[...] Família como a minha nunca mais[...] Vou ter. Meu marido morreu na CPP[...] Dizem que foi erro médico[...] Lá jogam spray de pimenta nos corredores, sabe?! Estava muito doente. Aqui é um crime bárbaro: quando se chega ao Carandiru. Outra diretora era mais flexível, essa não gosta de preso. Usam spray e pau. Quero viver em união. Você ouve nomes das piores espécies. Parece que to vivendo num cabaré, dos piores. Escuta muita coisa. Várias causas, não tem como definir (Lira).”

Percebe-se, nesse relato, portanto, a sujeição às normas, e também acreditar que forças religiosas – Deus - colocaram esse acontecimento em sua vida. Do mesmo modo, não há um sentimento de pertença ao grupo, e sim uma adequação ao espaço prisional.

A relação social imposta que se dá no regime prisional, apontada por Goffman (2001, p.34), aparece nos relatos como motivo de sofrimento; “o internado é ainda contaminado por um contato interpessoal imposto”.

O sentimento de infantilização que se insufla, invade as presas, por exemplo, a ação de pedir coisas simples, referido por Goffman (2001, p.46) como frequente na prisão: “o horror de sentir-se radicalmente rebaixado no sistema de graduação de idade”.

Roberta diz que tem que *“pedir para comprar alimentos, para telefonar, para falar com o defensor, sempre tem que pedir permissão”*. Helena relatou que *“é difícil ter que depender da boa vontade dos outros; tem que rezar para elas toparem com sua cara”*. Vania diz: *“aqui você não é nada, é mais uma; uma a pedir, pedir. Sabe, parece uma criança que tá sempre pedindo e a mãe tá sempre dizendo não, não dá, depois”*.

Percebe-se, nessas narrativas, que a condição de subalternidade à qual estão condicionadas e que as impedem de representar os seus papéis sociais de filha, mãe e de trabalhadoras, vem acompanhado do rebaixamento da autoestima ao ponto de identificarem-se com animais, objetos. Nazaré compara sua situação à de um animal, que *“fica ali jogado e, de vez em quando, o dono lembra dele, para lhe dar comida ou lhe bater”*.

As fronteiras são criadas, nesse caso, não pela imposição de limites físicos, como muros, por exemplo. Desta vez, os limites se dão de maneira relacional, porém do lado de fora da prisão. Isso, se pensarmos que os parentes de presas são vistos como pertencentes à categoria “dentro”, por causa de seu vínculo com as presas e, conseqüentemente, com o crime. Por oposição, a categoria “fora”, ligada à cidade, aos seus moradores mais tradicionais, que não possuem ligação com o crime. Essas fronteiras parecem criar grupos: mulheres de preso, companheiro/as de presas, filhos de presas.

Essas categorias analíticas servem para pensar as relações “dentro” e “fora”: as relações intramuros e extramuros começam a se misturar. Apesar de o espaço ser a cidade, e a imposição dos limites físicos ser imposta pelas muralhas dos presídios, valores e práticas relacionados com o que acontece dentro da prisão são transferidos para espaços de sociabilidade para além dos muros da Unidade Prisional. Portanto, características pertencentes ao dentro (prisão) e o fora (cidade) começam a se interligar.

Segundo Goffman (2001), haveria certa distância e conservação de grupos distintos e diferentes. Apesar do fraco contato entre as partes, ambos pouco se comunicariam e estabeleceriam fraca interação:

Presumivelmente, todas as restrições de contato ajudam a conservar os estereótipos antagônicos. Desenvolvem-se dois mundos sociais e culturais diferentes, que caminham juntos com pontos de contato oficial, mas com pouca interpenetração (p. 20).

Todavia, enquadrar-se aos padrões de comportamento da instituição não significa que essas mulheres aceitem passivamente as normas, regulamentos e imposições do exercício da prática penitenciária, nem se sintam conformadas com o tipo de trabalho, os horários, as sanções e mesmo as humilhações vividas nos espaços de reclusão. Enquadrar-se significa, muitas vezes, aproveitar as brechas do sistema penal para adquirir recompensas como elogios, concessão de regalias, e, ainda, benefícios da lei e a liberdade. Submeter-se aos mecanismos de controle do sistema penal é uma estratégia de melhor convivência e sobrevivência na prisão.

4.1.2 A (re) socialização

A pena de privação de liberdade tem como fundamento o controle do corpo do indivíduo; há a supressão desse corpo do mundo exterior e o seu enclausuramento tem o objetivo da punição e da prevenção de cometer novos crimes, conforme revelam os ensinamentos de Maria de Nazareth Agra Hassen: “uma vez que aquele corpo é tomado como agente de vontade ou compulsão criminosa até que seja arbitrada a sua ressocialização (regime aberto, liberdade condicional) ou cumprida a totalidade da pena” (2001, p.262).

A disciplina, a vigilância e o controle acontecem a todo o momento na prisão. Essa regulação sobre a vida das mulheres ocorre mediante o exercício da prática penitenciária, ou seja, por meio da imposição das normas, regulamentos, comportamento carcerário adequado, instrução e ensino profissional, trabalho e horário para cada tipo de atividade.

O processo de socialização é descrito por Rifiotis:

Complexo sistema de transmissão e aprendizado, de projeção e introjeção, de ligação e identificação que molda as personalidades [...] é fundamental para a continuidade social e está diretamente ligada aos grupos etários pelas relações entre pais e filhos e pelos ritos de iniciação, através dos quais institucionalizam-se esses grupos (1995, p.108).

Desse modo, o início do processo de socialização dá-se na família, grupo no qual se estruturam as bases da personalidade, por meio das relações que se estabelecem entre a criança e aqueles que exercem as funções de maternagem e paternagem, com os quais se processa a identificação e o aprendizado. No caso da aprisionação, há uma ruptura desse processo anterior, quando ingressam na prisão e se veem incursas num novo processo de socialização.

Os deveres das pessoas condenadas são estipulados pela LEP, assim como a sujeição às normas de execução da pena. A Lei apresenta também as disposições gerais acerca da disciplina e das faltas disciplinares classificadas em leves, médias e graves, que permeiam a prática penitenciária.

Quando as obrigações e normas de disciplina não são seguidas pelas pessoas presas, cometendo faltas disciplinares, entram em cena as sanções, formas de punição e tentativa de correção prisional. As faltas disciplinares consideradas leves e médias são regulamentadas pela própria instituição penal, pelo regulamento interno, no caso o Estatuto Penitenciário do Estado (EPE), assim como as respectivas sanções.

A partir da criação da LEP, ficou instituído que o isolamento, a suspensão e a restrição de direitos não poderão exceder a trinta dias. Além disso, as faltas disciplinares e sanções recebidas acarretam consequências na concessão de benefícios - progressão de regime -, baseados também no bom comportamento carcerário.

Os indivíduos, ao adentrarem na prisão, submetem-se a um processo de adaptação que Donald Clemmer *apud* Oliveira (2003) denominou de “prisonização”, isto é, as pessoas presas em maior ou menor grau, até mesmo inconscientemente, vão adotando os modos de pensar, os costumes e hábitos – o “*modus vivendi*” da cultura geral da prisão.

Em relação aos processos de admissão na cultura penitenciária, Erving Goffman afirma que:

[...] talvez pudessem ser denominados “arrumação” ou “programação”, pois ao ser “enquadrado”, o novato admite ser conformado e codificado num objeto que pode ser colocado na máquina administrativa do estabelecimento, modelado suavemente pelas operações de rotina (2001, p.26).

Ter bom comportamento carcerário não é, portanto, sentimento de conformidade, fraqueza, obediência ou subalternidade, é sinal de esperteza e perspicácia

por parte dessas mulheres prisioneiras. Porém, as presas também transgridem e driblam as normas da instituição, desrespeitam funcionários, envolvem-se em brigas, intrigas, ameaças, agressões verbais e físicas, aderem a movimentos de subversão da ordem e da disciplina e também empreendem fuga do sistema penal.

Sendo assim, ao cometerem faltas disciplinares, elas são punidas por meio de sanções, sofrem humilhações e isolamento. Muitas vezes, o que poderia ser resolvido com uma advertência verbal ou repreensão acaba sendo punido com sanções disciplinares mais severas.

A sanção disciplinar na forma de confinamento celular ou a “tranca” coloca as presas em situação de total isolamento e humilhação. A “tranca” não é somente um lugar de punição por ter descumprido as normas da “Casa”, ou seja, da prisão; a “tranca” é um lugar de disciplina do corpo e do comportamento, é um espaço para reflexão de seus atos tanto dentro da prisão, como também de seus delitos. É o local onde as presas têm todo o tempo destinado à reflexão, ao encontro consigo mesmas. É o momento em que elas deveriam, segundo a ótica da instituição penal, repensar suas condutas, comportamentos e ações. Foucault, quando trata dos dois sistemas norte-americanos de encarceramento e, ao se referir às regras do silêncio absoluto de *Auburn* e ao isolamento absoluto de *Filadélfia*, assinala que o isolamento assegura o encontro do detento a sós com o poder que se exerce sobre ele (FOUCAULT, 2010, p. 224).

Com base nisso, podemos afirmar que a “tranca” exerce esse mesmo poder sobre as presas, pois elas sabem que, quando estão confinadas, isoladas, a sós na tranca, encontram-se com o poder que a instituição penal tem sobre elas. A “tranca” representa essa simbologia do poder, pois mostra de forma concreta quem é que manda na prisão e, definitivamente, não são as presas. A “tranca”, na perspectiva institucional, teria a função de docilizá-las, de devolver “hábitos de sociabilidade” - utilizando as palavras de Foucault – a essas mulheres reclusas. No entanto, fica a indagação: um espaço que isola e humilha cumpre essa função? Não encontramos indícios nas narrativas, ou referências a faltas e sanções disciplinares, por ela cometidos, e sim relataram que outras já sofreram sanções disciplinares.

O autor Pedro Bodê de Moraes (2003, p.190) salienta que, na prisão, o interno deve aprender, muito rapidamente, a ser um “preso”, mediante um processo acelerado de socialização ao/no universo prisional, uma vez que disso pode depender sua

sobrevivência. Isso se aplica também às mulheres reclusas, submetidas ao poder e às regras da instituição penal.

De modo geral, a rotina das presas é mesclada de conflitos, descumprimento de regras, desrespeito aos funcionários, desentendimentos com outras reclusas, tentativa de fuga, evasão, brigas e agressões. Muitas mulheres não se ajustam aos moldes da prisão no que se refere ao comportamento carcerário. Ser exemplo de conduta carcerária era tarefa difícil para a maioria delas, embora aparentemente se esforçassem para isso, pois sabem das vantagens e desvantagens que o bom e o mau comportamento, respectivamente, acarretam para o cumprimento da pena.

A oportunidade de fuga ou evasão, mediante as saídas temporárias do regime semiaberto, foi aproveitada por uma presa, cometendo, assim, falta disciplinar de natureza grave. A presa Maria diz que:

“Numa das saídas, não voltei para cá, não queria mais voltar, mas depois pensei e repensei no tempo e nos meus filhos, aí voltei para cumprir o restante da pena, foi burrice minha. Já podia ter terminado logo isso, agora falta um mês, para terminar isto daqui”.

Podemos inferir que a atitude dessa mulher ao evadir-se da prisão denota o quanto era difícil o processo de adaptação às regras institucionais, ao convívio, ao cumprimento dos deveres, regulamento e disciplina. Geralmente, o que acontece entre elas é a adequação às normas da instituição e a tolerância ao convívio, apenas por um intervalo de tempo, pois a luta constante das pessoas presas é sempre alcançar a liberdade. Chegando, muitas vezes, a imaginar que o mundo deixado lá fora continua intacto.

Verificamos, assim, que o cotidiano e o comportamento carcerário das presas estavam envoltos em faltas disciplinares, tais como: brigas, conflitos, discussões, violência, agressões, não cumprimento dos deveres e das normas da instituição, indisciplina, desrespeito aos funcionários, fuga ou evasão do sistema penal, entre outras.

Diante disso, elas são punidas com sanções disciplinares que, muitas vezes, evidenciam as relações de poder exercidas pela instituição. Faltas disciplinares, que poderiam ser resolvidas com advertência verbal, acabam, às vezes, tornando-se processos de humilhação. Imagina-se quão humilhante e degradante é ficar sem os poucos direitos que se têm na prisão. Em outros termos, perder os “benefícios”, como elas se referem ao falar sobre direitos.

As relações de poder e de saber exercidas pela instituição penal sobre as internas são formas de controle e disciplina, com o intuito de produzir ordenamento, regular as relações sociais e o exercício da prática penitenciária. Assim, a punição continua no encarceramento constituído nas diversas imposições exercidas sobre as presas, apoiado nos vários tipos de poder e saber.

O poder de classificá-las e avaliá-las consiste em: percebendo-se se há amadurecimento ético e moral, se têm bom comportamento carcerário, como se relacionam com o meio, se a periculosidade está ou não cessada. O poder de discipliná-las, ou seja, de vigiá-las em suas tarefas e condutas; “adestrá-las” em seus gestos, palavras e comportamentos. E o poder de puni-las, no amparo das sanções disciplinares. Os profissionais técnicos e especializados estão ali, na prisão, para observá-las, avaliá-las e julgá-las se estão prontas ou não para voltarem à sociedade.

Nos espaços de reclusão, as relações de poder não acontecem somente de cima para baixo, mas são exercidas também na horizontalidade, entre as agentes de segurança penitenciária e as presas, assim como entre as próprias presas, constituindo uma rede de micro poderes. Essa rede de micro poderes se estabelece de várias formas, sob o apoio do poder econômico - compra de favores, privilégios e regalias-; do poder político - receber ordens, cumprir as normas da instituição, sofrer sanções disciplinares-; e do poder judiciário - punição ou recompensa, por meio de benefícios da lei. O contato direto e diário entre as próprias presas e destas com as agentes de segurança penitenciária, cria no seio da instituição penal relações conflitivas, permeadas de violência e excessos de poder.

A vida social na prisão é sobremaneira difícil e quase impossível devido ao ambiente de desconfiança total, esperteza e desonestidade, que lá se formaliza. Diante dos excessos de poder, dos conflitos e violência vividos pelas presas, elas vão criando artimanhas, estratégias para lutar contra essas imposições. Articulam-se, para construir versões e defesas em prol de si mesmas; manipulam e pressionam as demais companheiras de prisão; desafiam as agentes de segurança penitenciária; driblam o corpo diretivo penitenciário ao esconder e dissimular os fatos. Brigas e desavenças entre as presas são algo corriqueiro na Unidade Penal. O convívio com pessoas de diferentes procedências, idade, hábitos e costumes diferentes vão aquecendo as relações sociais intramuros e nem sempre a tolerância perdura entre elas, como verificamos nas narrativas.

O castigo mais utilizado é a tranca, como expressam Julia, Ângela e Roberta. Julia refere-se que *“já levei broncas, mas não fui não para a tranca”*. Ângela conta que: *“fiquei logo no início, depois aprendi a lidar com esse mundinho”*. Roberta diz que nunca vivenciou o castigo, e que: *“procuro sempre estar de boa, com todo mundo, tem que saber levar as coisas, senão você acaba caindo”*.

A maioria das narrativas apresentaram que a revista do corpo e da cela gera muitos conflitos, indignações e discussões, com as agentes e com as próprias presas. Revelando também que as confusões, conflitos e violência entre presas e funcionárias - especialmente as agentes de segurança penitenciária, pois estavam em contato direto com as presas - esquentavam o cotidiano intramuros, levando um tempo para poder acalmar os ânimos e desavenças, quando possível.

Percebemos que pesquisar o universo carcerário feminino é uma tarefa que vai além de tentar quantificar o número de mulheres que estão presas. Estas, recolhidas ao cárcere, estão imersas num sistema de relações que envolvem todas as presas, além do corpo técnico-diretivo e agentes penitenciárias.

Andrea diz que: *“A gente vai falar alguma coisa e elas já revidam[...] Sei lá, essas diferenças [...]”*. O dia a dia na Unidade é vivido sob tensões, sempre estão à espera de algo que poderá deturpar a rotina. A falta de respeito, as ameaças e até mesmo as agressões desferidas contra as agentes e outras presas são ocorrências punidas com o confinamento celular devido à gravidade das faltas disciplinares.

Mas o que chama a atenção é que, muitas vezes, parece haver um excesso de poder nas relações entre as presas e as agentes, uma vez que, em determinadas situações e circunstâncias, as presas são punidas de forma severa, aparentando-se, assim, a imposição de poder e o abuso de autoridade das agentes. As circunstâncias vividas por Nazaré, evidenciam esses excessos de poder: *“aqui se você faz qualquer coisa diferente te metem o pau ou o spray, não esperam nem você explicar”*. Teresa manifesta que *“muitas vezes você é tirada para boi de piranha, te metem em encrenca sem saber”*.

Isso demonstra que, na prática penitenciária, muitas situações e conflitos poderiam ser conduzidos e resolvidos de diferentes formas, mas a punição e as sanções disciplinares parecem ser as estratégias de controle preferidas pelo sistema penitenciário, impondo seu poder sobre as presas e humilhando-as frequentemente. Além dos deveres, das tarefas de trabalho(cozinha), das aulas e cursos

profissionalizantes (esporádicos), dos horários dispensados a cada atividade dentro da prisão, dos momentos de tristezas e conflitos, das faltas e sanções disciplinares, não podemos nos esquecer das horas de lazer ou de ócio, das novas sociabilidades construídas por essas mulheres.

Aliás, para cada coisa na prisão há um tempo, um controle extremado. As presas não ficam apenas dentro das celas e galerias, trancafiadas. Elas se movimentavam para outros espaços internos, estudando, recebendo visitas e tomando banho de sol nas horas de lazer. As saídas da unidade também fazem parte do cotidiano, tais como as visitas que algumas presas fazem aos maridos e companheiros presos em outro estabelecimento penal; as saídas para consultas e exames médicos e as visitas que as presas do regime semiaberto realizavam aos familiares, por meio das saídas temporárias.

4.2 Práticas de violência

4.2.1. Revista do corpo, dos pertences e de visitantes

A distribuição da violência no arquipélago da prisão assume diferentes dimensões para as mulheres. A dinâmica da violência em prisões permite contribuir para o debate atual sobre as políticas criminais e prisão e expõe o modo em que estas são articuladas, principalmente com as questões de gênero.

Essa questão possibilitou a reflexão sobre a violência nas prisões, o papel do Sistema Penitenciário, especificamente a violência praticada por funcionários do Estado sobre as detentas e a forma particular como circula no espaço prisional.

A princípio, sistematiza as características adquiridas por essas práticas de violência e abuso físico. A seguir, analisa as contribuições que este estudo poderá trazer para as questões de gênero no ambiente prisional. Finalmente, torna visíveis ou identifica formas específicas de violação de direitos humanos. A primeira constatação, que abre um leque de questões, indica que, junto ao progressivo aumento das mulheres encarceradas em prisões, novas formas de distribuição de violência estão dentro do sistema prisional.

As práticas de violência – simbólicas ou físicas -, são instaladas como uma realidade cotidiana e sistemática sobre as presas e, o mais contraditório, exercida pelos/as próprios (as) agentes de Estado. Ocorrem vários tipos de abuso e ações

violentas cometidas pelo e no Sistema Prisional, que violam os direitos e a integridade física das mulheres na prisão.

Ressalta-se que essas práticas ainda estão sendo visibilizadas, por meio de denúncias e o constante debate sobre as condições das prisões, embora, ainda incipiente se comparado com a vastidão de problemas que não são visibilizados e nem tido como violação de direitos por parte das presas, isto é, existe uma precariedade de acesso a informações e o silenciamento tanto por parte do Estado, como das próprias presas que temem represálias. Há dúvidas deixadas em aberto, como a questão sobre o sentido e as tendências em termos da governabilidade das prisões para mulheres.

A dinâmica da violência em prisões e a precariedade dos serviços disponíveis em todo o caso, à luz desta pesquisa parece não ter uma relação linear sem mediações entre os níveis de violência e prisões superlotadas, que põe em debate a ideia quase generalizada que o problema da violência nas prisões é resolvido com a erradicação da superpopulação nas prisões.

O cenário se torna ainda mais complexo se levarmos em conta que, de acordo com essas narrativas, está localizado um segmento particular das mulheres: o coletivo das mais jovens, que foram presas por crimes de tráfico de drogas e, principalmente, também, pela condição de que a maioria está aguardando julgamento.

Um segundo ponto destaca o exercício dessas práticas, nas quais há uma combinação de socos e pontapés, enquanto as presas estão algemadas; o uso de instrumentos como “pau” e “*spray*”, que ocorre em sua forma mais difundida durante as revistas e, em menor medida, quando descumprem normas.

Nos três relatos que listaremos abaixo, podemos aferir alguns tipos de práticas de violência por parte das próprias presas, em particular, sobre a dinâmica prisional.

“Já tentei me matar... (risos)... Foi logo que cheguei... As mulheres daqui ficam implicando... Fico deitada lá no meu cantinho... Tudo de errado que estava acontecendo elas jogavam para cima de mim... A PM (agente) foi lá e pegou no meu pé... Encher o meu saco de uma coisa que não fiz. A Dona Ivone... Tinha me dado vinte comprimidos de 100mg tudo de uma vez... Era de tardezinha... Fazia quinze dias... Lá na cela nunca me senti tão humilhada. Tomei com água de chuveiro... Divido com seis mulheres, drogas e roubos, 55... Associação... Fiquei três dias desacordada... Elas (as agentes) falavam: Tomou remédio porque quis. Ninguém foi lá na cela saber como eu estava. As meninas é que me cuidaram e me davam banho. Cada dia está pior... Todo mundo fala coisa errada. Esse dia foi por

vasilha de comida... Não sei quem ficou comendo e deixou jogada lá na cela " (NAZARE).

Bruna tenta explicar como resistiu e mudou o “jogo” em relação ao poder exercido por outra interna perante as demais.

“Tinha um líder aqui quando cheguei... ela é homicida, agora está em prisão domiciliar. Tinha que ficar à noite sentada... tentou de várias maneiras me prejudicar... eu estudava muito ela. É uma questão de estratégia, consegui reverter. Ela maltratava demais as outras, covardia demais. Obrigava as meninas a ficarem sentadas em uma cadeira a noite toda... Tinha outras maneiras, artifícios, tirava as caixas de leite que recebiam do governo e não as deixavam tomar. Confrontei ela ... agora deixo do jeito que elas gostam... Cobro a higiene sabe... Vem da rua, não sabem organizar, limpeza... você não sabe quem é... Elas compartilham comigo do que eu penso e faço. Por exemplo, quando não lava a roupa. A cela é muito pequena e fria. Eu procuro fazer o que elas gostam”.

Bruna dá outro exemplo:

“Sabe salão de beleza... Já ouviu as brigas... Mulheres no presídio não são unidas, basta plantar a semente da discórdia... Não há união, não há possibilidade... Diferente do masculino, um lugarzinho bem safado... Acho que não deveria usar essa teoria”.

Segundo Silva (2001) “os direitos sociais referem-se ao reconhecimento do significado social da educação, da cultura, do direito à opção sexual, do direito à habitação [...] (p. 176).”

Nesse sentido, a sociedade presencia cotidianamente violações de direitos do preso, embora tais direitos estejam assegurados na LEP, em seu artigo 41°. Essas violações ocorrem frequentemente, o que implica o desrespeito à lei, que, na maioria das vezes, é “justificado” pela ausência de recursos materiais e humanos. Os direitos individuais e fundamentais assegurados por essas leis objetivam preservar “um mínimo” de dignidade da população carcerária.

É de conhecimento geral que, depois da vida, o mais importante bem humano é a sua liberdade e, na sequência, o direito à dignidade. Entretanto, dignidade não é algo que se percebe com frequência dentro de presídios brasileiros.

A realidade é que as presas, em nosso país, são maltratadas, humilhadas e desrespeitadas em sua dignidade, assim, colaborando com a continuidade da violência, justamente por causa do ambiente hostil que se lhe apresenta quando cruza os portões

do presídio. De modo que o Estado se torna um patrocinador ou colaborador da permanência da violência, alimentando ou ensejando práticas desumanas, como a tortura, por exemplo, dentro das unidades prisionais. Essas práticas de “medidas”, “normas”, tolhem o ser humano no seu papel de sujeito de direitos e deveres. É bem verdade que, no cotidiano dos presídios brasileiros, a presa possui mais deveres do que direitos.

4.2.1.1 Inspeção do corpo e da intimidade e outras formas de violação de direitos

Um aspecto da violência sobre as presas refere-se às inspeções e controles que se configuram em dois modos: pessoal - sobre o corpo delas - e material - sobre os objetos e as áreas ocupadas por elas. Tanto as pessoas e os espaços são revistados por pessoal específico, que fazem práticas de inspeção e controle dos corpos das presas, de seus objetos e celas ou pavilhões que habitam. Esses controles que são realizados em conjunto com as agentes penitenciárias e, por vezes, com apoio da polícia militar. Deve-se notar que, muitas vezes, as presas observam que essas práticas violentas dos controles e inspeções de seus espaços e de seus corpos são exercidas por homens, que tendem a ser vistas como mais agressivas e degradantes.

Vania diz que *“As revistas são muito violentas, muito humilhantes”*. Helena relata que *“Jogaram tudo no chão, misturados e pisoteados até a comida”*.

Por sua vez, as entrevistadas relataram que esse tipo de inspeção e controle sobre seus corpos pode ser a qualquer tempo: depois de ter saído do espaço da unidade, ao retornar de audiências, consultas médicas, visitas, saída transitória, depois de visitas ou advogados, de atividades habituais - como o trabalho ou a educação, depois de um conflito entre as presas, ou por ocasião da inspeção das celas ou espaços comuns.

Uma descrição das formas adquiridas por essas práticas institucionais na prisão: *“gritando, ameaçando, tocando apitos, olhando para baixo, mãos atrás, caminhar contra a parede, fora das celas, movê-las para fora do pavilhão, quebrar, destruir, misturam e sujam mercadorias e objetos pessoais”*. Afirmam que esses eventos ocorrem quando o corpo administrativo entende que é necessário. Ou a ameaça de fazer - outros espaços de prisão são usados, muitas vezes, para impor disciplina ou

diretamente como sanção. As presas confirmaram o uso de transferência, ou sua ameaça, para determinadas áreas de prisão ou unidades com o objetivo de silenciá-las. Declararam ser transferidas do pavilhão, dentro da mesma prisão, como forma de sanção.

Lira diz que *“quando meu marido morreu, demorou para me darem a notícia que ela havia morrido; fiquei muito triste, indignada”*.

Tais histórias confirmam que as transferências para outros pavilhões - em especial para o “latão” ou “Carandiru” - aparecem como parte da sequência de punições exercidas sobre as presas e, por outro lado, são usadas como uma forma particular de silêncio ou desmotivar denúncias futuras.

As narrativas também revelam a situação oposta, ou seja, quando o Sistema recusa-se a fazer, a pedido da presa, uma mudança de setor ou uma transferência para outra unidade, como mais uma forma de exercer uma punição. Nesses casos, mais uma vez, provam que o poder de distribuir as mulheres, no interior do espaço prisão, é um recurso fundamental do Sistema para controlar a população de detenção, o que implica outra forma de violência a que as mulheres prisioneiras estão expostas.

Outras formas de violação dos direitos foram analisadas, como a dinâmica da violência física- “pau” e “*spray*”. No entanto, antes de examinar as possibilidades de resposta a esses fatos, agora é apropriado realçar a existência e distribuição de outras formas de violação dos direitos por parte do Sistema. Enquanto as práticas de castigos físicos mais violentos aparecem frequentemente na Unidade, manifestam-se outras dimensões da transgressão de direitos exercidos pelo Sistema sobre as detidas no arquipélago da prisão.

Vamos tentar esboçar algumas formas de regulação, controle e punição. Uma delas está relacionada ao controle e restrição por agentes penitenciárias, de certos direitos fundamentais das mulheres, incluindo o acesso aos serviços de saúde e cuidados de saúde, assistência social, psicológica, jurídica, entre outras. Tais ações afetam diretamente, por exemplo, quando elas pedem para falar com a assistente social ou com o advogado e, é negado o direito, ou adiado, ou justificado por outras prioridades.

Olivia diz que pede para falar com a assistente social, *“mas demora muito o retorno. Elas não marcam, não querem nos levar. Perguntam o que você quer? Já não resolveu, tem problema?”*

Por outro lado, a maioria disse que fala com o advogado esporadicamente, uma vez por ano em média. É relevante o número de entrevistadas que declararam não ter sido nunca visitadas por um advogado defensor. As visitas dos defensores às presas ocorrem quando necessitam ser representadas em audiências, ou seja, em outra fase, desconhecem o andamento do processo, nesse caso ficam à mercê do defensor público. É o caso daquelas que não têm familiar acompanhando o seu processo, porém as que têm familiares dando apoio e confirmam condições financeiras para custear os honorários de um advogado, recebem tratamento e entendimento diferenciados sobre seu processo.

O controle dessas práticas de violação dos direitos tenta identificar a existência de um outro repertório de mecanismos de regulação, controle e punição implantado pelo Sistema Prisional sobre a população de presas do sexo feminino.

O controle e a restrição de acesso a determinados direitos fundamentais, o efeito do produto de isolamento social de encerramento em unidades distantes, tendem a dificultar ou impedir o estabelecimento de contatos com o exterior, associando-se ao exercício de violência física e abuso como parte das técnicas disponíveis.

No geral, as entrevistadas dizem não fazer qualquer solicitação ou reclamação por meio formal. As razões para reclamações formais, geralmente não se referem à relação com as forças de segurança, mas às condições materiais de reclusão, bem como à melhoria no contato com o mundo externo.

A maior parte das entrevistadas afirma ter recebido ameaças ou temer qualquer forma de represália, se é realizado algum tipo de reclamação ou protesto. Esses atos podem vir tanto do corpo administrativo, como também das próprias presas. A possibilidade de represálias violentas pode desencorajar reclamações de maus-tratos, que, assim, forma um círculo alimentador do exercício da violência na prisão.

Algumas presas dizem que criaram estratégias de resistência para não confrontarem e nem serem confrontadas; uma das estratégias é o silêncio justificado devido à repressão direta da instituição - o poder e rigor disciplinar. Mais uma vez, os grupos identificados como vulneráveis são que indicam níveis mais elevados de impedimento para a realização de reclamações. Ameaças ou medo de represálias são constantes, tanto no imaginário, como na prática, em outros termos, as presas criam uma

imagem sobre determinadas situações, como também é explícito o exercício de violência.

O "autoisolamento" e "não se envolver em conflitos" são estratégias de prevenção apontadas como uma solução e a principal maneira de evitar situações de violência. Adversamente há aquelas que tomam um papel mais passivamente aos atos de violência que ocorrem à sua volta, outras ativam ou fortalecem os atos.

Assim, quando perguntadas que estratégias elas usaram para evitar situações de agressão, uma resposta paradigmática é a da presa que disse simplesmente: *“Cega, surda e muda”*. Muitas se referiram, quanto a situações ocorridas na cela: *“quando percebo que o clima não está bom, prefiro ficar na minha cela, quieta, do que me envolver”*.

A depressão também surge como a última forma de desconexão com a realidade cotidiana: *“Agora tento dormir muito, para não pensar e não ter problemas em alguns casos”*. Elas usam o próprio corpo como um recurso para serem ouvidas, o que se torna uma automutilação: é *“costurada a boca”*, portanto, greve de fome; tomar medicamentos para não ver o tempo passar ou para tentar o suicídio; entrar em luta corporal, para poder sair daquele espaço, ir para o hospital ou ser remanejada para outra cela ou pavilhão.

Como pode ser constatado, o número de ocorrências por atos de violência é significativamente maior do que as reivindicações por condições “melhores” dentro da prisão. Até porque seria contraditório quererem uma “prisão melhor”. Na junção entre a possibilidade de denúncia e violência, ressalta-se que esta é vista como um obstáculo para a realização de reclamações perante as agências externas.

Essas narrativas, na dinâmica prisional, são complementados por certas características, como a desproporção do número de agentes do Estado que exerce violência sobre uma única presa, a sucessão de atos agressivos ou humilhação pessoal, em uma sequência temporal repetida e extensa, na qual o exercício do castigo físico exibi um efeito disciplinador.

A violência na prisão para mulheres não é apenas um problema para a frequência ou o nível de intensidade que alcança, mas porque ela é sobreposição com certas práticas institucionais especificadas por regulamentos, das quais deve ser destacado o isolamento num coletivo de mulheres como um grupo homogêneo.

O tratamento sofrido por mulheres presas juntas mantém um olhar essencializador ou naturalizado do estatuto das mulheres e, desse modo diluindo os cruzamentos entre as dimensões de gênero, classe, nacionalidade e moldando a determinados grupos de idade com mais violações, para a aplicação de punições específicas.

Percebe-se como a violência não é exercida sobre todas as mulheres iguais, mas que as práticas variam – principalmente no cruzamento entre as dimensões de gênero e gerações, relação conflituosa também com o sistema de justiça criminal. Confirma-se, então, que são as mais jovens que sofrem com maior frequência e intensidade a violência pelo exercício do Sistema Penitenciário. Ao mesmo tempo, os abusos e violações dos direitos são mais recorrentes em relação a outros grupos na sociedade de um modo geral.

4.3 Práticas cotidianas e os dispositivos de sobrevivência e estratégias

O cotidiano na prisão é marcado por práticas rotineiras e padronizadas, em geral desenvolvido por todas as presas. O dia a dia das mulheres que estão na Unidade passa por inúmeras situações de conflitos e desconfiança; algumas utilizam estratégias de sobrevivência e resistências para suportar o ambiente prisional.

Nesse sentido, Wolff acrescenta que “as mulheres que reivindicam são aquelas que têm noção de liberdade perdida, mas que também reconhecem não ter perdido todos os seus direitos” (2007, p.18).

Para tudo há um horário na Unidade: horário para as refeições, para o banho de sol, para a higiene do corpo, da roupa e da cela. Após esse ritual, as internas buscam atividades para preencher o tempo, entre as quais se destaca a oferta às séries iniciais do ensino fundamental, àquelas que desejarem estudar, mediante critérios de seleção e de vagas, pela equipe diretiva em conjunto com a Secretaria de Educação do Estado.

Para Maria, a escola é importante, pois diz que “*estou aprendendo a ler e escrever melhor; também passa o tempo*”. Teresa diz que, quando entrou na prisão não sabia ler e nem escrever direito e, quando sair pretende continuar os estudos.

Em relação à oferta de cursos oferecidos pelo “Sistema”, são mais frequentes na área de artesanato, por meio de parcerias, com pessoas voluntárias que se dirigem até a

Unidade para ensinar a bordar tapetes. Há de se ressaltar que o ócio prospera na Unidade e, quando é ofertado algum curso, destina-se a trabalhos artesanais, caseiros, constituintes do estereótipo da mulher afeita ao lar, ainda disseminado pela visão dos responsáveis pela programação de cursos e pela ausência de políticas públicas por parte do Estado, em que o voluntariado preenche esse espaço vazio com práticas conservadoras.

As conversas no pátio e nas celas é uma das estratégias de relacionamentos, de externar sentimentos e de trocas de informações, principalmente sobre a condição na qual estão incursas - tipo de delito e possibilidades de atenuação da pena -, ao mesmo tempo, são ações que facilitam os conflitos que, por vezes, resultam em agressões físicas e verbais.

4.3.1 Visitas sociais e íntimas

Não importa o dia, o que importa é quem vem visitar. Importa ver a pessoa que se preocupa com elas. Embora as visitas sejam consideradas um meio de manter contato com a família e com o mundo “lá fora”, representam, frequentemente, o momento mais importante das presas que recebem gente de fora, a família.

Entretanto, cabe um exame mais atento quanto

[...] a visitação nas prisões como uma prática monolítica, capaz de conferir automaticamente os benefícios da “reunificação” ao assim reunidos e de salientar a importância da história do relacionamento, dos padrões de comunicação e das técnicas de trato que se voltam para a experiência – sem mencionar as circunstâncias peculiares oriundas da tentativa de decretar e encenar vidas íntimas num ambiente rigorosamente controlado, estigmatizado e altamente escrutinado, no qual as liberdades pessoais são drasticamente reduzidas (COMFORT,1983, p.77).

Desse modo, observa-se: Qual o sentido dessas visitas? Quais os vínculos familiares durante o encarceramento, para quem e por quê? Quais experiências pessoais e sociais das presas e familiares, tanto dentro quanto fora dos muros da prisão? São indagações que tentamos problematizar com as mulheres neste estudo.

O ponto central de discussão foi qual estratégia/dispositivo pode ser acionado por parte da presa ou da família, para combater a institucionalização e dar apoio

emocional durante o seu encarceramento, numa tentativa de afirmação ou reaproximação com o mundo exterior.

Goffman observa que:

Embora alguns papéis possam ser restabelecidos pelo recluso se e quando ele retorna ao mundo, é obvio que outras perdas são irrevogáveis e podem ser experimentadas dolorosamente como tal. Pode não ser possível compensar, numa fase posterior do ciclo da vida, o tempo hoje não gasto em promoção educacional ou profissional, na vida amorosa ou no trato com os filhos (2001, p.34).

Na esperança de amenizar as “perdas irrevogáveis”, decorrentes da ausência da mulher na família e na comunidade, mães, filhas, esposos, tentam envolver as presas na vida pessoal e familiar, levando para as visitas o apoio emocional, as notícias do mundo lá fora, alimentos, vestuário e dinheiro.

Um exemplo dessa tentativa de aproximação de vínculo familiar é o caso de Bruna:

“Depois que fui presa, vejo meu pai mais quando estava fora. Ajuda financeira agora, quando menor nunca ajudou financeiramente. Porque ele me procura mais: Penso que se faltasse oportunidade, nunca teve contato. Minha mãe visita de quinze em quinze dias”.

Esse exemplo denota uma situação peculiar, com a qual se defrontam as famílias que lutam contra a “institucionalização” dos seus familiares, por meio de esforços de criar ou fortalecer vínculos com a presa, assim, os familiares participam da “institucionalização”, estendendo o aparato carcerário, paradoxal, da sua própria vida familiar.

A família aparece como um elemento significativo no processo de penalização e de execução penal, conforme explicita Wolf (2007):

[...] Repercute no cumprimento da pena, pois sua presença representa a manutenção de vínculos sociais e é um recurso frente às limitações materiais, administrativas e jurídicas existentes na prisão (p. 34).

Bruna acompanha o desenvolvimento do seu filho, como relata:

“Ele vem me visitar... Eu ligo para ele, ele não sofre muito... Minha mãe e meu irmão acompanham muito... Acho que ele conta. Ele não sabe do grau do problema. Ele não sabe que fiz errado...O cantinho feio da escola... Ele nunca perguntou. Ele vai ao psicólogo, ele é muito opinioso. Sei que é assim, ele está muito..., muito, muito convicto... Por exemplo, esses dias ele levou uma tesoura para escola, que não podia. Ele é rodeado de pessoas que gostam dele. A

professora é vizinha minha...Ele altera, fica irritado... O tio disse... A professora ligou que a tesoura está lá na escola... Assume depois que prova... A culpa é do tio, mas gosta muito dele...Ele fica... Sempre morei na cidade e ia à fazenda dos meus avós na mesma cidade. Filho não morou junto. Sabia de minha relação com Talita. Os dois eram duas crianças, brigavam muito e me disputavam”.

A análise das informações apresenta onze mulheres, que declararam ter um ou mais filhos, fato que foi verbalizado como a principal “dor” com o ingresso na prisão. Como relata, Maria:

“Eu sofro, mas sofro calada. A gente não tem ninguém para desabafar, e eles vêm aqui me visitar e perguntam quando você vai sair daqui, mãe? Dos três filhos, tenho duas mocinhas, eu sinto por elas estarem crescendo dentro de um abrigo, sem ninguém da família para amparar”.

Para Wolff (2007, p.73), “o que se coloca é uma provável fragilização dos vínculos existentes, a necessidade de suportar esta nova condição, onde a maternidade está em suspenso ou tentando manter-se a duras penas”. Maria demonstra essa fragilização quando diz: “Fico pensando nos meus filhos, se eu estivesse com eles, não me conformo com o que fiz com eles; na hora eu não pensei neles, só agir em defesa do meu irmão”. Nesse caso, a não conformação refere-se de não ter pensado nos filhos quando praticou o homicídio em legítima defesa do irmão, segundo ela, pelo qual foi sentenciada.

A saudade dos filhos, expressada por ela, revela a dor que as presas vivenciam no cárcere e a insegurança de saber, por meio de outras pessoas, que os filhos ficaram sob os cuidados do pai, porém ficaram largados, “maltrapilhos” e “não iam mais à escola” e, posteriormente, foram institucionalizados em um abrigo, mediante solicitação que ela própria fez à juíza, por meio da assistente social da Unidade.

Além da culpa de envolver a família nesse contexto prisional, isso faz com que algumas presas optem por romper com os vínculos familiares, na tentativa de protegê-los. A recusa em receber a visita de familiares, também tem seus motivos explícitos ou não. Muitas não querem a visitação para não expor os familiares a situações constrangedoras. Outras, não querem, pois vão ter que afrontar com problemas do passado não resolvidos ou esclarecidos, ou os ditos segredos de família.

Esse é um dos poucos casos - talvez o único - que fornece indícios de possível permanência dos laços familiares, pois Maria, durante o cumprimento da pena,

consegue manter contato estreito com os filhos. Isso nos faz inferir que, após a liberdade da presa, ela poderá conseguir reunir os filhos, juntando novamente a família.

O que se nota, por meio do depoimento de Lira, é que, na prática penitenciária, enquanto ela e o marido estavam numa condição de iguais, ou seja, ambos presidiários, eles podiam se visitar, estar em contato direto um com o outro. Mas, a partir do momento em que soube da morte do marido, o que se percebe aqui é o estigma de presidiário sendo demarcado pela própria prisão, imprimindo marcas na vida de quem está nela, pois, como afirma a historiadora Michelle Perrot: "A prisão mata. Ela estigmatiza". Ainda em relação a isso, o sociólogo Pedro Bodê de Moraes (2003) afirma que a prisão marca indelevelmente,

[...] aqueles que por ela passa a partir de uma complexa inter-relação entre a maneira como os ex-internos se veem e como a sociedade os vê, que por sua vez determina a maneira como os ex-presos se perceberão. Situação que está relacionada aos processos de estigmatização e de mortificação produzida no interior das instituições prisionais (p.45).

É incipiente a propriedade para essa análise, no entanto o que se sabe é que lidar com uma situação semelhante requer atenção e envolvimento de toda a família e profissionais. No entanto, para algumas, isso se torna uma carga muito dolorosa, por muitos motivos, como represália pelo ato infracional cometido, vergonha de ter uma familiar presa, ou talvez outras dificuldades desconhecidas, como: falta de acesso, valor de passagem, falta de estrutura de alguém que fique cuidando dos filhos pequenos ou de estrutura administrativa. O que se percebe é a fragilização dessas mulheres presas frente a essa nova realidade.

Os visitantes têm permissão para levar quantidades limitadas de gêneros alimentícios e vestuário, mediante rigorosa vistoria. Também é permitido aos visitantes levar dinheiro em espécie para que a detenta possa utilizar em outro momento, ou necessidade.

Nas narrativas, não foi evidenciado o uso de drogas, talvez por medo de represálias, com revistas pessoais e nos materiais, embora é sabido que o dinheiro serve para comprar drogas, como para outros tipos de serviços, como proteção, por exemplo. Isso foi declarado pelas presas que utilizam o dinheiro para comprar gêneros alimentícios, como frutas, bolachas, e outros, mediante solicitação a uma agente penitenciária ou à técnica de enfermagem.

“Quando tá faltando alguma coisa, a gente pede para “elas” comprarem, dá o dinheiro e elas trazem em outro dia” (Eliza).

Adversamente, aquelas que não têm apoio familiar e/ou condições financeiras se submetem às refeições básicas que são ofertadas pelo Sistema, ou trocam favores, ou vendem seus produtos de artesanato para adquirirem dinheiro.

Clair diz que faz crochê e vende para ganhar um dinheiro; também doa para a mãe.

Maria fazia tapetes para vender, pois *“não tinha dinheiro nem para comprar uma calcinha ou chinelo”*, dada sua condição de vulnerabilidade social e não ter nenhum familiar para ajudar. Relata que: *“aqui na prisão a gente gasta muito”*. Mesmo instigada a dizer especificamente em que gastavam “mais”, não foi possível extrair esse relato, talvez por medo de represálias, tendo em vista que estava próximo de sua saída definitiva do espaço prisional.

O alimento tem um valor simbólico ao receberem de uma fonte em que confiam, especialmente durante períodos de vulnerabilidade pessoal. Maria relata que, ao conhecer um homem em sua última saída, ele prontificou-se a levar alimentos para ela, coisa que nunca tinha recebido durante todo o tempo em que esteve presa. Embora ele não pudesse visitá-la - não tinha comprovação de vínculo -, ia até a frente da Unidade e entregava os alimentos aos filhos, que vinham do abrigo, em veículo destinado para tal fim e aguardavam na fila. Esse relato fez com que se emocionasse nitidamente, pois foi lembrada por alguém, alguém que não se importava com seu passado ou com sua condição atual.

Em relação às visitas íntimas, foi declarado, por um número reduzido, que tanto recebem como também vão fazer, no caso daquelas que têm o marido ou companheiro na CPP. Entretanto a maioria não recebe visitas íntimas, visto que muitas são jovens, e o companheiro ou foi preso e foi transferido para unidades do interior, ou o relacionamento acabou com a prisão, ou está foragido, ou tinham na época um namorado ou “ficante” como denominaram, outras, ou caso de algumas homicidas que mataram o companheiro/marido.

Nas narrativas não ficou claro se existiam abusos durante as visitas íntimas e de familiares, talvez por se tratar de algo pessoal e quanto ao tabu que envolve tal noção,

principalmente as mulheres. Mas tendo em vista as peculiaridades do Sistema, há realmente espaço para tais abusos.

Atualmente, as visitas íntimas mudaram, mas o trato pela qual as autoridades colocam a política em prática e entendem sua utilidade, ainda indica a permanência de certas noções no que se refere à questão de gênero, sexualidade, produtividade, disciplina e violência. Igualmente, com o patrocínio do Estado.

As visitas íntimas continuam sendo questionadas. Sob um enfoque, os argumentos, dizem elas, ajudam a manter a disciplina na prisão; por outro, visam ao fortalecimento dos laços familiares das presas e da estima. Há um consenso por autoridades penais, que programam a política contemporânea de visitas íntimas, que as consideram como uma das mais importantes moedas de barganha para manter a ordem nas prisões. Essa visão equivocada, de pensar a visita como privilégio, que era concedida ou não, perdeu espaço logo que os detentos começaram a ver como um direito.

Entretanto, para as mulheres, a moeda que parece importar, nesse momento, são as visitas sociais dos filhos ou das mães. Isso se justifica, em parte, pelo motivo de que as entrevistadas declararam não receber visitas íntimas, somente sociais. Outras declararam ter uma relação estável – namoro -, dentro da prisão, com outra presa.

As visitas são esperadas com ansiedade pelas internas, pois são o canal de comunicação não só com familiares, mas também com o mundo lá fora. As visitas proporcionam a preservação dos vínculos com os familiares. Embora algumas rejeitem as visitas, no sentido de preservarem a integridade de seus familiares, de não terem que passar por revistas, de não adentrarem no ambiente prisional, por considerarem inóspito, humilhante, degradante. Assim muitas preferem que seus familiares não as visitem, pois entendem que eles não precisam ver e sentir o que elas cotidianamente vivem.

Não podemos desprezar a variável do núcleo familiar, ou modelos de arranjos familiares, no entanto a pesquisa investigou se existia a presença de algum núcleo familiar, e constatamos que sim; eram oito mulheres da mesma família, presas por tráfico de drogas, entretanto não quiseram consentir entrevista. E duas presas por prática de homicídio- mãe e filha, e mais duas mulheres que viviam em união estável consensual. Observa-se que as últimas se separaram depois de um tempo, constituindo novos laços afetivos.

Goffman (2001) assinala que “é o caráter obrigatoriamente público das visitas”. Esse caráter público é o que muitas não querem para seus familiares.

Lira diz que todos a visitavam, entretanto,

“Pedi para não receber mais visitas. Acho isso muito constrangedor para a família. Quatro vezes ao mês telefone. Tenho cinco minutos para ligações externas. Eu e Marcela visitávamos o meu marido lá na CPP. Um mês após a visita ele foi internado. Ele tinha 69 anos. Depois nos informaram que ele tinha morrido”.

Bruna fala que tem um filho com sete anos que mora com a avó materna.

“Ele vem me visitar... Eu ligo para ele, ele não sofre muito... Minha mãe e meu irmão acompanham muito... Acho que ele conta. Ele não sabe do grau do problema. Ele não sabe que fiz errado... Ele nunca perguntou”.

Em relação ao “lazer” ou ociosidade, segundo as presas, resumem-se em assistir à televisão na cela, ouvir música, ler, jogar cartas, dominó, fazer tapetes, crochês e dormir. Essas atividades de lazer ou de ócio preenchem o tempo das presas, parcialmente segundo elas.

Clair diz que: *“faço ponto em cruz, mas falta quem compre as linhas. Quando minha mãe vem me visitar, ela traz linhas, mas não é sempre. Aprendi a fazer aqui com uma mulher que veio ensinar.”*

Lira relata seu tempo assim: *“Acordar... Deitar... Dormir... Deitar no chão. Um dia não tem diferença do outro. A televisão não fica ligada o tempo todo, é particular. Temos vídeo, livros e a Bíblia. Leio muito a Bíblia.*

Tendo em vista que, na Unidade, não tem a agência de ressocialização ao trabalho, as presas ficam quase todo o tempo na ociosidade, principalmente para aquelas que não vão à escola ou participaram de cursos ofertados na Unidade.

4.3.2 A assistência à saúde e à alimentação na prisão

É reconhecida a exclusão histórica da mulher brasileira ao longo do tempo. Soma-se a esse fato o caso das presas, o total descaso e abandono pelo Estado, e também por parte dos familiares da mulher encarcerada. Observamos, aí um duplo sofrimento: o descaso e, ao mesmo tempo, o abandono.

Para Mirabete (2007, p.62), a Lei de Execução Penal brasileira estabelece que os meios de que o tratamento penitenciário dispõe são, fundamentalmente, de duas classes, a saber: conservadores e reeducadores. Os conservadores objetivam a vida e a saúde do recluso e do internado, são eles: alimentação, assistência médica, educação física e evitar a ação corruptora das prisões – tendo em vista que a prisão é um dos fatores criminógenos. Enquanto que os meios educativos visam influir positivamente sobre a personalidade do recluso e modelá-la: instrução e educação, formação profissional, assistência psiquiátrica e assistência religiosa.

A assistência à saúde é um dos direitos garantidos pela LEP às pessoas presas. Entretanto, existem particularidades nas quais a LEP não atende as mulheres presas, por exemplo, as grávidas ou não, uma vez que a legislação nada menciona sobre atendimento ginecológico, ou então, atendimento pediátrico para os filhos das mães presas. Quando precisam de exames e consultas especializadas têm que solicitar ao corpo diretivo. Estes as encaminham mediante autorização judicial, para que as mulheres pudessem ser escoltadas até aos locais das consultas e tratamentos médicos. São encaminhadas para os atendimentos médicos, internamentos hospitalares, cirurgias e tratamentos, na rede pública, conforme a gravidade e o estado de saúde, observados pelas agentes prisionais.

No período da pesquisa, também houve atendimento ginecológico preventivo na unidade, cujos atendimentos foram vistos por Bruna como *“um estupro, sabe? Te mandam deitar e metem aquele troço, horrível, sai de lá indignada”*.

No período em que realizamos a pesquisa, deparamo-nos com o atendimento do programa Odonto-Sesc, que prestava atendimento às internas, via unidade móvel, estacionada em frente à Unidade Prisional.

Perguntadas sobre os atendimentos odontológicos que estavam sendo realizados, muitas revelaram a precariedade de assistência odontológica que elas tiveram ao longo de suas vidas. É possível que esses problemas tenham se agravado na prisão, embora muitas delas recebam tratamento odontológico enquanto estão presas.

O atendimento farmacêutico e ambulatorial era oferecido dentro da própria unidade prisional, para eventuais e simples problemas de saúde como febre, resfriados e cólicas menstruais. Entretanto, não podemos mensurar se tais atendimentos eram suficientes ou não, não era esse o nosso objetivo. Quanto ao médico psiquiatra, não

havia reclamações. Algumas presas queixaram-se da pouca assistência à saúde. Nazaré relata que, quando chegou à unidade, tomou, de uma só vez, todos os medicamentos que outra detenta lhe deu. *“Tomei porque comecei a pensar sobre o abandono à própria sorte e das colegas de cela”*.

Bruna diz que não toma medicamento, pois *“Causa um transtorno, ele dá um ódio, uma confusão, acorda de repente... no início, tomei uma semana remédio pra dormir, agora não tomo mais não, aguento no tranco”*.

“Tomo sim, fiquei depressiva... Isso aqui não desejo para o meu pior inimigo se tiver, não sei se tenho (Lira)”.

Helena diz que *“tomo para não ver o tempo passar. Aqui tem que tomar sim, senão você enlouquece”*.

Nem pensava, nisso não, mas quando cai aqui, não teve outro jeito, não (Rosa).

“Todas tomam, isso faz parte deste lugar. Se você não toma alguém te dá, quando entender que você tem que se aquietar (Roberta)”.

Sheila relata, que antes já fazia uso de medicamentos controlados e outras drogas e, quando chegou a prisão pensou: *“isso vai me danar; mas agora me sinto um pouco melhor. Tomo porque tenho que tomar, sabe?”*

Abstraímos dos relatos que todas tomaram ou permanecem sob medicação controlada, para dormir, para depressão, dentre outros diagnósticos psiquiátricos. Ao mesmo tempo, muitas fazem uso de medicamentos para hipertensão e outras enfermidades cardiovasculares.

No período da pesquisa, também soubemos, por meio das agentes que uma interna, havia se deslocado até ao hospital para dar à luz, vivenciaram momentos mistos de alegria e tristeza. Alegria pelo nascimento de um filho e tristeza por não tê-lo junto a um ambiente mais adequado, que não fosse a prisão, local de tantas privações, principalmente da liberdade. Esse episódio, também fez alterar algumas rotinas na Unidade, bem como as idas desta pesquisadora à Unidade, tendo em vista que foi deslocada uma agente penitenciária para fazer o acompanhamento no hospital.

Constatamos, por meio dos relatos, alguns tipos de enfermidades que as reclusas vivenciaram ou ainda vivenciam, bem como o atendimento e tratamento médico, odontológico, fisioterápico ou psiquiátrico recebido. Entretanto, não podemos afirmar

que as especificidades femininas no que tange à saúde, reprodução, pré-natal, exames preventivos, atendimento pediátrico para os filhos, eram fornecidos de forma suficiente e a contento para atender as necessidades e particularidades das presas, gestantes ou não. Os relatos das mulheres são sucintos, não dando maiores pistas de um provável acompanhamento sistemático das enfermidades. Apenas o acompanhamento psiquiátrico ficou nítido, talvez pelo condicionamento da prescrição receituária, ou talvez pela necessidade dessas mulheres, que fazem uso de tais medicações, continuar no tratamento.

Dentre as modalidades de assistências elencadas no rol do art. 11 da LEP, em particular a assistência à saúde, não é oferecida na extensão contemplada pela lei. Em relação a esse aspecto, As Regras Mínimas para o Tratamento do Recluso da ONU disciplina, no seu artigo nº 62:

Os serviços médicos do estabelecimento esforçar-se-ão por descobrir e tratar quaisquer deficiências ou doenças físicas ou mentais que podem constituir um obstáculo à reabilitação do recluso. Qualquer tratamento médico, cirúrgico e psiquiátrico considerado necessário deve ser aplicado tendo em vista esse objetivo (p.4).

É reconhecido que, nos presídios femininos, no Brasil, há a incidência de várias doenças decorrentes das más condições de habitabilidade, superpopulação e insalubridade, entre elas as doenças consideradas infectocontagiosas, como a tuberculose e a AIDS (SIDA).

Na Unidade Prisional, campo de estudo desta pesquisa, é perceptível a situação de degradação, e como consequências, temos doenças adquiridas por contágio ou por falta de prevenção; e as psiquiátricas, como a depressão, a melancolia, a angústia, a síndrome do pânico, o transtorno obsessivo-compulsivo, entre tantas outras, relatadas pelas presas.

Ressalta-se que está em vigência, e com validade ante o nosso sistema jurídico, a Portaria Interministerial nº1777/2003, editada em conjunto pelos Ministérios da Saúde e da Justiça, que dispõe que as unidades prisionais com mais de 100 presos terão uma equipe mínima de saúde integrada por médico, enfermeiro, odontólogo, assistente social, psicólogo, auxiliar de enfermagem e auxiliar de consultório dentário, cujos profissionais terão uma carga horária de 20 horas semanais, sendo que cada equipe será responsável por até 500 presos. Porém, percebe-se como é a “lei no papel”, mas que não é eficaz; ela está vigente, mas é inócua.

Para completar, ou para excluir mais ainda, o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, criado pela Portaria Interministerial, acima referido, não inclui as cadeias públicas, de modo que não podem participar do orçamento anual do Governo Federal destinado às políticas públicas de saúde para o sistema prisional.

É fato que o Estado, ao negar tratamento condizente e adequado às presas, está não apenas ameaçando a vida dessas mulheres em situação de cárcere, mas também colocando em risco toda a sociedade brasileira, tendo em vista a contaminação que pode ocorrer com a visita íntima, quer pelas visitas conjugais, quer pelo livramento condicional.

Se não há atendimento médico dentro das paredes dos presídios, ainda poderemos questionar: como se dá o atendimento médico nos postos de saúde dos hospitais, além das grades para essas mulheres encarceradas?

Há vários obstáculos que nomearemos, a seguir, que fazem com que esse tipo de serviço não tenha resultado positivo e não atinjam os objetivos. Primeiro, podemos destacar a falta ou atraso de escolta policial para acompanhar a presa, ida e volta, às situações de emergência, às consultas médicas pré-agendadas. A falta de escolta policial é alegada pela falta de pessoal, de veículos e de recursos para atender às solicitações da administração penitenciária.

No Brasil e, em especial em Tocantins, a falta de escolta dá-se pelo fato de as agentes estarem quase sempre à disposição das requisições para levar as presas para as audiências judiciais. Segundo o Relatório (2007):

Os diretores relatam que chegam a perder sete de cada dez consultas por falta de escolta. As mulheres presas não conseguem realizar tratamento médico com atendimento ambulatorial continuado, porque a ausência da escolta impossibilita a frequência necessária para garantir a vaga” (p.30).

Apesar do crescimento significativo de homens e mulheres presos, não há como falar em presídio eminentemente construído para o gênero feminino no Brasil, que possa acolhê-las sob condição de cárcere, respeitando-se as suas especificidades de ser mulher e estar mulher, naquele local.

Existem diversos estudos sobre as mulheres encarceradas, mas um, em especial, deve ser citado: o estudo elaborado pelo Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional – CEJIL e pelas entidades que constituem o Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres

Encarceradas, que resultou no “Relatório sobre Mulheres Encarceradas no Brasil”, em fevereiro de 2007, e serviu de base para a nossa pesquisa documental à presente tese. Nesse Relatório, foi dito que a questão médica no sistema prisional feminino é de decadência e ruína, como nos presídios masculinos, que também se encontram sob a égide da falência, só que no cárcere feminino temos várias agravantes ao seu desfavor, segundo o relato acima especificado, senão vejamos:

No caso do encarceramento feminino, há uma histórica omissão dos poderes públicos, manifesta na completa ausência de quaisquer políticas públicas que considerem a mulher encarcerada como sujeito de direitos inerentes à sua condição de pessoa humana e, muito particularmente, às suas especificidades advindas das questões de gênero (p.5).

O atendimento, quando emergencial, continua o relato, é sempre realizado pelo SUS – Sistema Único de Saúde, mais próximo do presídio. Há nos presídios alguns profissionais da saúde e outros como enfermeiros, ginecologistas, dermatologistas, assistentes sociais, psicólogos e estagiários de diversas áreas do conhecimento que, voluntariamente, atendem as presas.

Se a Unidade Prisional estiver inscrita no Plano Nacional de Saúde do governo federal, há a previsão de atendimento a essa população carcerária.

Podemos dizer que há um desrespeito aos direitos da mulher encarcerada, e temos uma afronta ao nosso ordenamento jurídico, começando pela Constituição Cidadã, que disciplinou, no seu art. 5º e seus incisos, um rol de direitos e garantias às pessoas privadas de liberdade, além das normas infraconstitucionais, recomendações, tratados e convenções dos quais o Brasil é signatário.

Quando nos deparamos com as questões de saúde ginecológica da mulher presa, encontramos-nos diante de um quadro de total omissão, tamanho o descaso e o abandono a essas mulheres por parte do poder público.

Não há atendimento ginecológico, preventivo ou habitual, nas cadeias públicas [...] do Brasil, aqui sobra omissão do Estado e falta tratamento médico integral à mulher encarcerada. Os exames periódicos que toda mulher deve fazer, de forma a proteger-se, não são realizados por essas mulheres, por exemplo, os exames Papanicolau, mamografia, hormonais, HIV (AIDS, SIDA), além de outros exames preventivos, não são realizados e, quando o são, geralmente os resultados não são compartilhados com a

presa, que é a pessoa interessada, ou, às vezes, esses exames são comunicados por médicos meses mais tarde, conforme está no Relatório (2007).

O descaso é total para com a integridade da saúde da presa, e, se a encarcerada consegue ser atendida por médico, o receituário prescrito representa mais uma nova problemática: primeiro, pela carência dos medicamentos naquele local; segundo, porque muitas vezes os familiares da presa não têm condições de adquirir os remédios. Quanto às várias campanhas de vacinação promovidas pelos governos municipal, estadual e federal, a população feminina encarcerada não tem acesso, por exemplo: as vacinas contra rubéola, gripe, hepatite e outras. Para as presas grávidas, não há atendimento pré-natal para o nascituro e para a mãe. Há casos de presas que não tiveram quaisquer atendimentos no pré-natal e, só no parto, descobriram ser portadoras de doenças infectocontagiosas, como a AIDS/SIDA ou a sífilis. Portanto, não há que se falar em controle e prevenção nesse espaço geopolítico chamado prisão.

Em muitos presídios no Brasil, segundo o Relatório (2007),

não existe qualquer programa voltado à prática de atividades físicas, laborais e recreativas, que são de extrema importância à saúde mental, física, além de contribuírem para evitar doenças (p.33).

E o pior, finaliza dizendo: “As mulheres estão submetidas ao ócio”. De fato, nesse espaço prisional, não é aplicado o provérbio latino: “*mens sana in corpore sano*”. O corpo aprisionado tem que ser estático, inexpressivo e doente.

Soma-se a esses fatos a questão das presas com problemas psiquiátricos, para as quais também inexistente tratamento adequado nos presídios.

Estão presas, hoje, no Brasil, as mulheres excluídas, ou que as vislumbravam uma vida melhor, longe da miserabilidade e da pobreza. Há falta de Políticas Públicas eficazes para tratar das mulheres brasileiras: as que estão livres e, em especial, as presas. Vimos que a prisão não pode ter somente função administrativa de Secretarias de Justiça ou Administração Penitenciária; há que desempenhar um papel maior, pois está encarcerando pessoas que são sujeitos de direito e não objetos de direito.

As mulheres encarceradas, no Brasil, são assunto de violações geradas pela discriminação de gênero e pela negligência do Estado, que não cumpre o seu papel. Se o Estado prende para “ressocializar”, hoje entendemos que a execução da pena tem como objetivo a Humanização da Pena, além da punição. O Estado que prende é o mesmo que

deverá garantir o direito à saúde, ao trabalho, ao lazer, à educação, pois constituem direitos fundamentais daquele a quem encarcera. Ademais, estamos sob o Estado de Direito, no Estado Democrático de Direito e sabemos que a lei foi feita para ser cumprida e observada por todos: governantes e governados. Não é demais observar que o compromisso do Estado para com o preso funda-se em princípios que têm matriz constitucional, por exemplo: o princípio da dignidade humana. Verdadeiros dogmas, de cuja observância dependem a eficácia e a exigibilidade das leis menores.

Outro aspecto a destacar é a falta de recursos orçamentários, a falta de estoque de alimentos que, aliada a uma infraestrutura mínima, faz com que a alimentação seja básica, entretanto equilibrada do ponto de vista nutricional. Todas as mulheres entrevistadas comentaram que suprem sua alimentação com outros gêneros alimentícios levados pela família, a exceção fica àquelas que não têm nenhum familiar em contato.

Lira relata que ela e a filha fazem algumas “comidas” na cela, como alternativa à refeição servida na Unidade, e citou como exemplo:

“Fizemos miojo com aquecedor/ebulidor, num pote plástico de margarina aquecemos a água. Desde que cheguei aqui engordei 10k. Caminho e faço alongamento. A Marcela emagreceu aqui, quase não come... Essa comida de panelada, sabe?”

A família leva, nas visitas, sacolas com mantimentos e produtos de higiene pessoal, devido ao fato de que esses produtos são fornecidos em quantidades insuficientes pelo Estado. Ressalta-se que algumas funcionárias, quando solicitadas pelas presas, compram mantimentos, principalmente frutas, para quem solicita e tem dinheiro, já as que não têm apoio familiar, ou pelo abandono, ou porque a família é pobre, dependem exclusivamente da alimentação e de produtos de higiene fornecido pelo Estado.

Bruna diz que sempre pede para uma funcionária comprar frutas e bolachas. Tanto Bruna, como outras presas, utilizam-se dessa funcionária mencionada, como também de algumas agentes para realizar tal pedido. Observa-se que algumas presas têm bom relacionamento com funcionárias - técnicas em saúde -, como também com algumas agentes. De tal modo, percebe-se que existe uma relação amistosa por um grupo e conflituosa por outro.

4.3.3 Cultos religiosos

Este item foi elaborado quando da construção do instrumento de coleta de informações, haja vista que as práticas religiosas são comuns em prisões e consideradas “agências de ressocialização”. No entanto, a perspectiva de análise busca entender como este dispositivo – religião - assujeita a vida dessas mulheres.

Na Unidade havia cultos religiosos dos quais as internas geralmente participavam, têm boa aceitação e frequência, segundo as narrativas. As missas e cultos protestantes aconteciam uma vez por semana.

Fabricia diz que participa, *“faz bem para a cabeça”*. Roberta refere-se que: *“voltei a frequentar, pois tinha abandonado o culto da minha igreja, há muito tempo. Não estava boa das ideias, não. Agora que voltei me sinto bem melhor”*. Teresa diz que Jesus tem lhe dado muita força para aguentar o aprisionamento. *“Oro muito, por mim, pela minha família, por todas que estão aqui. Oro para que passe logo esse tempo”*.

Movidas ou não por valores cristãos, a presença das presas em eventos religiosos ou em outros espaços e acontecimentos, demonstra as formas de sociabilidade que elas foram forjando durante a vida prisional, aproveitando as brechas do sistema penal, para construir um suporte no enfrentamento da realidade de forma menos dolorosa.

4.4 Tempo

4.1.1 “Lá fora”: “tempo morto”

A primeira vez que entrei na Unidade Prisional, encontrei-me, dentro dos muros da prisão, com pessoas que estavam ali há cerca de um mês, um ano, dois, três, quatro anos. Com certeza, a noção de tempo é diferente para as presas. Todas externaram, em suas narrativas, o tempo que lá estavam e que faltava para sair. *“Falta três anos para eu sair (Clair)”*. Como, então, entender esse tempo, as representações, as vivências? Foi necessário repensar as estratégias de pesquisa. Teria que entender minha situação de “estar fora” para poder perceber essa outra realidade de “estar dentro”.

Desse modo, esta seção nasceu dessa inquietação em relação ao tempo e espaço prisional. Assim, começamos a refletir sobre os componentes do encarceramento prisional, os espaços e o tempo lá dentro, seus efeitos sobre a vida cotidiana e sobre a subjetividade das mulheres presas, suas estratégias de adaptação e de resistência.

Ressaltamos que nosso trabalho não focalizou a estrutura da instituição penitenciária, sua organização interna, suas hierarquias, embora alguns desses aspectos aparecessem necessariamente nas narrativas. Nosso propósito foi de conhecer a instituição viva, a que está latente regularmente muros adentro.

A reclusão prisional rompe com as coordenadas de tempo e espaço de fora, e esse é um mecanismo poderoso de destruição, que sofrem as mulheres encarceradas. A sensação de tempo morto é muito forte e, por isso, essa representação se faz presente em toda a experiência prisional. O tempo na prisão é o tempo quieto, da espera, tempo que não passa. Só o tempo da visita, quando existe, corre tão rapidamente como o de fora, o do antes. Tempo que ocorre em um espaço ínfimo. O espaço da prisão, regulamentado é um espaço arbitrário. Um tempo e espaço que deverão ser reformulados para sobreviver e resistir à reclusão.

A sobrevivência compreende estratégias de adaptação, como o acatamento e a submissão, que podem chegar, inclusive, à colaboração e estratégias de resistência, que se baseiam na revolta à “infantilização”, e na necessidade de manter-se como pessoas com pensamentos e sentimentos.

Em certa medida, isso se efetiva por meio dos contatos com o “lá fora”, com os familiares que têm permissão para visitá-las, por meio de cartas e telefonemas. Igualmente dependerá a construção de laços de afetividade “dentro” da prisão. Diante de uma nova realidade, constituirão relações entre elas e, assim, reconstituem a si mesmas.

As rebeliões/os motins, as greves de fome, os gestos são também formas de canalizar a necessidade de serem escutadas e reconhecidas como sujeitos de direitos. As presas manifestam diversas ações políticas de resistência, segundo a gravidade do conflito.

4.1.2 “Dentro”: “morte em vida” (expansão)

O mundo exterior ainda figura como uma referência para as presas, quaisquer que sejam as esferas da vida: família, trabalho ou lazer; “presença ausente” do exterior na prisão.

As fronteiras materiais da prisão delimitam, de fato, um quadro temporário de vida específico, dotado de alguma autonomia e, certamente, um quadro de relações sociais com dinâmicas próprias. Mas, como o reconheceu Goffman,

[...] os campos de vida recriados na prisão não anulam, nem substituem, os exteriores, permanecendo estes como referentes para os internados. Como se disse, família, residência e profissão continuam no exterior e o que no encarceramento se lhes sucede não possui o mesmo significado (pense-se, por exemplo, no trabalho prisional), não define pertencas, nem produz identidades de modo equivalente. Neste sentido, a prisão não seria verdadeiramente “totalizante”. Não o seria também porque a reclusão representaria um intervalo na vida dos indivíduos e seria vivida como tal, como uma suspensão ou um parêntesis no seu percurso, como um tempo de outra natureza (2008, p.22).

Não posso deixar de perceber como a ambiguidade está sempre presente na maioria dos assuntos relacionados a este estudo. Os muros tornaram-se também um ponto de partida teórico para se perceber, a partir daí, relações que ultrapassam seus próprios limites. Em outras palavras, a impressão que se tem é a de que, a partir do estabelecimento desses limites, surgem fronteiras. Mas essas fronteiras engendram, na verdade, a possibilidade de estabelecer um movimento contínuo entre o “dentro” e o “fora”, ou melhor, entre o espaço prisão e o espaço lá fora.

O “dentro” e “fora” da prisão estão interligados e se comunicam como se fossem um movimento pendular entre dois ângulos, por meio de relações entre detentas e agentes, técnicos e detentas e familiares. E como, a partir desse movimento, criam-se tipos de relações.

As agentes penitenciárias e os familiares, justamente por transitarem entre o lado de fora e o de dentro da prisão, são a ponte que une os “dois mundos”. Existe uma linha muito tênue que traz preocupação, como motivações, esperanças de que algo poderá a vir a ser.

As entrevistadas, em suas falas, quando perguntadas da relação e da influência das “agências de ressocialização”, das presas e do trabalho das agentes penitenciárias, responderam que, na maioria das vezes, sofrem um processo de aprisionação. O contato prolongado com outras pessoas, vivenciando práticas e valores intramuros, faz com que as presas recebam e mantenham muito das características do comportamento vivido dentro da prisão.

Nas palavras de Foucault (2001a, p.91), “lá onde há poder há resistência e, no entanto, - ou melhor, por isso mesmo- essa nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder”. Em certa medida, isso se efetiva por meio dos contatos com o “lá fora”, com os familiares que têm permissão para visitá-las, por meio de cartas e telefonemas. Igualmente dependerá a construção de laços de afetividade “dentro” da prisão. Diante de uma nova realidade, constituirão relações entre elas e, assim, reconstituem a si mesmas.

A historiadora Michelle Perrot (1988) afirma que:

[...] as mulheres encarceradas são as mais abandonadas, as mais marginalizadas, como se o pior nelas fosse a contravenção à norma do feminino. São marginalizadas não somente por serem privadas da liberdade e dos direitos que a liberdade lhes garante, mas também porque são abandonadas pela família, esquecidas pelos amigos, namorados, maridos ou companheiros e também pelos próprios filhos(p.269).

As reclusas são privadas da convivência familiar, do amor, do crescimento dos filhos, dos laços de amizade e de tantas outras pequenas felicidades que, provavelmente, só a vida extramuros lhes proporcionaria.

Estar presa não significa apenas estar privada de liberdade e da vida extramuros; estar presa significa lutar pela vida, sobrevivência, lutar para que o sistema penal não as engolissem e não as transformassem em meros objetos numerados, despossuídas de si mesmas. Estar presa era algo que nenhuma mulher queria, portanto, significava lutar para reconquistar o bem mais precioso que haviam perdido: a liberdade.

O tempo vivido na reclusão, seja por breve ou longo período, significava apenas um percurso na trajetória de vida dessas mulheres. Significava apenas uma fase à espera de julgamento ou cumprimento de pena. O tempo da pena é considerado apenas um intervalo, um tempo de outra natureza. Nesse sentido, a prisão representa uma passagem

na vida dessas mulheres e é vivida como tal, como uma suspensão ou um parêntese no seu percurso.

O referente para essas mulheres presas continua sendo o mundo deixado extramuros, o mundo externo, anterior à prisão. Embora algumas mulheres tenham sido abandonadas por seus familiares, ainda sonham em reconstruir suas trajetórias de vida, diferentemente, do passado.

4.1.3 Privações: afetivas e materiais

Acreditamos que algumas entrevistadas procuravam “falar melhor” para impressionar a entrevistadora. Na verdade, muitas davam grande importância ao fato de serem ouvidas por alguém. Esse fato foi externado por uma entrevistada -Nazaré- que disse que ia falar comigo porque pela primeira vez alguém queria saber o que ela tinha para dizer, sem agressões físicas ou verbais.

Observamos que uma mulher se vestiu com um vestido longo e aparentemente não de uso rotineiro, e se maquiou para a entrevista. Entretanto, disse que não queria dar entrevista, pois não queria mais falar sobre o assunto.

O impacto da prisão na vida das mulheres não é pequeno. Elas perdem não somente a liberdade, mas muitos dos laços afetivos e familiares. A família se desintegra, os filhos vão para um lado, os maridos, companheiros e namorados para outro. As mulheres reclusas são, muitas vezes, abandonadas à própria sorte. A socióloga Julita Lemgruber (2010) refere-se que as mulheres presas, além da solidão, o que as tortura é a incerteza.

Incerteza de onde os filhos estão, se estão bem cuidados ou mal tratados. Elas, geralmente, são abandonadas pelos familiares na solidão do cárcere. Os laços afetivos são desfeitos. Os homens presos têm certeza que os filhos estão com as mães; já as mulheres presas, a única certeza que têm é que os filhos não estão com os pais. A perda de vínculo com a família (pais, filhos, irmãos, tios etc.) é comum na vida das detentas (p.28).

Às vezes, o pouco contato que mantêm com os familiares é por meio de correspondências e/ou telefonemas. As visitas que as presas recebem na prisão são em

geral de mães, irmãs, tias e cunhadas. Os maridos, companheiros ou namorados quase nunca aparecem. Até mesmo porque a prisão rompe com esses laços amorosos.

As presas revelam que seus filhos ficaram sob os cuidados de familiares ou no abrigo; raramente com os pais. Primeiro, porque os homens refizeram suas vidas, formaram novas famílias com outras mulheres, não levando os filhos. Segundo, porque, em alguns casos, os pais das crianças também estão na prisão. Assim, as crianças acabam ficando sob a tutela dos avós, tios e tias, ou sob guarda judicial e são enviadas para o abrigo. Justificaram também a ausência dos pais, devido a elas terem assumido sozinha a guarda dos filhos, ou seja, declararam-se solteiras; no caso de algumas, o pai não assumiu a paternidade, ou desconhecem o paradeiro deles.

Lira está presa com sua única filha mulher, na mesma cela. Relata que as duas passam momentos difíceis. Os outros dois filhos, apenas um acompanha seu processo. O outro, não quer falar sobre ele. Denota uma mágoa.

Andrea diz *“sinto saudades de minha filhinha. Ficou lá com minha mãe. Está bem cuidada”*.

A partir do momento em que as mulheres entram na prisão, muitos dos laços afetivos e familiares já tão frágeis e conflituosos se esfacelam diante da distância geográfica, da situação econômica precária dos familiares, do sentimento de vergonha, da falta de afeto, compaixão, solidariedade, entre tantos outros sentimentos. Nem todas recebem visitas sistemáticas ou notícias por cartas ou telefonemas.

Ao contrário de Bruna, que revelou que

“A Convivência familiar melhorou depois que vim pra cá. Meu pai se preocupa mais comigo, vem me visitar, deixa dinheiro ou frutas, coisas de comida; meu irmão quer saber tudo o que acontece comigo, o que eu faço, o que eu como; minha mãe vem me visitar, parece até que ela melhorou depois que vim para cá. Está estudando, fazendo um curso superior a distância”.

As presas, ao usufruírem das saídas temporárias, no regime semiaberto, visitavam os familiares que lhes consideravam ainda como um membro familiar - pais, filhos, irmãos e tios -, isso quando não haviam sido abandonadas por eles. No sentido de represália, medo, preconceito em não aceitar uma familiar na condição de presa. O estigma está presente nessas relações.

Elas não tinham mais a sua casa, nem mais o marido, o companheiro ou o namorado para visitar. Eles não esperavam por elas. Com a prisão, são destituídas do espaço moradia, residência. Aquelas que tinham os maridos, companheiros ou namorados também presos, tentavam preservar os laços visitando-os ou recebendo a visita deles na Unidade Penal. Enquanto iguais, os laços continuavam, já como diferentes os laços se fragilizam e se rompem.

Igualmente as histórias já tão marcadas pelo abandono, pela violência no âmbito privado e nos espaços públicos, e por tantas outras mazelas que elas enfrentaram ao longo da vida, a prisão imprime marcas ainda mais profundas no que tange à solidão, incertezas e desagregação da família.

Analisando as narrativas, percebemos os impactos causados na vida delas pela prisão. Os relatos desvelam o abandono e as privações que elas têm dentro daquele ambiente inóspito e solitário, mas mostram também como elas foram construindo novas subjetividades, sociabilidades, ou seja, (re) inventando o cotidiano.

Para Michel de Certeau (2009, p.38), o cotidiano se inventa com mil maneiras de caça não autorizada. As mulheres reclusas aprenderam a inventar o cotidiano, a driblar a situação de subordinação a que estavam sujeitas na prisão, subvertendo ou rejeitando direta ou indiretamente as normas. Se elas não tinham poderes para modificar as práticas cotidianas impostas, elas contornavam-nas atribuindo significados e representações diferenciadas daquelas estabelecidas e esperadas pela instituição penal, criando estratégias e resistências.

O autor afirma ainda que muitas práticas cotidianas são do tipo tática, ou seja,

[...] a tática depende do tempo, vigiando para “captar no voo” possibilidades de ganho. O que ela ganha, não o guarda. Tem constantemente que jogar com os acontecimentos para os transformar em “ocasiões”. Sem cessar, o fraco deve tirar partido de forças que lhe são estranhas (CERTEAU 2009, p.46).

Por meio das narrativas, percebemos como elas se utilizavam da astúcia, das brechas do sistema penal, dos micro poderes, das artes de “negociar”, driblar, como se aproveitavam das ocasiões para alcançar seus intentos, pequenos sucessos, mas que lhes proporcionavam dentro da prisão uma multiplicidade de novos sentimentos e subjetividades.

A maioria das mulheres presas eram mães. Algumas delas tiveram a oportunidade de ter os filhos menores junto a elas, por algum tempo. Não tinha creche da penitenciária, somente o abrigo. Ao ingressarem na prisão essas mulheres viram seus filhos serem divididos entre os familiares, dispersando-se, ou indo para instituições de abrigo aos menores, como é o caso da presa Maria.

Muitas são as dificuldades enfrentadas pelas presas, desde a desintegração familiar, devido à falta de contatos e vínculos com os familiares e filhos, até mesmo a internação judicial dos filhos em abrigo, como aconteceu com uma delas, sem contar os sentimentos de abandono, solidão e tantas outras dificuldades. Lira pode ser tomada como exemplo daquelas poucas presas que foi presa com a filha e o marido. Entrou na prisão já sexagenária, embora faça muitos planos para o futuro, quando sair da prisão. Mãe de três filhos maiores, estando presa uma das filhas na Unidade, dois moram em outro estado e somente um a visita. Por ironia ou não, o único que a visita é o que sofreu duplamente com o crime: porque a “vítima” era esposa dele e, depois, saber que a família, pai, mãe e irmã eram os mandantes. O outro filho a rejeita segundo Lira. O marido faleceu na prisão.

Nazaré diz que, na Unidade, nunca recebeu visitas nem correspondências. Não mantém vínculo familiar com os irmãos devido à distância e situação econômica, segundo declaração da interna. A filha, a qual mantinha contato, mora em outra cidade. Os outros dois filhos não foram criados por ela, por isso não sabe onde estão. A mãe dela, que mora numa cidade mais próxima, não a visita, pois testemunhou contra ela.

Caso bastante interessante é o de Maria, embora semelhante ao de tantas outras mulheres, sua história intramuros desvela a face do controle social do sistema carcerário, bem como evidencia o estigma de ex-presidiária que as pessoas que passam pela prisão estão fadadas a carregar além muros. A interna é mãe de três filhos menores, como nos relatou:

As crianças foram recolhidas a um abrigo, pois se encontravam em situação de total abandono e pobreza. Maria aparentemente, mantém bom vínculo com seus 3 filhos, que permanecem no abrigo até que a mãe esteja em liberdade e demonstre condições de criá-los adequadamente.

É necessário resgatarmos um pouco da vida pregressa de Maria para entender sua passagem pela prisão. Mulher jovem, não alfabetizada, moradora de uma cidade no

interior do Estado, trabalhava em serviços domésticos, alugava uma casa e sustentava sozinha os três filhos. Nunca teve passagem anterior pela polícia. De origem humilde, oriunda do estado do Maranhão, foi morar ainda jovem em outra cidade, em busca de melhores condições de vida. Saiu de sua terra natal, impulsionada por outra irmã que já morava fora. Teve três filhos, mas sempre os cuidou sozinha. A presa conseguiu, apesar da prisão, manter vínculo com os filhos que estão no abrigo, o que possibilita aos três irmãos preservarem os laços. Eles a visitam com frequência, pois são levados em veículo oficial, destinado para tal serviço.

No momento em que recém voltava de uma das saídas (progressão da pena), questionei-a sobre moradia, filhos, trabalho, considerando-se que tudo tinha se desagregado, filhos num abrigo, imóvel era alugado e foi desocupado, moveis espalhados não sabe por onde. Perguntei-lhe o que ela pensava ou planejava para quando saísse da prisão. Disse-me:

“Vou lhe confessar no dia que sai daqui (última saída) tomei o ônibus até a rodoviária, para depois tomar outra até minha cidade para conversar com meu irmão. Lá na rodoviária conheci um homem que chegou em mim.”

O que se percebe aqui é o estigma de ex-presidiária sendo demarcado pela própria prisão, imprimindo marcas na vida de quem passou por ela, pois como afirma a historiadora Michelle Perrot (1988, p.269): “A prisão mata. Ela estigmatiza”.

Ainda em relação a isso, o sociólogo Pedro Bodê de Moraes afirma que a prisão marca indelevelmente,

[...] aqueles que por ela passa a partir de uma complexa inter-relação entre a maneira como os ex-internos se veem e como a sociedade os vê, que por sua vez determina a maneira como os ex-presos se perceberão. Situação que está relacionada aos processos de estigmatização e de mortificação produzida no interior das instituições prisionais (2003, p.188).

Mulheres como Nazaré, Helena, Lira, Sheila, Teresa, Eliza, Andréa, Rosa, Mariana, Roberta e Ângela viram suas famílias se desorganizarem a partir do seu aprisionamento, presenciando a ausência de familiares e os filhos que, na maioria das vezes, ficaram sob o cuidado de parentes e pessoas conhecidas.

Roberta diz que é mãe de dois filhos menores, sendo que a mais velha se encontra na companhia do pai, primeiro marido da interna e a outra na companhia da avó materna.

Ângela era casada. O vínculo afetivo familiar está prejudicado, em todo tempo que ficou presa só recebeu a visita de sua filha, segundo a interna seus filhos menores não têm conhecimento de seu paradeiro.

Helena conserva vínculo familiar com a mãe.

Eliza, mãe de dois filhos que se encontram sob a guarda das avós materna e paterna, numa cidade do interior do Maranhão. O vínculo familiar, embora existente, mostra-se distante e sem contatos. Informa que seus pais residem em uma fazenda.

Como se apura em muitas das narrativas, algumas mulheres presas conseguem manter vínculos afetivos com maridos ou companheiros, que também estão presos numa unidade do Complexo Penitenciário do Estado. As que cometeram delitos sem a participação dos/as companheiros/as, foram abandonadas. Além disso, observamos que outras mulheres construíram novos laços afetivos e conjugais dentro da prisão, com outras presas, frutos desses novos relacionamentos amorosos. Além de maridos, companheiros ou namorados, algumas mulheres tinham outros familiares presos.

A presa Bruna e sua companheira foram presas por terem assassinado um homem que ela supunha ser amante da companheira, crime no qual foram réis confessas. Inicialmente, conviviam no mesmo espaço-cela. Relata que, com o passar do tempo, o relacionamento terminou e se separaram fisicamente do mesmo espaço a pedido da outra, e que ela resolveu continuar no “Carandiru”. Diz que estabeleceu um novo relacionamento afetivo, com a qual fazem planos para quando saírem morarem em outro Estado.

O ritual de espera das mulheres presas, externados por elas, evidencia como as visitas sociais ou íntimas são aguardadas com muita ansiedade e expectativa por elas, uma vez que elas não esperavam apenas as visitas, mas ao mesmo tempo momentos de afeto, carinho, sociabilidade e, além disso, por alimentos, produtos de higiene, materiais para artesanato, roupas, entre outras coisas. Aguardavam, principalmente, serem lembradas de sua existência.

No entanto, nem todas as mulheres recebiam visitas, porque maridos, companheiros, namorados e familiares haviam abandonando-as na prisão, como já

salientamos. As que não recebem visitas ficam isoladas das demais, como nos relataram, pensando em muitas coisas, como diz Vania *“porque aconteceu isso comigo, porque estou aqui? Falo para mim mesma, várias palavras de raiva, de indignação”*. Julia diz que fica deitada, esperando o tempo passar. Nazaré *“prefiro ficar quieta no meu canto, pedindo para esse dia passar logo”*.

Aprendemos dos relatos que, na Unidade, as visitas sociais - de familiares- ou íntimas - de maridos ou companheiros- aconteciam aos domingos, mas também em dias de festa - Natal, Páscoa, ou outro tipo de “evento” promovido dentro da Unidade Penal.

As visitas na Unidade aconteciam aos sábados, dia em que as reclusas, visitavam seus maridos e companheiros também presos, pois algumas delas eram autorizadas judicialmente a realizar visitas íntimas, desde que comprovados os laços conjugais com o interno visitado. Contudo, devemos ressaltar que as internas estavam na sua grande maioria privadas do direito sexual, ou seja, não tinham direito às visitas íntimas. Não tinham acesso a relações heterossexuais, pois algumas eram viúvas, ou, então, os maridos e companheiros haviam abandonando-as na prisão. E outras não tinham como comprovar laços conjugais.

Embora se exponha uma realidade para tempos mais recentes, fica comprovada a continuidade na restrição às visitas íntimas, excluindo muitas mulheres do direito sexual na vida intramuros. Mas o que leva a instituição penal a restringir o acesso ao direito às visitas íntimas para as mulheres reclusas? Porque esse direito não pode ser vivido por todas as presas? Como averiguamos, os critérios exigidos para que elas possam ter direito às visitas íntimas são muito rigorosos e inflexíveis.

As argumentações sobre esse fato se fundamentam, por um lado, na preocupação da instituição penal em evitar a possibilidade de gravidez dessas mulheres e à prevenção de doenças. Por outro, a precaução contra possível promiscuidade dentro das unidades femininas, caso liberassem o acesso às visitas íntimas. Para se precaver dessas situações, a instituição cria formas de controle da sexualidade, impondo condições e restrições ao direito sexual.

As presas são tratadas como se não tivessem desejos ou necessidades sexuais, como se a privação e abstinência sexual fossem mais fáceis de serem suportadas por elas. Do mesmo modo, as argumentações sobre as preocupações com a gravidez e transmissão de doenças não se sustentam, pois muitas mulheres que têm acesso às

visitas íntimas acabam engravidando durante as visitas aos maridos e companheiros também presos.

Contudo, há outros pontos que merecem ser destacados. Essas mulheres privadas de seus direitos sexuais, sem acesso às visitas íntimas, estão sendo impedidas de seus direitos reprodutivos, ou seja, da escolha ou não da maternidade, uma vez que a maioria delas são mulheres jovens, em idade reprodutiva. Todavia, as que têm acesso a relações heterossexuais, do mesmo modo são impedidas do mesmo direito de escolha à reprodução, quando a prisão negligencia informações e não oferece métodos contraceptivos às presas.

Algumas presas passaram a viver experiências homoafetivas nas relações intramuros. Essas relações compreendem trocas de carinho, afeto, companheirismo, apoio e cumplicidade. Do mesmo modo, são também perpassadas por sentimentos de ciúmes, conflitos, envolvimento em brigas, ameaças e agressões corporais para “defender” ou preservar seu objeto de amor, no caso, as parceiras.

A socióloga Julita Lemgruber (1998), em estudo realizado na Penitenciária Talavera Bruce, no Rio de Janeiro, explicita a dificuldade para se conceituar homossexualidade dentro daquele estabelecimento penal. Para a direção e as guardas, o simples fato de duas internas estarem sempre juntas já despertava a suspeita de que ambas estavam se relacionando sexualmente, daí aumentava a repressão e vigilância sobre elas. Já, para as próprias internas, as relações homossexuais só se caracterizavam se houvesse beijos na boca e a relação sexual de fato. Pelos relatos da autora, a hora do banho das internas na Unidade, que acontecia no alvorecer, quando as celas eram abertas e se dirigiam aos chuveiros instalados nas galerias, era a hora em que muitas delas, driblando a atenção das agentes de segurança penitenciária, aproveitavam para se relacionar sexualmente com as parceiras, que nem sempre dividiam a mesma cela.

As circunstâncias vividas intramuros, aliadas ao assédio de outras mulheres presas, levavam algumas internas a aderirem a homossexualidade. Essa forma de relacionamento se deve em parte às restrições burocráticas às visitas íntimas. E, às vezes, motivada pela coerção física, pela violência e pela agressão (OLIVEIRA, 2003, p.92).

Dentre as mulheres entrevistadas, encontramos indícios e vestígios de relacionamentos homoafetivos somente na narrativa de Bruna, mas, sem dúvidas, ela

não era a única. Percebemos nas narrativas, indícios de relações sexuais consentidas e de assédio sexual muito forte, no cotidiano prisional.

O caso de Bruna, presa da Unidade, mostra como ela era interpelada constantemente por outras presas a se relacionar homoafetivamente com elas. O que gera ainda muita disputa entre as presas.

Certamente, muitas outras reclusas vivenciaram experiências semelhantes às dela. Bruna é uma mulher jovem, tinha 24 anos de idade quando entrou na Unidade, condenada por crime de homicídio. Presa junto com sua companheira; muito comunicativa, tem um filho de um relacionamento homossexual, segundo ela, que teve somente para saber como era. Bruna despertara, na prisão, muitas paixões e também muitos desafetos, como apuramos junto a diálogos com as agentes, as quais tiveram que intervir em alguns casos.

Mariana diz que, no início se sentia incomodada com o assédio que vinha sofrendo de algumas presas, que a pressionavam para fazer o que elas fazem. Embora não tenha verbalizado explicitamente o que elas fazem, a vida prisional da interna e outras reclamações feitas deixam implícitas as intenções das outras internas em relação a ela, novata da “Unidade”. Com relação ao que relatou - estar sendo pressionada por outras internas para se relacionar com elas, diz que não está mais tendo problemas, procura se isolar, fazer seu trabalho, conversar e se dar bem com as outras.

O dito por Mariana revela menos que o não dito, ou seja, “o silêncio das internas também carrega dizeres” (ORLANDI,1997), e nos permite fazer algumas inferências. É bem provável que ela tenham percebido o que a autora Raquel Venera (2003) constatou em seus estudos:

Dentro do cárcere, quem não aprende a conjugar o verbo reinventar está fadado a perder o jogo, e isso quer dizer perder a vida, porém jogar com eficiência, não é nenhuma garantia de sucesso. Um jogo que os novatos começam a jogar sem saber as regras (p.115).

Lira fala sobre esse tema, sob um olhar de “reprovação”, quando diz: “*Sexo é muito triste. Tem coisas aqui muito feias... Mulher com mulher, sabe?*”

O fato de algumas amenizarem suas queixas ou silenciar sobre os acontecimentos, demonstra que elas, talvez, não estivessem apenas omitindo os relacionamentos que porventura tenham iniciado com alguma outra presa, mas denotam, principalmente, a sua inserção nos códigos e condutas prisionais.

Com toda a fluidez e subjetividades dessas narrativas, podemos inferir que as mulheres constroem na prisão novas relações sociais, afetivas e de poder. Elas constroem um mundo à parte daquele deixado lá fora, do qual foram excluídas pela perda da liberdade. Os novos sentimentos, subjetividades, novas formas de sociabilidades vão sendo expressas no cotidiano dessas mulheres durante sua passagem pelos espaços de reclusão. Embora elas estivessem reclusas, privadas de liberdade, (re) inventaram novas formas de convívio, afeto e interação social e, acima de tudo, buscavam o objetivo principal: reconquistar a liberdade e, por mais dificuldades que enfrentem, sonham e almejam a vida extramuros, criando planos e perspectivas. Assim, criam e recriam estratégias e resistências.

As afetividades, os sonhos, as esperanças e as alegrias vivenciadas por essas mulheres, embora em parcelas tão ínfimas, evidenciam como carregam perspectivas de dias mais felizes, de momentos mais agradáveis, de menos abandono e solidão, de menos preconceito e discriminação. Também portam expectativas futuras, têm projetos de vida, planos para quando deixarem a prisão, como apontam os seguintes relatos:

Bruna declara que, ao sair da prisão, pretende “*estudar e trabalhar em outro Estado*”. Lira diz que vai “*mudar de Estado e cursar uma faculdade*”. Antônia manifesta expectativas de, junto ao companheiro, residirem com “*os filhos em um sítio no interior, trabalhando na lavoura*” para seu sustento e da família.

Teresa, como perspectivas futuras, pretende “*trabalhar como doméstica*” e, dentro das possibilidades econômicas, retornar ao seu ramo de atividade em que vendia roupas. Com isso pretende montar uma “*lojinha*”.

Expectativas futuras: “*fixar residência em outro Estado com a mãe e filhos*”. Pretensões em exercer atividades laborativas como doméstica/diarista como também realizar, para venda, “[...] *trabalhos manuais em crochê para seu sustento e ajuda aos seus familiares*” (Sheila).

Ângela diz que suas pretensões são de trabalhar como doméstica para suprir o seu sustento e dos filhos, bem como assumir a responsabilidade dos filhos, que ora se encontram sob os cuidados da avó.

Vania diz que, saindo da vida prisional, pretende trabalhar de doméstica ou trabalhar como cozinheira em restaurantes.

Clair *“quando sair quero trabalhar e caçar um marido bom”*. Ao contrário de Clair, Nazaré diz que *“casar nunca mais; quero trabalhar e cuidar da netinha”*. *“Cuidar da minha família. Trabalhar e estudar”* (Roberta).

“Ainda não sei bem o que vou fazer, só sei que será diferente. Cuidar mais de mim, porque até agora só me preocupei com os outros” (Helena).

Expectativas futuras: declara retornar a residir na cidade de origem, com seus pais e desempenhar funções no comércio local (Julia).

Como perspectivas futuras pretende fixar residência em Palmas com os filhos, inicialmente trabalhar como doméstica e, dentro das possibilidades econômicas, adquirir uma casa própria (Maria).

Sua perspectiva de vida futura: morar em Goiânia; o filho já está olhando um apartamento para quando ela e a filha saírem da prisão. Como é aposentada, pretende realizar trabalhos voluntários em presídios e na igreja, como anteriormente fazia. Quer fazer curso de defesa pessoal, pois acredita que é muito bom para a saúde e para a própria defesa (Lira).

Embora as narrativas externem, de forma sucinta, os anseios e projetos dessas mulheres para quando alcançarem a liberdade, deduzimos que as perspectivas e esperanças são muito mais amplas do que aquelas externadas em seus relatos. Certamente, os sonhos e expectativas dessas mulheres encarceradas em relação à liberdade, não estão revelados a contento nas suas narrativas, pois os sonhos e esperanças de quem anseia pela liberdade não se podem resumir em palavras, apenas em alguns momentos de sua passagem pela prisão, sempre há um não dito, algo que se esconde por detrás das narrativas e também que poderá vir a conformar planos futuros.

O referente social dessas mulheres continua sendo o mundo anterior à prisão, aquilo que ficou do lado de fora dos muros e das grades. Entretanto, aquela vida anterior não existe mais, já que a maioria delas não tem mais um lar para voltar, a família se desintegrou, os laços familiares e afetivos se desfizeram, entre tantas outras mudanças ocorridas.

E essas mulheres também não são mais as mesmas, passam por transformações, novas experiências e vivências, têm recebido, paulatinamente, as marcas do encarceramento e do abandono. Todavia, elas continuam buscando tudo aquilo que está na vida extramuros: a liberdade e os derivativos dela.

Averiguamos, neste capítulo, que as experiências dessas mulheres na prisão não são inertes, monótonas, pelo contrário, várias coisas acontecem ao mesmo tempo, embora num espaço e tempo programado, controlado pelo exercício da prática penitenciária. Encontramos mulheres que foram criando e recriando o cotidiano, forjando estratégias de sobrevivência, de resistências e convivência no cárcere, descobrindo novos sentimentos, subjetividades, e construindo novas sociabilidades.

Mulheres que, mesmo reclusas, encarceradas, privadas do mundo externo, não deixaram de sonhar, de ter expectativas futuras para além da prisão. Mulheres que buscavam dentro das mínimas possibilidades oferecidas na reclusão, reinventar o cotidiano, viver o tempo da pena apenas como um intervalo no percurso de suas vidas, um parênteses, um tempo de outra natureza, um tempo morto, entendendo que tudo com que elas sonham e almejam ainda continua lá fora, ou seja, uma vida sem grades, sem muros, uma vida livre.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das informações, apresentadas sob a forma de narrativas, permite concluir que as mulheres que estavam no sistema penitenciário tocantinense, no período entre 2010 e 2012, cometeram um leque variado de delitos, com destaque para os crimes contra a pessoa e a vida (homicídio), contra o patrimônio (furto e roubo) e, com maior proeminência, o crime de tráfico de drogas.

As trajetórias dessas mulheres revelaram que elas não mediram esforços para alcançar seus intentos, praticando violência, cometendo crimes, infringindo as normas e as leis. A violência cometida por elas apresenta várias faces: astúcia, força, coragem, insensibilidade, ousadia, crueldade, dentre outras. A ação em conjunto e a premeditação, ou então, o crime cometido individualmente, evidencia que elas sabiam muito bem o que estavam fazendo e isso vale tanto para os crimes de homicídio, quanto para os de furto, roubo e tráfico.

Ao serem julgadas e sentenciadas por seus crimes, são encarceradas na prisão, ficando privadas não somente da liberdade e do mundo extramuros, mas abandonadas e esquecidas tanto por seus familiares, quanto pela sociedade de um modo geral, que ignora sua existência, e o Estado as atende precariamente quando não se ausenta na promoção de políticas.

A pesquisa mostra que, ainda que sobrevivam num ambiente humilhante, de dor e sofrimento, de privação da liberdade, de abandono e solidão como é o da prisão, as mulheres vão estabelecendo naquele espaço um mundo à parte, repleto de subjetividades. O cotidiano do cárcere evidenciou que a vida delas era monótona, com poucos afazeres, entretanto constituído de muitas obrigações, formas de controle, disciplina e horários a cumprir. Existiam também outras atividades, por exemplo, a escola, os cursos profissionalizantes, o artesanato, as visitas, as brigas e tentativas de

fugas. Momentos permeados muito mais com tristezas do que alegrias. Esses traços do cotidiano carcerário nos permitem conjecturar um pouco do universo prisional feminino.

A caracterização autobiográfica apresentou a multiplicidade de mulheres presentes no crime e na prisão. As informações revelaram a variedade de perfis femininos que ocupavam as celas da Unidade Prisional, na baliza temporal proposta. Assim, não há um único perfil ou um único tipo de mulher encarcerada, mas existem diversas mulheres, múltiplas identidades femininas que representam a realidade carcerária.

Igualmente, observamos as semelhanças preponderantes entre os históricos de vida de muitas dessas mulheres, explícitas nas narrativas. Evidenciou-se, por meio dos relatos, que as autoras dessas histórias de violência, crime e encarceramento eram todas de nacionalidade brasileira. A maioria era natural do Estado de Goiás, porém residiam em distintos municípios no Estado do Tocantins, nos quais geralmente praticaram os delitos.

Muitas manifestaram que viviam em relações consensuais, entretanto, com a prisão, os laços afetivos foram desfeitos, ou por telefonemas ou abandono mesmo, sem nenhum contato. Em seguida, aparecem as mulheres solteiras, também com grande presença na prisão. Em índices menores, estão as separadas, divorciadas e as viúvas. Em menor número aparecem as casadas. De tal modo, que a oficialização da relação conjugal não era uma constante na vida delas, o que de certa forma trouxe algumas implicações e desvantagens para suas trajetórias intramuros, pois muitas não tendo, por exemplo, como comprovar os laços conjugais, não tinham acesso às visitas íntimas.

Elas são, na maioria, mulheres em idade economicamente ativa, jovens de pouca idade. Embora com uma faixa etária pequena, quase todas eram mães, inclusive de filhos menores, que ainda estavam nos primeiros anos de vida. A maioria tinha ou tiveram maridos ou companheiros e afirmavam ter religião. Porém, os valores e princípios familiares e religiosos não aparentam ter ocasionado grandes influências em suas histórias de vida.

Elas romperam não somente com as normas sociais, mas transgrediram as leis. Mataram, furtaram, roubaram e traficaram. O grau de escolaridade das internas demonstrou que frequentaram a vida escolar por um curto espaço de tempo. A grande

maioria é semialfabetizada, pois não concluíram o ensino fundamental completo - muitas não tinham sequer as quatro séries iniciais do antigo ensino primário. As atividades profissionais exercidas por elas antes da prisão não ultrapassavam, em sua maioria, as habilidades e afazeres domésticos, o que ressalta a associação entre baixo grau de escolaridade, ocupação profissional e a situação socioeconômica e cultural, desfavoráveis da ampla parcela.

Constatamos que, a partir do momento em que essas mulheres cruzaram os muros para dentro da penitenciária, tornaram-se alvos da observação, vigilância e disciplina, ou seja, dos mecanismos de controle, com o intento de que se adequassem aos estereótipos e representações do gênero feminino, impostos pelo corpo social. A punição não terminou com o julgamento, mas se estende ao cumprimento da sentença em regime de encarceramento.

As desigualdades históricas de gênero são reproduzidas no ambiente prisional. O desempenho de habilidades domésticas, atividades artesanais, cursos “de cozinha”, manicure, cabeleireira, entre outras, destacam como as figuras de dona de casa, esposa e mãe são reproduzidas na organização da instituição penal.

A exceção às visitas íntimas, que impõe condições e critérios excludentes para terem acesso a esse direito, demonstra como a sexualidade das mulheres presas é controlada, tanto nas relações hetero ou homoafetivas. A prisão ignora que as mulheres presas não se encaixam na moldura de gênero, e a conduta carcerária delas nem sempre vai ao encontro dos interesses da instituição. As presas, com frequência, não se adaptam às normas e regulamentos da instituição, à disciplina e às privações. Elas burlam normas, cometem faltas disciplinares, causam brigas e intrigas, praticam violência, desrespeitam funcionários e tentam fugir, evadir-se do sistema prisional. Condutas que refletem a não passividade ao sistema prisional, como já observado anteriormente, são mulheres que têm noção do que significa liberdade e direitos.

As presas inventaram formas de sobrevivência e resistência diante das privações com que se depararam, cotidianamente, com a perda da liberdade e diante também da desagregação familiar, dos laços afetivos rompidos, da distância e falta de notícias dos filhos e dos referentes externos, tais como família, trabalho, maternidade, conjugalidade, laços de amizade, entre outros.

Essas mulheres re(inventaram) o cotidiano, permeado por múltiplos sentimentos e subjetividades. Sociabilizando-se, interna ou externamente, foram encontrando alternativas no sistema penal para tornar a realidade carcerária menos fria e insensível, construindo formas de se relacionarem, de se sentirem humanas e de dar continuidade à vida, mesmo que encarceradas. Construíram laços afetivos, vivem novos amores com presas da Unidade, chegando a planejarem uma vida conjugal quando do término da sentença.

Muitas reconhecem que perderam boa parte da vida, privadas de liberdade. Passaram considerável período atrás das grades, não viram os filhos crescerem, perderam seus amores e vínculos familiares, não têm mais casas para retornarem, ou seja, o mundo exterior deixado lá fora passou por muitas modificações. Do mesmo modo, há também as permanências e continuidades; o mundo que as espera fora da prisão é o mesmo de onde saíram e para onde voltarão quando em liberdade, com as mesmas dificuldades econômicas, sociais e interpessoais que vivenciaram e continuarão vivenciando.

As perspectivas em relação ao futuro e à liberdade denotam que o universo prisional ofuscou seus sonhos e esperanças, colocando limites em suas expectativas futuras, tal como os muros, as grades e as privações prisionais delimitam os espaços e papéis que elas podem ocupar e exercer na reclusão.

O tempo na prisão não trará grandes acréscimos para elas, pois não aumentará significativamente o grau de instrução escolar, sendo ofertado somente o ensino fundamental e médio. E, quando ofertam, são cursos que as desqualificam, colocando-as lá onde são estigmatizadas e que, muitas vezes, não é o que elas querem. Não são ofertados cursos de capacitação ou qualificação profissional coerente com o moderno mundo do trabalho, e nem terão a possibilidade de juntarem pecúlio suficiente para recomençar a vida em liberdade. Não existe possibilidade disto, ou seja, não há trabalho, apenas ócio.

O material coletado que corroborou os objetivos do presente estudo serviu para atestar que o poder permeia as relações sociais na dinâmica prisional. Além disso, a categoria da disciplina ou o poder disciplinar apareceu com frequência nos depoimentos coletados, reforçando não só as características “internas” do conceito, mas demonstrando que as práticas sociais no Sistema não estão isentas de relações de poder.

Assim, constatamos que o poder implica, necessariamente, assimetria na sua distribuição entre os diferentes segmentos que integram a realidade empírica observada. Nesse sentido, acreditamos que o resultado final deste estudo nos permite algumas conclusões: a primeira é de que a concepção de poder das perspectivas sistêmicas é insuficiente para explicar relações de poder no sistema prisional.

Essa conclusão, no entanto, não invalida os estatutos constituintes do sistema prisional, tampouco seus princípios fundantes e características organizativas. O que procuramos evidenciar é que sua arquitetura como prisão não consegue estruturar uma perspectiva radicalmente simétrica de distribuição do poder, sendo obrigada a conviver com a assimetria, resistências, coações, com os conflitos e interesses desencadeados pelos seus processos internos.

Essa constatação permite a segunda conclusão deste estudo: as experiências estruturam relações de poder em uma perspectiva assimétrica, ao contrário do que acreditam e postulam do ponto de vista formal. Os dados encontrados confirmam que o poder impõe uma disciplina, obrigando as presas à ação homogênea pela vigilância hierárquica, pela aplicação de sanções e por meio de exames individualizados que normalizam a ação coletiva, direcionando-a aos fins propostos pela instituição.

Ao mesmo tempo tem-se o caráter disciplinar de poder, uma vez que essa definição permite a sua percepção como produtor da realidade social e sua visibilidade externa, isto é, as coações, punições e conflitos como efeitos da ação do poder. Por fim, as experiências distribuem fluxos de poder em instâncias nas quais as internas disputam suas estratégias e resistências, mesmo que as ações sejam orientadas pela igualdade e ausência de hierarquias, pela participação e não estão isentas de relações de poder.

Na prática, as relações sociais na esfera prisional são estabelecidas em torno de disputas, conflitos – abertos e velados –, resistências, interesses e estratégias, o que não impede que possa haver reciprocidade e solidariedade entre as internas e corpo administrativo.

A pesquisa realizada evidencia que, embora essas experiências prisionais se norteiem pelo princípio da igualdade e de hierarquias, não estão isentas de relações de poder. Dito de outro modo, averiguamos que essas experiências se estabelecem por relações de poder, tendo como atributos básicos o disciplinamento, coações, conflitos, subordinação, sanções e punições. Leva-nos a concluir que o poder é uma categoria

analítica de apreensão das relações sociais; existem “máquinas de poder” para além do espaço estatal; esse poder é, ao mesmo tempo, produtor de “novas” realidades; e torna-se visível por meio de tecnologias e dispositivos de funcionamento.

Nessa linha, concluímos que as relações sociais no processo carcerário são permeadas por relações de poder que, embora calcadas na tentativa de radicalização da democracia, distribuem o poder entre presas de maneira assimétrica, sendo obrigadas a conviver com algum grau de disciplinamento, conflitos de interesses, coação, punições e resistências. Partindo do entendimento de que as relações sociais entre integrantes de um grupo social são perpassadas pelo poder, nossa pesquisa comprovou que as relações sociais no processo carcerário são estabelecidas em torno de disciplinamentos, disputas, conflitos – abertos e velados –, resistências, interesses e estratégias que conformam e dinamizam as práticas que procuram articular vigilância e punição.

Essa produtividade do poder “reconhece” a existência do conflito por dois aspectos: primeiro, a existência do conflito implica negação da liberdade de ação por parte das presas; segundo, o resultado de uma relação de poder implica construção de uma nova realidade social.

Ao entrarmos no debate sobre “ganhos e perdas” para as envolvidas na relação social, é possível indicar a positividade do conceito, sem desconsiderar sua negatividade como destrutiva, coercitiva.

Para observação do poder disciplinar na realidade empírica, foi preciso elaborar a questão de como as presas reconheciam ou não a sujeição criminal a que estão submetidas. Nesse ponto, constatamos que a sujeição possui instâncias para “preservação” da disciplina, e a aplicação de punições de caráter disciplinar e as narrativas das presas parecem apontar para a adoção dessa categoria como dispositivo de coação dos integrantes para a preservação dos objetivos gerais da sujeição.

Acreditamos que é mais apropriado entender os seres humanos como sujeitos e não como objetos. Escolhendo a segunda opção, estaríamos impedidos de alcançar o rigor mínimo necessário em relação à descrição da realidade empírica natural da experiência humana. Realidade empírica complexa que não seria adequadamente descrita por meio de modelos que supõem a determinação das condutas, seja com base no esquema da “socialização/internalização” de normas, no esquema da “socialização inadequada/baixo autocontrole” ou no esquema “características biológicas ou

psicológicas específicas, exposição a fatores sociais/padrões de cálculo de custos e benefícios de alternativas de ação”.

Dessa forma, a nossa primeira preocupação foi com o afastamento da perspectiva da criminalidade e, ao mesmo tempo, da perspectiva correcional. O crime não é entendido neste trabalho como um problema social a ser solucionado. Não nos preocupamos, de modo algum, com a identificação das causas do comportamento criminoso. Recusamo-nos, assim, a assumir, como ponto de partida, as definições legais sobre o que é crime.

O que de fato procuramos foi analisar as experiências de trajetórias de vida e experiências prisionais que vieram a ser criminalizadas por meio de um processo de sujeição criminal, tal como descrito por FOUCAULT (1999). Mais especificamente, procuramos analisar a experiência do ponto de vista do próprio sujeito envolvido diretamente no processo carcerário.

O conceito de experiência nos foi especialmente útil na medida em que entrevistamos mulheres condenadas e presas pela prática de crimes e, dessa forma, foi possível observar que a experiência do encarceramento – e da sujeição criminal, de um modo geral – está presente em cada um dos aspectos encontrados em suas falas.

Considerando os nossos objetivos, optamos por realizar o levantamento de informações a partir de entrevistas narrativas, orientadas por um roteiro semiestruturado que, devido às características particulares de cada entrevistada, foi tratado com bastante flexibilidade, organizada em blocos temáticos.

Desde o início da análise das informações, tivemos a preocupação de não deixar escapar a noção de que estávamos analisando a realidade tal como percebida pelas entrevistadas. Desse modo, seria inadequado fazer inferências pretensamente objetivas sobre o fenômeno do crime.

Não utilizamos as informações reveladas pelas entrevistas para confirmar algum esquema teórico de explicação da conduta criminosa adotado a priori. Durante a análise das narrativas, procuramos adotar, à medida do possível, uma postura “indutivista”, ou seja, visamos deixar de lado as concepções teóricas que poderiam interferir na análise para identificar os argumentos e raciocínios da forma como foram apresentados pelas entrevistadas.

É importante destacar que levantamos informações a partir de entrevistas narrativas que seguiam um roteiro. Mesmo considerando sua flexibilidade, o roteiro influenciou significativamente o resultado obtido. Acreditamos que essa opção se justifica, em primeiro lugar, pela impossibilidade de realizarmos observações não estruturadas ou participantes.

Em segundo lugar, a organização das perguntas por blocos temáticos que adotamos, pareceu-nos adequada quando consideramos que o nosso objetivo era identificar como as próprias envolvidas relatavam suas experiências. Os blocos temáticos: 1. Concepções sobre a infância e a vida familiar; 2. Concepções sobre riscos e benefícios das práticas criminosas; 3. Concepções sobre o tempo e o espaço prisional. Revelam o processo de sujeição – da acusação social até a incriminação –, que as entrevistadas veem a sua experiência de vida ser interpretada e definida nos termos acima enumerados. Essas interpretações e definições são realizadas frequentemente por policiais, promotores, juízes, agentes da execução penal, assistentes sociais, religiosos, jornalistas, cientistas sociais pessoas não especializadas em alguma área.

Procuramos identificar como as entrevistadas percebiam sua infância. Se e como faziam alguma associação entre a infância e o envolvimento com o crime. Se e como percebiam alguma associação entre privação material ou origem social e a prática de crimes. Se e como elaboraram questões referentes à percepção de riscos e benefícios do crime. Para empreender essa análise e, especialmente, para definir precisamente o nosso objeto – as narrativas sobre a experiência da sujeição criminal construídos pelas entrevistadas – utilizamos como referência a genealogia.

Essa opção nos possibilitou ter clareza sobre o *status* empírico e as possibilidades de análise do material disponível. Assim, as narrativas que colhemos podem nos informar sobre os modos pelos quais as próprias entrevistadas descrevem e elaboram a sua experiência de vida e, especificamente, a experiência prisional.

As narrativas e os elementos ou recursos que neles são apresentados e utilizados não podem nos informar sobre conceitos e teorias externos, existentes apenas como pressupostos da análise. As narrativas não são representativas de aspectos existentes fora deles, teoricamente preestabelecidas, tais como associações causais, motivações internalizadas ou características de personalidade. As narrativas são documentos de como as próprias entrevistadas interpretam a sua trajetória de vida e a experiência prisional, que envolve a acusação, a condenação e o encarceramento.

Pela análise das narrativas construídas pelas nossas entrevistadas, procuramos analisar como a experiência prisional é cognitivamente elaborada e trazida à realidade pelas próprias envolvidas no processo.

É por meio da linguagem e da fala que o sentido das ações é construído e reconstruído continuamente pelas pessoas. Nesse processo contínuo de construção e reconstrução do sentido das ações, as pessoas exercem umas sobre as outras o controle para que as narrativas sejam aceitáveis de acordo com determinados critérios coletivamente reconhecidos como válidos.

É importante destacar que o produto desse processo não se resume a rótulos arbitrários atribuídos individualmente a “sujeitos criminosos”. A sujeição é, frequentemente, ampliada como uma potencialidade de todos os indivíduos que possuem características semelhantes àquelas dos tipos sociais frequentemente acusados.

Condições relativas a variáveis como situação socioeconômica, cor, faixa etária, gênero, religião, escolaridade e emprego passam a ser utilizadas socialmente para caracterizar os indivíduos suspeitos. O resultado é a incriminação preventiva de certos tipos de agentes com base nas características sociais que lhes são atribuídas.

A análise das narrativas não nos permite inferir a existência substantiva da criminalidade, isto é, de uma diferenciação objetiva entre criminosas e não criminosas ou uma propensão individual à prática de crimes explicada por fatores seja de ordem biológica ou socioeconômica.

No entanto, a análise das informações nos permite discernir com clareza que a distinção entre "criminosas" e “não criminosas”, portanto, um sentido de criminalidade, pode ser construída nas narrativas elaboradas pelas presas durante as suas explicações. O significado de criminalidade começa a ser construído no momento da acusação – social e criminal – de que são alvo essas mulheres. Mas o que é mais admirável, atendendo aos nossos objetivos nesta pesquisa, é a constatação de que a presença ou ausência de um sentido de criminalidade nos relatos analisados deriva do posicionamento das mulheres em relação ao processo de sujeição criminal no qual estão envolvidas.

Algumas narrativas constituem uma situação que poderia ser chamada de "auto sujeição" à medida que as mulheres se reconhecem e se apresentam como criminosas. Não se consideravam criminosas, sim partícipes, ou não se lembravam, ou desespero,

entre outras justificativas usadas para assinalar seu envolvimento nos crimes, pelo quais foram acusadas judicialmente.

Elabora-se, nestas narrativas, um sentido de criminalidade, de constituição de uma disposição individual para a prática de crimes. Em outras narrativas, é possível reconhecer a constituição de uma situação de rejeição/neutralização da sujeição. Nesses casos, as entrevistadas encontram meios de anular sua própria criminalidade. Entre essas duas situações, é possível verificar a ocorrência de tentativas de amenização ou reconhecimento crítico da sujeição.

A auto sujeição se evidencia nas narrativas por várias perspectivas, em primeiro lugar, quando as próprias entrevistadas fazem uso de argumentos que são comumente aceitos e credenciados como explicações para a ocorrência da conduta criminosa, inclusive e especialmente no mundo “convencional”. Nesse entendimento, as entrevistadas argumentam a partir de noções que podemos designar de influência dos pares, necessidade de consumo, desemprego, desestruturação familiar e, assim, explicam para si mesmas e para os outros o envolvimento. É importante ressaltar que essas argumentações são apresentadas como não problemáticas, tanto para a própria entrevistada como para as demais pessoas. Por esse pretexto, a referência a essas explicações é feita de modo “desinteressado”. Não derivam de uma reflexão e são apresentadas sem maiores justificativas, como algo já reconhecido.

Outra perspectiva de auto sujeição se evidencia quando a entrevistada demonstra encarar a passagem na prisão como uma realidade intrínseca à sua condição de criminosa. Quando expressaram os riscos de serem presas e a condição de presas, muitas entrevistadas reconheceram que essa possibilidade sempre esteve presente em suas trajetórias de vida. Essa circunstância ficou evidente quando abordamos as questões referentes à percepção dos riscos e benefícios da atividade criminosa. Mesmo aquelas entrevistadas que falaram sobre os riscos e que elaboraram algum tipo de “conhecimento” sobre a ação criminosa que envolvia algum tipo de precaução ou planejamento, confirmaram que qualquer forma de precaução ou planejamento só poderia ser analisada após uma “decisão” anteriormente tomada de praticar a ação criminosa.

A decisão é apresentada como uma decisão anterior a qualquer ação específica, como se fosse uma decisão de vida, que se evidencia em falas do tipo: “quem é do crime está sujeito ao risco de ser preso”. Quando as entrevistadas afirmam que “são do crime”,

estão assumindo, com todas as suas consequências, a criminalidade que é decorrente da sujeição criminal. Estão elas próprias se apresentando como “sujeitos criminosas” que têm de admitir a acusação, o processo criminal, a sentença e a prisão, como uma probabilidade não só real como esperada.

A auto sujeição também se evidencia, quando a entrevistada aceita a condição de que é alguém que foi sentenciada não por um crime que teria praticado, mas por ser ela própria, pessoalmente, uma criminosa. Algumas entrevistadas afirmaram que foram presas ou sentenciadas de maneira injusta, pois a polícia teria se equivocado na investigação, como também sofreram influência política na sentença. Outras discordaram da sentença recebida, considerada excessivamente longa em comparação com o crime que praticaram.

Entretanto, essas falas, em geral, terminam com a conformação de que “é assim mesmo, quem comete erro tem que pagar”. Ainda que acreditassem que o modo pelo qual foram presas não foi correto, não questionaram o fato da ação delituosa, portanto, “merecerem”, de alguma forma, a prisão. Uma entrevistada, por exemplo, disse explicitamente que era inocente em relação ao crime pelo qual foi sentenciada, mas acreditava que estava pagando por alguma coisa de errado que cometeu na vida, referindo-se ao julgamento divino.

Por último, a auto sujeição se manifesta quando as entrevistadas falam em relação às possibilidades de conseguirem um emprego depois de saírem da prisão. A apresentação dessas incertezas demonstra que muitas refletem a condição de que as ex-presidiárias não são aceitas de volta pelas pessoas de um modo geral, após o período de encarceramento.

Por outro lado, temos as tentativas de amenizar a sujeição ou aceitá-la criticamente, que podem ser identificadas quando as entrevistadas alegam que o crime praticado não foi tão grave, pois se limitaram a tomar os pertences das vítimas, sem usar de violência. As entrevistadas estariam dizendo que são, sim, criminosas, mas que são criminosas que não querem fazer o mal, mas apenas subtrair para si, os pertences de alguém que tem mais do que precisa. É plausível observar uma alegação moral em torno da ideia de necessidade: a entrevistada se apresenta como alguém que “precisa” de alguma coisa e que, sem fazer uso de violência excessiva, busca retirar de alguém que não tem tanta “necessidade”, porque tem muito, aquilo de que necessita.

Identificamos outro tipo de argumentação que procura amenizar a sujeição criminal. São as alegações em que as entrevistadas mencionam seus familiares apresentando-os como pessoas de boa índole e sem nenhum tipo de envolvimento com o crime. Nessas narrativas, os pais são referidos como pessoas que não aceitavam o dinheiro obtido por meio de atividades ilícitas e que não aceitavam o que a filha estava praticando ou envolvida com “pessoas que não eram do bem”.

É comum também a alusão a familiares como pessoas que têm empregos e vidas regulares. Algumas entrevistadas referiram-se a si mesmas como as “ovelhas negras” da família, quando relataram que eram vistas como pessoas que levavam outras a se “perderem na vida”. Apreendemos que as entrevistadas procuram, com essas referências sobre as suas famílias, argumentar que são desviantes em relação aos padrões de conduta “corretos” adotados pelos familiares.

A expectativa de “retorno” à vida familiar é referida como principal projeto futuro com mais frequência e evidência de que há intuito de encontrar um emprego. É provável dizer que as menções ao retorno ao convívio familiar se aproximam de um “ensaio” de neutralização da sujeição à medida que as entrevistadas apostam na possibilidade de retornar ao modo de vida “correto” mantido pela família e do qual se desviaram.

Uma das tentativas de neutralizar a sujeição, considerada mais eficiente – do ponto de vista da própria entrevistada – seria aquela que é amparada pela conversão religiosa.

As entrevistadas que se apresentaram como confessoras ou convertidas a alguma denominação evangélica ou católica buscaram se apresentar como novas pessoas, distintas daquelas que, no passado, viram-se envolvidas em práticas criminosas.

A reafirmação do credo religioso ou a conversão propicia um relato persuasivo sobre a existência anterior de uma criminalidade que deixa de existir após a entrega religiosa. Após a reafirmação do credo ou a conversão, a pessoa que tinha envolvimento com o crime não existe mais, até porque o crime é justificado como forças diabólicas que estavam agindo em seu ser. Forças que são substituídas por uma nova pessoa que conhece e aceita a ação de Deus em sua vida.

As causas do envolvimento com o crime, para as entrevistadas convertidas, estão relacionadas às influências malignas, que cessam após a conversão. Essas entrevistadas

estão entre as poucas que se mostram confiantes no futuro, pois creem que Deus lhes oferecerá um emprego no momento em que saírem da prisão. E que Deus tomará conta de seus caminhos.

O “sucesso”, por assim dizer, do relato da conversão está ligado ao fato de que os pastores estão sempre presentes pregando nas prisões; as próprias presas formam grupos separados e organizam cultos frequentes. Há nitidamente um esforço coletivo de sustentação do sentido de realidade que é construído por meio dos relatos da conversão religiosa.

Finalmente, algumas entrevistadas fizeram menção aos grandes centros, por exemplo, Brasília e Goiânia como o lugar para onde pretendem ir assim que estiverem livres. A mudança para os grandes centros é apresentada como uma forma de abandonar o envolvimento com o crime e recomeçar uma vida nova. A ideia que se desenvolve é a de que a vida nos grandes centros, em contraste com as dificuldades do interior, proporcionará o afastamento da possibilidade de um novo engajamento em práticas criminosas. E principalmente, que a volta à cidade de origem, provocará discriminações e possíveis represálias por parte dos familiares e amigos das vítimas, no caso das homicidas.

Há um sentido moral nesse argumento à proporção que as entrevistadas percebem, na decisão de se mudarem para os grandes centros, num ato de renúncia, uma opção por uma vida diferente, que será recompensada com a interrupção do envolvimento com o crime e na possibilidade de trabalhar ou estudar.

A partir da análise dos relatos, procuramos apontar as formas pelas quais as entrevistadas se posicionam em relação ao processo de sujeição criminal na qual se encontram envolvidas.

Esse objetivo se torna relevante quando consideramos que, atualmente, a acusação de desloca da transgressão e se volta para o próprio sujeito e sua subjetividade.

Procura-se identificar no sujeito os motivos e razões que o levaram a transgredir. O fato de que a acusação se volta contra o sujeito demonstra que há uma preponderância da norma, que sustenta a acusação em comparação com a lei, que sustenta a incriminação. A lei tipifica transgressões abstratas, sem a consideração sobre as características do transgressor individual. No processo de incriminação considera-se o que está estabelecido na letra da lei.

No entanto, a incriminação continua se valendo da acusação, ainda que procure neutralizá-la com base em procedimentos que privilegiam as “provas”, que seriam essenciais para a construção da “verdade” da acusação. O processo de sujeição criminal, ao transformar o transgressor em um “sujeito criminoso”, estabelece um julgamento que vai além da incriminação de uma conduta específica. O “sujeito criminoso” não é apenas alguém que cometeu um crime, mas alguém que não é capaz – devido a certas características que nele são reconhecidas – de se comportar de acordo com os princípios do autocontrole e da responsabilidade sobre as consequências da ação.

A lei, como a afirmação de um amoralidade pública e compartilhada, entra em contradição com o processo empiricamente observável, por meio do qual um caso concreto pode ter o seu significado transformado pela negociação de sua facticidade e de suas consequências concretas para pessoas concretas.

Dessa forma, os atos e cerimônias legais contam uma história, uma verdade, elaboram um mito que se refere à suposta existência de uma ordem normativa estável. A lei e o processo legal criam o mito de uma sociedade composta por um agregado de pessoas engajadas em um conjunto de relações ordenadas e previsíveis. Por meio da uniformidade publicamente enunciada pela lei, configura-se um mundo ordenado onde a transgressão de princípios morais é vista como um desvio necessariamente acompanhado de perigo e desordem.

O mito da transgressão produz a metáfora no recurso da qual as pessoas podem reconhecer o seu ambiente como ordenado e previsível. A condenação regular de transgressores selecionados configura-se como um ritual em que a concepção de uma natureza e de uma sociedade ordenada é persistentemente restabelecida como uma visão pública, consensual e compartilhada sobre o que é real e factual. Mas a punição, ao reconhecer o transgressor como um indivíduo nocivo, que contraria os padrões consensualmente aceitos e praticados, restaura a autoridade moral das normas. No sentido específico de desvio em relação à normalidade.

A vigilância seletiva, baseada em critérios preestabelecidos e que se volta contra pessoas de determinado tipo, configura-se como uma demanda de incriminação preventiva que dá início ao processo de sujeição criminal. No final das contas, podemos afirmar que a sujeição criminal, como um processo que atribui ao sujeito os elementos de diferenciação individual, que explicariam a sua propensão para a prática de atividades criminosas e que exigiriam a vigilância seletiva, completa-se quando o

próprio sujeito, de uma forma ou de outra, incorpora ou se identifica com a caracterização que lhe foi imposta.

A partir do momento em que reconhece, identifica-se ou põe em prática a caracterização de “sujeito criminoso”, o agente de práticas criminais passa a participar ativamente da cerimônia pública que, por meio da imposição seletiva da lei, promove a definição e o estabelecimento de seu contrário: o sujeito correto e cumpridor de seus deveres, que realiza em sua conduta as expectativas da ordem moral coletiva.

Enfrentando, todos os desafios que esta pesquisa apresentou e também todas as lacunas que apresenta, estamos confiantes de que conseguimos desvelar um pouco das várias nuances das experiências e do universo prisional vivenciado por essas mulheres, trazendo à tona uma discussão muitas vezes velada e excluída dos debates sociais e acadêmicos.

Contudo, muitas das questões vislumbradas ao longo desta desafiadora pesquisa, certamente serão retomadas e amplamente discutidas em nosso percurso acadêmico e, esperamos ainda, despertar mais interlocutores na área da Sociologia e também em outras áreas do conhecimento, podendo, assim, promover diálogos mais profícuos.

Em síntese, pretendemos com esta pesquisa o alcance de algumas contribuições e reflexões acerca das experiências de mulheres e do encarceramento destas, enquanto sujeitos históricos. Há ainda, muito que se pesquisar e refletir sobre essas temáticas. Acreditamos ter dado alguns passos neste caminho, mas ainda há muitos novos caminhos a serem trilhados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIRRE, Carlos. **Cárcere e Sociedade na América Latina, 1800-1940**. In: MAIA, Clarissa Nunes e et.al. (Org.). *História das Prisões no Brasil*. Vol.I. Rio de Janeiro, Rocco, 2009.
- ALVES, Roque de Brito. **Criminologia**. Rio de Janeiro, Forense, 1986.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Criminologia e feminismo: da mulher como vítima à mulher como sujeito**. In: HEIN DE CAMPOS, Carmen (Org.). *Criminologia e Feminismo*. Porto Alegre, Sulina, 1999.
- BARATTA, Alessandro. **O Paradigma de gênero: da questão criminal à questão humana**. In: HEIN DE CAMPOS, Carmen (Org.). *Criminologia e Feminismo*. Porto Alegre, Sulina, 1999.
- BECKER, Howard S. **Uma teoria da Ação Coletiva**. Trad. Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1998.
- BENJAMÍN, Walter. *L'oeuvre d'art à l'époque de la reproduction mécanisée*. Paris, Gallimard, 1991.
- BIRMAN, Joel. **Mal estar na atualidade**. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1999.
- _____. **Entre cuidados e saber de si: sobre Foucault e a Psicanálise**. Rio de Janeiro, Relumê Dumará, 2000.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1997.
- BRASIL. DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional. **Regras mínimas de tratamento do preso (1955)**, <http://www.mj.gr.br/depn/funpen-legislação.htm>. (Consultado na Internet em: 10 de maio de 2011).
- _____. **Portaria Interministerial nº 1777, de 09 de setembro de 2003**. Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. – ed. 16, atual e ampl. – São Paulo, Saraiva.
- _____. **Lei de Execução Penal n.º 7.210 de 11 de julho de 1984**. São Paulo: Rideel.
- _____. **DECRETO-LEI nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal Brasileiro.
- BRETAS, Marcos Luiz. **O Crime na Historiografia Brasileira: Uma Revisão na Pesquisa Recente**. BIB – Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, n.32, 2º sem. 1991, p.49-61.
- _____. **Ordem na cidade. O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930**. Tradução de Alberto Lopes. Rio de Janeiro, Rocco, 1997.
- BRUNER, J.. **Atos de significação** (S. Costa, trad.). Porto Alegre, Artes Médicas, 1994.

- CASTRO, Lola Aniyar. **Criminologia da reação social**. Rio de Janeiro, Forense, 1983.
- CASTRO, E. **Vocabulário de Foucault - um percurso pelos seus temas, conceitos e autores**. Tradução: Ingrid Muller Xavier; revisão técnica Alfredo Veiga-Neto e Walter Omar Kohan. Belo Horizonte, Autentica Editora, 2004.
- CÉLEM, Rosângela. **As relações sociais em prisão de tipo semiabertas. Uma experiência em Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 1983.
- CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL (CEJIL). **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil (2007)**. Protocolo disponível em: "http://www.cladem.org/portugues/nacionais/BRASIL/Relatorio_sobre_mujeres_encarceladas.org/portugues/nacionais/BRASIL/.pdf [Data de acesso: 11 de Outubro de 2011]
- CERNEKA, Heidi Ann. **Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher**. Veredas do Direito. Belo Horizonte, V.6, n. 11, janeiro-junho de 2009.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: Artes de fazer**. 16ª ed. Trad. Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, RJ, Vozes, 2009.
- COMFORT, Megan. "A casa do papai": a prisão como satélite doméstico e social. Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade. Rio de Janeiro, Ano 8, nº 13. Revan Ed., 1983, p.77-101.
- CORRÊA, Mariza. **Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1983.
- DELEUZE, Gilles. **Foucault**. (Cláudia Sant'Ana Martins, trad.). São Paulo, Brasiliense, 1988.
- DEL OMO, Rosa. **A América Latina e sua criminologia**. Trad. Francisco Eduardo Pizzolante e Sylvia Moretzsohn. Editora Revan, 1975. (Coleção Pensamento Criminológico).
- DURKHEIM, Emile. **O Suicídio – Um Estudo Sociológico**. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1982.
- DREYFUS, H.; RABINOW, P. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- ERIBON, D. **Michel Foucault, 1926 – 1984**. (H. Feist, trad.) São Paulo, Companhia da Letras.
- FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. São Paulo, Brasiliense, 1984.
- _____. Controle social e criminalidade em São Paulo: um apanhado geral (1890-1924). In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org.). **Crime, Violência e Poder**. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- FELIX, S. A. **A geografia do crime urbano: aspectos teóricos e o caso de Marília/SP**. 1996. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 1996.
- FOUCAULT, Michel (Org.). **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão... – um caso de parricídio do século XIX**. 2. ed. Tradução de Denize Lezande Almeida. Rio de Janeiro, Edições do Graal, 2000.
- _____. **A ordem do discurso**. 10. ed. São Paulo, Edições Loyola, 2004a.

- _____. **Microfísica do poder**. (Roberto Machado, trad.) Rio de Janeiro, Graal, 1979; 2004b.
- _____. **História da Sexualidade – A Vontade de Saber**, Vol. I, Rio de Janeiro, Graal, 1977.
- _____. **História da Sexualidade – O Uso dos Prazeres**, Vol. II Rio de Janeiro, Graal, 1984.
- _____. **Vigiar e Punir**. Petrópolis, Vozes, 1975; 1999b; 2010.
- _____. **História da Loucura na Idade Clássica**. São Paulo, Perspectiva, 1978.
- _____. *Cómonace un ‘libro-experiencia’* In: *El yo minimalista y otras conversaciones*. Buenos Aires, La marca, 1996.
- _____. **Resumo dos Cursos do Collège de France**. (1970-1982). Trad. Andréa Daher. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1997.
- _____. **Problematização do sujeito: psicologia, psiquiatria e psicanálise** (Ditos e escritos Vol. I). Tradução de Vera Lucia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1999a.
- _____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro, NAU Editora, 2005.
- _____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro, Cadernos da PUCRJ, Série Letras e Artes, nº 16, 1974.
- _____. **Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento**. (Elisa Monteiro, trad.) Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 2000.
- _____. *Choses dites et écrites*. Paris, Galimard, 1996.
- _____. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. 6. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1992.
- _____. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro, Forense, 1986.
- FRANCISCO FILHO, Luís. *A prisão*. São Paulo, Publifolha, 2003.
- GARFINKEL, Harold. *Studies in Ethnomethodology*. Englewood Cliffs, Prentice Hall, 1967.
- GERGEN, K. & GERGEN, M.. *Narrative form and the construction of psychological science*. (1986). In BRANDÃO, Thaís Oliveira e GERMANDO, Idilva Maria Pires. **Experiência, memória e sofrimento em narrativas autobiográficas de mulheres**. Psicol. Soc. vol.21 no.1 Florianópolis Jan./Apr. 2009
- GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade**. São Paulo, Martins Fontes, 1989.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo, Atlas, 1999.
- GOTTFREDSON, M. R. e HIRSCHI, T. **A general theory of crime**. Stanford, Stanford University Press, 1990.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Trad. Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro, LTC, 2001.
- _____. **Manicômios, prisões e conventos**. Trad. Dante Moreira Leite, São Paulo, Perspectiva, 2008.

- HASSEN, Maria de Nazareth. **Da Visita Íntima na Prisão**. In Ondina Fachel Leal (Org.), *Corpo e Significado*. Porto Alegre, Ed. Universidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001, (p. 261 – 287).
- LARROSA, J. **A libertação da liberdade**. In: BRANCO, G. C. e PORTOCARRERO, V. **Retratos de Foucault**. Rio de Janeiro, Nau (2000).
- LEMGRUBER, Julita. **A Dona das Chaves. Uma mulher no comando das prisões do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Record, 2010.
- _____. **Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. Rio de Janeiro, Editora Forense, 1993.
- LOMBROSO, C. e FERRERO, G. *La donna delinquente, la prostituta e la donna normale*. Trad. L.Meille, Alcan, 1896.
- MACHADO, R. **O nascimento do trágico: de Schiller a Nietzsche**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.
- MACHADO DA SILVA, L. A. **Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise**. In: Revista de Sociologia e Política, Curitiba, Nº 13, 1999.
- MIRABETE, Julio Fabbrini. **Execução penal**. São Paulo, Atlas, 2007.
- MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. **Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários**. Tese de Doutorado (Sociologia). Rio de Janeiro, IUPERJ, 2003.
- MUCHAIL, S. T.. **A Trajetória de Michel Foucault**. Belo Horizonte, 1992 Extensão, V. 2, nº 1, pág.7-14, Fev.
- NICEFORO, Alfredo. In ALVES, Roque de Brito. **Criminologia**. Rio de Janeiro, Forense, 1986.
- OLIVEIRA, Odete Maria de. **Prisão: um paradoxo social**. 3ª ed. Florianópolis, Editora da UFSC, 2003.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. Campinas, Unicamp, 1997.
- PELEGRINO, A. I. C. **As mulheres e o cotidiano urbano no Brasil**. In: Pitanguy, J; Barsted, L. L. (Org.). "Progresso das mulheres no Brasil. 1 ed. Brasília: Ford Foundation; UNIFEM; CEPIA, 2006, v., p. 174-209.
- PERROT, Michelle. **Os Excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros**. Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- PERRUCCI, Mauad Frago de Albuquerque. **Mulheres Encarceradas**. São Paulo, Global, 1993.
- RABINOW, P. E DREYFUS, H. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: (para além do estruturalismo e da hermenêutica)**. (Vera Porto Carrero, trad.). Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1983.
- RAJCHMAN, J. **Foucault: a liberdade da filosofia**. (Álvaro Cabral, trad.) Rio de Janeiro, Zahar, 1987.
- RICHARDSON, Roberto J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo, Atlas, 1999.
- RIFIOTIS, Theophilos. **Grupos etários e conflitos de gerações: bases antropológicas para um diálogo interdisciplinar**. In Política e Trabalho II. MCS, UFPB, 1995.

SALMASSO, Rita de Cássia. **Criminalidade e condição feminina: estudo de caso das mulheres criminosas e presidiárias de Marília.** Revista de Iniciação Científica da FFC: Vol. 4, N° 3 (2004).

SILVA, S.L.P. (2001) **Razão Instrumental e Razão Comunicativa: um ensaio sobre duas sociologias da racionalidade.** Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas, nº 18 - maio, p.02-09.

SOZZO, Máximo. **Populismo punitivo, proyecto normalizador y “prisión-depósito” en Argentina.** Revista Eletrônica da Faculdade de Direito Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Sistema Penal & Violência, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 33-65, jul./dez. 2009.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária.** Rio de Janeiro, Forense, 1998.

TUNNEL, K. D. **Choosing crime: the criminal calculus of property offenders.** Chicago, Nelson Hall, 1992.

VENERA, Raquel Alvarenga Sena. **Cortina de Ferro: quando o estereótipo é a lei e a transgressão feminina (processos crime de mulheres, em Itajaí – décadas de 1960 a 1999).** Dissertação (Mestrado em História). Florianópolis, UFSC, 2003.

VERGARA, F. O. **O perfil sócio- demográfico da mulher criminosa em Marília (1990-1997).** Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, universidade Estadual Paulista, Marília, 1998.

WILSON, J. Q. **Thinking about crime.** New York, Vintage Books, 1983.

WILSON, J. Q. e HERRNSTEIN, R. **Crime and human nature: the definitive study of the causes of crime.** New York: Simon and Schuster, inc., 1985.

WOLFF, Maria Palma. **Mulheres e prisão: a experiência do Observatório de Direitos Humanos da Penitenciária Feminina Madre Pelletier-Porto Alegre, Dom Quixote,** 2007.

WRIGHT, R. T. & DECKER, S. H. **Burglars on the job.** Boston, Northeastern University Press, 1994.

WRIGHT, R. T. e DECKER, S. H. **Armed robbers in action.** Boston, Northeastern University Press, 1997.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Criminología: aproximación desde un margen.** Bogotá, Temis, 1988.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do Diabo.** Rio de Janeiro, Revan, Ed. UFRJ, 1994.

APÊNDICES

| | |
|---|-----|
| APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO..... | 204 |
| APÊNDICE B - ROTEIRO ENTREVISTAS/NARRATIVAS | 205 |
| APÊNDICE C- PERFIL ETÁRIO, SOCIAL E DELITUOSO DAS ENCARCERADAS ENTREVISTADAS..... | 207 |

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Este documento visa solicitar participação voluntária na pesquisa intitulada “*Fragments de uma genealogia de mulheres no contexto prisional: um estudo de narrativas sobre a experiência de aprisionamento*”, na Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO. Esta pesquisa obedece e atende às exigências éticas e científicas indicadas na Resolução 196/96 do CNS (Conselho Nacional de Saúde), que trata das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Ressalta-se que este trabalho é acadêmico, tal como produto do curso de doutoramento em Sociologia da Universidade de Brasília – UnB. A pesquisadora compromete-se a explicitar adequadamente qualquer dúvida no momento da pesquisa ou posteriormente por meio dos contatos: (63) 3366-8602 ou (63) 336686-39, ou ainda via endereço eletrônico: jaquelineq@uft.edu.br .Os dados e resultados individuais desta pesquisa estarão sob sigilo ético, não sendo mencionados os nomes das participantes em nenhuma apresentação oral ou trabalho escrito que venha a ser publicado.

Declaro estar ciente das informações constantes neste “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido”, entendendo que serei resguardada pelo sigilo absoluto de meus dados pessoais e de minha participação na pesquisa; poderei retirar meu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo sem que isto me traga qualquer prejuízo; poderei pedir, a qualquer tempo, esclarecimentos sobre esta pesquisa; que fui devidamente esclarecida sobre os objetivos da pesquisa acima mencionada de maneira clara e detalhada; recusar a dar informações que julgue prejudiciais à minha pessoa. Permito a gravação de minha entrevista, que será transcrita, lida e utilizada na referida pesquisa de forma integral ou em partes, sem restrições de prazos e citações, a partir da presente data. As informações são de responsabilidade da pesquisadora. Abduo direitos autorais meus e de meus descendentes, subscrevendo o presente termo”.

Após ter sido devidamente informada e esclarecida sobre todos os aspectos, eu _____ concordo em participar desta pesquisa.

Jaqueline Carvalho Quadrado – pesquisadora
Matrícula 09/0139909 – UnB

Assinatura da participante e data

APÊNDICE B - ROTEIRO ENTREVISTAS/NARRATIVAS

Data:

Local:

Nome /fictício:

Tempo de duração da entrevista:

Conte sua história de vida – infância, juventude e maturidade. Fatos que sejam significativos para você. Trajetória de vida, memórias, lembranças.

Família

- Responsáveis, como eles eram? pais biológicos ou adotivos? (Pai, mãe, tios, avós, vizinhos, amigos outros);
- Escolaridade:
- Saúde:
- Relacionamentos (brigavam muito ou não, diálogo, respeito, valores, quem predominava),
- Profissão/ocupação:

Entrevistada

- Idade:
- Onde e quando nasceu?
- Permaneceu na cidade de origem até quando?
- Para onde foi depois e por quê?
- Tem irmãos/as? quantos/as? como eles/as eram? (Descrição detalhada) qual a relação com eles/as?
- Conte sobre sua infância e a adolescência. Como era nessa época? (Brincadeiras, amigos/as, lazer, trabalho, medos, sonhos, traumas vividos).
- Escolaridade: estudou até que série? por que parou? só estudava ou trabalhava também?
- Sofreu agressão física e/ou maus tratos: se sim, de quem:
- Quando começou a trabalhar? como foi? em que tipo de serviço já trabalhou?
- Fez uso de drogas? como isso ocorreu? por quanto tempo usou e o quê?
- E hoje em dia faz uso de algum tipo de droga ou medicamento controlado? faz algum tratamento?
- Sexualidade: como e quando iniciou sua vida sexual? idade, com quem?
- Religião: qual? praticante? por que não acredita? ou por que acredita? e agora faz parte de alguma? fale dessa experiência?
- Como era sua vida quando aconteceu o crime? Morava onde, com quem? trabalhava, estado civil, relacionamento familiar, renda, doenças, drogas, álcool, saúde mental outros, relacionamento na sociedade/comunidade, projetos que tinha.
- Como ficou a relação com a família ao entrar aqui? (Aproximação ou não, visitas de familiares/íntimas, periodicidade, quem?)
- Tem antecedentes criminais?

- Qual a relação que tinha com a vítima? como era a convivência ou não?
- Descrever o fato a partir de sua percepção? qual sentido você atribui e que as outras pessoas atribuíram/atribuem?
- Já foi sentenciada? há quanto tempo está presa? de quanto tempo é a sentença? Qual (is) crime(s) responde? acha justo o tempo de pena que lhe deram?
- O que a prisão/o cárcere representa/significa? como você se relaciona com as outras presas e as agentes? como é a estrutura daqui/rotinas/organização/disciplina?
- O que sente hoje em relação ao fato de ter sido presa por um crime? quais sentimentos? Em relação ao que ou a quem?
- Você está planejando sua vida quando sair daqui? ou ainda não planejou/pensou? em relação a trabalho, moradia (onde e com quem), família, mundo do crime, estudos.
- De tudo relatado o que mudou na sua vida? qual o sentido para você?

APÊNDICE C- PERFIL ETÁRIO, SOCIAL E DELITUOSO DAS ENCARCERADAS ENTREVISTADAS

| Entrevistada | Idade | Escolaridade | Naturalidade | Experiência de trabalho | Delito |
|---------------------|--------------|-------------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------|
| 1. Andrea | 27 | Fundamental Incompleto | GO | Empregada doméstica | Tráfico de drogas |
| 2. Ângela | 31 | Fundamental Incompleto | GO | Empregada doméstica | Tráfico de drogas |
| 3. Antônia | 27 | Fundamental Incompleto | MA | Empregada doméstica | Tráfico de drogas |
| 4. Bruna | 24 | Ensino médio completo | TO | Escritório/administrativo | Homicídio |
| 5. Clair | 20 | Fundamental Incompleto | TO | Empregada doméstica | Homicídio |
| 6. Eliza | 35 | Fundamental Incompleto | PA | Vendedora | Tráfico de drogas |
| 7. Fabrícia | 29 | Fundamental Incompleto | GO | Telefonista | Tráfico de drogas |
| 8. Helena | 33 | Fundamental Incompleto | GO | Vendedora | Tráfico de drogas |
| 9. Jessica | 29 | Fundamental Incompleto | GO | Empregada doméstica | Tráfico de drogas |
| 10. Julia | 20 | Fundamental Incompleto | GO | Não tem ocupação/estudante | Furto |
| 11. Lira | 66 | Ensino médio completo | PA | Comercio | Homicídio |
| 12. Maria | 30 | Fundamental Incompleto | PA | Empregada doméstica | Tráfico de drogas |
| 13. Mariana | 27 | Fundamental Incompleto | GO | Empregada doméstica | Tráfico de drogas |
| 14. Nazaré | 37 | Fundamental Incompleto | GO | Empregada doméstica | Homicídio |
| 15. Olivia | 28 | Fundamental Incompleto | GO | Empregada doméstica | Tráfico de drogas |
| 16. Roberta | 24 | Ensino médio Incompleto | GO | Não tem ocupação/estudante | Furto |
| 17. Rosa | 26 | Fundamental Incompleto | GO | Não tem ocupação/estudante | Tráfico de drogas |

| | | | | | |
|-------------------|----|-------------------------|----|---------------------|-------------------|
| 18. Sheila | 28 | Fundamental Incompleto | GO | Empregada doméstica | Tráfico de drogas |
| 19. Teresa | 26 | Ensino médio Incompleto | GO | Empregada doméstica | Tráfico de drogas |
| 20. Vania | 30 | Fundamental Incompleto | GO | Empregada doméstica | Tráfico de drogas |